

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

• Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas não dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou particulares	ou assinantes	No interior.....	70\$000
		No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos		No interior.....	66\$500
		No exterior.....	88\$000

• preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.
O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

SUMARIO

N. 131

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.282, de 6 de junho de 1940.
 Decreto n. 5.744, de 30 de maio de 1940.
 Decreto n. 5.745, de 30 de maio de 1940.
 Decreto n. 5.747, de 30 de maio de 1940.
 Decreto n. 5.774, de 6 de junho de 1940.
 Decreto n. 5.772, de 6 de junho de 1940.
 Decreto n. 5.773, de 6 de junho de 1940.
 Decreto n. 5.774, de 6 de junho de 1940.
 Decreto n. 5.775, de 6 de junho de 1940.
 Decreto n. 5.776, de 6 de junho de 1940.
 Decreto n. 5.777, de 6 de junho de 1940.
 Decreto n. 5.778, de 6 de junho de 1940.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 6 de junho de 1940.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 6 de junho de 1940.
 Ministério da Guerra — Decretos de 30 de abril de 1940.
 Ministério da Agricultura — Decretos de 6 de junho de 1940.
 Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de motivos — Expediente da Divisão do Funcionário Público.
 Departamento de Imprensa e Propaganda.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Polícia Civil do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria de Contabilidade e do Serviço do Pessoal.
 Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Casa da Moeda.
 Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra e da Diretoria de Saúde do Exército.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, da Inspeção Federal de Obras contra as Secas e do Departamento de Aeronáutica Civil.
 Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do Serviço de Meteorologia, da Superintendência do Ensino Agrícola, do Serviço de Informação Agrícola, da Escola Nacional de Veterinária e do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, do Serviço do Pessoal, do Serviço de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, das Juntas de Conciliação e Julgamento, da Delegacia do Trabalho Marítimo, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e do Instituto Nacional do Mate.
 Tribunal de Contas — Termos de contratos — Parte comercial — Rendas públicas — Noticiário — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

Ementário da Legislação Federal

A Diretoria da Imprensa Nacional, no empenho de facilitar a consulta das leis promulgadas, acaba de iniciar a publicação do EMENTARIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL.

O EMENTARIO será publicado, trimestralmente, em volume.

Cada volume conterá as ementas dos Decretos-leis e Decretos publicados no "Diário Oficial" no trimestre, classificadas:

- 1) pela ordem alfabética dos assuntos;
- 2) pela ordem de numeração dos Decretos-leis e Decretos.

Coleção das Leis

Acha-se também à venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, o volume da COLEÇÃO DAS LEIS referente ao primeiro trimestre do ano.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.282 DE 6 DE JUNHO DE 1940

Manda vigorar sob nova redação os arts. 23 e 26 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os arts. 23 e 26 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, vigorarão, respectivamente, com a redação seguinte:

— Art. 23. Si a vítima estiver compreendida em regime de previdência a cargo de Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, criado por lei federal, e não for cabível a concessão de pensão aos seus herdeiros ou beneficiários, por falta de decurso do período de carência, dar-se-á a reversão, à instituição interessada, de metade da indenização, para o fim de ser concedida a pensão, independentemente do mencionado período.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, a autoridade judiciária mandará que seja depositada a metade da indenização e solicitará ao Instituto ou Caixa as informações necessárias ordenando, afinal, que a quantia depositada, conforme o caso, seja recolhida à instituição interessada ou levantada pelos herdeiros ou beneficiários.

— Art. 26. Si a vítima estiver compreendida em regime de previdência a cargo de Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, criado por lei federal, e sendo a indenização superior a 50 % (cincoenta por cento) de noventa e cinco salários, a metade da respectiva importância reverterá à instituição interessada, para o fim de ser concedido à vítima o benefício, por incapacidade cabível, independentemente do período de carência.

§ 1.º Para os efeitos deste artigo, a autoridade judiciária mandará efetuar o recolhimento da metade da indenização à instituição interessada, cabendo a esta verificar imediatamente si a vítima está sujeita ao período de carência e, ainda, si preenche as demais condições previstas em lei, para a obtenção do benefício. Num ou noutro caso, si o resultado da verificação for negativo, a vítima receberá, em devolução, a importância recolhida, ciente a autoridade judiciária.

§ 2.º Quando a importância revertida ultrapassar o valor necessário para completar o período de carência, será a respectiva diferença aplicada, conforme o caso, na majoração do benefício, ou na redução da dívida do associado, proveniente de tempo de serviço computado por antecipação, observadas as instruções que a respeito forem expedidas pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos casos pendentes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940. 119ª da Independência e 52ª da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

Francisco Campos.

DECRETO N. 5.744 — DE 30 DE MAIO DE 1940

Autoriza o cidadão Adolfo Brasil, a pesquisar ouro, diamantes e associados, numa área de 100 hectares localizada na Serra de Tepequém, Município de Boa Vista do Rio Branco, do Estado do Amazonas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, tendo em vista o Decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora em terras do domínio privado particular, pertence à União por não ter sido manifestada ao Poder Público, na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão Adolfo Brasil a pesquisar ouro, diamantes e associados, numa área de 100 hectares, localizada na Serra de Tepequém, Município de Boa Vista do Rio Branco, do Estado do Amazonas e delimitada por um retângulo cuja maior mediana tem rumo N 45º W e sua extremidade sudeste coincide com o vértice da Serra de Tepequém e tem 2.500 metros de extensão; autorização esta que é outorgada mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. 1, do art. 16 do Código de Minas;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada, a juízo do Governo, se ocorrer circunstância de força maior devidamente comprovada;

III — O campo da pesquisa não poderá exceder a área fixada neste decreto;

IV — O Governo fiscalizará pelo Departamento Nacional da Produção Mineral todos os trabalhos da pesquisa, sendo-lhe facultado nulos intervir, afim de melhor orientar-lhes a marcha;

V — Na conclusão dos trabalhos o autorizado apresentará um relatório, firmado por engenheiro de minas legalmente habilitado, contendo as informações e dados especificados no n. IX e alíneas, do art. 16 do Código de Minas;

VI — O concessionário só poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudos sobre o minério e custo dos trabalhos;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para efeito do parágrafo único do art. 21 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Se o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses, contados da data do registro a que alude o art. 1.º deste decreto;

II — Se interromper os trabalhos de pesquisa, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo.

Art. 3.º Se o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1.º deste decreto, ou não se submeter as exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma dos arts. 25 e 26 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I, do art. 1.º deste decreto pagará de solo a quantia de um conto de réis (1:000\$00) e só será válido depois de transcrito no livro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do art. 16 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1910, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 6.302 — 6-6-10 — 91581)

DECRETO N. 5.715 — DE 30 DE MAIO DE 1910

Autoriza o cidadão brasileiro Bertolo Fogliatto a pesquisar água mineral na "Fonte Ijuí", localizada no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 71, letra a, da Constituição, tendo em vista o Decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1910 (Código de Minas), e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora em terras do domínio privado particular pertence à União, por não ter sido manifestada ao Poder Público em conformidade da estatuição no art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Bertolo Fogliatto a pesquisar água mineral numa área de terra de três (3) hectares de terras de sua propriedade "Fonte Ijuí", localizada no Município de Ijuí, do Estado do Rio Grande do Sul e definida em certidão do registro de imóveis do citado Município que fica arquivada no Departamento Nacional da Produção Mineral, autorização esta que é outorgada mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I, do art. 16 do Código de Minas;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada, a juízo do Governo, se ocorrer circunstância de força maior devidamente comprovada;

III — O tempo da pesquisa não poderá exceder a área fixada neste decreto;

IV — O Governo fiscalizará pelo Departamento Nacional da Produção Mineral todos os trabalhos da pesquisa, sendo-lhe facultado nesses intervir, a fim de melhor orientar-lhes a marcha;

V — Na conclusão dos trabalhos o autorizado apresentará um relatório, firmado por engenheiro de minas legalmente habilitado, contendo as informações e dados especificados no n. IX e alíneas, do art. 16 do Código de Minas;

VI — O concessionário só poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudos sobre o minério e custo dos trabalhos;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para efeito do parágrafo único do art. 21 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Se o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses, contados da data do registro a que alude o art. 1.º deste decreto;

II — Se interromper os trabalhos de pesquisa, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo.

Art. 3.º Se o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1.º deste decreto, ou não se submeter as exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma dos arts. 25 e 26 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I, do art. 1.º deste decreto pagará de solo a quantia de trezentos e trinta mil réis (330\$00) e só será válido depois de transcrito no livro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do art. 16 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1910, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 6.303 — 6-6-10 — 8587)

DECRETO N. 5.717 — DE 30 DE MAIO DE 1910

Prorroga o prazo a que se refere o art. 2.º do Decreto n. 1.751, de 29 de junho de 1937, que outorgou às Indústrias Klabin do Paraná, S. A., concessão para aproveitamento de uma queda d'água, no Estado do Paraná.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere a letra a, do art. 71 da Constituição e tendo em vista o que lhe requerem as Indústrias Klabin do Paraná, S. A., decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais um (1) ano o prazo a que se refere o n. 1, do art. 2.º do Decreto n. 1.751, de 29 de junho de 1937.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1910, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 6.200 — 6-6-10 — 2183)

DECRETO N. 5.771 — DE 6 DE JUNHO DE 1910

Extingue, por se achar vago, um cargo excedente da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude de haver o respectivo titular Fernando Pires Ferreira aceitado outro cargo, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento do cargo vago na carreira de Contador, conforme dispõem as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.118, de 9 de abril de 1910.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1910, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS

Waldemar Falcão.

DECRETO N. 5.772 — DE 6 DE JUNHO DE 1910

Extingue, por se acharem vagos, sete cargos excedentes da classe II da carreira de Oficial Administrativo do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, sete (7) cargos excedentes da classe II da carreira de Oficial Administrativo do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com as tabelas anexas à Lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento do cargo vago na carreira de Contador, conforme dispõem as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.118, de 9 de abril de 1910.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1910, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS

Waldemar Falcão.

DECRETO N. 5.773 — DE 6 DE JUNHO DE 1910

Extingue, por se achar vago, um cargo excedente da classe II, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe II da carreira de Oficial Administrativo do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude da aposentadoria de Pedro Nolascio Fragoso, aproveitando-se o saldo apurado,

dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na carreira de Contador, conforme dispõem as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.118, de 9 de abril de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS
Waldemar Falcão.

DECRETO N. 5.774 — DE 6 DE JUNHO DE 1940

Extingue, por se achar vago, um cargo excedente da classe II da carreira de Oficial Administrativo do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Constituição:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe II, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude da exoneração de Betze Alicantara de Barros, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na carreira de Contador, conforme dispõem as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.118, de 9 de abril de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.
Waldemar Falcão.

DECRETO N. 5.775 — DE 6 DE JUNHO DE 1940

Extingue, por se achar vago, um cargo excedente da classe II da carreira de Estatístico do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Constituição:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe II, da carreira de Estatístico, do Quadro único do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, em virtude da promoção de Carmen Barbosa Unzer, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na carreira de Estatístico-Auxiliar, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.
Waldemar Falcão.

DECRETO N. 5.776 — DE 6 DE JUNHO DE 1940

Extingue, por se achar vago, um cargo de Diretor, padrão N, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Constituição:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo de Diretor, padrão N, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude da aposentadoria de Affonso de Toledo Bandeira de Mello e de acordo com o disposto no Decreto-lei n. 2.116, de 8 de abril de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.
Waldemar Falcão.

DECRETO N. 5.777 — DE 6 DE JUNHO DE 1940

Extingue, por se achar vago, um cargo excedente da classe G da carreira de Escriturário do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Constituição,

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe G da carreira de Escriturário do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do falecimento de Oscar Coelho Ferreira, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na classe E da referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

mento de cargos vagos na classe E da referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS,
Waldemar Falcão.

DECRETO N. 5.778 — DE 6 DE JUNHO DE 1940

Aprova tabela numérica de pessoal extranumerário para a Comissão Especial de Revisão das Concessões de Terras na Faixa das Fronteiras, do Conselho de Segurança Nacional.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º. Fica aprovada, para vigorar durante o exercício de 1940, a anexa tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Comissão Especial de Revisão das Concessões de Terras na Faixa das Fronteiras, do Conselho de Segurança Nacional.

Art. 2º. A despesa, na importância de nove contos e seiscentos mil réis (9:600\$0), correrá por conta do crédito especial de trezentos contos de réis (300:000\$0) aberto pelo Decreto-lei n. 1.968, de 17 de janeiro último.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.
Francisco Campos.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DAS CONCESSÕES DE TERRAS NA FAIXA DAS FRONTEIRAS

Tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista

Número — Funções — Referências de salário — Salário mensal

	Despesa anual	
1. Auxiliar escritório, VII	400\$0	4:800\$0
1. Bibliotecário, VII	400\$0	4:800\$0
	800\$0	9:600\$0

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 6 DE JUNHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Nos termos do artigo 13, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1938:

Eugênio Rodrigues para exercer, em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul, durante a licença concedida a Olivério de Deus Vieira Filho.

CONCEDER:

Nos termos do art. 13, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

Um ano de licença, para tratamento de saúde, ao membro do Departamento Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul, Olivério de Deus Vieira Filho.

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade da letra "f" do art. 1º do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938:

A Cassiano Marques Pires dos Santos, natural de Portugal, nascido a 29 de outubro de 1899, filho de José Pires dos Santos e de Marcelina Maria, solteiro, residente no Estado da Bahia, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Na conformidade dos §§ 2º e 3º do art. 40 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

A Antonio Sanches Martin, natural da Espanha, nascido a 28 de outubro de 1890, filho de Manoel Sanches Ramon e de Francisca Martin, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil

A Antônio Mancini, natural da Itália, nascido a 20 de abril de 1891, filho de Antônio Mancini Domingo e de Annunziata Donato, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Antonio Lopes, natural de Portugal, nascido a 8 de abril de 1885, filho de José Lopes e de Albertina de Albuquerque, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Antonio Carreira, natural de Portugal, nascido a 26 de janeiro de 1903, filho de Bernardo Carreira e de Maria Joaquina, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Antonio Rodrigues Breda, natural de Portugal, nascido a 11 de janeiro de 1903, filho de Francisco Rodrigues Breda e de Luiza Jorge Fidalga, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Antonio Augusto Rocha, natural de Portugal, nascido a 12 de agosto de 1898, filho de Marcelino José Rocha e de Maria da Conceição Seixas, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Abel Sanchez Garcia, natural da Espanha, nascido a 13 de julho de 1900, filho de Francisco Sanchez Ruiz e de Pura Garcia Vilar, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Aldo Carmello, natural da Itália, nascido a 16 de agosto de 1910, filho de José Carmello e de Matilde Bofo, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Aires Antonio, natural de Portugal, nascido a 21 de fevereiro de 1907, filho de Claudência Antonio e de Maria Rodrigues, solteira, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Alberto Ferreira, natural de Portugal, nascido a 13 de outubro de 1885, filho de Roque José Ferreira e de Ana Maria Joaquina, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Adolfo dos Santos Moreira, natural de Portugal, nascido a 18 de outubro de 1901, filho de Manoel do Nascimento Moreira e de Maria Angélica Canteira, solteira, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Bento Pinto, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1898, filho de João Pinto e de Clara Rosa Rodrigues, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Benjamin Pereira, natural de Portugal, nascido a 29 de março de 1904, filho de Antonio Pereira e de Maria do Carmo Gomes, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Carolino dos Santos, natural de Portugal, nascido a 26 de agosto de 1903, filho de José Antonio da Pontes e de Teresa de Jesus Gonçalves, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Fernando Bortoloto, natural da Itália, nascido a 12 de outubro de 1888, filho de João Bortoloto e de Maria Boer, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Gino Bertolucci, natural da Itália, nascido a 13 de agosto de 1885, filho de Antonio Bertolucci e de Rosa Bertolucci, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Gino Pelestra, natural da Itália, nascido a 3 de janeiro de 1900, filho de Luiz Pelestra e de Diamantina Graça, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A João Maria Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 17 de julho de 1887, filho de Júlio Maria Rodrigues e de Luiza de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A José Vergílio, natural da Itália, nascido a 29 de agosto de 1907, filho de Lygio Vergílio e de Gorda Benali Vergílio, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A José Torres Augusto, natural de Portugal, nascido a 7 de março de 1903, filho de Joaquim Torres Augusto e de Maria Augusta, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Joaquim dos Santos, natural de Portugal, nascido a 15 de maio de 1903, filho de João dos Santos e de Maria Clara, solteira, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Joaquim Pedrosa Vieira, natural de Portugal, nascido a 15 de março de 1890, filho de Justino Pedrosa Vieira e de Ana Marques, viúvo, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Joaquim Gonçalves Campos, natural de Portugal, nascido a 20 de janeiro de 1887, filho de Rufino Fernandes Gonçalves e de Anna Gonçalves de Oliveira, casado, residente no Estado de Minas Gerais, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Joaquim dos Santos, natural de Portugal, nascido a 17 de fevereiro de 1900, filho de Luiz dos Santos e de Joaquina Carvalho, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Luiz Zoni, natural da Itália, nascido a 23 de janeiro de 1904, filho de Antônio Zoni e de Júlia Zorzi, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Manoel da Silva Alvarenga, natural de Portugal, nascido a 5 de fevereiro de 1886, filho de Felipe da Silva Alvarenga e de Maria Joaquina, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Manoel Francisco Raposo, natural de Portugal, nascido a 18 de outubro de 1911, filho de Manoel Francisco Raposo e de Maria Jorge Azenda, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Miguel Cantos Garcia, natural da Espanha, nascido a 1 de dezembro de 1911, filho de Miguel Cantos Garcia e de Antonia Garcia Cantos, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Orestes Peronli, natural da Itália, nascido a 10 de agosto de 1898, filho de Angelo Peronli e de Júlia Peronli, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Roberto Miguel Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 29 de junho de 1900, filho de Daniel Augusto Ribeiro e de Maria do Nascimento, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Rafael d'Aquino, natural do Egito, nascido a 7 de agosto de 1880, filho de Francisco d'Aquino e de Francesca Zila, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Simoeses Plindzintaitis, natural da Lituânia, nascido a 10 de abril de 1906, filho de José Plindzintaitis, e de Palone Plindzintaitis, solteira, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

A Sydio Galletto, natural da Itália, nascido a 2 de agosto de 1888, filho de Luiz Galletto e de Maria Montan, casado, residente no Estado de São Paulo, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil;

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 6 DE JUNHO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Librajara Moreira Sales, para exercer o cargo de Tesoureiro, Padrão K, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Zacarias Bezerra da Silva;

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinada com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Henrique Sampaio da Silva Filho, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe B, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei número 2.182, de 9 de maio de 1939;

Jasiel Leite Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe B, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.182, de 9 de maio de 1939;

Romeu Carvalho Basso, para exercer, interinamente, o cargo de Almoxarife, classe E, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei número 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alta Bezerra Nunes, Escriturário da classe F, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Delegado Fiscal, no Estado do Piauí, do mesmo Quadro e Ministério.

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o art. 95, alínea "a", do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Raimundo Bittencourt do Rego Monteiro, Oficial Administrativo, classe 23, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, da função de Delegado Fiscal, no Estado do Piauí, do Quadro Permanente, do mesmo Ministério.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 28 de maio de 1940, que nomeou Carlos Samuel dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe B, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.182 de 9 de maio de 1940, visto ter sido admitido como extranumerário deste Ministério.

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 20 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o artigo 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ventura Ferreira Lopes, do cargo da classe E da carreira de Motorista, do Quadro I, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F da mesma carreira, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Antonio Fernando da Silva.

Zeterino Alves dos Santos, do cargo da classe D, da carreira de Motorista, do Quadro I, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, da mesma carreira, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Ventura Ferreira Lopes.

DECRETOS DE 6 DE JUNHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

PROMOVER:

No Quadro do extinto Directoria Geral de Contabilidade da Guerra:

A Sub-Diretor, por merecimento, o 1º Oficial Alcides de Souza Coutinho.

A 1º Oficial, por merecimento, o 2º Oficial João Lopes Pereira de Carvalho.

A 2º Oficial, por merecimento, o 3º Oficial Orlando José da Costa Pereira.

Ministério da Agricultura

DECRETOS DE 6 DE JUNHO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o art. 39, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.530, de 16 de agosto de 1939:

Camillo Rodrigues Dantas, técnico do laboratório, classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo de Enologista, classe K, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n. 826, de 28 de outubro de 1938.

Childerico Bevilacqua, agrônomo, classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo de Enologista, classe K, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei número 826, de 28 de outubro de 1938.

Juvenal Gomes Ferreira, agrônomo fruticultor, classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo de Enologista, classe K, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n. 826, de 28 de outubro de 1938.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinada com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Enjolras Peltier dos Santos Cajueiro, para exercer, interinamente, o cargo de Engenheiro S. A., classe G, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo D.C.M. 14.066-56, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, o Decreto de 6 de março de 1940, que nomeou Renato da Silva Duarte, para exercer, interinamente, o cargo de Engenheiro S. A., classe G, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 95, § 1º, alínea "a", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo D.C.M. 23.140-39, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, a Diana Carrano, do cargo de Estacionário, classe A, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista o que consta do processo D.C.M. 23.142-39, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, a Jolva Amorim Garcia, do cargo de Estacionário, classe A, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista o que consta do processo D.C.M. 23.149-39, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, a Maria Aparecida Braga Pinto Magalhães, do cargo de Estacionário, classe A, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista o que consta do processo D.C.M. 21.740-39, a Celestino da Mota Mesquita Sobrinho, do cargo de Prático de Laboratório, classe I, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

De acordo com o art. 209 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo D.C.M. 11.756-40, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, a Djulma Novais, do cargo de Veterinário, classe G, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

EXONERAR:

De acordo com o art. 17 § 6º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo D.C.M. 21.091-40, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, João Brito Jorge, do cargo de professor catedrático, padrão L, da 10ª cadeira, Doenças Infecto-contagiosas e Parasitárias dos Animais Domésticos, Polícia Sanitária, Clínica, da Escola Nacional de Veterinária, do Quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I e § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. D.C.M. 8.314-40, do Departamento de Administração, do Ministério da Agricultura, Bartolomeu Fernandes, do cargo de Almoxarife, classe E, interino, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 126, item IV, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. D.C.M. 6.576-40, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Carlos Campos de Castro, no cargo de Prático Rural, classe "E", do Quadro único do Ministério da Agricultura.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

750 — Em 5 de junho de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo em que Joaquim Cid de Moraes, extranumerário-mensalista do Ministério da Agricultura, recorre do ato do Ministério da Viação e Obras Públicas que lhe negou direito à nomeação para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro III (Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos) ou IV (Diretoria Regional do Distrito Federal) do mesmo Ministério.

2. O requerente, que apresentou seu recurso em 1 de dezembro de 1939, alega:

a) que se classificou em terceiro lugar, no concurso realizado em 1935, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás, para provimento do cargo de auxiliar de terceira classe, atualmente escriturário, classe C; e

b) que o edital do referido concurso, bem como as instruções para os concursos no Departamento dos Correios e Telégrafos, organizadas em virtude do disposto no art. 105 do respectivo Regulamento, não estabelecem caráter regional para a nomeação dos candidatos habilitados.

3. Opinando, agora, pelo indeferimento do pedido, esclarece o Ministério da Viação que, em face do art. 201, das Disposições Transitórias, do Regulamento citado, a matéria é regulada pelo Decreto n. 11.722, de 16 de março de 1921, cujo art. 461 estabelece:

"Os concursos feitos em uma administração serão válidos para outra, mas os candidatos classificados em uma delas só poderão ser aproveitados em outra quando não houver candidatos habilitados";

e que, nos Quadros III e IV, para os quais pleiteia nomeação o interessado, havia candidatos amparados pelos Decretos-leis ns. 1.151 e 1.572, de 1 de março e 6 de setembro de 1939, respectivamente, que prorrogaram a validade dos concursos realizados anteriormente à Lei n. 281, de 1936, inclusive o prestado pelo requerente, até 31 de dezembro do mesmo ano.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se, também, pelo indeferimento do pedido e pelo seu encaminhamento ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. Indeferido, de acordo com o parecer. Em 5-6-40, — G. Vargas.

751 — Em 5 de junho de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Nelson de Sousa e Silva, oficial médico da reserva de 1ª linha do Exército, e ex-médico efetivo do extinto Patronato Agrícola de Monção, pede a Vossa Excelência a sua readmissão na carreira do Médico Clínico.

2. Examinado o aspecto legal do pedido, sugeri este Departamento, em parecer anterior, na exposição de motivos n. 167, de 20 de abril do corrente, aprovada por Vossa Excelência, que fosse ouvido o Ministério da Agricultura, sobre a conveniência da readmissão solicitada.

3. Neste sentido, esclarece aquele Ministério que nada tem a dizer a que, atualmente, não há vaga na carreira pretendida.

4. Assim sendo, ao restituir a Vossa Excelência o anexo processo, este Departamento tem a honra de opinar seja o mesmo encaminhado ao Ministério da Agricultura, para que, em tempo oportuno, e na forma do Estatuto dos Funcionários, providencie sobre a readmissão do requerente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. Aprovado. Em 5-6-40, — G. Vargas.

RETRUBAÇÃO

No D.O. de 6-6-40, pág. 10.710 2ª col., Exp. Mod. n. 723, § 8, l. 14-40;

752. Entretanto, a 28 de outubro de 1939, este Departamento apresentou a Vossa Excelência um projeto de decreto-lei, presente em estudo no Ministério da Fazenda, destinado a regulamentar as consignações em folha de pagamento de funcionários públicos civis, pessoal inativo, disponível, extranumerário e pensionistas civis da União.

9. A regulamentação projetada considera todas as questões que têm surgido na aplicação da legislação em vigor.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.218-40 — Rafael Bornelas Câmara, Promotor de Seabra, Território do Acre — solicita pagamento de vencimentos.

Despacho:

De acordo com a lei n. 12, de 28-12-31, arts. 1º, alínea c, e 2º, parágrafo único, o Tribunal de Contas e suas Delegações só podem registrar despesas consoante do processo, que lhes forem remetidas até 10 de janeiro.

Essas ordens de pagamento só podem ser registradas até o dia 15, também de janeiro.

Desde que a ordem da que se trata entrou depois daquele prazo, a Delegação não podia registrar a despesa, devendo, assim, o pagamento ser processado, por exercício findo, na forma do art. 75 do Código de Contabilidade.

Arquive-se. Em 5-6-40. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Processo n. 2.271-40 — Aladir Veral e outros, Artífices, classes A e B. Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda — solicitam melhoria de situação.

Desprecho:

Tenho em vista o Decreto-lei n. 2.268, de 3-6-40, fica prejudicado o pedido em apreço.

Restitua-se ao S.P.F. para arquivamento.

D.P., 6-6-40. — Paulo Lira, D.D.

Offícios:

N. 1.111 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — reiterando os termos do ofício n. 754, de 23-4-40, deste Departamento, em que se solicita a regularização dos atos decorrentes da promoção de Salvador Martins à classe G da extinta carreira de Comandante Adjunto, do antigo Quadro VIII desse Ministério.

N. 1.112 — Ao Senhor Presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — sobre a classificação de antiguidade dos funcionários que integram as carreiras de Guarda-Civil e de Guarda do Tráfego, fundidas, sob a denominação de Guarda-Civil, pelo Decreto-lei n. 1.911, de 1939.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Conselho Nacional de Imprensa

Regimento Interno

Art. 1º O Conselho Nacional de Imprensa, instituído pelo artigo 3º do Decreto-lei n. 1.919, de 30 de dezembro de 1939, funcionará na Capital da República como órgão de assistência da Divisão de Imprensa, e julgará os casos de violação da lei ou infração dos dispositivos regulamentares ou instruções administrativas, que forem praticadas pela imprensa ou através da imprensa.

Art. 2º Na forma do decreto que o instituiu, o Conselho Nacional de Imprensa é composto de seis membros, tendo como presidente nato o diretor da Divisão de Imprensa. Suas resoluções serão tomadas por maioria. Ao presidente assiste o direito de voto no caso de empate.

Art. 3º Ao presidente do Conselho compete:

- abrir, dirigir o encerrar os trabalhos das sessões;
- convocar sessões extraordinárias sempre que julgar necessário, ou for solicitado por indicação assinada pela maioria do Conselho;
- dar conhecimento ao Conselho das questões relativas às atribuições da Divisão de Imprensa;
- submeter à apreciação e à ratificação do Conselho as deliberações de caráter urgente que, na qualidade de diretor da Divisão de Imprensa, tenha tomado em casos excepcionais, sem prévia audiência daquele;
- apurar os votos dos conselheiros nas deliberações tomadas em sessão e decidir, no caso de empate, pela forma estabelecida no artigo 2º, in fine.

- despachar o expediente das sessões;
- decidir as questões de ordem suscitadas em sessão;
- manter a ordem nas sessões, empregando para isso os meios necessários, inclusive o da suspensão dos trabalhos;
- organizar, de acordo com o Conselho, a sua Secretaria, na medida das necessidades do serviço;
- assinar os termos de abertura e encerramento dos livros do Conselho e rubricar todas as suas páginas;
- receber toda a correspondência dirigida ao Conselho e assinar a que for por este expedida;
- designar os relatores;

- m) executar ou promover a execução das providências aprovadas pelo Conselho;
- n) atender às solicitações feitas pelos conselheiros com o objetivo de facilitar o andamento dos trabalhos;
- o) organizar a ordem do dia;
- p) observar e fazer observar este Regimento Interno.

Art. 4.º O Conselho Nacional de Imprensa terá uma Secretaria, organizada de acordo com o disposto no art. 3º, letra i, deste Regimento.

Parágrafo único. O Conselho designará um dos seus membros para exercer as funções de secretário.

Art. 5.º Compete ao secretário:

- a) atender ao expediente despachado pelo presidente do Conselho;
- b) distribuir os serviços aos funcionários para isso designados e supervisionar esses serviços;
- c) fazer publicar as resoluções, atos e noticiário em geral referentes ao Conselho.

Art. 6.º Nenhum papel poderá entrar na Secretaria do Conselho, ou dele sair, sem ter sido previamente protocolado.

Art. 7.º O Conselho realizará sessões ordinárias às terças-feiras, às 21 horas, e extraordinárias sempre que a maioria dos seus membros julgar conveniente ou forem convocados pelo presidente.

Parágrafo único. A convocação da sessão extraordinária deverá mencionar, sempre que possível, o motivo da reunião.

Art. 8.º Para realização de uma sessão é suficiente a presença de quatro conselheiros e do presidente, sendo as resoluções tomadas pela maioria dos votos presentes.

Art. 9.º Nenhum assunto apresentado pelo presidente do Conselho ou projeto da autoria de um dos conselheiros será submetido à discussão sem que sobre ele se haja manifestado em sessão o respectivo relator.

Parágrafo único. O relatório poderá ser escrito ou oral.

Art. 10. As sessões serão divididas em duas partes: a destinada ao expediente e a destinada às deliberações.

Parágrafo único. Em casos especiais, a ordem dos trabalhos poderá ser invertida, por indicação do presidente ou da maioria dos conselheiros presentes.

Art. 11. A parte da sessão destinada ao expediente compreende a aprovação da ata da sessão anterior, a leitura dos papéis enviados ao Conselho e a sua distribuição, pelo presidente, aos conselheiros, para o fim de os relatarem e emitirem os devidos pareceres.

Art. 12. Quaisquer propostas, sugestões ou emendas deverão ser reduzidas a escrito e assinadas pelos seus autores.

Art. 13. Qualquer conselheiro poderá solicitar ao presidente a inclusão, em ordem do dia, da matéria de discussão ou deliberação em estudos.

Art. 14. Todos os assuntos debatidos em sessão serão reduzidos a escrito e constarão da ata, na qual ainda se fará menção dos detalhes e ocorrências verificadas no curso dos trabalhos.

§ 1.º Logo após cada sessão será redigida a ata respectiva, pelo secretário especialmente designado para tal fim.

§ 2.º Poderá ser dispensada a leitura da ata sob responsabilidade do secretário do Conselho, que deve estar conforme as cópias, e caso de emenda, a leitura poderá ser limitada ao trecho a ser retido.

Art. 15. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho, em sessão, ou, em caso de urgência, pelo seu presidente.

Art. 16. Enquanto não for baixado, pelo poder competente, um regulamento dispondo sobre o processo e julgamento das infrações e reguladora de atividades de imprensa e propaganda, ou do disposto nas portarias e instruções do diretor da Divisão de Imprensa, deliberação do Conselho, ou, conforme o caso, do diretor geral de I.P., o Conselho adotará, tanto quanto possível, as normas geralmente seguidas nos inquéritos administrativos.

DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Portaria n. 1, de 5 de junho de 1940 — O diretor da Divisão de Imprensa, usando das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Regimento do Departamento de Imprensa e Propaganda, e de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Decreto-lei 1.915, de 27 de dezembro de 1939, resolve designar para exercer funções de secretário do diretor da Divisão de Imprensa o bibliotecário, classe 13, do Quadro II do Ministério da Justiça, Arnaldo Elias da Costa, que já se acha em exercício neste Departamento.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. — *Jerbas do Carvalho*, diretor da Divisão de Imprensa.

Portaria n. 3, de 5 de junho de 1940 — O chefe dos Serviços Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-lei n. 5.077, de 29 de dezembro de 1939, resolve designar o escrivão, classe 10, do Ministério da Fazenda, Gonçalves Couto Cabral, posto à disposição deste Departamento, para exercer as funções de chefe do Serviço de Comunicações deste Departamento. — *go Costa*, chefe dos Serviços Auxiliares.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Seção

Atos do Sr. Ministro

Expediente de 6 de junho de 1940

Segunda Seção

Jornal Anglo Brazilian Chronicle, que se edita em São Paulo, pedindo registro, de que trata o decreto n. 3.040, de 1938. — Dirija-se, querendo, ao Departamento de Imprensa e Propaganda. (P. n. 9.160, de 1939).

Escola São Francisco, que funciona em Santos, Estado de São Paulo (P. n. 9.181, de 1939), e *Colégio Brasileiro*, também de Santos, Estado de São Paulo (P. n. 9.179, de 1939), pedindo o registro de que trata o Decreto-lei n. 383, de 1938. — Seu funcionamento não depende do registro solicitado; continuando, porém, sob a fiscalização ordinária das autoridades competentes.

Associação dos Israelitas do Orizem Polonês, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo o registro e licença de que trata o Decreto-lei n. 383, de 1938. — Indeferido. (P. n. 689, de 1939).

José Bento Dias, pedindo a autorização de que trata o Decreto-lei n. 300, de 1938, para a revista *Estrela Azul*, que se edita em São Paulo. — Dirija-se, querendo, ao Departamento de Imprensa e Propaganda. (P. n. 9.162, de 1939).

Sociedade Anônima *Diário de Notícias*, desta Capital, consultando sobre a publicação da sua seção *News in English*. — Dirija-se, querendo, ao Departamento de Imprensa e Propaganda. (P. n. 9.169, de 1939).

Por portarias de 31 de maio de 1940 e na conformidade do art. 1º § 4º do Decreto n. 6.948, de 11 de maio de 1938, combinado com o art. 25 do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

André Gotti, natural da Itália, nascido a 28 de fevereiro de 1880, filho de Venâncio Gotti e de Leonidia Gotti Ferretti, casado, residente no Estado de Minas Gerais (Portaria n. 3.929 — proc. 1.277, de 1940).

José Infântini, natural da Itália, nascido a 22 de setembro de 1882, filho de Egídio Infântini e de Maria Teresa Anticichino, casado, residente no Estado de São Paulo (Portaria n. 3.928, processo n. 8.438-940).

— Por outras da mesma data e na conformidade do art. 1º § 5º do Decreto n. 6.948, de 11 de maio de 1938, combinado com o artigo 25 do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Abraão Galil, natural da Síria, nascido a 15 de janeiro de 1900, filho de Calisto Esper e de Mautura Elias, viúva, residente no Estado de São Paulo (Portaria n. 3.940, proc. 25.339-939).

Artur Aires, natural de Portugal, nascido a 17 de abril de 1900, filho de José Aires e de Maria Vieira, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro (Portaria n. 3.911, proc. 2.433, de 1939).

Alexandre Soares, natural de Portugal, nascido a 15 de março de 1893, filho de Alexandre Soares e de Joaquina Domingues Guedes, casado, residente nesta Capital (Portaria n. 3.932, proc. 21.426-939).

Antônia Pereira da Silva, natural de Portugal, nascido a 22 de janeiro de 1902, filho de Manoel Pereira da Silva e de Luiza Pereira da Silva, casado, residente nesta Capital (Portaria n. 3.937, proc. 21.413-939).

Antônio Luiz de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 5 de dezembro de 1883, filho de Luiz Antônio de Oliveira e de Maria Gomes de Oliveira, casado, residente no Estado de São Paulo (Portaria n. 3.929, proc. 1.776-929).

Alexandre Marques Figueiredo, natural de Portugal, nascido a 18 de outubro de 1904, filho de Antônio Figueiredo Freitas e de Maria Angelina Marques, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro (Portaria n. 3.942, proc. 21.718-939).

Benjamin Rosendo Reis, natural de Portugal, nascido a 19 de outubro de 1892, filho de Rosa Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital (Portaria n. 3.923, proc. 7.968-940).

Carmelo Zecoli, natural da Itália, nascido a 3 de fevereiro de 1881, filho de Carmine Zecoli e de Rosa Calabro Zecoli, casado, residente no Estado de Santa Catarina (Portaria n. 3.934, proc. 10.199-939).

Cecília da Silva Oliveira, natural de Portugal, nascida a 25 de setembro de 1895, filha de Joaquim Prata da Silva e de Antônia Maria de Paiva, casada, residente nesta Capital. (Portaria número 3.927 — Processo n. 7.969-40).

Conceição Bianco Moreira, natural da Espanha, nascida a 26 de outubro de 1898, filha de Francisco Bianco Silva e de Francisca Moreira Alonso, casada, residente nesta Capital. (Portaria n. 3.930 — Processo n. 6.847-40).

Domingos Pereira de Macedo, natural de Portugal, nascido a 4 de novembro de 1897, filho de Antônio José Pereira Junior e de

Izabel Pereira de Macedo, casada, residente nesta Capital. (Portaria n. 3.925 — Processo n. 8.119-910).

Emília Cardoso do Amaral, natural de Portugal, nascida a 11 de setembro de 1887, filha de Manuel da Silva Cardoso e de Maria Rosa Cardoso, casada, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 3.913 — Processo n. 11.781/939).

Eugênio Mariotto, natural da Itália, nascido a 1 de junho de 1897, filho de Giuseppe Mariotto e de Henriqueta Margani, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 3.936 — Processo n. 23.168/939).

Francisco Inácio Areal Diz, natural da Espanha, nascido a 21 de janeiro de 1872, filho de Evaristo Areal Rodriguez e de Maria Rosaria Diz, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 3.911 — Processo n. 8.586/910).

Francisco Nunes dos Santos, natural de Portugal, nascido a 7 de novembro de 1901, filho de Manuel Lourenço Nunes e de Maria Brígida Nunes, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 3.935 — Processo n. 21.691/939).

Cervasio Luiz de Castro, natural de Portugal, nascido a 17 de setembro de 1885, filho de Joaquim Luiz de Castro e de Maria Leopoldina, viúvo, residente no Estado de São Paulo. (Portaria número 3.939 — Processo n. 10.035/939).

Heitor Florindo Santoro, natural da Itália, nascido a 1 de setembro de 1898, filho de Rafael Santoro e de Luiza Mandariga, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 3.926 — Processo número 7.851/910).

Manuel de Oliveira Alves, natural de Portugal, nascido a 15 de novembro de 1880, filho de Francisco Alves e de Amélia de Oliveira, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 3.933 — Processo n. 25.311/939).

Manuel Bernardo da Costa, natural de Portugal, nascido a 6 de outubro de 1905, filho de Francisco Manuel da Costa e de Maria Cândida Cordeiro, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro. (Portaria n. 3.931 — Processo n. 4.821/910).

Miguel Estefano, natural do Líbano, nascido a 29 de outubro de 1866, filho de Estefano Nozar e de Barbara João, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 3.924 — Processo n. 3.650/910).

Rafael Confúgio Freire, natural da Espanha, nascido a 8 de junho de 1898, filho de Amador Confúgio e de Saldade Freire, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 3.915 — Processo número 8.111/910).

Remeteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Polícia Civil do Distrito Federal

Carteiras prontas, enviadas no 6-5, com as fichas correspondentes, e que poderão ser procuradas nos "guichês" respectivos, das 16^h às 17^h 1/2 horas:

86.051	86.093	86.110	86.169	86.170	86.176	86.200
86.201	86.211	86.213	86.215	86.220	86.221	86.225
86.226	86.228	86.229	86.230	86.231	86.232	86.235
86.249	86.252	86.253	86.254	86.259	86.263	86.287
86.288	86.293	86.295	86.300	86.302	86.306	86.307
86.308	86.318	86.324	86.325	86.330	86.331	86.333
86.334	86.355	86.361	86.365	86.369	86.377	86.381
86.382	86.383	86.386	86.388	86.389	86.390	86.391
86.395	86.398	86.399	86.400	86.401	86.402	86.403
86.406	86.407	86.408	86.409	86.413	86.415	86.416
86.429	86.430	86.433	86.436	86.442	86.447	86.449
86.451	86.452	86.456	86.457	86.459	86.461	86.462
86.465	86.469	86.472	86.473	86.477	86.478	86.480
86.482	86.493	86.495	86.496	86.497		
86.511	86.515	86.520	86.526	86.533	86.562	86.563
86.572	86.577	86.579	86.586	86.590	86.591	86.630
86.651	86.651	86.665	86.678	86.691	86.717	86.718
86.659	86.663	86.693	86.694	86.699	86.719	86.781
86.785	86.788	86.794	86.795	86.823	86.832	86.837
86.875	86.886	86.895	86.891	86.894	86.898	86.917
86.922	86.925	86.930	86.936	86.966	86.975	86.976
86.979	86.980	86.981	86.987	86.992	86.993	86.993
87.058	87.090	87.105	87.117	87.119	87.129	87.157
87.192	87.208	87.228	87.237	87.240	87.281	87.285
87.308	87.331	87.337	87.360	87.381	87.401	87.402
87.436	87.497	87.515	87.518	87.561	87.572	87.626
87.627	87.628	87.629	87.633	87.656	87.658	87.660
87.661	87.663	87.664	87.666	87.667	87.671	87.675
87.676	87.677	87.681	87.685	87.686	87.687	87.689
87.691	87.692	87.693	87.695	87.699	87.700	87.702
87.705	87.706	87.709	87.710	87.719	87.722	87.723
87.726	87.727	87.735	87.757	87.765	87.781	87.785
87.841	87.972	87.977	87.981	87.997	88.027	89.169
89.316	89.320	89.347	89.370	89.400	89.512	89.585
89.819	89.900	90.000	90.007	90.111	90.163	90.376
90.379	90.431	90.487	90.516	90.565	90.656	90.746
90.785	90.797	90.847	90.851	90.855	90.872	90.886
90.970	90.971					
87.818	88.117	88.122	88.125	88.127	88.128	88.149
88.158	88.161	88.166	88.201	88.201	88.208	88.209

88.210	88.217	88.221	88.231	88.236	88.241	88.245
88.247	88.248	88.249	88.253	88.256	88.257	88.258
88.259	88.260	88.264	88.265	88.270	88.271	88.292
88.295	88.299	88.313	88.311	88.316	88.318	88.319
88.321	88.324	88.327	88.328	88.330	88.331	88.333
88.335	88.336	88.341	88.341	88.347	88.348	88.349
88.357	88.360	88.364	88.365	88.367	88.369	88.370
88.371	88.372	88.374	88.375	88.376	88.380	88.382
88.383	88.385	88.386	88.388	88.391	88.398	88.402
88.405	88.407	88.413	88.415	88.418	88.420	88.421
88.426	88.429	88.433	88.436	88.437	88.452	88.453
88.467	88.470	88.476	88.478	88.483	88.481	88.508
88.509	88.510	88.511	88.512	88.514	88.516	88.522
88.525	88.533	88.534	88.535	88.536	88.537	88.539
88.540	88.541	88.543	88.545	88.546	88.547	88.548
88.550	88.557	88.565	88.566	88.569	88.581	88.587
88.592	88.599	88.600	88.619	88.626	88.627	88.629
88.643	88.644	88.649	88.662	88.661	88.665	88.667
88.669	88.670	88.671	88.675	88.678	88.680	88.683
88.687	88.691	88.696	88.698	88.700	88.703	88.706
88.711	88.715	88.719	88.720	88.725	88.738	88.742
88.752	88.756	88.763	88.775	88.778	88.781	88.782
88.795	88.819	88.825	88.826	88.831	88.837	88.858
88.861	88.872	88.878	88.880	88.886	88.891	88.892
88.894	88.895	88.910	88.913	88.914	88.920	88.928
88.957	88.962	88.978				

Seção 6-2 — GUICHÊ N. 7

Chefe: Manuel Gomes da Silva:

Relação dos estrangeiros intimados a comparecer a esta Seção afim de satisfazer exigências em seus processos de registro:

N. 91.112	Manuel Gonçalves.
N. 91.206	Alfredo Ferreira.
N. 91.383	Manuel Alves.
N. 91.418	Leonie Steger.
N. 91.452	Adolf Steger.
N. 91.505	Alberto Ferreira.
N. 83.732	José Lopes.
N. 93.888	Antônio Fernandes Lima.
N. 91.026	Jacob Horovits.
N. 93.931	Manuel Bernardo.
N. 93.671	José Correia.
N. 93.915	Antônio de Almeida Campos.
N. 93.437	Antônio Dias Cardoso.
N. 91.016	Antônio Gomes.
N. 91.067	Delia Gomes Ferreira.
N. 91.283	Pinkwas Sztajman.
N. 91.431	José dos Santos.
N. 91.938	Ana Scullie.
N. 91.086	Antônio Pinto.
N. 91.355	Antônia dos Santos.
N. 91.065	José da Silva.
N. 91.374	Joaquim Monteiro.
N. 91.284	Manuel Rodrigues.
N. 91.328	Manuel Rodrigues.
N. 93.235	Castêllo de Almeida Lopes Gomes.
N. 93.553	Alfredo Soares.
N. 93.443	José da Silva.
N. 93.560	Manuel Rodrigues.
N. 93.981	Maria da Conceição Silva.
N. 91.039	Maria da Purificação Silva.
N. 93.855	José Pereira.
N. 93.969	José de Oliveira.
N. 91.011	Manuel Martins.
N. 93.872	Belchior Gomes de Oliveira.
N. 93.791	José Hernâni Balthasa.
N. 93.716	Antônio Augusto Valente.
N. 93.703	Antônio Pinto.
N. 93.911	José Soares.
N. 93.341	Antônio Maria da Silva Nobres.
N. 93.370	Estepan Slacmarián.
N. 93.283	Joaquim da Costa Machado.
N. 93.553	Manuel Martins.
N. 93.608	Maria Sara Meyer.
N. 93.407	Asma Sagita Zazur.
N. 93.119	José Cardoso.
N. 89.164	Maria Afonso da Encarnação.
N. 93.478	José Ferreira da Costa.
N. 93.582	Manuel Ferreira.
N. 93.225	Augusta Rodrigues.
N. 93.559	Manuel Maia da Costa Santos.
N. 24.578	Frieda Friederke Roscher.
N. 92.321	Luiz Paulo.
N. 91.364	Leila da Silva Meira.
N. 41.371	Paquillo Blicher.
N. 81.850	Ernestina Rosa da Fonseca.
N. 87.180	José da Silva Santos.
N. 89.672	Jacqueline Joazeiro Henriques Vidalen.
N. 89.561	Francisco D'Oliveira Pacheco.
N. 89.910	Anaelia Teixeira Cardoso.
N. 89.261	Barbara Elisabeth Schmidt.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 6 de junho de 1930

Eurico de Melo Brandão (P. 61.347-40). — Certifique-se.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 31 de maio de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.525 — Solicitando a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, da importância de 299.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929.

N. 1.526 — Idem, idem, idem, no Estado do Paraná, da importância de 62.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929.

N. 1.527 — Idem, idem, idem, no Estado do Maranhão, da importância de 92.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929.

N. 1.528 — Idem, idem, idem, no Estado de Pernambuco, da importância de 109.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929.

N. 1.529 — Idem, idem, idem, no Estado de Minas Gerais, da importância de 798.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929.

N. 1.530 — Idem, idem, idem, no Tesouro Nacional, da importância de 866.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929, no Distrito Federal.

N. 1.531 — Idem, idem, idem, no Estado de Amazonas, da importância de 110.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929.

N. 1.532 — Idem, idem, idem, no Estado do Piauí, da importância de 165.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929.

N. 1.533 — Idem, idem, idem, no Estado do Rio Grande do Norte, da importância de 17.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929.

N. 1.534 — Idem, idem, idem, no Estado da Paraíba, da importância de 13.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929.

N. 1.535 — Idem, idem, idem, no Estado de Alagoas, da importância de 25.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929.

N. 1.536 — Idem, idem, idem, no Estado de Sergipe, da importância de 69.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929.

N. 1.537 — Idem, idem, idem, no Estado da Bahia, da importância de 231.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929.

N. 1.538 — Idem, idem, idem, no Estado do Espírito Santo, da importância de 11.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929.

N. 1.539 — Solicitando a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, da importância de 265.000\$00, para pagamento das subvenções de 1929.

N. 1.540 — Idem, idem, idem, no Estado de São Paulo, da importância de 759.000\$00, para pagamento das subvenções, de 1929.

N. 1.541 — Idem, idem, idem, no Estado do Paraná, da importância de 87.000\$00, para pagamento das subvenções, de 1929.

N. 1.542 — Idem, idem, idem, no Estado de Santa Catarina, da importância de 78.000\$00, para pagamento das subvenções, de 1929.

N. 1.543 — Idem, idem, idem, no Estado do Rio Grande do Sul, da importância de 626.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929.

N. 1.544 — Idem, idem, idem, no Estado de Mato Grosso, da importância de 163.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929.

N. 1.545 — Idem, idem, idem, no Estado de Goiás, da importância de 68.000\$00, para pagamento de subvenções, de 1929.

N. 1.546 — Solicitando a entrega do adiantamento de 1.550\$00 a Luciana Maranhães, contabilista h. com exercício na Reitoria da Universidade do Brasil.

N. 1.552 — Solicitando providências no sentido de ser pago ao Dr. Joaquim de Oliveira Botelho a importância de 2.000\$00 de aluguel do prédio ocupado pelo Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, nos meses de março e abril do corrente ano.

N. 1.564 — Solicitando seja anulada a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, da importância de 100.000\$00, a que se refere o ofício n. 305, de 18 de janeiro do corrente ano.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.553 — Solicitando providências no sentido de ser registrado o crédito especial de 61.000\$00, aberto pelo Decreto-lei número 2.226, de 24 de maio deste ano.

N. 1.554 — Idem, idem, idem, o crédito especial de 130.000\$00, aberto pelo Decreto-lei n. 2.229, de 28 de maio do corrente ano.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.5113 — Informando que a comprovação do adiantamento recebido pelo funcionário desse Ministério, Eugênia Franco Vianna, na importância de 8.750\$00, deu entrada nessa Secretaria em 19 de fevereiro último.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.547-A — Transmitindo documentos comprobatórios da aplicação do adiantamento de 8.750\$00, recebido pelo escriturário da classe E, Eugênia Franco Vianna.

N. 1.566 — Restituindo o processo no qual é interessada a firma L. de Pestana & Comp., cumprida a exigência.

— Ao Sr. diretor das Escolas Profissionais Salesianas — Niterói Estado do Rio:

N. 1.555 — Restituindo os comprovantes da subvenção concedida em 1928, a fim de serem satisfeitas formalidades.

— Ao Sr. presidente da Santa Casa de Misericórdia Cruzeiro do Sul — Arac:

N. 1.556 — Restituindo os comprovantes da subvenção concedida em 1928, que não podem ser aceitos por se referirem a obras em construção.

— Ao Sr. diretor do Instituto S. Francisco de Sales — D. F.:

N. 1.557 — Restituindo documentos e fazendo exigência.

— Ao Sr. diretor do Colégio do Santa Rita — Maranguape — Ceará:

N. 1.558 — Restituindo o processo, fazendo exigência.

— Ao Sr. diretor do Grupo Escolar Arquidiocesano S. João — Florianópolis:

N. 1.559 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. diretor do Colégio N. S. Auxiliadora, Aracás — São Paulo:

N. 1.560 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil — D. Federal:

N. 1.561 — Solicitando provas de despesas de 1928.

— Ao Sr. diretor do Colégio N. S. das Mercês, S. Raimundo Nupato — Paraná:

N. 1.562 — Restituindo comprovantes da subvenção e fazendo exigência.

— Ao Sr. presidente da Santa Casa de Misericórdia de Bapeatim — Espírito Santo:

N. 1.563 — Idem, idem, idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Dia 1 de junho de 1930

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.550 — Transmitindo comprovação do adiantamento de 165.500\$00, recebido pelo Sr. Danilo Duarte Barreto, escriturário D, com exercício no Hospital S. Francisco de Assis.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.549 — Transmitindo 1ª via de empenho para atender ao pagamento de 16 assinaturas do *Diário Oficial*, para os membros do Conselho Nacional de Educação.

Expediente da data 3 de junho de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.573 — Solicitando pagamento de 1.283\$85, à The Rio de Janeiro City Improvement Company Ltda, de fornecimento ao Hospital Psiquiátrico.

N. 1.580 — Solicitando pagamento ao Sr. Moisés Ewal Cavalcanti de Albuquerque e outros, ex-empregados manuais da Sociedade da Maquina da Baixada Fluminense, na importância de 2.500\$00, correspondente ao mês de maio do corrente ano.

N. 1.571 — Solicitando a entrega da quantia de 100.000\$00 ao Sr. Joaquim Pires de Almeida, oficial administrativo, classe II, com exercício na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, a título de adiantamento.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.568 — Restituindo processo do qual é interessada a firma Barbosa Albuquerque & Comp., cumprida a exigência.

N. 1.569 — Idem, idem, idem, Cesar Elyachar & Comp., cumprida a exigência.

N. 1.570 — Idem, idem, idem, Pereira Júnior & Comp., cumprida a exigência.

N. 1.576 — Idem, idem, idem, Barbosa Albuquerque & Comp., cumprida a exigência.

N. 1.577 — Idem, idem, idem, Pereira Júnior & Comp., cumprida a exigência.

N. 1.578 — Idem, idem, idem, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, Sr. José de Moura Menez, prestando esclarecimentos.

Dia 5

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.582 — Solicitando a entrega à Confederação Universitária Brasileira de Esportes da importância de 3.000\$00, a título de auxílio.

N. 1.583 — Idem, idem, idem, ao Sr. Antônio Joaquim da Costa, zelador classe "C", com exercício na Casa de Rui Barbosa, da importância de 6.200\$00, a título de adiantamento.

N. 1.592 — Solicitando a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul da importância de 5.000\$00, para as despesas com a aquisição e sustento de animais de laboratório da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

N. 1.593 — Solicitando a entrega da importância de 60.000\$00, ao Dr. Sabino Gasparini, médico sanitarista classe "J", com exercício no Serviço de Prolegação e Filiação Sanitário, a título de adiantamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 5 de junho de 1940

Processo n. 18.915-10 — Carlos Pinto Loja — Pedindo certidão de laudo de recibo extraviado. — Prove sua qualidade de procurador.

Divisão do Pessoal

SEÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento da gratificação em virtude de prorrogação do expediente, no período de 2 a 23 de maio de 1940, (19 dias úteis), na Seção Administrativa, conforme despacho do Sr. diretor constante do processo n. 9.265-40, e na forma do Capítulo III, Título II, do Estatuto dos Funcionários Públicos, e Decreto n. 5.062, de 27-12-39 (dias de prorrogação decorridos 41, de 11 de março a 30 de abril de 1940). Autorização concedida: 60 dias úteis, com três horas diárias, descontada a primeira, tendo a última prorrogação terminada a 19 de dezembro de 1939.

Número — Nome — Cargo ou função — Período da antecipação ou prorrogação — Natureza do serviço — Vencimento mensal — Vencimento hora — Importância total (38 horas descontada a primeira) — Fins da antecipação ou prorrogação anterior

1.	Mário de Almeida Borges Barreto, of. adm. K, 2 a 23-5-40 — Car. filhos-proc.	1:900\$0	198555	101\$1	41
2.	Mário de Souza Magalhães, oficial adm. J, 2 a 23-5-40 — Proc. em geral	1:500\$0	88333	316\$7	41
3.	Silvio Benz da Cunha, of. adm. J, 2 a 23-5-40 — Proc. em geral	1:500\$0	88333	316\$7	41
4.	Arnaldo Monteiro de Barros, oficial adm. J, 2 a 23-5-40 — Proc. em geral	1:500\$0	88333	316\$7	41
5.	Glauro Vereza, oficial adm. J, 2 a 23-5-40 — Proc. em geral	1:500\$0	88333	316\$7	41
6.	Fernando Navarro Meireles, oficial adm. J, 2 a 23-5-40 — Contrato pessoal	1:500\$0	88333	316\$7	41
7.	Pinto Dutra Barros, of. adm. L, 2 a 23-5-40 — Promoção pessoal	1:300\$0	75222	271\$1	41
8.	Olando de Souza Castello, oficial adm. L, 2 a 23-5-40 — Promoção pessoal	1:300\$0	75222	271\$1	41
9.	Edith Monteiro de Barros, of. administrativo II, 2 a 23-5-40 — Contrato pessoal	1:100\$0	68111	232\$2	41
10.	Oscar Correia Barbosa, oficial administrativo II, 2 a 23-5-40 — Promoção pessoal	1:100\$0	68111	232\$2	41
11.	Paulo Monteiro de Barros, escrit. G, 28 h, 8 a 23-5-40 — Proc. licenças	900\$0	52000	110\$0	41
12.	Paulo Monteiro de Barros, escrit. F, 10 h, 2 a 23-5-40 — Proc. licenças	700\$0	38888	88\$9	41
13.	Jurema da Costa Araújo, of. de f. G, 2 a 23-5-40 — Contrato pessoal	900\$0	52000	110\$0	41
14.	José Duarte dos Santos, escrit. F, 2 a 23-5-40 — Contrato pessoal	700\$0	38888	117\$7	41
15.	Guionar Barbosa do Amaral, escriturário F, 2 a 23-5-40 — Dactilografia	700\$0	38888	117\$7	41
16.	Irmo Pinto Ribas, aux. esc. IX, 2 a 23-5-40 — Dactilografia	500\$0	28777	105\$5	41
17.	Benedita Peixoto, servente D, 2 a 23-5-40 — Atender expediente	500\$0	28777	105\$5	41

3:873\$1

Nota: — O escriptorio Paulo Monteiro de Barros foi promovido à classe G por decreto de 30 de abril de 1940 publicado no "Diário Oficial" de 8-5-40. Percebe 10 horas como escriptorio da classe F de 2 a 7-5-40 e 28 horas como escriptorio da classe G de 8 a 23-5-40. Seção Financeira, em 6 de junho de 1940. — Maria Moreira Pódeiro, chefe da Seção Financeira.

Ministério das Relações Exteriores

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE ASSINADO PELO SR. MINISTRO DE ESTADO

Por apostilas de 10 de maio findo, feitas nos decretos de nomeação dos bibliotecários Estevão Mercurin, classe II, e Clodomiro Ferraz, classe G, o cargo que vinham exercendo passou a denominar-se, de acordo com o art. 2º do Decreto-lei n. 2.166 de 6 de maio de 1940 — Bibliotecário-Auxiliar.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Proc. 102.571-39 — A deliberação superior.

Maria Amélia de Carvalho Campos, solicita nomeação para sua filha, Amélia de Carvalho Leite, que possui concurso de 1ª entrância de Fazenda.

O concurso prestado pela referida candidata acha-se prescrito por força do Decreto-lei n. 1.572, de 22 de novembro de 1939. Mesmo para função de mensalista, a sua admissão terá de ser feita mediante prestação de provas.

Assim, opino por que seja arquivado o presente processo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — A. de Souza Costa, Sm. — GETULIO VARGAS.

Proc. 18.893-10 — A deliberação superior.

Fábio Henrique de Mendonça, escriptorio da Coletoria de Alfândega, no Estado de Minas Gerais, pede sua transferência para a carreira de agente fiscal do imposto de consumo.

O requerente não possui concurso para a carreira pretendida. Devo acrescentar que as transferências para a carreira de agente fiscal estão suspensas por força do despacho exarado na exposição número 1.511 — Gabinete, de 20 de dezembro de 1936, de- to Ministério.

Assim, entendo deve ser indeferido o pedido e arquivado este processo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — A. de Souza Costa, Indeferido. Em 29-5-40. — GETULIO VARGAS.

Proc. 25.202-4 — A deliberação superior.

Osman de Moraes Farias, polícia fiscal, classe E, do Quadro Permanente, deste Ministério, lotado na Alfândega de Macaé no Estado de Alagoas, pede sua remoção para a Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia.

A repartição em que serve o requerente se opõe àquela pretensão, e a Alfândega de São Salvador se encontra com a lotação da carreira completa.

Assim, opino pelo indeferimento do pedido e arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — A. de Souza Costa, Indeferido. Em 29-5-40. — GETULIO VARGAS.

Proc. 27.12-40 — A deliberação superior.

Elvira Bessa Noronha, pede a sua nomeação para lugar inicial de qualquer carreira da Contadoria Geral da República, alegando possuir concurso de 1ª entrância para cargos de Fazenda.

O concurso do requerente se acha prescrito, e, mesmo que assim não fosse, não lhe daria direito à nomeação para carreira diferente.

Assim, entendo pode ser indeferido o pedido e arquivado o processo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — A. de Souza Costa, Indeferido. Em 29-5-40. — GETULIO VARGAS.

Proc. 27.321-40 — A deliberação superior.

Sebastião Pereira de Sousa, agente fiscal do imposto de consumo no Interior do Estado do Espírito Santo, pede sua remoção para qualquer Estado, compreendido entre Pará e Pernambuco.

O suplicante alega motivos de saúde de sua família. O Estado em que serve é de 2ª categoria, e, na região pretendida, somente os Estados do Rio Grande do Norte e Ceará são de igual categoria.

Assim, e como o Serviço do Pessoal informa que não há presentemente vaga naqueles Estados, onde possa o interessado ser aproveitado, entendo deve ele aguardar oportunidade.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — A. de Souza Costa, Sm. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 28.276-40 — A deliberação superior.

Arrubio Maynard de Aragão, escriptorio, classe 5, do Quadro Suplementar, lotado na Alfândega de Belém, pede sua remoção para a Alfândega do Rio de Janeiro.

A lotação da Alfândega pretendida está com um excesso de 8 funcionários, de modo que o pedido contraria o disposto no parágrafo único do art. 71 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Assim, entendo, de acordo com os pareceres, deve ser indeferido o pedido e arquivado o processo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — A. de Souza Costa, Indeferido. Em 29 de maio de 1940. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 29.609-40 — A deliberação superior.

João Evangelista de Oliveira, escriturário, classe G, do Quadro Permanente, deste Ministério, pede sua transferência para a carreira de Coletor, do mesmo Quadro e Ministério.

De acordo com o despacho exarado na exposição n. 1.511, de 20 de dezembro de 1936, não pode haver transferência para a carreira de Coletor, até que seja baixada a regulamentação própria.

Assim, entende deve o interessado aguardar oportunidade.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — A. de Souza Costa.

Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 37.088-40 — A deliberação superior.

Alexandre Carneiro Campelo, possuindo concurso de guarda aduaneiro, pretende sua nomeação para a classe inicial da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo.

O concurso que o requerente possui é para carreira diferente, e até já se acha prescrito.

Assim, de acordo com o art. 139 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, deve o pedido ser indeferido, arquivando-se o processo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — A. de Souza Costa

Indeferido. Em 29 de maio de 1940. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 37.253-40 — A deliberação superior.

Eugênio Caiado Jardim, escriturário, classe F, do Quadro Permanente, pede sua transferência para a classe inicial da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo. A transferência pedida importa em simples nomeação para cargo inicial da carreira pretendida. Essa nomeação lhe é facultada pelo § 2º do art. 139 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Assim, e porque no momento não existe vaga em que possa o requerente ser nomeado, entende deve ele aguardar oportunidade.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — A. de Souza Costa.

Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 37.269-40 — A deliberação superior.

Hélia Rodrigues da Cunha pede sua nomeação interina para o lugar de escrivão da coletoria de Caldas Novas, (5ª classe) no Estado de Minas Gerais.

As nomeações interinas para cargo inicial de carreira só têm lugar quando não há candidato habilitado com o concurso próprio. O Serviço do Pessoal, entretanto, informa que existem candidatos com concurso habilitados ao preenchimento daquele lugar, motivo por que não pode ser atendido o presente requerimento.

Assim, opino pelo indeferimento do pedido, arquivando-se o processo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — A. de Souza Costa

Indeferido. Em 29 de maio de 1940. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 37.274-40 — A deliberação superior.

Severino Carlos de Gouveia, polícia fiscal, classe F, do Quadro Permanente, lotado na Alfândega de Recife, pede sua remoção para a Alfândega do Rio de Janeiro.

As repartições interessadas se manifestam favoravelmente ao pedido. Entretanto, não há presentemente vaga daquela carreira na lotação da Alfândega do Rio de Janeiro.

Entendo, assim, que deve o requerente aguardar oportunidade.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — A. de Souza Costa.

Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 38.893-40 — A deliberação superior.

Francisco de Saldanha, coletor federal em Aimorés, exatoria de 4ª classe, no Estado de Minas Gerais, pede sua remoção para uma das coletorias de Nova Lima, Santa Bárbara, Sabará, Itabirito ou Santa Luzia do Rio das Velhas.

Informa a Delegacia Fiscal em Minas Gerais que nenhuma das coletorias pretendidas se acha vaga.

Assim, de acordo com os pareceres, entende pode ser arquivado este processo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — A. de Souza Costa.

Sim. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 45.527-40 — José Pompeu de Campos, escriturário, classe F, do Quadro Permanente, deste Ministério, solicitando inclusão de seu nome na classificação dos beneficiados pelo Decreto-lei número 145, de 1937.

Não aproveitando ao interessado os benefícios de que trata a Exposição de Motivos n. 106, do D. A. S. P., de 29 de janeiro último, arquivase-se.

S. P., 5 de junho de 1940. — Lauro Boamorte.

Processo n. 38.906-40 — Sobre apresentação de certidões de tempo de serviço, do oficial administrativo, classe 16, do Quadro Suplementar, Dionísio Brochado.

Averbado nos assentamentos do funcionário interessado o tempo de serviço provado nas certidões anexas, e feita a restituição dos documentos, mediante recibo, arquivase-se.

S. P., 28 de abril de 1940. — Lauro Boamorte.

Processo n. 46.135-40 — Romeu Pires Ferreira, escriturário, classe F, do Quadro Permanente, solicitando seja registrado nos seus assentamentos o seu diploma de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

Achando-se devidamente registrado no Ministério da Educação, o diploma do interessado, faça-se a anotação nos respectivos assentamentos, depois do que, entregue-se ao mesmo, mediante recibo.

S. P., 6 de junho de 1940. — Lauro Boamorte.

APOSTILA

No decreto de 29 de fevereiro de 1940, que removeu o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Canindé, Estado do Ceará, Nazário Santos Vieira Costa, para idêntico cargo na Coletoria Federal em Crateús, na vaga decorrente da remoção do respectivo titular Francisco Carlos de Moraes, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere o presente decreto foi removido na vaga decorrente da promoção do respectivo titular Francisco Carlos de Moraes e não como está declarado.

S. P., em 5 de junho de 1940. — Lauro Boamorte.

PORTARIA

Dia 6 de junho de 1940

Pela portaria n. 67, desta data, o diretor do Serviço do Pessoal resolveu designar, tendo em vista o que dispõe o item dois (2), da exposição de motivos n. 576, de 11 de maio corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, o oficial administrativo, classe "H", com exercício na Delegação do Tribunal de Contas, no Estado da Bahia — Dr. Edgar Valente, para auxiliar o Dr. Armando Lopes de Araújo, na instalação e execução dos trabalhos da Seção de Assistência Social naquele Estado, regulados pelo Decreto número 5.652, de 20-5-40.

OFÍCIOS

Dia 6 de junho de 1940

Ao Sr. delegado em Alagoas:

N. 22 — Atendendo ao que pediu o guarda-livros, da classe "G", do Quadro Permanente deste Ministério — Ernani Fonseca da Costa Alcerim, em requerimento encaminhado com o ofício dessa Delegacia, n. 31, de 5 de março último, transmiro a Vossa Senhoria, afim de lhe serem entregues mediante recibo, os documentos (7) com que instruiu o seu pedido de inscrição ao concurso para provimento de lugares de 1ª entrância, das repartições da Fazenda, realizado nesse Estado em 1935.

— Ao Sr. diretor do D.F. de Campos:

N. 23 — De conformidade com a solicitação do D.A.S.P. em ofício n. 1.056-40, de 28 do mês próximo findo, pedindo se digne de providenciar no sentido de ser enviado à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento daquele Departamento um representante dessa Diretoria, devidamente credenciado, para apresentar sugestões e combinar a realização das provas para o preenchimento da vaga de armazenista auxiliar VIII, existente na tabela numérica do pessoal extranumerário dessa repartição, afim de que o pessoal a ser selecionado satisfaça as necessidades do serviço.

— Ao Sr. delegado em Mato Grosso:

N. 34 — Com referência ao telegrama n. 91, de 24 de abril último, em que essa Delegacia encarece o provimento de cargos vagos de escrivão de coletorias desse Estado, comunicando não ser possível, no momento, o provimento respectivo, por isso que os candidatos classificados em concurso, com raras exceções, aceitam nomeação para outro Estado.

2. Comunicando outrossim, que, em virtude disso, providenciou este Serviço junto à D.S. do D.A.S.P. para a abertura de concurso para provimento do cargo de que se trata em todos os Estados em que não haja mais candidatos habilitados em concurso realizados anteriormente à vigência da lei do reajustamento.

— Ao Sr. delegado no Paraná:

N. 45 — Comunicando, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu, por despacho de 1 do corrente mês, de acordo com o parecer deste Serviço, deferir o requerimento encaminhado com o ofício dessa delegacia n. 171, de 22 de maio último, em que o oficial administrativo da classe "J", aposentado, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, nesse Estado — Alfredo de Sousa Dias Negrão pede permissão para recolher pela quinta parte de seus vencimentos, a importância de oitocentos e sessenta mil réis (860\$0), recebida a maior, a título provisório de inatividade, no período de 2 de setembro de 1937 a 31 de dezembro de 1939.

— Ao Sr. delegado no Estado do Rio:

N. 73 — Comunicando a Vossa Senhoria que fica concedido a essa repartição o crédito de seis centos trezentos e oitenta e sete mil e cem réis (6:387\$1), à conta da Verba 1ª Pessoal — Consignação 1 — Pessoal Permanente, Sub-consignação 1 — Quadro Permanente, do atual orçamento deste Ministério, destinado ao pagamento de vencimentos, no período de 29 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, ao médico clínico da classe "G", Aroldo Alves de Almeida e Albuquerque, com exercício nessa delegacia.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 88 — Comunicando que foi autorizado pelo Tesouro Nacional o pagamento da importância de noventa mil réis (900\$0), relativa à ajuda de custo arbitrada pelo senhor diretor geral da Fazenda Nacional, em favor do escriturário classe 12, do Quadro Suplementar deste Ministério — Manuel da Costa Barbosa, dispensado das funções de inspetor de coletorias no Estado de Alagoas.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 51 — Comunicando que foi autorizado pelo Tesouro Nacional o pagamento da importância de noventa mil réis (90.000), referente à ajuda de custo arbitrada pelo senhor diretor geral da Fazenda Nacional em favor do escriptorário da classe 12, do Quadro Suplementar — Manoel Gouveia Leite, dispensado das funções de inspetor de coleções federais no Estado do Paraná.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 108 — De conformidade com o pedido do D. A. S. P. em ofício n. 1.056-10, de 28 do mês próximo findo, solicitando se digna de providenciar no sentido de ser enviado à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento daquele Departamento um representante dessa Diretoria, devidamente credenciado, para apresentar sugestões e combinar a realização das provas para o preenchimento da vaga de laboratorista auxiliar VI, existente na tabela numérica do pessoal extramunicipal dessa repartição, afim de que o pessoal a ser selecionado satisfaça as necessidades do serviço.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério do Trabalho:

N. 118 — Transmitindo a certidão de idade do Sr. Heitor Reis Leite, empossado na Delegacia Fiscal deste Tesouro no Estado do Maranhão, em data de 16 de abril último, no cargo da classe "E", interina, da carreira de escriptorário, lotado na 3ª Inspeção Regional do Trabalho e para que foi nomeado por decreto de 29 de fevereiro deste ano.

— Ao Sr. delegado em São Paulo:

N. 166 — Comunicando que fica concedido a essa Delegacia o crédito de vinte e nove contos cento e vinte e um mil e seiscentos réis (29.121.36), à conta da Verba 1ª Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, do atual orçamento deste Ministério, destinado ao pagamento de vencimentos, no período de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, ao agente fiscal — Mário de Castro Oliveira, servindo, em comissão, nesse Estado, obedecendo à seguinte classificação:

1 — Quadro Permanente	
Importância	27.338,60
3 — Percentagens	
02 — Prev. s/ a arrec.	25.388,40
Total	29.121,86

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 197 — Não tendo sido observada pelo interessado a que dispõe o art. 224, letra "b", n. 1, do Estatuto dos Funcionários Públicos, transmitida para os devidos fins, o incluso processo em que o ajudante de portaria do Quadro Suplementar deste Ministério, Oscar de Oliveira Machado pede pagamento de gratificação.

— Ao Sr. diretor da E. E. e Finanças:

N. 356 — Transmitindo as portarias deste Serviço, de ns. 277 e 278, de 27 do corrente, dispensando, respectivamente, Delora de Alcântara e Alzira Assunção Silva, das funções de auxiliar de Escrição, série VIII, extramunicipal-mensalista, dessa Diretoria.

— Ao Sr. ministro:

N. 374 — De conformidade com a solicitação do D. A. S. P. em ofício n. 1.056-10, de 28 do mês próximo findo, pedindo se digna de providenciar no sentido de ser enviado à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento daquele Departamento um representante dessa Diretoria, devidamente credenciado, para apresentar sugestões e combinar a realização das provas para o preenchimento das vagas de escriptorários XVIII e desepistista XIII, existentes na tabela numérica do pessoal extramunicipal dessa repartição, afim de que o pessoal a ser selecionado satisfaça as necessidades do serviço.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 577 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs essa Diretoria em ofício n. 269, de 5 do corrente, resolveu, por despacho da mesma data, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Paraná, Albano Monteiro Spínola das funções de inspetor fiscal do mesmo imposto no referido Estado e designar, para substituí-lo, o agente fiscal no interior da Bahia, Euclides Cavalcanti da Costa Lima, que ficará dispensado de idêntica comissão na 1ª zona do Estado do Pernambuco.

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dia 7 de maio de 1940

Laudos — Portarias:

Negando licença ao polícia fiscal, F, da Alfândega de Belém, Alfredo Marques de Oliveira Filho.

Concedendo noventa dias de licença, ex-offício, de acordo com o art. 168, de 22 de maio a 19 de agosto de 1940, ao inspetor auxiliar, da Fiscalização de Clubes de Mercadorias, Ari Ramos de Macedo.

Concedendo seis meses de licença, de 8 de junho a 4 de dezembro de 1940, de acordo com o art. 162, a, ao ajudante do tesoureiro da Recebedoria do Distrito Federal, Francisco Veneslân Braz.

Concedendo seis meses de licença, de 29 de maio a 23 de novembro de 1940, de acordo com o art. 168, ao foguista, classe F, da Guarda-Moria da Alfândega, José Paulino dos Santos.

Concedendo nove dias de licença (9), de 31 de maio a 8 de junho de 1940, de acordo com o art. 162, a, ao auxiliar de escriptorio, IX, da Diretoria das Rendas Internas, Ana da Costa Leite.

Negando licença ao artífice de obras e reparos, F, da Casa da Moeda, Carlos da Silva.

Concedendo vinte dias de licença, de 10 a 29 de junho de 1940 ao artífice de obras e reparos da Casa da Moeda, José Varela.

Laudos — Visitas domiciliares:

N. 514 — Justificando três dias de ausência ao expediente, 6, 7 e 8, ao oficial administrativo, classe 19, do Imposto de Renda, Mariah Muller dos Reis.

N. 515 — Negando justificação à ausência ao expediente, por não ter sido encontrado no endereço dado, ao oficial administrativo, 11, do Imposto de Renda, João Vasconcelos Varzen.

N. 516 — Justificando a ausência ao expediente, no dia 6 do corrente, ao contador, II, da C. S. junto à D. R. C. T., Luzia Gireco Leite Pinto.

N. 517 — Justificando durante três dias, 6, 7 e 8, a ausência ao expediente do ajudante do tesoureiro, J, da Recebedoria do Distrito Federal, Brígido Severo Lázaro. Outrosim, solicita-se o seu comparecimento a esta S. S., afim de submeter-se aos exames complementares.

N. 518 — Justificando dois dias de ausência ao expediente, 6 e 7, ao auxiliar de escrita, série VII, do Departamento Federal de Compras, Iracema Pinto Peca.

N. 519 — O dactilógrafo D, da Procuradoria Geral da Fazenda, Angela Cortes de Moraes, compareceu ao serviço por ter sido afimada a determinação do metabolismo basal, sem que procurasse comunicar o ocorrido a esta S. S., tendo sido procurada por médico em sua residência.

N. 520 — Justificando dois dias de ausência ao expediente, 6 e 7, ao marchoiro, classe D, da Guarda-Moria da Alfândega, Antônio Ferreira de Freitas Segundo.

N. 521 — Justificando dois dias de ausência ao expediente, ao foguista, E, da Guarda-Moria da Alfândega, Ernesto Gomes da Silva.

N. 522 — Justificando três dias de ausência ao expediente, 6, 7 e 8, ao contador, classe E, da Casa da Moeda, Frederico Henrique de Sousa Caldas.

N. 523 — Justificando três dias de ausência ao expediente, 6, 7 e 8, ao auxiliar de escrita, série VII, do Departamento Federal de Compras, Zaira Seixas Amorim.

N. 524 — Justificando três dias de ausência ao expediente, 6, 7 e 8, ao escriptorário, classe II, do Imposto de Renda, Maria José Fernandes Vieira.

Lauda do posse:

Consignando apto para o serviço público ao almoxarife, classe E, Paulo Antunes da Silva.

Editais:

Convocando a comparecer a esta S. S., como recorrente o processo 16.344-36, o Sr. Paulo Cesar Machado Silva.

Convocando a comparecer a esta S. S., o Sr. Júlio Lopes Teixeira, servente do Domínio da União.

Notificações:

Concedendo 30 dias de licença, de 20 de maio a 18 de junho de 1940 ao polícia fiscal, da Guarda-Moria, Men de Azevedo Fátima.

Concedendo 60 dias de licença, de 9 de maio a 7 de julho de 1940 ao adjunto procurador, K, do Ministério da Fazenda, Azaro Marino.

Concedendo cinco dias de licença, de 23 a 27 de maio de 1940 ao auxiliar de escrita, VI, do Imposto de Renda, Regina Braga.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de junho de 1940

N. 36.183 — 1940 — Heitor Oliveira — carta dirigida ao senhor ministro da Fazenda — Fica convidado a comparecer a esta Diretoria afim de prestar esclarecimentos.

Dia 6 de junho de 1940

Circular n. 21:

De conformidade com o resolvido no processo fichado sob número 87.104, de 1939, declarou aos Srs. chefes das repartições subalternas, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no art. 11, parágrafo 1º, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, concedi ao indústri Firmino Ricardi, estabelecido em José Bonifácio — Estado do Rio Grande do Sul, os favores de que trata o decreto n. 21.839, de 14 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.180, de 29 de fevereiro de 1933.

Ofícios:

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 17 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 31 de maio último, resolvi aprovar o parecer abaixo transcrito proferido pelo inspetor superintendente da Inspeção Fiscal do Imposto de Consumo — bel. Severino Cabral de Campos, no telegrama n. 152, de 24 daquele mês, dessa Delegacia.

O Sr. delegado fiscal em Florianópolis consulta si deve fazer laudo de mercadorias apreendidas ainda que os autuados tenham satisfeito o pagamento do imposto e multa devidos.

O § 2º, do art. 127, do regulamento 739, de 24 de setembro de 1938, assim dispõe:

"As mercadorias e objetos que, depois de julgamento definitivo do processo, não forem retirados dentro de 30 dias, contados da data

da intimação do último despacho, serão considerados abandonados e vendidos em leilão, e o produto deste recolhido aos cofres, como renda eventual, depois de deduzidos 50 % para os autuantes".

Como se vê, o produto da mercadoria apreendida e vendida em leilão garante o débito fiscal.

Uma vez, porém, pagos o imposto e multa, e si as mercadorias e objetos não forem reclamados, a repartição convidará o interessado a retirá-los no prazo que marcar, sob pena de perda dos mesmos.

Findo esse prazo, as mercadorias e objetos poderão ser vendidos em leilão, escriturando-se a importância total como renda eventual. Convém, no entanto, tolerância no prazo, desde que se não trate de mercadoria de fácil deterioração e a multa e imposto já tenham sido pagos.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 97 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 47.754, de 1939, em que a Diretoria do Hospital de Caridade de Cachoeira, nesse Estado, solicita autorização para realizar sorteios e rifas de objetos que lhe forem doados, proferiu, em data de 14 de maio último, o seguinte despacho:

Indeferido, à vista do despacho do Sr. ministro de que dá conta a ordem da Diretoria das Rendas Internas n. 43, publicada no "Diário Oficial" de 19 do derradeiro fevereiro.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 98 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, tendo presente o processo em que o industrial Firmino Ricardi, estabelecido em José Bonifácio, nesse Estado, solicita autorização para fabricar vinhos compostos de conformidade com o Decreto n. 21.839, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de número 22.480, de 20 de fevereiro de 1933, resolvi, de acordo com o disposto no art. 11, § 12, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1939, deferir a solicitação em apreço.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 162 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 7.144, de 1940, em que a Companhia Sul Mineira de Eletricidade, concessionária dos serviços de fornecimento de energia elétrica em diversos municípios desse Estado, pede sejam as Coletorias Federais autorizadas a receber o imposto sobre eletricidade arrecadado pela requerente, nas respectivas localidades ou municípios, mediante desconto legal e isenção do pagamento de patente de registro, proferi, em data de 29 de maio último o seguinte despacho:

"Indeferido. O recolhimento do imposto de energia elétrica arrecadado pela interessada deve ser feito às repartições arrecadoras situadas no local do consumo, consoante prescreve o art. 112, § 14, letra b, do regulamento anexo ao Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Publique-se, comunique-se e archive-se.

N. 163 — Comunico-vos, para os devidos fins, que tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 31.627, de 1940, em que o inspetor fiscal do Imposto de Consumo da 3ª zona nesse Estado, Otávio Rodrigues, propõe a mudança da sede daquela Inspeção, proferi, em data de 3 do corrente, o seguinte despacho:

"Autorizo a transferência da 3ª zona da Inspeção Fiscal do Imposto de Consumo, no Estado de Minas Gerais, da cidade de Campanha para a de São Lourenço. Comunique-se e archive-se".

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 203 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 19.216, de 1940, em que a "Associação dos Bancos de São Paulo" reclama contra o resolvido por esta Diretoria, em consulta do "Banco Mineiro de Produção" e publicado no "Diário Oficial" de 21 de outubro de 1939, proferiu, em data de 16 de abril último, o seguinte despacho:

"Responda-se declarando que o Decreto-lei n. 1.298, de 25 de maio de 1939, modificado pelo de n. 1.614, de 21 de setembro de 1939, determina que a inutilização do selo do papel nas letras de cambio à vista seja feita pelo sacador e quando a prazo pelo aceitante. Como tais títulos não possam ser emitidos ou aceitos sem o pagamento do selo a que estão sujeitos (art. 65, do regulamento anexo ao Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936), ao emitente cabe apor o selo e ao aceitante inutilizá-lo. Tem, assim, justificativa a interpretação dada ao caso pela Diretoria das Rendas Internas na decisão contra a qual se reclama".

— Exmº Sr. Presidente do Conselho de Aguas e Energia Elétrica:

N. 260 — Transmitindo a V. Ex. o incluso processo fichado no Edital de Itaguassú, no Est. do Espírito Santo, reclama contra a cobrança da taxa criada pelo Dec. n. 21.673, de 11 de junho de 1934, solicito a respeito o pronunciamento desse Conselho.

— Sr. diretor da Recebedoria Federal em São Paulo:

N. 259 — De conformidade com o resolvido no processo n. 37.542, de 1940, declaro-vos que as tabelas legais para cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas, perfumarias e charutos devem ser encaminhadas a esta Diretoria por intermédio da Delegacia Fiscal nesse Estado, conforme dispõe o artigo 68, § 4º, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 564 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista as instruções baixadas com a circular da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, n. 11, de 31 de maio findo e publicadas no "Diário Oficial" de 5 de junho do corrente, recomenda ao Sr. secretário a adoção do livro de protocolo especial para processos e papéis referentes à defesa judicial da Fazenda, a que alude a letra f da referida circular.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despachos

Mês de maio:

Processo n. 101.721-39 — Associação Beneficente "Crédito ao Funcionário Público", sobre consignações. — A vista do parecer, nada há que deferir.

Mês de junho:

Processo n. 43.227-40 — Joaquim Barreto da Costa. — Compareça para esclarecimentos.

Processo n. 44.036-40 — Leopoldo Cirne, pedindo restituição de sua certidão de idade. — Deferido. Entregue-se a certidão mediante recibo.

Processo n. 39.190-40 — João França da Graça, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos pelo seu falecido filho doutor João Matos da Graça. — Habilite-se, de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Processo n. 43.535-40 — Iracema de Andrade Gil, pedindo inclusão em folha de pagamento de pensões atrasadas. — Apresente o título de pensionista.

Processo n. 42.033-40 — Alvaro de Figueiredo. — Dirija-se, querendo, ao Departamento de Correios e Telégrafos.

Processo n. 8.260-40 — Antônio Barbosa Moreira Martins, sobre pensões deixadas de receber pela pensionista Francisca Barbosa Moreira Martins. — Apresente alvará de autorização.

Processo n. 43.674-40 — Alzira Rosa de Sá, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber pelo seu irmão Antônio Veríssimo de Sá. — Habilite-se, na forma proposta.

Processo n. 45.858-40 — Abelardo Alarico dos Reis. — Apresente procuração.

Processo n. 34.269-40 — Habilitação ao monte-pio de Joana Guilhermina Gerken Sampaio e outra. — Satisfazam a exigência do parecer.

Processo n. 43.403-40 — Luiza Serra Pulquério, pedindo pagamento de pensões. — Habilite-se, de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de maio de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 372-D.A. — Solicita retificação de publicação.

— Ao Sr. tenente-coronel diretor do Curso de Preparação de Oficiais da Reserva:

N. 374-D.A. — Solicita seja esta diretoria informada se o soldado Sr. José Cardoso da Silva, tem exercício naquela corporação.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Tomada de Contas do Tribunal de Contas:

N. 678 — Transmite a tomada de contas do almoxarife da classe 48, do Q.S. do Ministério da Fazenda, Sr. Odorico Correia de Faria, correspondente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 680 — Transmite o processo n. 34.511-40 e solicita audiência daquela Contadoria.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 681 — Solicita providências para realização de provas de habilitação nos Estados do Piauí, Paraíba, Sergipe e Santa Catarina, para preenchimento de quatro vagas de desenhista série IX.

N. 682 — Pede providências para retificação do número em que está classificado o "zelador" dos Palácios Presidenciais.

— Ao Sr. chefe da Secção de Estudos Econômicos e Financeiros:

N. 683 — Transmite, afim de ser entregue ao interessado, mediante recibo, a portaria de admissão do servente, série VI, Sr. Domingos Trindade, com exercício naquela Secção.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 684 — Solicita providências afim de ser retificada a portaria de admissão do extranumerário-mensalista, escriturário série XII, desta diretoria, Sr. José Arimatéia Pinto do Carmo.

Dia 30

Circular:

As Divisões e Serviços Auxiliares desta diretoria, aos Serviços Regionais no Distrito Federal e nos Estados e ao Sr. Intendente dos Palácios Presidenciais:

N. 22 — Para vossa conhecimento e devidos fins, transcrevo a circular n. 2-10, de 25 do corrente mês, da Secretaria da Presidência da República:

"Normas a serem observadas no trato dos papéis que transitarem pelas repartições públicas federais:

1º — Os papéis que devam ser examinados em conjunto serão reunidos, com o emprego de grampos de perfuração, por ordem cronológica de apresentação, podendo ser encapados, para o seu mais fácil manuseio. Também em ordem cronológica serão lançadas as informações e os pareceres e despachos.

2º — As faixas do trânsito dos papéis deverão ser reduzidas ao estritamente indispensável.

3º — As manifestações por escrito serão precedidas de todas as diligências necessárias à elucidação do assunto e realizadas, sempre que possível, pelo funcionário que o estiver estudando, de modo que cada um só opine uma vez sobre o caso pendente.

4º — Tanto quanto possível, os despachos dos papéis far-se-ão independentemente de históricos, informações e pareceres, devendo, quando indispensáveis, ser reduzidos ao mínimo exigível para a solução dos casos e satisfazer as condições abaixo:

a) clareza e precisão da linguagem, isenta de qualquer elemento que evidencie parcialidade;

b) concisão e perfeita elucidação do assunto;

c) legibilidade, sendo preferível o uso da dactilografia;

d) data, assinatura e indicação do cargo ou função do prolator.

5º — Não será interrompido o estudo de um caso, nem protelada a sua solução, para ser apreciada questão incidente que não afete o mérito do assunto principal.

6º — Antes da solução final do assunto, não serão dados a conhecer ao interessado as informações e os pareceres e despachos, salvo determinação expressa em contrário da autoridade competente.

7º — As informações e os pareceres e despachos deverão ser emitidos dentro do prazo máximo de oito dias, sendo responsabilizado quem excedê-lo. Quando o assunto exigir maior prazo para o seu exame, o retardamento deverá ser devidamente justificado.

8º — Os papéis com a nota "urgente" terão preferência sobre todos os demais e o seu encaminhamento verificar-se-á no prazo máximo exigível para os respectivos estudos.

9º — Os processos organizados em desacordo com estas instruções não terão andamento nas repartições públicas federais, devendo ser devolvidos à repartição de origem.

10 — Serão punidos, na forma da lei, os autores de pareceres, informações e despachos que contenham erros ou omissões.

11 — As decisões sobre qualquer assunto deverão ser tomadas pelas autoridades competentes, em face da legislação vigente, sendo punidas aquelas que a isso se esquivarem, deixando que as decisões fiquem a cargo de quaisquer outras autoridades." — *Ulpiano de Lencastre*, diretor.

Ofício:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 370-D. A. — Solicitando retificação de publicação.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 685 — Sobre proposta de admissão de extranumerários.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 686 — Em aditamento ao ofício n. 587, de 15 de maio último remete demonstração de frequência dos funcionários com exercício no Serviço Regional no Rio Grande do Norte.

Dia 31

Ofício:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 692 — Transmite relação nominal dos funcionários com exercício nesta Diretoria e nos Serviços Regionais.

N. 693 — Transmite os boletins de merecimento dos funcionários do Serviço Regional desta Diretoria no Estado do Maranhão, Srs. João Gabriel do Nascimento, escrivão classe II, Q. S. e Ailton Gonçalves Pinheiro, desenhista classe F, Q. P., correspondentes ao 1º quadrimestre do corrente ano, em substituição aos que acompanharam o ofício n. 587, de 15 de maio findo.

N. 695 — Solicita providências afim de que se faça a fusão das tabelas numéricas e nominais do pessoal extranumerário desta Diretoria (Diretoria do Domínio da União, Serviços Regionais nos Estados, Serviço Regional no Distrito Federal e Fazenda Nacional de Santa Cruz) para um título único denominado "Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais", tendo em vista a conveniência do serviço.

Ao Sr. contador geral da República:

N. 696 — Solicita providências afim de que as Contadorias Seccionais nas comunicações determinadas pelo ofício-circular nú-

mero 1.585, de 21 de julho do ano findo, daquela repartição, mencionem com discriminação os nomes dos contribuintes.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 697 — Solicita providências sobre crédito para pagamento dos vencimentos do engenheiro da classe I do Q. P. deste Ministério, Sr. Carlos de Oliveira Couto, removido do Serviço Regional em São Paulo para idêntico Serviço no Distrito Federal, no corrente exercício.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 377-D. A. — Reitera o ofício n. 305-D. A., de 7-1-40.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Guerra:

N. 378-D. A. — Solicita seja esta diretoria informada acerca do desconto efetuado nos vencimentos do capitão aviador, Sr. Sinal de Castro Silva Filho, no mês de julho de 1938, e, bem assim, qua seja remediada a esta Diretoria relação discriminada dos descontos a partir de março de 1939 a maio do corrente ano.

Dia 1 de junho de 1940

Portarias:

N. 53 — Designa o auxiliar de escritório, série VII, extranumerário-mensalista, Sr. José Venceslau Amaral, para ter exercício no Serviço Regional no Distrito Federal (Fazenda Nacional de Santa Cruz).

N. 54 — Autoriza, por conveniência do Serviço, o servente, série VI, extranumerário-mensalista, Sr. Juvêncio Alves da Cunha, a residir no próprio nacional situado à travessa Bolas Artes n. 13, nesta Capital.

Dia 6 de junho de 1940

Processo despatchado:

N. 41.185-10 — Requerimento em que o engenheiro da classe "L" do Q.P. deste Ministério, Sr. José Maria de Araujo, chefe do Serviço Regional desta Diretoria no Estado do Rio de Janeiro pede reconsideração do despacho exarado pelo Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União no processo n. 90.722-30, sobre autorização para residir nesta capital. — Indeferido. Mantenho o despacho anterior, ditado pelo interesse do serviço desta Diretoria, muito descurado no Serviço Regional do Rio de Janeiro. Comprova-se o fato de não cumprir o Serviço Regional as obrigações que lhe competem, obrigações de que outros Serviços, com um terço ou um quarto do pessoal de que dispõe o Serviço Regional do Rio, se desincumbem com regularidade, e a diminuta arrecadação das rendas patrimoniais, em confronto com a de outros Estados de muito menores possibilidades. A mudança do requerente para junto do Serviço que dirige e a que, por lei, é obrigado a dedicar todo o seu tempo, não lhe pode trazer dano material e nem moral, pois a medida foi adotada para compeli-lo a desempenhar com eficiência a função para o exercício da qual é gratificado. Não procede a alegação de que funcionários desta Capital foram autorizados a residir em Niterói e São Mateus. Esses funcionários compareceram ao expediente e dele se retiraram rigorosamente na hora regulamentar marcada por meio do rebôis de ponto, e quando se afastam do horário são descontados na sua remuneração. Os funcionários do Serviço Regional do Rio de Janeiro, inclusive e principalmente o seu chefe, são vistos nesta Capital em horas de expediente, sem qualquer comunicação e sem que das suas folhas de pagamento conste qualquer anotação ou desconto. Ainda ultimamente o chefe do Serviço às 17 horas aproximadamente estava nesta Capital e interpelado por escrito ainda não deu explicações até o presente".

RETIFICAÇÕES

No expediente do Sr. ministro da Fazenda — dia 1 de março de 1940, publicado no Diário Oficial de 29 de maio último, onde se lê:

"N. 2.357-38 —

Assim sendo, escapa a este Ministério competência para atender a solicitação, pois isto importaria em calcular-se a taxa incidindo sobre o valor locativo do prédio e não sobre o valor verbal do imóvel, que é o que determina o Decreto n. 22.005, de 1932".

Leia-se:

N. 2.357-38 —

Assim sendo, escapa a este Ministério competência para atender a solicitação, pois isto importaria em calcular-se a taxa incidindo sobre o valor locativo do prédio e não sobre o valor verbal do imóvel, que é o que determina o Decreto n. 22.005, de 1932.

No expediente do Sr. diretor — dia 18 de maio de 1940, publicado no mesmo Diário Oficial, onde se lê:

"Ofício:

324-D.A. — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde":

Leia-se:

Ofício:

334-D.A. — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

Na apostila no decreto de 30 de novembro de 1939, que transfere José Maria de Araujo para o cargo da classe L, da garçim

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 30 — Comunicando que foi autorizado pelo Tesouro Nacional o pagamento da importância de noventa mil réis (90.000), referente à ajuda de custo arbitrada pelo senhor diretor geral da Fazenda Nacional em favor do escriptorário da classe 12, do Quadro Suplementar — Manoel Gouveia Leite, dispensado das funções de inspetor de coleções federais no Estado do Paraná.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 108 — De conformidade com o pedido do D. A. S. P. em ofício n. 1.056-10, de 28 do mês próximo findo, solicitando se dique de providenciar no sentido de ser enviado à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento daquele Departamento um representante dessa Diretoria, devidamente credenciado, para apresentar sugestões e combinar a realização das provas para o preenchimento da vaga de laboratorista auxiliar VI, existente na tabela numérica do pessoal extramunicipal dessa repartição, afim de que o pessoal a ser selecionado satisfaga as necessidades do serviço.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério do Trabalho:

N. 118 — Transmittindo a certidão de idade do Sr. Heitor Reis Leite, empossado na Delegacia Fiscal deste Tesouro no Estado do Maranhão, em data de 16 de abril último, no cargo da classe "E", interina, da carreira de escriptorário, lotado na 3ª Inspeção Regional do Trabalho e para que foi nomeado por decreto de 29 de fevereiro deste ano.

— Ao Sr. delegado em São Paulo:

N. 166 — Comunicando que fica concedido a essa Delegacia o crédito de vinte e nove contos cento e vinte e um mil e seiscentos réis (29.121.36), à conta da Verba 1ª Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, do atual orçamento deste Ministério, destinado ao pagamento de vencimentos, no período de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, ao agente fiscal — Mário de Castro Oliveira, servindo, em comissão, nesse Estado, obedecendo à seguinte classificação:

1 — Quadro Permanente	
Importância	27.338,60
3 — Percentagens	
02 — Prev. s/ a arrec.	25.388,40
Total	29.121,86

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 197 — Não tendo sido observada pelo interessado a que dispõe o art. 224, letra "b", n. 1, do Estatuto dos Funcionários Públicos, transmitta para os devidos fins, o incluso processo em que o ajudante de portaria do Quadro Suplementar deste Ministério, Oscar de Oliveira Machado pede pagamento de gratificação.

— Ao Sr. diretor da E. E. e Finanças:

N. 356 — Transmittindo as portarias deste Serviço, de ns. 277 e 278, de 27 do corrente, dispensando, respectivamente, Delora de Alcântara e Alzira Assunção Silva, das funções de auxiliar de Escritório, série VIII, extramunicipal-mensalista, dessa Diretoria.

— Ao Sr. ministro:

N. 374 — De conformidade com a solicitação do D. A. S. P. em ofício n. 1.056-10, de 28 do mês próximo findo, pedindo se dique de providenciar no sentido de ser enviado à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento daquele Departamento um representante dessa Diretoria, devidamente credenciado, para apresentar sugestões e combinar a realização das provas para o preenchimento das vagas de escriptorários XVIII e desephistas XIII, existentes na tabela numérica do pessoal extramunicipal dessa repartição, afim de que o pessoal a ser selecionado satisfaga as necessidades do serviço.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 377 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs essa Diretoria em ofício n. 269, de 5 do corrente, resolveu, por despacho da mesma data, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Paraná, Albano Monteiro Spínola das funções de inspetor fiscal do mesmo imposto no referido Estado e designar, para substituí-lo, o agente fiscal no interior da Bahia, Euclides Cavalcanti da Costa Lima, que ficará dispensado de idêntica comissão na 1ª zona do Estado do Pernambuco.

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dia 7 de maio de 1940

Laudos — Portarias:

Negando licença ao polícia fiscal, F, da Alfândega de Belém, Alfredo Marques de Oliveira Filho.

Concedendo noventa dias de licença, ex-offício, de acordo com o art. 168, de 22 de maio a 19 de agosto de 1940, ao inspetor auxiliar, da Fiscalização de Clubes de Mercadorias, Ari Ramos de Macedo.

Concedendo seis meses de licença, de 8 de junho a 4 de dezembro de 1940, de acordo com o art. 162, a, ao ajudante do tesoureiro da Recebedoria do Distrito Federal, Francisco Venâncio Braz.

Concedendo seis meses de licença, de 29 de maio a 23 de novembro de 1940, de acordo com o art. 168, ao foguista, classe F, da Guarda-Moria da Alfândega, José Paulino dos Santos.

Concedendo nove dias de licença (9), de 31 de maio a 8 de junho de 1940, de acordo com o art. 162, a, ao auxiliar de escritório, IX, da Diretoria das Rendas Internas, Ana da Costa Leite.

Negando licença ao artífice de obras e reparos, F, da Casa da Moeda, Carlos da Silva.

Concedendo vinte dias de licença, de 10 a 29 de junho de 1940 ao artífice de obras e reparos da Casa da Moeda, José Varela.

Laudos — Visitas domiciliares:

N. 514 — Justificando três dias de ausência ao expediente, 6, 7 e 8, ao oficial administrativo, classe 19, do Imposto de Renda, Mariah Muller dos Reis.

N. 515 — Negando justificação à ausência ao expediente, por não ter sido encontrado no endereço dado, ao oficial administrativo, 11, do Imposto de Renda, João Vasconcelos Varzen.

N. 516 — Justificando a ausência ao expediente, no dia 6 do corrente, ao contador, II, da C.S. junto à D.R.C.T., Luzia Gireco Leite Pinto.

N. 517 — Justificando durante três dias, 6, 7 e 8, a ausência ao expediente do ajudante do tesoureiro, J, da Recebedoria do Distrito Federal, Brígido Severo Lázaro. Outrosim, solicita-se o seu comparecimento a esta S.S., afim de submeter-se aos exames complementares.

N. 518 — Justificando dois dias de ausência ao expediente, 6 e 7, ao auxiliar de escrita, série VII, do Departamento Federal de Compras, Iracema Pinto Peca.

N. 519 — O dactilógrafo D, da Procuradoria Geral da Fazenda, Angela Cortes de Moraes, compareceu ao serviço por ter sido afimada a determinação do metabolismo basal, sem que procurasse comunicar o ocorrido a esta S.S., tendo sido procurada por médico em sua residência.

N. 520 — Justificando dois dias de ausência ao expediente, 6 e 7, ao marchoiro, classe D, da Guarda-Moria da Alfândega, Antônio Ferreira de Freitas Segundo.

N. 521 — Justificando dois dias de ausência ao expediente, ao foguista, E, da Guarda-Moria da Alfândega, Ernesto Gomes da Silva.

N. 522 — Justificando três dias de ausência ao expediente, 6, 7 e 8, ao contador, classe E, da Casa da Moeda, Frederico Henrique de Sousa Caldas.

N. 523 — Justificando três dias de ausência ao expediente, 6, 7 e 8, ao auxiliar de escrita, série VII, do Departamento Federal de Compras, Zaira Seixas Amorim.

N. 524 — Justificando três dias de ausência ao expediente, 6, 7 e 8, ao escriptorário, classe II, do Imposto de Renda, Maria José Fernandes Vieira.

Laudo de posse:

Consignando apto para o serviço público ao almoxarife, classe E, Paulo Antunes da Silva.

Editais:

Convindando a comparecer a esta S.S., como recorrente o processo 16.344-36, o Sr. Paulo Cesar Machado Silva.

Convindando a comparecer a esta S.S. o Sr. Júlio Lopes Teixeira, servente do Domínio da União.

Notificações:

Concedendo 30 dias de licença, de 20 de maio a 18 de junho de 1940 ao polícia fiscal, da Guarda-Moria, Men de Azevedo Fátima.

Concedendo 60 dias de licença, de 9 de maio a 7 de julho de 1940 ao adjunto procurador, K, do Ministério da Fazenda, Azaro Marino.

Concedendo cinco dias de licença, de 23 a 27 de maio de 1940 ao auxiliar de escrita, VI, do Imposto de Renda, Regina Braga.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de junho de 1940

N. 36.183 — 1940 — Heitor Oliveira — carta dirigida ao senhor ministro da Fazenda — Fica convidado a comparecer a esta Diretoria afim de prestar esclarecimentos.

Dia 6 de junho de 1940

Circular n. 21:

De conformidade com o resolvido no processo fichado sob número 87.104, de 1939, declarou aos Srs. chefes das repartições subalternas, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no art. 11, parágrafo 1º, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, concedi ao indústri Firmino Ricardi, estabelecido em José Bonifácio — Estado do Rio Grande do Sul, os favores de que trata o decreto n. 21.839, de 14 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.180, de 29 de fevereiro de 1933.

Ofícios:

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 17 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 31 de maio último, resolvi aprovar o parecer abaixo transcrita proferido pelo inspetor superintendente da Inspeção Fiscal do Imposto de Consumo — bel. Severino Cabral de Campos, no telegrama n. 152, de 24 daquele mês, dessa Delegacia.

O Sr. delegado fiscal em Florianópolis consulta si deve fazer laudo de mercadorias apreendidas ainda que os autuados tenham satisfeito o pagamento do imposto e multa devidos.

O § 2º, do art. 127, do regulamento 739, de 24 de setembro de 1938, assim dispõe:

"As mercadorias e objetos que, depois de julgamento definitivo do processo, não forem retirados dentro de 30 dias, contados da data

de Engenheiro do Quadro I — Ministério da Fazenda, publicada no *Diário Oficial* de 1 do corrente, onde se lê:

"De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.917, de 7 de dezembro de 1939";

Leia-se:

De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.817, de 7 de dezembro de 1939.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1940.

Requerimentos:

N. 13.068-940 — Empresa Distribuidora de Anúncios Ltd. Edal. — Cobre-se a revalidação de duas vezes o valor do selo devido, na forma do art. 62, letra *ex in-fine*, do Decreto n. 1.137, de 1936.

N. 21.203-940 — Luiz Augusto Alves da Silva. — Averbe-se na 2ª via do contrato o selo constante da respectiva 1ª via que está devidamente selado, na forma da nota *b*, ao n. 4 da Tabela A, do Decreto n. 1.137, de 1936.

N. 25.530-940 — Jacob Mastbaum. — Cobre-se a revalidação de três vezes o valor do selo devido sobre o termo na forma do artigo 63, § 2º do Decreto n. 1.137, de 1936.

N. 25.514-940 — Rosa Erven. — Idem.

N. 25.515-940 — Antônio Saldanha Vasconcelos. — Idem.

N. 25.519-940 — Rádio Fan Ltd. — Idem.

N. 25.513-940 — Breves & Gotely. — Idem.

N. 25.518-940 — H. C. Rodrigues. — Idem.

N. 25.517-940 — Jacob Mastbaum. — Idem.

N. 25.520-940 — Irene & Miranda Santos Peket. — Idem.

N. 16.618-940 — Ataliba Sobrosa de Resende. — Entregue-se ao requerente de acordo com a informação e o parecer a quantia de 150\$0, ilíquida do desconto legal.

N. 20.523-940 — Alberto Linhares Bentemuller. — Entregue-se ao requerente de acordo com a informação e o parecer a quantia de 1.255\$0, ilíquida do desconto legal.

N. 27.286-940 — Origenes Freire de Vasconcelos. — Entregue-se ao requerente de acordo com a informação e o parecer, a quantia de 150\$0, ilíquida do desconto legal.

N. 28.203-940 — Companhia Petrolífera Copoba S. A. — Ao signatário da representação, para proceder, *in-loco*, à necessária diligência.

N. 18.978-940 — A. D. Oliveira. — Transfira-se e altere-se a classificação da indústria de que se trata para "gêneros alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros", a partir de janeiro último, cobrando-se, em consequência, a diferença do imposto. Imponho à A. D. Oliveira a multa de 50\$0, grau médio da lei.

N. 2.353-940 — Herschell Góes Cardoso. — Pague-se a quantia de 513\$0, ilíquida do desconto legal.

N. 20.547-940 — Luiz José Nunes. — Solicite-se, antes, a audiência do Imposto de Renda.

N. 16.898-940 — Alberto Gonçalves Tavares. — Transfira-se e altere-se a classificação da indústria de que se trata para "perfumarias, camisas e bolsas, mercador" a partir de janeiro último, cobrando-se, em consequência, a diferença do imposto.

N. 16.766-940 — Adelino Nunes Segundo. — Transfira-se e altere-se a classificação da indústria de que se trata para "gêneros alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros" a partir de janeiro último, cobrando-se em consequência, a diferença do imposto.

N. 11.418-940 — Lange, Ribeiro & Comp. — De acordo com a informação e o parecer, indeferido.

N. 22.809-940 — Proceda-se de acordo com o parecer supra.

N. 18.633-940 — Assunção Silva & Comp. — Transfira-se e altere-se a classificação da indústria de que se trata para "bebidas, cereais e outros gêneros" a partir de janeiro último, cobrando-se em consequência, a diferença do imposto. Imponho à Assunção Silva & Comp. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 6 de junho de 1940

Certidões:

Ns. 26.553 a 26.555-40 — Soares Lavrador & Cia. Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 3.087-40 — Cândido da Costa Magalhães. — Idem.

N. 27.910-40 — Aníbal Simões Condeira. — Idem.

N. 28.174-40 — A. Souza Nesebese. — Declare a qualidade em que requer.

Ns. 20.013, 20.019, 20.029, 20.038, 20.017 e 20.051-40 — Centro dos Proprietários de Hotéis Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro (Sindicato Profissional). — Certifique-se o que constar.

N. 20.563-40 — A. M. Júnior. — Idem.

N. 26.991-40 — Valdemar & Guilherme. — Idem.

N. 20.562-40 — A. M. Júnior. — Idem.

N. 27.377-40 — Perfumaria L. T. Piver Ltd. — Idem.

N. 27.376 — Idem.

N. 26.985-40 — Ruffo & Cia. Ltda. — Idem.

N. 13.573-40 — Arthur Roubaud. — Idem.

N. 11.487-40 — José Rodrigues de Almeida. — Prove o requerente que está habilitado a agir em nome da firma Murgel & Cia.

N. 28.106-40 — J. Antonio Moreira. — Certifique-se o que constar.

N. 23.372-40 — J. Santos & Freire. — Transfira-se. Imponho a J. Santos & Freire a multa de 50\$0, mínimo da lei e a de 30 % sobre os emolumentos de registro pagos, *ex-vi* do disposto no art. 219, § 2º, do Decreto n. 739, de 24-9-1938. Encaminhe-se à Terceira Subdiretoria.

N. 5.985-40 — Luiz Gonzaga Bicalho. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se sirva inscrever a dívida.

N. 48.167-39 — Schlick Nogueira & Cia. Ltd. — Façam-se as transferências requeridas na forma proposta. Imponho a Schlick Nogueira & Cia. Ltda. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 10.330-40 — Irmãos Crocamo. — Arquive-se.

N. 23.312-40 — Empresa de Terras S. Paulo Rio Ltd. — Averbe-se a mudança na forma proposta. Imponho a Empresa de Terras S. Paulo Rio Ltd. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 18.743-40 — Rio de Janeiro Light and Power. — De acordo com a informação e o parecer, reconsidero o despacho de 30-1-1940, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 22.439-40 — Emerita Alves Dias. — Inscreva-se. Imponho a Emerita Alves Dias a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 22.950-40 — Raul Batista Martins. — Idem.

N. 22.471-40 — Belmiro de Almeida. — Transfira-se na forma proposta para Belmiro de Almeida a quem imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei e a de 30 % sobre os emolumentos de registro pagos, *ex-vi* do disposto no art. 219, § 2º, do Decreto n. 739, de 24-9-1938. Encaminhe-se a 3ª Subdiretoria.

N. 21.334-40 — Felice & Giuseppe. — Tendo em vista os termos do doc. de fls. 6-7, proceda-se a transferência para os nomes de Miglionico Felice e Greco Giuseppe e em seguida para Felice & Giuseppe. Imponho aos primeiros a multa de 125\$0, médio da lei e a firma Felice & Giuseppe a de 50\$0, respectivamente, médio e mínimo da lei. Encaminhe-se à 3ª Subdiretoria.

N. 22.112-40 — Manuel Martinez. — Transfira-se. Imponho a Manuel Martinez a multa de 50\$0, mínimo da lei e a de 30 % sobre os emolumentos de registro pagos, *ex-vi* do disposto no art. 219, § 2º do Decreto n. 739, de 24-9-1938. Encaminhe-se à 3ª Subdiretoria.

N. 5.000-40 — Antonio Achar. — De acordo com a informação e o parecer, reconsidero em parte o despacho proferido em 7-5-1940, para o fim de tornar sem efeito a baixa *ex-officio* do lançamento em nome de João Batista Ferreira, e, em consequência, a multa que lhe foi imposta.

N. 11.400-39 — Pereira & Cia. Ltda. — Transfira-se na forma proposta no parecer de fls. 8. Imponho a José da Silva Pereira, Júlio Pereira de Sousa e Abel Coelho de Meireles a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 7.155-40 — Herch Tempel. — Proceda-se a inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso venha a ser futuramente provado que houve sucessão. Dê-se a baixa *ex-officio* a partir de 1940 no lançamento em nome da Comp. Metrópole Hotel. Imponho a esta a multa de 125\$0 médio da lei.

N. N. 35.585-39 — Helena Szwetnikarvick — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Dê-se a baixa "ex-officio" a partir de 1940 no lançamento em nome de Olga Senra, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 18.375-40 — José Simões — Proceda-se a inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso venha a ser futuramente provado ter havido sucessão. Dê-se a baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre de 1940, no lançamento em nome de Abel Fernandes e João de Matos Novo, aos quais imponho a multa de 125\$0, médio da lei. Imponho também a José Simões a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 47.773-39 — Antônio Dias Carneiro — Proceda-se a inscrição na forma proposta. Imponho a Antônio Dias Carneiro a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 8.375-40 — Edgar M. Rodrigues — Inscreva-se na forma proposta. Imponho a Edgar M. Rodrigues a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 22.983-40 — Antônio Cardoso Nogueira — Transfira-se. Imponho a Antônio Cardoso Nogueira a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 21.560-40 — Justino Vieira Soares — Transfira-se. Imponho a Justino Vieira Soares a multa de 50\$0, mínimo da lei e a de 30 % sobre os emolumentos de registro pagos, "ex-vi" do disposto no art. 219, § 2º do Decreto 739 de 24-9-38. Encaminhe-se a 3ª Sub-Diretoria.

N. 49.860-40 — João Rodrigues Garcia — Transfira-se. Imponho a João Rodrigues Garcia a multa de 50\$0, mínimo da lei. Encaminhe-se a 3ª Sub-Diretoria.

N. 23.311-40 — Ianelli Domingo — Transfira-se. Imponho a Ianelli Domingo a multa de 50\$0, mínimo da lei e a de 30 % sobre os emolumentos de registro pagos, "ex-vi" do disposto no art. 219 § 2º do Decreto 739 de 24 de setembro de 1938. Encaminhe-se a 3ª Sub-Diretoria.

N. 20.383-40 — Armando Martins de Almeida — Transfira-se. Imponho a Armando Martins de Almeida a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 21.658-10 — José Ahmad Hama — Transfira-se. Impoção a José Ahmad Hama a multa de 5000, mínimo da lei.

N. 7.561-10 — Antônio Torres — Anote-se a alteração da firma em face da declaração de fls. 3 v. Impoção a Antônio Martins Torres a multa de 5000, mínimo da lei.

N. 25.831-10 — Cristóvão Francolino de Sousa — Transfira-se "ex-offício" para Cristóvão Francolino de Sousa a multa de 12500 médio da lei.

N. 18.906-10 — Rosenzweig & Grinberg — Transfira-se e acresce-se a mudança. Impoção a Rosenzweig & Grinberg a multa de 5000, mínimo da lei.

N. 11.328-10 — José Loureiro — Idem.

N. 43.859-39 — Júlio Mulla & Cia. — Idem.

N. 22.589-10 — Antônio Teixeira — Idem.

N. 46.538-39 — Manuel Dias Barbi — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se sirva inscrever a dívida.

N. 40.893-39 — D. Saraiva & Saraiva — Idem.

N. 2.758-39 — J. O. Matos Pontende — Idem.

N. 41.852-39 — Hermogênio Alves — Idem.

N. 453-10 — José Pedro da Silva — Idem.

N. 1.781-10 — João Albino — Idem.

N. 1.517-39 — Macedo Pires & Cia. — Idem.

N. 39.421-39 — J. Henrique & Comp. — Transfira-se "ex-offício" na forma proposta para o nome da firma J. Henrique & Cia. a quem impoção a multa de 12500, médio da lei.

N. 22.055-10 — Machado Rodrigues & Cia. — Idem.

N. 47.815-39 — A. Simões Pereira Ltd. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se sirva inscrever a dívida.

N. 21.690-10 — Lourenço José dos Santos — Transfira-se. Impoção a Lourenço José dos Santos a multa de 5000, mínimo da lei e a de 30 % sobre os emolumentos do registro pagos "ex-vi" do disposto no art. 219 § 2º do Decreto 739 de 21-9-1908. Encaminhe-se à 3ª Sub-Diretoria.

N. 25.833-10 — Francisco de Alvarenga Almeida Rodrigues — Transfira-se "ex-offício" na forma da parecer retro. Impoção a Francisco de Alvarenga Almeida Rodrigues a multa de 12500, médio da lei.

Notificação:

N. 510-37 — J. C. Neri, General Câmara n. 320. Encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para que se digne inscrever a dívida.

N. 812-39 — Silva Suzano, S. Luiz Gonzaga n. 11. — Idem.

N. 886-38 — G. Martinello, S. Luiz Gonzaga n. 23. — Idem.

N. 1.512-38 — Comp. Nacional de Fumos e Cigarros Vendo.

Encaminhe-se ao Segundo Conselho de Contribuintes.

N. 159-39 — Jeanette Magra, Gonçalves Dias n. 62. — Encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se digne inscrever a dívida.

N. 396-10 — Nayef Bontros Khouri, Buenos Aires n. 317. — Multa de 20000, mais a importância de 20000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 135-10 — Pirie Alares & Comp., Av. Henrique Valadares n. 150. — Multa de 15000, mais a importância de 15000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 117-10 — Atlantic Refining Company of Brazil, Praça Duque de Caxias n. 12. — Multa de 27000, mais a importância de 27000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 186-10 — José de Almeida & Comp., Lavradio n. 96. — A vista do que consta deste processo, e de acordo com o parecer da Terceira Sub-Diretoria. Impoção a José de Almeida & Comp., estabelecido à rua do Lavradio n. 96, nesta cidade, com o comércio discriminado na notificação de fls. 2, a multa de 16000 por infração dos artigos 8 e 14 "a", do Decreto n. 739, de 21-9-08, a qual deverão recolher juntamente com a quantia de 16000, relativa à diferença de emolumentos de 1929, devida pelo registro do seu estabelecimento. Fica avisado que é de quinze dias o prazo para o pedido de reconsideração.

N. 3.302-39 — Matos Rocha & Comp., Carioca n. 68. — Multa de 15000, mais a importância de 15000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.789-39 — Manuel Lopes Pires, Acapulco n. 2-A. — Intime-se por edital o notificado.

N. 311-39 — Figueiredo & Abel, Haddock Lobo n. 91. — A vista do que consta deste processo e de acordo com a informação do notificante e parecer da Terceira Sub-Diretoria, reconsidero o despacho de fls. 2, para reformando-o impor a obrigação de recolher 20000 relativa à diferença de emolumentos com a multa de 15000. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias sob pena de cobrança executiva salvo recurso para o Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias e mediante o prévio depósito daquelas importâncias.

N. 622-39 — José da Silva Duarte, Av. Suburbana n. 3.121. — Multa de 19000, mais a importância de 19000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 681-39 — Luiz Tavares, Silva Freixo n. 3. — O requerente foi intimado do despacho de fls. 3 ao qual não deu nenhuma importância, deixando-se esgotar o prazo para apresentar defesa. Considerado devedor remisso, vem com a presente defesa, juntando a patente paga após a ação fiscal. O processo nesta altura constitui decisão passada em julgado, motivo por que não houve conhecimento do seu pedido.

N. 2.803-39 — Efernandes S. A., Praça Duque de Caxias número 21. — Encaminhe-se ao Segundo Conselho de Contribuintes.

N. 2.958-39 — Valdemar Firmiano Góes, Lapa de Iras n. 398. — Encaminhe-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para que se digne promover a inscrição da dívida.

N. 2.718-39 — A. M. Rangel & Comp., Maria de Freitas n. 50-11 — Idem.

N. 117-10 — Joaquim de Oliveira, Lavradio n. 41. — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR PARA A DISTRIBUIÇÃO

Processos:

N. 16.116-10 — Amaro Silveira de Castro. — Declare onde é estabelecido.

N. 25.180-10 — Universal Pictures do Brasil S. A. — Satisfaca a exigência.

N. 16.118-10 — Abdul Hadi Abdalla. — Declare onde é estabelecido.

N. 11.022-10 — Samuel Marques & Filhos. — Prove que é sucessora de firma Samuel Marques.

N. 8.821-10 — Sebastião Mendes. — Declare o número do prédio onde é estabelecido.

N. 7.061-10 — Antônio Rodrigues da Cunha. — Satisfaca a exigência.

N. 6.767-10 — Elias Canali. — Satisfaca a exigência.

N. 5.298-10 — A. Rodrigues & Comp. — Segundo. — Pague o débito.

N. 2.228-10 — M. Marquetti. — Pague o débito.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1910

Ofícios expedidos:

N. 111 — Sr. almirante diretor do Lloyd Brasileiro — Solicitando seja concedido transporte para material do expediente.

N. 101 — Sr. presidente da Comissão de Reorganização dos Serviços do Imposto de Renda — Apresentando os funcionários que vão servir nessa Comissão.

N. 102 — Sr. diretor da Despesa Pública — Tesouro Nacional — Remetendo processo aqui protocolado sob n. 3.317, em que é interessado — Sociedade Anonyma de Gás do Rio de Janeiro.

N. 103 — Sr. diretor da Despesa Pública — Tesouro Nacional — Remetendo processo aqui protocolado sob n. 9.313, em que é interessado a Société Anonyma du Gás do Rio de Janeiro.

N. 104 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Remetendo processo aqui protocolado sob n. 4.783, em que é interessado o escritório H. Q. S. Guilherme Cavalcanti de Melo.

N. 105 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Tesouro Nacional — Remetendo o processo aqui protocolado sob n. 4.781-10 em que é interessado o oficial a Intendência 19 Q. S. — Talos Barreto.

N. 106 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Tesouro Nacional — Remetendo processo aqui protocolado sob n. 6.319 em que é interessado o escritório H. Q. S. — Augusta Carrazzoni.

N. 407 — Sr. procurador geral da Fazenda Pública — Respondendo ao ofício n. 691, informando as divisões referentes ao imposto de renda em que é interessado — Aníelo Martinselli.

N. 425 — Sr. gerente da Companhia Telefônica — Fazendo comunicação necessária para a mudança dos aparelhos telefônicos.

N. 421 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação — Solicitando providências no sentido de ser esta Diretoria informada da montante de vencimentos em que é interessado o falecido — Jacob Matoso Maia.

N. 123 — Sr. diretor da Diretoria de Generos Alimentícios da Saúde Pública — Reiterando oferta no sentido de ser esta Diretoria informada da montante de vencimentos de — Luiz Augusto de Carvalho, nos anos de 1924 a 1928.

N. 422 — Sr. general Secretário Geral do Ministério da Guerra — Solicitando necessárias informações a unidade em que serve atualmente — Ari de Mesquita.

Telegramas expedidos:

N. 432 — Sr. delegado Imposto de Renda — Porto Alegre — Respondendo ao telegrama 51, 121 e 118, dando informações sobre gratificações e diárias.

N. 433 — Sr. delegado Imposto de Renda — Porto Alegre. Respondendo ao telegrama 117, dando informações.

Dia 7

Ofícios expedidos:

N. 1.061 — 3ª Vara Orfãos e Sucessões — Prestando informações sobre o espólio de Maria Emeci Rodrigues.

N. 1.065 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informações sobre o espólio de Espiridão Manoel Fernandes.

N. 1.066 — 1ª Vara Civil — Prestando informações sobre o espólio de Nise Carlos de Carvalho.

N. 1.067 — 4ª Vara Orfãos e Sucessões — Prestando informações sobre o espólio de João de Deus Soares.

N. 1.068 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Mário Duarte Hall.
 N. 1.069 — 3ª Vara Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Fria Simon.
 N. 1.070 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Antônio Pereira Chouzal.
 N. 1.071 — 3ª Vara Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Mottel.
 N. 1.072 — 3ª Vara Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Adelaide Sampaio Viana de Figueiredo Rocha.
 N. 1.073 — 4ª Vara Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Alberto de Deus Costa.
 N. 1.074 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Teodoro Pedro Paranhos e Máxima Francisca Paranhos.
 N. 1.075 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim José da Silva Fernandes Couto.
 N. 1.076 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Delfino dos Santos.
 N. 1.077 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim Augusto Teixeira.
 N. 1.078 — 3ª Vara Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Aristoteles Paranaquá do Andrade.
 N. 1.079 — 3ª Vara Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Júlia de Carvalho Pereira.
 N. 1.080 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Sarubi.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Offícios:

N. 1.016 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Porto Alegre — Recomendando providências no sentido de ser remetida a esta Diretoria a declaração de rendimentos de D. Corina Silveira de Figueiredo Teixeira, referente exercício de 1933.
 N. 1.015 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Porto Alegre — reiterando o ofício n. 515, de 28 de março próximo passado recomendando enviar urgente, elementos aí existentes no exercício de 1937, em diante, em nome do falecido Artur Batista de Oliveira.

Resperimento despachado

Dia 5 de junho de 1910

N. 6.711-10 — Vaz & Gomes. — Deferido, nos termos do parágrafo único, do art. 3º, do Decreto-lei n. 1.168, de 22-3-39.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 31 de maio às 14 hs. a 193ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. José Luiz Batista, presidente, Jaime Péricles, vice-presidente, Felix Martins de Almeida, Aprígio Fontes Braga, Carlos Freire Zenha e Xisto Vieira Filho; o Sr. representante da Fazenda Pública Dr. Tito Rezende e Antônio Pereira da Costa, secretário.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 28 do corrente.

Passando-se a ordem do dia foram julgados os seguintes:

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 9.170 — Acos Marathon do Brasil Ltda. — Imposto do selo — Recobedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
 N. 9.525 — Fritz Zipfel Metalurgica "Sirius" — Imposto do selo — Recobedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
 N. 9.578 — Isnard França & Cia. — Vendas mercantis — Recobedoria Federal — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
 N. 9.611 — Cia. Indústria Papeis e Cotonagem — Imposto do selo — Recobedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Aprígio Braga.
 N. 9.619 — Cia. Industrial Limitada — Imposto do selo — Recobedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
 N. 9.655 — Zaki & Nadim Dib Ltda. — Imposto do selo — Recobedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
 N. 9.657 — Salomon Georges Mussé — Imposto do selo — Recobedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
 N. 9.673 — Virgílio dos Santos Magano — Imposto do selo — Recobedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
 N. 9.679 — Fachada & Cia. — Imposto do selo — Recobedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
 N. 9.681 — Aziz Semim — Imposto do selo — Recobedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.685 — Kurik & Reistman — Imposto do selo — Recobedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
 N. 9.691 — Badih Abdud & Irmãos — Imposto do selo — Recobedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
 N. 9.693 — Maria Augusta Nogueira — Imposto do selo — Recobedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
 N. 9.703 — Cia. Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza" — Imposto do selo — Recobedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
 N. 9.717 — Barros Loureiro & Filhas — Imposto do selo — Recobedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
 N. 9.723 — Laminagem Nacional de Metais S. A. — Imposto do selo — Recobedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
 N. 9.735 — Hadad & Cia. Ltda. — Imposto do selo — Recobedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 9.181 — J. Moreira & Cia. — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
 N. 9.613 — William Gregory — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para mandar-se reduzir a multa a 50%, contra os votos dos Srs. Jaime Péricles e Aprígio Braga.
 N. 9.622 — Banco Industrial Brasileiro — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Tomou-se conhecimento do recurso para que a autoridade de 1ª instância se pronuncie sobre as razões apresentadas pelo recorrente, unanimemente.
 N. 9.628 — Archangelo Louzzi — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por ter periciado, na 1ª instância, o direito da recorrente, unanimemente.
 N. 9.630 — J. G. Araujo & Cia. Ltda. — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda, Amazonas — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para conceder a depreciação de 30% no valor da Serraria S. Joaquim, unanimemente.
 N. 9.631 — João B. Queirolo — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda, R. G. do Sul — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Tomou-se conhecimento do recurso para mandar-se que o repartição recorrida julgue o mérito da reclamação, unanimemente.
 N. 9.637 — Arsénio Marabou — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.
 Diligência: — N. 9.175 — Joaquim Simões Sobrinho — Imposto de Renda.
 Adido: — N. 9.581 — S. A. Casa Masotti — Operações Bancárias.

Casa da Moeda

RETIFICAÇÃO

Na folha de pagamento da Casa da Moeda, publicada em o *Diário Oficial* de 18 de maio último, as páginas n. 9.135 a 9.140, foram emitidas duas colunas, uma relativa à "Natureza do Serviço", que é "Extraordinário", e outra na "Período de Prorrogação", que foi de "31 de janeiro a 15 de abril de 1910", em relação a todos os nomes constantes da lista, isto é, de 1 a 167.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

631ª sessão ordinária, em 7-6-1910

Presentes à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Lacio Paes Leme de Castro, presidente; capitão de mar e guerra Américo de Araújo Pimentel e Raul Romão Antunes Braga, doutores Carlos de Miranda e João Stoll Gonçalves e capitão de J. C. Francisco José da Rocha; procurador junto ao T. M.: Carlos Américo Brasil; secretário, Gilberto de Alencar Saboya.

Ata — Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo Sr. presidente o expediente em mesa.

Publicação — Foram publicados em sessão os acordãos nos processos n. 310, 371, 391 e 392 julgados em 5, 19 e 26 de abril e 17 de maio do corrente ano, respectivamente.

Julgamento — Processo n. 408, relator o Sr. juiz Américo Pimentel. Com representação da Procuradoria contra Antonio Feliciano Fernandes e José de Rêlamar Fernandes. Decisão por maioria de votos: a) quanto à natureza e extensão do acidente: encalhe da lanchão a motor "Estrela Polar" na foz do rio Mearim e consequente

quente abalroação e naufrágio do batelão "Sertanejo" que trazia a reboque com perda total inclusive da carga; b) quanto à causa determinante: excesso de velocidade do lanchão "Estrela Polar" em uma região de canais perigosos e frequentemente movediços, sem que houvessem sido tomadas as devidas cautelas; c) considerar responsável pelo acidente o mestre do "Estrela Polar" e assim incurso na letra f, do art. 61 do Regulamento do T. M. A., impondo-lhe, por isso, a multa de 250\$0 e custas, e o representante Jose de Ribamar Fernandes incurso no mesmo artigo e letra, combinados com a letra d do art. 56 do citado regulamento, impondo-lhe a pena de de censura pública. Custas proporcionais.

Levantada a sessão às 16 horas. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário do T. M. A.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1910

Avisos:

N. 2.101 — Subs. 3 — Para atender à conveniência do serviço, as chefias dos Serviços de Transmissões da 3ª, 5ª e 9ª Regiões Militares passam a ser exercidas indistintamente por Capitães ou Majores, especializados na conformidade das prescrições do Regulamento n. 91, ou engenheiros de transmissões, cumulativamente com a sua especialização técnica.

N. 2.101 — Ajue. 1 — Afim de evitar dúvidas quanto ao pagamento da ajuda de custo e requisição de passagens para oficiais e sargentos, quando transferidos, nenhuma transferência deve ser feita sem a declaração expressa, por necessidade do serviço, por interesse próprio ou por conveniência da disciplina. Art. 3.º do Decreto-lei n. 1.958, de 10-1-1910. Lei de Movimento das Quadras).

Em caso de transferência por interesse próprio ou por conveniência da disciplina, os oficiais e sargentos terão direito, também, às passagens, inclusive para as pessoas de suas famílias. (Art. 231, letra "a", Item 1, do Decreto-lei n. 2.186, de 13-V-1910, Código de Vencimentos e Vantagens).

N. 2.105 — Quad. 22 — A tropa do Quartel General do Ministério da Guerra a que se refere o aviso n. 786 — Quad. 1, de 21-11 de 1909, é toda a que integra o quadro n. 8, aprovado pela Portaria n. 2.599 de 23-1-1910. — Em tais condições, os 25 contingentes nele enumerados tem sua via administrativa organizada e mantida na Companhia de Empregados do Quartel General do Exército, ficando suas praças consideradas, nas diversas Repartições, como empregados externos.

N. 2.107 — Sarg. 2 — Autoriza o preenchimento das seguintes vagas de 2.º sargento:

Aeronáutica, especialista	20
Engenharia:	
Serviço rádio	8
Fleiteira	9
Cavalaria	35
Infantaria	40
Remonta:	
Contingentes, fleiteira	1
Saude	15

As promoções acima serão feitas na forma do Aviso n. 1.961, publicado no "Diário Oficial" de 4-VI-1910.

N. 2.102 — S.G.M. 29: — Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra: Para rever dispositivos do Regulamento Disciplinar do Exército, cuja execução tem dado motivo a consultas, e ainda para regular casos omissos, é designada uma Comissão presidida pelo general Firmino Freire do Nascimento e integrada pelo tenente coronel João Pinto Paes, capitão Alfredo Monteiro Quintela e Dr. Olávio Murgel de Rezende, consultor Jurídico do Gabinete.

N. 2.103 — Dir. Fun. 261 — Ao Sr. diretor de Fundos do Exército — O Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 24 de maio último, exarado na Mensagem deste Ministério de 23 do mesmo mês, autorizou aplicar início da construção do novo Quartel para o 1.º Batalhão de Caçadores, em Petrópolis, as dotações ns. 1, 2, 3 e 4 da Se 3-03. — Consignação 1 — da Verba 5, do vigente Plano de Obras, no total de 220.000\$00 (duzentos e vinte contos de réis) os quais, pelo mesmo P.O., estavam destinadas à execução de reparos no Quartel velho do mencionado Batalhão.

Ministério da Guerra, Rio de Janeiro, 6 de junho de 1910.

N. 2.106 — Sarg. 3 — Consulta do Comandante da 3ª P.L.R., se a promoção de sargentos na formação da fuzileiros deve ser regulada pelas instruções publicadas no Boletim do Exército n. 62, de 1903.

Em solução, declaro que não tendo sido organizado o Curso de Administração prevista no art. 26 das citadas instruções, as promoções nas P. L. R. devem ser reguladas pelo Aviso 818 de 29-VIII de 1909, pelo Aviso 900 de 19-IX-1909 pelo Aviso 1.168 de 23-III-1910, tudo combinado com o art. 105, do R.L.G. — *General Eurico G. Dutra*.

Dia 5 de junho de 1910

Despachos:

Foi designado o capitão da arma de Infantaria Gutenberg Ferreira Aires de Miranda para exercer as funções de adjunto do Estado Maior do Exército.

Portarias:

N. 2.682 de 7 de junho de 1910 — Nomeia o capitão médico Dr. Antônio Muniz do Arago para exercer o cargo de diretor do Hospital Militar de Florianópolis.

N. 2.683, de 7 de junho de 1910 — Nomeia o capitão Edson Pires Condeixa, para fazer parte da comissão incumbida de proceder a revisão e atualização do Regulamento para os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva (C. P. O. R.), em substituição ao major Augusto Imbassai.

N. 2.684 de 7 de junho de 1910 — Dispensa o coronel intendente Alcebades Simões Pires da comissão incumbida de examinar as condições de funcionamento da Seção Comercial dos estabelecimentos fabris subordinados ao Material Bélico, visto serem necessários seus serviços em outra comissão.

N. 2.685, de 7 de junho de 1910 — Designa o major intendente José Epaminondas de Aquino Granja para, sem prejuízo do serviço, fazer parte da comissão incumbida de examinar as condições de funcionamento da Seção Comercial dos estabelecimentos fabris subordinados ao Material Bélico, tendo em vista, entre outros aspectos, verificar os preços de venda, o custo da fabricação dos produtos e o emprego que têm tido as verbas provenientes de tais vendas.

Requerimentos:

Jaroslav Kolín e Karel Paukert, auxiliares técnicos de Fábricas e Arsenal, contratados, em serviço na Diretoria do Material e na Escola Técnica do Exército, pedindo rescisão de contrato — Pelo ajuste firmado pelos requerentes, em 3-11-39, a duração do mesmo (cláusula II é de dois anos, a contar da data da saída do contratado, de Praga, para o Brasil, prazo este que ainda não foi atingido, pois os requerentes partiram de Praga em 20-12-1939, e apresentando-se aqui a 11 de janeiro do corrente ano. E o ajuste não cogita de rescisão por iniciativa do contratado. A cláusula IX resa: — "Este ajuste poderá ser declarado sem efeito pelo Ministério da Guerra, mediante aviso de trinta dias de antecedência, passando o contratado — gozar das vantagens previstas para o fim de ajuste. No caso de o contratado deixar de cumprir as obrigações previstas neste ajuste, o mesmo será rescindido, ficando o contratado sem quaisquer direitos" — A vista do exposto e por serem necessários os serviços dos requerentes na Diretoria do Material Bélico, indefiro os presentes requerimentos.

Ovaldo Vieira de Moraes, inventor do esterilizador a seco "Calens Auto Esteril", pedindo seja autorizada a aquisição de exemplares do referido esterilizador para o serviço médico cirúrgico da campanha e hospitalar do Exército Nacional — Sim, depois de sanadas as restrições anotadas pela D. S. E. em seu parecer anexo.

RETIIFICAÇÕES DE AVISOS

N. 2.061 — M. Faz. 1.009 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da quantia de 720\$0, pelo Tesouro Nacional, ao capitão intendente Eustorgio de Meira Lima, e não como publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 10.657, 1ª coluna.

DE DESPACHOS

Dia 29 de maio de 1910

Foi designado o capitão Júlio Gaertner Filho, do 5º R. D. C., para exercer as funções de auxiliar de Instrutor da Arma de Cavalaria da C. P. O. R. da 1ª Região Militar, em substituição ao capitão Emanuel Alves da Costa, e não como publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 10.657, 1ª coluna.

Dia 5 de junho de 1910

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães médicos: Dr. Olintho Flores, da Diretoria de Saude do Exército para o Depósito Central de Material Sanitário do Exército e Dr. Virgília Alves, Bastos deste Depósito para a Policlínica Militar, e não como publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página 10.761, 1ª coluna.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO EXMO. SR. GEN. SECRETÁRIO GERAL. Atlas Administradora Ltda., pedindo restituição de procurações. — Restituam-se as procurações mediante recibo.

Antônio Melo, ex 3º sargento, pedindo anulação do ato que o excluiu das fileiras do Exército. — Prove o que alega com documentos idôneos.

Graciano Rodrigues do Nascimento, 2º tenente da reserva de 1ª classe de 1ª linha, pedindo para ser submetido a nova inspeção de saúde. — Indeferido, em face da informação da Diretoria de Recrutamento e por falta de amparo legal.

Otávio Silva, 1º sargento reformado, pedindo para ser tornado sem efeito o ato que o transferiu para a reserva. — Indeferido, em face da informação da Diretoria de Recrutamento e por falta de amparo legal.

Antônio Arzilio da Silva, reservista, pedindo emprego. — Arquite-se. As admissões em cargos públicos se fazem mediante concurso ou por proposta das repartições interessadas.

Leônio Baena Paiva, pedindo certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão requerida.

Antero da Silva Marques, reservista, alegando ter extraviado a caderneta, pede certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei, e de acordo com as informações do Arquivo do Exército.

Olavo Antônio da Gama, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército para fins de aposentadoria. — Indeferido. O peticionário deve proceder de acordo com o que está estabelecido no Decreto-lei n. 2.148, de 25 de abril de 1940. (D.O. de 27-4-1940).

Alziro Coutinho Figueiredo, alegando extravio de sua caderneta, pede documento de quitação com o serviço militar. — Forneça-se, por certidão, na forma da lei, o que constar a respeito de sua situação perante o serviço militar.

Jaci Nogueira Fagundes, pedindo certidão dos assentamentos, do seu falecido esposo, 2º cabo Alfredo Denizard da Silva Valente, para fins de pleitear um emprego. — Certifique-se, na forma da lei.

Ramão Guterres, 3º sargento asilado e reformado, pedindo, por exercícios, findos pagamento de etapas de asilados. — Arquite-se. A dívida foi reconhecida por despacho de 26-12-1939 em processo anterior, que foi encaminhado a 30 do mesmo mês, com o aviso n. 3.717, ao Ministério da Fazenda, solicitando o respectivo pagamento.

Jorge Lourenço Rodrigues, ex-2º sargento, pedindo pagamento de adicional de 15 % e etapas fixas. — Arquite-se. O aviso número 1.155, de 4-XII-1939, não se refere a adicionais mas a soldo e etapas, já pagas ao peticionário durante o período em que permaneceu adido, conforme se verifica das informações.

Mário Meireles Cardoso, solicitando matrícula no Curso de Manipuladores de Farmácia do Exército. — Indeferido, em face da informação da Diretoria de Saúde do Exército e por falta de amparo legal.

Maria Olímpia Gonçalves de Araujo, pedindo pagamento por exercícios findos dos vencimentos atrasados de seu filho Heitor Gonçalves de Araujo, 1º tenente reformado e que se acha internado no Hospício. — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal.

Eugênio Martins, 2º sargento mestre ferrador, pedindo anulação do descomissionamento e consecutivamente, passagem para a reserva remunerada. — Arquite-se. O presente requerimento é o quarto que o requerente faz sobre o mesmo assunto. Os dois primeiros foram "indeferidos" e o terceiro "mandado arquivar." Ademais, já decorreu mais de um ano após a primeira decisão proferida pela autoridade de última instância.

João Fernandes de Lima, reservista, solicitando concessão de um lote de terras devolutas. — Indeferido, em face das informações e por falta de amparo legal.

José Marion de Mendonça Uchoa, pedindo matrícula, como repetente, no 2º ano, curso da arma de Infantaria do C.P.O.R. da 1ª R.M. — Indeferido, o requerente já gozou o ano de tolerância previsto no regulamento do C.P.O.R.

Ataulpa Alves Caldeira, pedindo providências para que um soldado do Contingente da Escola das Armas salde seu débito proveniente de alugueis de casa. — Compareça à S.G.M.G. 2ª Secção, para prestar esclarecimentos.

Tercera Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Lotação de repartição:

No processo originado pelos officios ns. 190, e 191, de 10-5-1940, do Conselho de Segurança Nacional, e referentes ao aumento de sua lotação, de 2 para 5 escreventes do M. G., o Exmo. Sr. Ministro exarou o seguinte despacho. — Aprovo a proposta do C.S.N. Faça-se o expediente. Em 28-5-1940. — *E. Dutra*.

No processo oriundo do officio n. 536, de 15-4-1940, da Policlínica Militar, em que esta pede o aumento de sua lotação, de 2 para 4 escrevintes, o Exmo. Sr. Ministro exarou o seguinte despacho. — Aprovo. Faça-se o expediente. Em 13-5-1940. — *E. Dutra*.

Demissão:

O Exmo. Sr. Ministro, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu demitir:

Hirão Gomes da Silva Frota, por abandono de emprego, do lugar de artífice, padrão VII, da Escola de Artilharia de Costa, a partir de 1-1-1940. (Portaria n. 124-S/3, de 31-5-1940);

Sebastião de Carvalho, a pedido, do lugar de trabalhador, padrão IV, da Fábrica de Piquete, a partir de 13-5-1940 (Portaria n. 125-S/3, de 31-5-1940);

Zuleide Paulino de Carvalho, a pedido, do lugar de trabalhador, padrão IV, da Fábrica de Bonsucesso (portaria n. 126-S-3, de 31-5 de 1940);

Sandoval Pedro da Silva, por abandono de emprego, do lugar de servente, padrão V, da Fábrica de Bonsucesso (portaria n. 127-S-3, de 3 de junho de 1940);

Luiz Martins Riéra, a pedido, do lugar de trabalhador, padrão V, da Fábrica de Itajubá (portaria n. 129-S-3, de 3-6-1940);

Antônio Ocampo Alves, a pedido, do lugar de auxiliar de artífice padrão VI, do Parque Central de Aeronáutica, a partir de 1 de maio de 1940 (portaria n. 130-S/3, de 3 de junho de 1940);

Januário José de Santana, por ter sido julgado "Invalído. Impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho", pela Junta Militar de Saúde do H.C.E. do lugar de servente, Padrão V, da Escola de Geógrafos do Exército (portaria n. 131-S/3, de 3 de junho de 1940);

Designação:

O Exmo. Sr. Ministro, em nome do Exmo. Sr. Presidente da República, resolveu designar Augenor Correia Lapa, mestre de oficina de material bélico da classe G, do Quadro I, transferido da carreira de Operário de Material Bélico, por decreto de 18-5-1940, para ler exercício no Arsenal de Guerra do Rio, afim de preencher vaga existente na respectiva lotação (portaria n. 128-S/3, de 3-6-1940).

Licenças:

Foram concedidas, pelo chefe do E.M.I. da 2ª R.M.:

Trinta dias a Rubens dos Santos, alfaiate da classe D, do Quadro III, nos termos dos artigos 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a partir de 27-5-1940 (rádio n. 226, de 1-6-1940, do E.M.I. — 2ª R.M.);

Noventa dias a Nestor Martins dos Santos, correio da classe D, do Quadro III, nos termos dos artigos 154, 162 (letra "b") e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 24 de maio de 1940 (rádio n. 225, de 31 de maio de 1940, do E.M.I. — 2ª R.M.).

Dispensa:

Foram dispensados:

Heráclides Francisco Gomes, no interesse da administração, das funções de diarista do Arsenal de Guerra do Rio (Officio n. 1.038 D3, de 15 de maio de 1940, da D.M.B.);

Manuel Vieira da Silva, a pedido, das funções de diarista da Fábrica da Estrela (officio n. 1.459-D3, de 3 de junho de 1940, da D.M.B.).

Falecimento:

Faleceu no dia 11 de maio de 1940, o condutor auxiliar, padrão II, Judite Pinto da Silva, da Fábrica do Redengo (officio n. 896, de 29 de maio de 1940, da F.R.).

Retificação:

A licença que se concedeu a Ernesto Bastos, operário de construção naval da classe F, do Quadro I, classificado no Serviço Central de Transportes, foi a partir de 24 de abril de 1940, e não como saiu publicado no "Diário Oficial" de 15 de maio de 1940. (Officio número 1.260-C, de 25 de maio de 1940, do S.C.T.).

Ao "Diário Oficial" de 3-6-40.

A página n. 10.436, 2ª coluna, 60ª linha,

Onde se lê:

105, de 19-1-1940, do D.A.S.P.,

Leia-se:

106, de 29-1-1940, do D.A.S.P.

A mesma página e coluna, 62ª linha,

Onde se lê:

Geraldo Alves de Moura,

Leia-se:

Deraldo Alves de Moura.

A página n. 10.437, 1ª coluna, 11ª linha,

Onde se lê:

A partir de 23-4-1940;

Leia-se:

A partir de 23-4-1940;

A mesma página e coluna, 35ª linha,

Onde se lê:

Sessenta dias a Antônio Pereira da Silva,

Leia-se:

Sessenta dias a Antônio Ferreira da Silva. Ainda à mesma página e coluna, 80ª linha,

Onde se lê:

A partir de 8-5-1940;

Leia-se:

A partir de 8-3-1940;

A mesma página, 2ª coluna, 23ª linha,

Partir de 22-3-940:

Jun 27 de maio de 1940

16:30

Dia 3 de junho de 1960

May 21 de mayo de 1930

Relação dos produtos de que se faz menção:

Relatório dos acessórios e partes para as motocicletas a motor "El Estrella".Mittler et al. • α -Synuclein and Dopamine in the Mice

22.502.	Caixa de transmissão	1080
28.003.	Caixa de eixo de 120	
2.004.	Eixo de transmissão, com 8 dentes	2880
11.709.	Jogo de 3 eixos e pontas	1584
11.791.	Jogo de 3 eixos e pontas	3580
28.005.	Jogo de dentes, com	1280
11.808.	Tomada de pino, com	780
19.718.	Tomada de eixo de 6 mil	880

PORTLAND N. 312

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1940. — João de Mendonça Lima.

Requerimento despachado

Heróldo Cascaes, solicitando redução de tarifas e assinaturas, nos seus serviços de transporte entre esta Capital e a de São Paulo, e vice-versa. — Não convém o atendimento do pedido na forma pleiteada. Em 1-6-910. 17.000-30.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESIGN: 11100

Exposição de Motivos n. 302

Em face do exposto, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne autorizar a despesa na forma proposta pelo Sr. ministro da Fazenda, Rio de Janeiro, 3 de Junho de 1910. — João de Mendonça Lima.

Despacho: Autorizado. Em 3-6-910. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 6 de junio de 1910

N. 1.987 — A Defesa da Liberdade de Expressão Nacional — R. do Maranhão — 1999, São João do Amapá, 379.

V. 1888 — 1890. Part. no. 1240. — 1890, 1891, 92
also 1894.

N. 1.692 — A mesma — Declarando que, em atenção ao requerido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal, aprova as despesas realmente feitas, com os serviços executados nas variadas da Serra, no período de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1928, cujo total será apurado em regular tomada de contas, na forma sugerida por essa Inspeção. (12.072-10).

N. 1.693 — A Diretoria da E. F. Central do Brasil. — Comunicando que resolveu autorizar essa Estrada a adquirir, da General Electric S. A., pelo preço de 30:250\$00, o aparelhamento necessário para completar um grupo de solda elétrica automática. (13.630-40).

N. 1.694 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Encaminhando processo n. 21.703-39, que acompanhou o aviso n. 334-167, de 13-2-1910 desse Ministério, juntamente com cópia das informações prestadas a respeito pelo D. A. C., e bem assim, do parecer do Sr. Consultor Jurídico deste Ministério. (11.065-40).

N. 1.695 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando pagamento ao Tesouro Nacional de 48:000\$00, ao Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith, S. A., provedores de serviços executados nesta Secretaria de Estado, durante os meses de janeiro a abril de 1910. (15.172-40).

N. 1.696 — Ao mesmo. — Solicitando autorização para que a E. F. Rio Grande do Norte possa adquirir, independentemente de concessão, da firma M. Martins & Comp., o material indicado no ofício n. 387-S, de 8-5-10, do I. F. E., ora encaminhado por cópia. (17.917-40).

N. 1.697 — Ao Ministério da Fazenda. — Submetendo à deliberação desse Ministério, pedido formulado pelo Aero Clube do Brasil, no sentido de se tornar mais rápido o processo de importação de aviões de turismo. (11.400-10).

N. 1.698 — Ao Ministério da Guerra. — Idem, idem.

N. 1.700 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando seja distribuída à Inspeção do Tesouro da E. F. C. B., por conta da sub-convigação n. 7-07) — Convigação II, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério, a importância de 10.000:000\$00, para ser aplicada de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República concedida na Exposição de Motivos n. 341 deste Ministério. (15.815-40).

N. 1.701 — Ao mesmo. — Encaminhando Exposição de Motivos, acompanhada de projeto de Decreto-lei, em que este Ministério justifica ao Sr. Presidente da República a necessidade de serem alteradas, sem aumento de despesa, várias dotações das Verbas 2 e 3 do atual orçamento. (15.820-40).

Expediente do dia 4 de junho de 1910

Avisos:

N. 1.671 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando pagamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, de 6:188\$1, à Nação Aérea São Paulo S. A., proveniente de transporte de correspondência postal aérea, durante o mês de dezembro de 1909. (15.776-40).

N. 1.672 — Ao mesmo. — Idem, no Tesouro Nacional, de réis 6:520\$0, à Casa Bancária Fluminense S. A., proveniente de serviços prestados em proveito do D. S. B. F. (11.529-10).

Dia 6

N. 1.689 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando pagamento ao Tesouro Nacional, de 3:638\$7, a D. Maria Rodrigues Gomes, viúva do ex-auxiliar, diarista, da E. F. C. B., Joaquim Pereira de Sousa, correspondente aos vencimentos a que fez jus seu marido, no período em que foi considerado como se em disponibilidade estivesse. (15.493-40).

N. 1.690 — Ao mesmo. — Idem, de 1:603\$5, à Sociedade Consultora e Brasileira, Ltda., proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (16.830-40).

N. 1.691 — Ao mesmo. — Idem, idem, de 2:124\$0, à Comp. Industrial e Mercantil do Brasil. (16.835-40).

Expediente do dia 5 de junho de 1910

Ofícios:

N. 3.581 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando, em referência ao ofício n. 682, de 26 de fevereiro último, no qual esse Departamento informou sobre o pedido formulado pela Viação Aérea São Paulo S.A. "VASP", de prorrogação, por dois anos, das licenças concedidas para ter a seu serviço os pilotos naturalizados brasileiros, comandantes Herman Ernest Von Oertzen e Eduard Von Buchling, que o Sr. Presidente da República, em 20 de maio último, exarou o seguinte despacho na exposição de motivos, pela qual foi o assunto submetido a seu julgamento — Não autorizo a prorrogação, de acordo com o informado. (15.814-40).

N. 3.585 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo o processo no qual é interessado o guardafios desse Departamento, Antônio Gomes de Oliveira. (16.030-40).

Expediente do dia 6 de junho de 1910

N. 3.598 — Ao Departamento Federal de Compras — Solicitando providências no sentido de ser cancelado o pedido do material adjudicado à firma Álvaro P. da Silva, estabelecida à rua Buenos Aires n. 159, nesta cidade, constante do empenho n. 5.679 desse Departamento, por isso que o referido material não satisfaz às necessidades do serviço desta Secretaria de Estado. (17.495-40).

N. 3.599 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia da exposição de motivos n. 309, de 15 do mês próximo findo, deste Ministério, com despacho favorável do Senhor Presidente da República. (15.548-40).

N. 3.609 — A Inspeção Federal das Estradas — Reiterando o pedido de urgentes providências no sentido de serem remetidos a esta Secretaria de Estado os documentos indicados no ofício número 1.525, de 8 de março, no telegrama-circular n. 31, de 25 de maio e no telegrama n. 35, de 28 também de maio, todos deste ano, com referência à E. F. Central do Brasil. (20:357-39).

N. 3.610 — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Declarando que torna-se necessária a remessa dos documentos de comprovação da importância de 11.000:000\$00, concedida a essa Estrada à conta do crédito especial de 105.000:000\$00, aberto pelo Decreto-lei n. 1.039, de 19 de janeiro de 1909. (10.662-40).

N. 3.612 — A Inspeção Federal das Estradas — Reiterando o pedido de urgentes providências no sentido de serem remetidos a esta Secretaria de Estado os documentos indicados no ofício número 1.525, de 8 de março, no telegrama-circular n. 31, de 25 de maio e no telegrama n. 35, de 28 também de maio, todos deste ano, com referência à E. F. Petrolina a Terezina n. (11.315-40).

N. 3.613 — A mesma — Idem, idem, com referência a E. F. São Luiz a Terezina. (76.902-40).

N. 3.617 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Ministro, autoriza essa Estrada a aceitar requisições de transporte de material, firmadas em objeto de serviço público, pelo Dr. Lafaele de Freitas, diretor do Serviço de Malária na Baixada Fluminense. (11.702-40).

N. 3.618 — A Inspeção Federal das Estradas — Reiterando o pedido de urgentes providências no sentido de serem remetidos a esta Secretaria de Estado os documentos indicados no ofício número 1.525, de 8 de março, no telegrama-circular n. 31, de 25 de maio todos deste ano, com referência a E. F. Central do Rio Grande do Norte. (30.765-39).

N. 3.619 — A Diretoria de Engenharia do Exército — Remetendo cópia da exposição de motivos em que o Sr. Presidente da República, autoriza a aquisição de dez autocaminhões e quatro automóveis de turismo, marca "Ford" ou "Chevrolet", destinados ao serviço de construção da Estrada de Ferro Rio Negro a Cavias, a cargo do 2º Batalhão Ferroviário. (15.652-40).

N. 3.620 — A Exposição Feira Agro-Pecuária e Industrial do Juiz de Fora — Declarando que o pedido de transporte gratuito para produtos destinados a essa feira e concessão de passes para tratadores e expositores que queiram participar dessa Exposição, deverá ser formulado por intermédio da Comissão Permanente de Exposição Feiras do Ministério do Trabalho. (17.016-40).

N. 3.621 — A Inspeção Federal de Obras contra as Secas — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de maio próximo findo, aprovou as providências tomadas por essa Inspeção, relativamente à entrega ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem dos trabalhos de estudos e construção da rodovia Rio-Bahia, bem como dos documentos discriminados no ofício n. 470-T, de 27 de março último. Outrossim, recomendo que o Sr. Ministro atual, no citado despacho mandou aguardar os esclarecimentos a que se refere o ofício n. 197-T, de 3 de abril próximo passado. (9.839-40).

N. 3.622 — A Inspeção Federal de Obras contra as Secas — Reiterando o pedido de urgentes providências, no sentido de serem remetidos a esta Secretaria de Estado os documentos indicados no ofício n. 1.515, de 8 de março último, já reiterado pelo telegrama n. 33, de 28 de maio próximo findo, bem como a indicação dos atos que aprovaram os projetos das obras executadas. (16.902-40).

N. 3.631 — A Superintendência da Companhia Telefônica Brasileira — Solicitando providências no sentido de ser instalado na Comissão Técnica de Rádio, no 4º andar do edifício desta Secretaria de Estado, um aparelho telefônico. A despesa com esse serviço deverá correr à conta do empenho feito a favor dessa Companhia. (17.015-40).

N. 3.632 — Ao Departamento Federal de Compras — Enviando o pedido n. 901.012 e 901.014. (8.081-40).

PORTARIA N. 110, DE 8 DE MARÇO DE 1910

("Diário Oficial" de 21 de abril de 1910.

Retificações

Tarifas a que se refere a portaria n. 110, de 8 de março de 1910 "Tabela A"

No "Diário Oficial" de 29 de abril de 1910, à página n. 7.690 nas retificações, onde se lê:

1. Por tonelada de mercaderia movimentada fora dos cais e pontos de acostagem, no caso das *exceções II e IV* do art. 3º do Decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1924, e no art. 5º desse decreto 24.

Leia-se:

1. Por tonelada de mercadoria movimentada fora dos cais e pontes de acostagem, no caso das *excessões II e IV* do art. 3º do Decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, e no art. 5º desse decreto

Onde se lê:

2. Por tonelada de mercadoria movimentada fora dos cais e pontes de acostagem, no caso da *execução III* do art. 3º do decreto citado

Leia-se:

2. Por tonelada de mercadoria movimentada fora dos cais e pontes de acostagem, no caso da *excessão III* do art. 3º do decreto citado

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Despacho do dia 31 de maio de 1940

Licença:

Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Paulo Luiz de Miranda e Silva, oficial administrativo II, da Inspetoria Federal das Estradas, por um mês, para tratamento de saúde, a partir de 20 de maio p. passado. — (16.211-40).

Requerimentos despachados

José Bolívar de Oliveira, servente E do Quadro I, (D. N. P. N.), pedindo seu aproveitamento na classe F da carreira de contínuo. — "Não autorizo a inclusão do requerente na lista a que se refere a circular DE 125, de 28-2-1940, da DE do DASP, porque nunca este-

ve ele amparado pelo Decreto-lei n. 145, de 29-11-1937, (16.405-40).

Leonor Tereza Reis, pedindo certidão de título de montepio. — "Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado das 11 às 15 horas, afim de receber a certidão". (16.758-40).

2\$0 Nelsinha Machado de Alargão, viúva do ex-contador de 3ª classe, aposentado da E. F. C. B., Luiz Ribeiro de Alargão, pedindo habilitação à percepção do montepio. — "Apresente o atestado de que trata o inciso 4º do art. 21 do Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933". (13.633-40).

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Comunicação de falecimento:

Benedito Soares dos Santos — Carteiro, classe B, do Quadro XXXVII (Diretoria Regional de Diamantina) ocorrido em 16 de março de 1940. (Processo n. 16.542-40).

2\$0 José Duarte de Oliveira — Servente, classe C, do Quadro IV (Diretoria Regional do Distrito Federal) ocorrido em 8-5-39 (Processo n. 16.543-40).

Odilon Silva — Telegrafista, classe F, do Quadro III (Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos) ocorrido em 7-4-40 (Processo número 17.072-40).

Eduardo Esteves da Silva, Carteiro, classe G, do Quadro IV (Diretoria Regional do Distrito Federal) ocorrido em 10-3-40 (Processo n. 17.074-40).

Armando Pereira — Carteiro, classe F, do Quadro IV (Diretoria Regional do Distrito Federal) ocorrido em 3-5-40 (Processo número 17.075-40).

Agnelo da Cunha — Carteiro, classe B, do Quadro XXXVI (Diretoria Regional de Campanha) ocorrido em 11-4-40 (Processo número 17.076).

Antônio Cupertino Vilela — Guarda-Fios, classe D, do Quadro III (Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos) ocorrido em 25-3-40 (Processo n. 17.118-40).

Godofredo Jefferson da Silva — Guarda-Fios, classe D, do Quadro III (Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos) ocorrido em 16-4-40 (Processo n. 17.119-40).

Joaquim Cirilo Lange — Carteiro, classe B, do Quadro XXIX (Diretoria Regional de Ribeirão Preto) ocorrido em 14-5-40 (Processo n. 17.150-40).

Relação que se publica em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103 do Estatuto, de funcionários extranumerários em exercício no Protocolo e Portaria do Ministério da Viação que fizeram jus a gratificações por serviços extraordinários prestados no mês de maio do corrente ano.

Nome — Cargo — Função	Dias de serviço prorrogados anteriormente	Dias de serviço prorrogados em maio	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do Serviço
Luiz Viriato da Fonseca Galvão, oficial administrativo, classe L.....	0	20	60	40	12\$7	503\$0	Trabalhos prestados no Protocolo Geral e Portaria fora das horas normais do expediente, imprimecíveis aos serviços do Gabinete do sr. Ministro.
Paul Fernando Portugal, oficial administrativo, classe K.....	0	20	60	40	10\$5	420\$0	
Aprígio Gomes de Matos, oficial administrativo, classe L.....	0	20	60	40	8\$3	332\$0	
Araci de Melo e Souza Guimarães, auxiliar de escritório, X.....	0	19	57	38	3\$0	140\$0	
Alexio Menezes, auxiliar de escritório, VII.	0	20	60	40	2\$2	88\$0	
Manuel Marcos, chefe da Portaria.....	0	20	60	40	7\$2	283\$0	
Franklin José de Oliveira, contínuo, cls. G.	0	20	60	40	5\$0	200\$0	
Abílio da Silva Guimarães, contínuo, cls. F.	0	20	60	40	3\$9	156\$0	
Zah Marques da Silva Nobrega, servente, classe B.....	0	20	60	40	1\$7	68\$0	
Total.....						2:174\$0	

Seção de Controle, em 7 de junho de 1940.

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do artigo 103 do Estatuto. (Funcionários e extranumerários em exercício no Serviço do Pessoal do Ministério da Aviação)

Nome — Cargo — Função	Dias de serviço prorrogados anteriormente	Dias de serviço prorrogados em:		Horas prorrogadas em:			Horas pagas de prorrogação em:			Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
		Abril	Maio	Abril	Maio	Total	Abril	Maio	Total			
Kilza de Salles Azeu Teixeira Dias, oficial administrativo, classe I.	6	3	8	9	24	33	6	15	22	752	153\$4	Conferência de boletins de frequência, preparo de boletins de alteração, escrituração e preparo dos expedientes requisitando pagamento.
Ary Ministério, escriturário, classe F.	10	10	10	30	30	60	20	20	40	350	155\$0	Idem, Idem, Idem.
Helena Marcondes de Souza Bandeira, auxiliar de escritório XI.	8	10	10	30	30	60	20	20	40	353	132\$0	Idem, Idem, Idem.
Geraldina Carvalho Figueiredo, aux. escritório X	0	8	2	24	6	30	15	4	20	350	50\$0	Idem, Idem, Idem.
Rubens Geraldo Pamplona Machado, aux. de escritório VII.	10	10	10	30	30	60	20	20	40	255	100\$0	Idem, Idem, Idem.
Yara Delfim, auxiliar de escritório VIII.	10	10	10	30	30	60	20	20	40	255	100\$0	Idem, Idem, Idem.
Adalce Caldas Machado de Queiroz, datilógrafo cls. G.	10	10	10	30	30	60	20	20	40	550	200\$0	Idem, Idem, Idem.
Rosa Pinheiro, aux. escritório XI.	10	10	10	30	30	60	20	20	40	353	132\$0	Idem, Idem, Idem.
Engenio do Nascimento, contínuo classe G.	10	10	10	30	30	60	20	20	40	550	200\$0	Serviço de contínuo da seções de Controle e Finanças.
Jose Benjamin Salles, servente cls. B.	10	10	10	30	30	60	20	20	40	157	53\$0	Idem, Idem, Idem.
Total.....											1:305\$4	

Seção de Controle, em 9 de junho de 1940.

Departamento dos Correios e Telégrafos.

Folha de pagamento de gratificações relativas ao período de 13 de abril a 25 de maio — Verba 1ª — Pessoal — Subconsignação número 45 — Item 03 — Gratificação por serviço extraordinário.

Nomes — Cargos — Of. Adm., classe H. 1:100\$0 35 427\$8
Aristóteles de Paula Barros, Escrit., clas-

Nomes — Cargos — Vencimentos — Números de dias a pagar — Líquido a pagar

Abelardo Palhares, Of. Adm., classe H....	1:100\$0	35	427\$8
Aristóteles de Paula Barros, Escrit., classe F.....	700\$0	35	272\$2
Else Proença, Escrit., classe E.....	600\$0	35	233\$3
Francisco Levasseur França, Of. Adm., classe I.....	1:300\$0	35	505\$5
Jaime da Cruz Guimarães, Of. Ad., classe I.....	1:300\$0	35	505\$5
Osias Rodrigues da Silva, Telegraf., classe I.....	1:300\$0	35	505\$5
Respício de Paula, Telegraf., classe H.....	1:100\$0	35	427\$8
Roberto da Silva, Motorista, classe X.....	550\$0	35	213\$8
Total.....			3:091\$4

Importa a presente folha em três contos e noventa e um mil quatrocentos réis (3:091\$4).

Observações: — Portaria n. 324. Empenho 100. Os funcionários constantes da presente folha estiveram prorrogados por 3 horas diárias, executando serviços extraordinários de expediente na DR. do Distrito Federal.

C. S. Perdigão. Visto. — Octavio de Souza Araujo, Chs. Controle.

Folha de pagamento de diárias relativas ao período de 15 a 31 de maio de 1940 — Verba 1ª — Pessoal — Subconsignação n. 48 — Item 06 — Diárias.

Nomes — Cargos — Números de dias — Vencimentos — Diária Importância

Ezequiel Martins da Silva, Telegrafista, classe I.....	12	1:300\$0	20\$0	240\$0
José Luiz China, Of. Adm., classe I.....	15	1:300\$0	20\$0	300\$0
Total.....				540\$0

Importa a presente folha em quinhentos e quarenta mil réis (540\$0).

Observações: — Portarias ns. 113, 362 e 432. Empenhos 118 e 126. Os funcionários constantes da presente folha estiveram o 1º na DR. da Baía, investigando a causa das irregularidades no rádio automático e etc., e o 2º, of. adm. do Quadro da DR. São Paulo, aqui na Diretoria do Material, procedendo ao levantamento exato do consumo dos diversos materiais nas Diretorias Regionais.

C. S. Perdigão. Visto. — Octavio de Souza Araujo, Chs. Controle.

Folha de diárias relativas ao período de 6 de maio a 5 de junho de 1940 — Verba 1ª — Pessoal — Subconsignação n. 48 — Item 06 — Diárias:

Nome — Cargo — Vencimentos — Número de dias — Diária — Líquido

Euvaldo Teixeira Carvalho, Of. Adm., classe H.....	1:100\$0	31	15\$0	465\$0
Total.....				465\$0

Importa a presente folha em quatrocentos e sessenta e cinco mil réis.

Observações: — Portaria n. 321. Empenho n. 80. O funcionário constante da presente folha esteve na D.R. do Espírito Santo, em comissão, apurando a procedência de denúncias e procedendo a inquérito administrativo.

C. S. Perdigão. Visto. — Octavio de Souza Araujo, Chs. Controle — S. R. P. 2.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 6 de junho de 1940

Requerimento despachado

N.º 32.818 — Em que Valdemar Pinheiro, residente à rua Miguel Couto n.º 38, 1.º andar, pede certificar se foi devolvida a encomenda postal n.º 479 (n.º de ordem 26.484, de 1939), vinda da Bélgica para o requerente. — Certifique-se.

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL — 18

Requerimento despachado pelo Sr. diretor regional

Dia 6 do corrente

Paulo de Figueiredo Rodrigues, solicita prorrogação de prazo para tomar posse de cargo. — Deferido, à vista do informado.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

SEÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 22

O Inspetor de Obras contra as Secas:

Considerando que os serviços de expediente e protocolo, numa fase de acerto, estão exigindo trabalhos extraordinários e em consequência os da portaria resolve, de acordo com as letras a, b e g, do art. 1.º do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, antecipar de 3 horas, por três meses, na forma indicada na relação inclusa, a contar deste mês, o expediente dos funcionários e extranumerários constantes da inclusa relação, assinada pelo chefe do S.R.P.-8, com a gratificação na forma do artigo 122, b, §§ 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1940. — Luiz Augusto da Silva Vieira.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Relação do pessoal da Tesouraria com expediente prorrogado, de acordo com a portaria n.º 22, desta data.

Nome — Categoria — Natureza do serviço — Vencimento ou salário —

Das de prorrogação: Junho, Julho e Agosto — Gratificação diária — Despesa total.

Abel José Gonçalves, servente D — Orientação e fiscalização da portaria.....	500\$0	20	20	20	586	336\$0
Alcides da Silveira Duarte, servente D — Atendente do Gabinete do Inspetor.....	500\$0	20	20	20	586	336\$0
Ruben Gonçalves de Souza, servente C — Limpeza e correio urgente.....	400\$0	20	20	20	484	264\$0
Raimundo Brasil Mendes, escrevente XVI — Orientação e fiscalização do fiscalizador do Protocolo Geral.....	1.000\$0	20	20	15	1181	610\$5
Newton Pontes Bata, escrevente XII — Expedição de papéis de natureza urgente, confissão de fichas com ligação dos assuntos.....	650\$0	25	—	—	782	180\$0
Elza Meira de Vasconcelos, auxiliar de escritório IX — Serviços de dactilografia e outros.....	500\$0	20	20	15	586	298\$0
Marcel Neri, auxiliar de escritório VII — Entrada de papéis no Protocolo Geral e confissão de fichas dos mesmos.....	400\$0	20	20	15	484	242\$0
Gil Rodrigues, servente VII — Limpeza e correio.....	400\$0	20	20	15	484	242\$0
Claudemiro Júlio de Andrade Figueira, secretário I — Orientação e fiscalização dos serviços de expediente.....	2.300\$0	40	40	40	2586	768\$0
Total.....						3.286\$5

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1940. — Eusebio Menezes de Carvalho, chefe do S.R.P.-8.

PORTARIA N.º 23

O Inspetor de Obras contra as Secas:

Considerando que os serviços da Seção de Pessoal desta Inspetoria não podem ser atendidos de modo satisfatório, apenas nas horas de expediente normal, resolve, de acordo com as letras a, b e g, do art. 1.º do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, antecipar o expediente do escritório, classe F, Domingos Ferreira Leite, de 3 horas, por 120 dias, a partir do corrente mês, à razão de 20 dias por mês, e arbitrar-lhe a gratificação mensal de 133\$0, fazendo-se o empenho da despesa no total de 798\$0.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1940. — Luiz Augusto da Silva Vieira.

PORTARIA N.º 24

O Inspetor de Obras contra as Secas:

Considerando que os serviços da Tesouraria não podem ser atendidos, presentemente, de modo satisfatório apenas nas horas de expediente normal, resolve, de acordo com as letras a, b e g, do art. 1.º do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, antecipar de 3 horas, por três meses, na forma indicada, a contar deste mês, o expediente dos funcionários e extranumerários constantes da inclusa relação, assinada pelo chefe do S.R.P.-8, com a gratificação na forma do artigo 122, b, §§ 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1940. — Luiz Augusto da Silva Vieira.

Relação do pessoal da Tesouraria com expediente prorrogado, de acordo com a portaria n.º 24, desta data.

Nome — Categoria — Natureza do serviço — Vencimento ou salário — Das de prorrogação: Junho, Julho e Agosto — Gratificação diária — Despesa total.

Fernando Cruz de Carvalho, contab. K — Organização imediata de sua tomada de contas.....	1.300\$0	15	15	15	2181	928\$8
Gustavo Sena, of. adm. II — Conferência dos documentos competentes de prestações de contas dos responsáveis por adiantamentos, para remessa urgente ao Tribunal de Contas, de acordo com o art. 44, do Decreto-lei número 126, de 12-3-38.....	1.100\$0	20	15	15	1252	610\$0
Vitor de Andrade Camisão, of. adm. II — Idem, idem.....	1.100\$0	20	15	15	1252	610\$0
Officy Hornsby Doherty, escrevente XXI — Escrituração relativa aos adiantamentos, controle das consignações em folha e outros trabalhos de urgência.....	1.500\$0	20	15	15	1687	838\$0
João Batista Menezes Liza, escrevente XVI — Coleta de dados para apresentação urgente do Relatório do senhor Inspetor.....	1.100\$0	20	15	15	1181	555\$0
Miguel Cruz Silva, escrit. XIV — Verificação da documentação remetida.....	800\$0	20	16	15	849	453\$0
Total.....						3.092\$7

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1940. — (Assinatura ilegível), chefe do S.R.P.-8.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Dia 5 de junho de 1940

João Alcides Fontenelle, requerendo seja submetido a exame para obter carta de piloto de aeronave mercante. — Deferido, de acordo com os pareceres da D. O. e S. I. A. (Ref. 2.129-40.)

Anísio Dias de Oliveira, requerendo autorização para pilotar aeronaves dos tipos "Boeing", "Avia", "Cade", "Boeing", "Taylor", "Beecher", "Fairchild", "M-7" e "Fleet". — Deferido, nos termos dos pareceres do polêmico piloto avião "Beecher". (Ref. 919-40.)

Anísio Dias de Oliveira, requerendo a "brevet" comercial, juntando os documentos exigidos. — Deferido, nos termos dos pareceres. (Ref. 919-40.)

Ronau Brasil Paulista Favero de Frayet, requerendo autorização para pilotar aeronaves do tipo "Stinson Reliant". — Deferido, nos termos dos pareceres da D. O. e S. I. A. (Ref. 997-40.)

Cléo Azeite Américo, requerendo carta de piloto de aeronave mercante, de que trata a letra b, do art. 2.º, das instruções aprovadas pela portaria de 11-11-26, e ainda carta de mecânico de aeronave.

Deferido, nos termos dos pareceres da D. O. e S. I. A. (Ref. 5.263, de 1939.)

Ernesto Costa da Fonseca, requerendo carta de piloto de recreio e desporto, bem como licença para pilotar aviões dos tipos "Moth" e "Waco-F". — Deferido, nos termos do parecer. (Ref. 1.527-40.)

Anésia Pinheiro Machado, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, bem como licença para pilotar aeronaves dos tipos "Moth", "Stinson-103" e "Bucker", e ainda carteira da voo. — Deferido, nos termos dos pareceres da D. O. e S. I. A. (Ref. 2.581-40.)

Sinão José Bento de Carvalho, requerendo carta e licença para conduzir aeronaves dos tipos "Moth", "Taylor Cabine", "Bucker" e "Stinson-103". — Deferido, nos termos do parecer. (Ref. 802-40.)

Aero Club de Campinas, solicitando licença para o piloto Anísio Dias de Oliveira comandar a aeronave "M-7" — PP-GAB, desse Aero Club. — Concedido, porque o despacho anterior já inclue avião deste tipo. (Ref. 919-40.)

Dia 15 de maio de 1940

Ofícios:

Ao Sr. Dr. José Soares Arruda:

N. 1.451 — Enviando esclarecimentos quanto ao registro de escolas civis de aviação. (Ref. 206-40.)

Dias 3/6 de junho de 1940

Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 1.597 — Comunicando a publicação no "Diário Oficial" do 30-5-40 dos modelos a que se refere a portaria n. 217, de 17-4-40. (Ref. 2.532-40.)

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.603 — Remetendo relação das máquinas que deverão ser entregues a essa Imprensa, de acordo com o Decreto n. 2.130, de 15-4-40. (Ref. 2.960-40.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 98

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, tendo em vista o que consta do processo DAC. n. 1.469-40, referente ao inquérito sobre o acidente do avião Porterfield, matrícula PP-GAJ, ocorrido no Campo da cidade de Barretos, em São Paulo, no dia 27 de fevereiro do corrente ano.

Considerando que "as ponderações" do chefe do SIA, Dr. Paulo Sampaio, não estão em termos, e que como tal não podem ser aceitas porque implicam em censura e crítica ao ato do diretor;

Considerando que o diretor tenha dado uma oportunidade para que o referido serventário mudasse a sua atitude mas que o seu gesto de urbanidade não foi compreendido pelo chefe do SIA;

Considerando que o despacho é ato do diretor e privativo de sua função;

Considerando que o referido despacho não está em desacordo, empiricamente com o inquérito;

Considerando que o apenso de fls. 11 poderia deixar de figurar no processo, porque é um documento que encerra assunto privativo da Diretoria e que seus termos foram legal e legitimamente aceitos pelo diretor quando expedidos os ofícios de fls. do processo, os quais são do conhecimento do chefe do S.I.A.;

Resolve suspender o Dr. Paulo Sampaio, chefe do S.I.A., do exercício das suas funções por 1 (um) dia de acordo com o disposto no art. 234, combinado com os arts. 231, item III; 225 e 212, item III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Em 4 de junho de 1940. — (Assinatura ilegível), tenente-coronel, diretor.

Dia 30 de maio de 1940

Requerimentos:

Viação Aérea São Paulo S. A. "VASP" requerendo autorização para o Sr. Mauro de Carvalho Aguiar exercer, simultaneamente, as funções de 2º piloto e mecânico de bordo, nas aeronaves dessa empresa. — Autorizado. Ref. 2.812-40.

Viação Aérea São Paulo S. A. "VASP", requerendo autorização para o Sr. Paulo Cintra Leite exercer, simultaneamente, as funções de 2º piloto e mecânico de bordo, nas aeronaves dessa empresa. — Autorizado. Ref. 2.813-40.

Escola de Aeronáutica São Paulo, requerendo autorização provisória para seu funcionamento, nos termos do art. 10, do Decreto-lei 1.683, de 11-10-39. — Deferido, nos termos dos pareceres. — Ref. 206-40.

At. Litoria S. A. requerendo permissão para utilizar com edificação determinada área no Campo de Baura, em Recife. — Após ser profundamente querendo, especificações, projetos e as plantas necessárias a parte final da petição. Ref. 2.483-40.

Sindicato Condor Ltda, solicitando encaminhamento de "fac-símiles" do modelo a que se refere os artigos 3 e 6 da portaria n. 217, de 17-4-40, do Sr. ministro da Viação. — Foi publicado no *Diário Oficial* do 30-5-40. Ref. 2.532-40.

Dia 31

Sindicato Condor Ltda, requerendo que se torne sem efeito o pedido constante de seu requerimento n. 7.187, com referência à aeronave PP-CBA. — Nada há que deferir. Ref. 2.835-40.

Lauro Pires de Sá, requerendo certidão de seu tempo de serviço neste Departamento. — Indeferido. Dirija-se, querendo, ao S.P.V. Ref. 2.858-40.

Dia 1 de junho de 1940

Sindicato Condor Ltda, solicitando permissão para o Sr. Carlos Ernesto Schroder servir a bordo das aeronaves dessa empresa, na qualidade de aeromoço. — Deferido. Ref. 2.097-40.

Sindicato Condor Ltda, solicitando permissão para o Sr. Germano Teodoro Schroder servir a bordo das aeronaves dessa empresa, na qualidade de aeromoço. — Deferido, nos termos do parecer. Ref. número 2.962-40.

Panair do Brasil S. A, solicitando autorização para o piloto João P. Balin assumir o comando da aeronaves da linha Belém-Manaus. — Deferido, nos termos dos pareceres da D.O. e S.I.A. Ref. 1.581, de 1940.

Roberto Lau requerendo autorização para submeter-se a provas perante o S.I.A., afim de obter carta e licença de piloto mercante. — Deferido, nos termos do parecer do S.I.A. Ref. 2.573-40.

Aldemar Moreira Pinto requerendo carta de Aeronave Mercante, bem como caderneta para voos. — Deferido, nos termos do parecer da D.O. Ref. 1.382-40.

Ministério da Agricultura

Por Portaria n. 274, de 7 do corrente, designa o agrônomo, classe G, do Quadro Único deste Ministério, Dário Sampaio Cruz, para ter exercício na Agência do Serviço de Economia Rural na Bahia, tornando sem efeito a Portaria de n. 209, de 3 do corrente.

— Por Portaria n. 275, de 7 do corrente, torna sem efeito a portaria ministerial n. 258, de 28-5-40, pela qual foram designados Luciano Jaquez de Moraes, diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral; Otávio Barbosa, diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral e Mário da Silva Pinto, diretor do Laboratório Central da Produção Mineral, para constituírem a comissão incumbida de examinar e avaliar a coleção de obras especializadas pertencentes à vinha do vitólogo brasileiro, Euzébio de Oliveira.

— Por Portaria n. 276, de 7 do corrente, designa o engenheiro de Minas, classe I, do Quadro Único, deste Ministério, Hedeonso Alberto Erickssen, para substituir o engenheiro S.A., classe I, Valdemar José de Carvalho, na Comissão julgadora do inquérito administrativo instaurado na Inspeção Regional da D.D.S.A., em Belo Horizonte; tornando sem efeito a designação deste último, feita na portaria ministerial n. 254, de 27-5-1940.

— Por Portaria n. 277, do corrente torna sem efeito a portaria n. 137, de 3 de maio de 1940, pela qual foi designado o agrônomo silvicultor, classe J, Lino Tallo, atualmente nos Estados Unidos da América do Norte, para representar o Serviço Florestal nos trabalhos do 8.º Congresso Científico Americano a realizar-se em Washington, como delegado deste Ministério.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssima Sr. Presidente da República:

G.M. 171 — Na próximo período de férias de junho deverá realizar-se uma das excursões periódicas determinadas pelo regulamento da Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. Será ela chefiada pelo professor catedrático da 16ª cadeira, Dr. Valdemar Raythe de Queiroz e Silva, que acompanhará os alunos do 1º ano a Pinheiros e Santa Mônica, onde lhes serão ministradas as aulas práticas de Zootecnia.

Para essa excursão, tenho a honra de solicitar a indispensável autorização de V. Ex. para que seja concedido ao servente, classe D, Pedro Alves de Araújo, que seguirá com o referido professor, um adiantamento de dois contos de réis, (2.000\$00), a ser aplicado fora do Distrito Federal, tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas sobre a aplicação de adiantamentos dessa natureza.

A despesa deverá correr por conta da verba 3 — Serviços e encargos — 1 — Diversos — subcategoria 12 — Honorários, etc. (2) — Recepções etc. a) E.N.A. que dispõe de saldo suficiente.

Vouho-me do ensino para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1940. — Fernando Costa,

Autorizado — Em 1-6-40. — G. VARGAS.

Senhor Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

G.M. 477 — Em referência à circular CO/158, de 21 de maio corrente, desse Departamento, comunico à Vossa Excelência que, por portaria n. 261, de 30 de maio do corrente ano, designei o Sr. Artur de Carvalho, diretor da Divisão de Contabilidade, para acompanhar junto à Comissão de Orçamento os trabalhos de elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1941, como representante deste Ministério. DCM 15.512-10.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1940.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

G.M. 254 — Em exposição de motivos sob n. G.M. 1.262, de 11 de novembro de 1939, tive a honra de solicitar à Vossa Excelência a necessária autorização para a compra, pelo preço de 280.000\$00, de 360 hectares de terras pertencentes a José Elias da Costa, limitrofes com a da Fazenda Experimental de Criação em Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, o que possibilitaria uma ação mais ampla daquele estabelecimento, visando o incremento e a melhoria dos rebanhos de Minas Gerais, pois que a área de terras de que dispõe é considerada insuficiente aos seus trabalhos.

Vossa Excelência, porém, houve por bem aprovar o parecer do Ministério da Fazenda, segundo o qual a despesa não se enquadra no "Plano Especial" a que se refere o Decreto-lei n. 1.059, de 6 de janeiro de 1939, por se tratar de aquisição de imóvel para ampliação da área de um estabelecimento experimental do Ministério da Agricultura. Achei, ainda, o referido Ministério que não se justificaria a compra, por adiantamento, na hipótese de ser autorizada, devendo esta realizar-se pelo processo comum, se com interferência da Diretoria do Domínio da União, na forma do que dispõe o Decreto-lei n. 710, de 27 de setembro de 1938.

Assim, em cumprimento ao respeitável despacho de Vossas Excelências para solicitar a indispensável autorização para a compra do imóvel aludido, por intermédio do Serviço Regional em Minas Gerais da Diretoria do Domínio da União, pelo preço de 280.000\$00, correndo a despesa, que ascenderá a 282.000\$00, incluídas as de escritura, registro, etc., à conta da verba 5ª "Obras" — Desapropriações e Aquisições de Imóveis, — Subconsignação 1 — Consignação 1 — "Para prosseguimento de obras indicadas, etc.", do orçamento deste Ministério para o exercício em curso, anexo n. 7, art. 59, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Aproveito o ensejo para reiterar à Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940. — Fernando Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.891 — Transmite o ofício n. 819, de 4 do corrente, do Serviço Florestal, apresentando as razões justificativas do pedido de adiantamento de 9.500\$00, requisitado pelo meu ofício 6.006, de 21 de maio findo.

Sendo razoáveis as ponderações feitas, encareço vossos bons ofícios, no sentido de uma solução favorável para o caso, em proveito do bom andamento do serviço na mencionada repartição.

N. 6.892 — Transmite a folha na importância de cinquenta contos de réis (50.000\$00), proveniente de auxílio concedido no corrente exercício ao Estado do Rio Grande do Norte, para atender ao pagamento de despesas previstas nas cláusulas 8ª e 9ª do acordo firmado em 20 de março de 1939, entre este Ministério e aquele Estado, e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 9-5-39. (D.C.M. n. 17.121-10).

— À Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 6.903 — Havendo diversos funcionários que trabalham nessa Divisão requerido diárias que já lhes haviam sido pagas, conforme relação junta, solicito, em face do que dispõe o art. 216 do Estatuto dos Funcionários Públicos, sejam prestados esclarecimentos a respeito dessa irregularidade pelos mencionados funcionários.

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 6.904 — Solicita providências junto ao Banco do Brasil, no sentido de ser esse estabelecimento bancário identificado de que os suprimentos solicitados pelos meus ofícios ns. 1.456, de 26-1-40, 1.541, de 31-1-40, 2.128, de 21-2-40, 2.217, de 23-2-40, 3.073, de 11-3-40, 3.581, de 26-3-40, 4.338, de 10-4-40, 4.418, de 17-4-40, 5.036, de 13-5-40 e 5.973, de 24-5-40, respectivamente, das importâncias de 1.716:051\$5, 1.613:573\$1, 3.399:152\$6, 3.061:187\$1, 1.412:092\$1, 3.318:949\$6, 3.318:130\$2, 1.412:092\$1, 1.412:092\$1 e 3.497:811\$0 devem ser creditados à conta do Departamento de Administração, deste Ministério.

Comunica, outrossim, que este pedido é feito por solicitação do próprio Banco que mantém, mais de uma conta aberta a este Ministério.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.908 — Transmite a folha na importância de um conto de réis (1:000\$00), de que é credor Bertoldo Garcia Machado, proveniente de auxílio concedido no corrente exercício pela construção de um banheiro carrapaticida na fazenda "Santa Maria", de sua propriedade, sítio no Município de Guarará, Estado de Minas Gerais. (D.C.M. 3.537-10).

N. 6.909 — Transmite a folha na importância de um conto de réis (1:000\$00), de que é credor Jomar Vale, proveniente de auxílio no corrente exercício pela construção de um banheiro carrapaticida na fazenda "Estância dos Vales", de sua propriedade, sítio no Município de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul. (D.C.M. número 2.383-10).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 6.913 — Solicito a Vossa Excelência as necessárias providências, junto ao Tribunal de Contas, tendo em vista o que dispõe o artigo 15, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que seja feita a seguinte movimentação de créditos:

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, anexo n. 7
Verba 2 — Material

Consignação III — Diversas despesas

Subconsignação 26 — "Acondicionamento, etc.", 01) — D.N.P.M. — Do crédito "em ser" de 200:000\$00, destacar	6:000\$00
Subconsignação 27 — "Água, etc.", 05 — D.N.P.M. — Do crédito "em ser" de 11:000\$00, destacar	4:500\$00
Subconsignação 31 — "Despesas miludas, etc.", 01) — D.N.P.M. — Do crédito "em ser" de 7:000\$00, destacar	3:750\$00
Subconsignação 31 — "Lavagem, etc.", 01) — D.N.P.M. — Do crédito "em ser" de 1:000\$00, destacar	1:500\$00
Subconsignação 33 — "Lizeiros reparos, etc.", 05) — D.N.P.M. — Do crédito "em ser" de 165:000\$00, destacar	10:000\$00

Solicito, outrossim, a Vossa Excelência que as importâncias acima destacadas de 6:000\$00, 4:500\$00, 3:750\$00, 1:500\$00 e 10:000\$00, sejam distribuídas à Tesouraria deste Ministério, para o pagamento de despesas do Departamento Nacional da Produção Mineral que se enquadrem nas aludidas subconsignações.

Na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, foram feitas as devidas anotações, afim de que possa ser efetivada a distribuição dos créditos em apreço. (D.C.M. 10.478-10).

N. 6.916 — Solicita providências, junto ao Tribunal de Contas, tendo em vista o que dispõe o artigo 45, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que, do crédito de 3:000\$00, distribuído à Tesouraria deste Ministério, à conta da Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação 28 — "Aluguel de casas, etc.", 03, — D.N.P.V. — Para Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do orçamento vigente deste Ministério (Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, anexo n. 7), seja anulada a importância de 1:080\$00 e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para o pagamento de despesas, de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente ano, com o aluguel de 4 cômodos situados na Fazenda do "Brejo", Belfor Roxo, naquele Estado, para a nova sede do Posto de Defesa Agrícola.

Na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, foram feitas as devidas anotações, afim de que possam ser efetivadas a anulação e a distribuição do crédito em causa. (D.C.M. 9.715-10).

N. 6.919 — Solicita providências, junto ao Tribunal de Contas, tendo em vista o que dispõe o art. 45, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que, do crédito de 55:000\$00, posto à disposição da extinta Comissão Central de Compras, à conta da verba 2 — Material, consignação 1 — Material Permanente, sub-consignação 2 — "Automóveis etc.", b) auto-caminhões, etc., 08) — Superintendência do Ensino Agrícola, do orçamento vigente deste Ministério (Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, anexo n. 7), seja destacada a importância de 13:000\$00 e distribuída, com idêntica classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, para o Aprendizado Agrícola "Sérgio de Carvalho", no referido Estado.

Na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento foram feitas as devidas anotações, afim de que possa ser efetivada a distribuição do crédito em causa. (D.C.M. 9.740-40).

N. 6.922 — Solicita providências, junto ao Tribunal de Contas, tendo em vista o que dispõe o art. 45, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que, do crédito de 3:000\$00 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do São Paulo, à conta da verba 2 — Material, consignação 1 — Material Permanente, sub-consignação 1 — "Animais, etc.", a) animais para trabalho, etc., 02) D.N.P.V. — Para a Seção de Fomento Agrícola, do orçamento vigente deste Ministério (Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, anexo n. 7), seja anulada a importância de 1:000\$00 e distribuída, com idêntica classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro

Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para a Secção de Fomento Agrícola neste Estado.

Na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento foram feitas as devidas anotações, afim de que possa ser efetivada a anulação e distribuição do crédito em apreço. (D.C.M. 8.023-40).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.930 — Transmite a folha da Associação Rural de Leopoldina, na importância de doze contos de réis (12:000\$0), proveniente de auxílio concedido pelo Sr. ministro, no corrente exercício, para pagamento das despesas com a Exposição Regional a realizar-se em junho próximo vindouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais. (D.C.M. 12.780-40).

N. 6.931 — Transmite o processo relativo ao pagamento da importância de doze contos de réis (12:000\$0), de que é credor o Centro Rural de Juiz de Fora, proveniente de auxílio concedido no corrente ano, para pagamento das despesas com a IV Exposição Feira Agro Pecuária, a realizar-se na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, conforme a inclusa folha. (D.C.M. 15.360-40).

N. 6.932 — Transmite a conta da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, na importância de 123\$9, proveniente de fornecimento de energia, ao Serviço de Publicidade Agrícola (Oficina de Fotogravura), no mês de março do corrente ano. (D.C.M. 14.064-40).

N. 6.933 — Transmite as três (3) contas da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, na importância total de quinhentos e trinta e nove mil e seiscentos réis (539\$6), proveniente do fornecimento de energia elétrica durante o corrente ano em proveito da Secção de Plantas Têxteis, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal. (D.C.M. 14.960-40).

N. 6.934 — Transmite conta da Viagem Férrea do Rio Grande do Sul na importância de duzentos e nove mil e trezentos réis (209\$3), proveniente de transportes efetuados durante o corrente ano em proveito da Divisão de Fomento da Produção Animal. (D.C.M. 11.930-40).

N. 6.935 — Transmite a conta da Oficina Mecânica Silvestri, na importância de seis contos duzentos e trinta e nove mil e novecentos réis (6:239\$9), proveniente de consertos executados durante o corrente ano no caminho da Divisão de Fomento da Produção Vegetal. (DCM. 15.843-40).

N. 6.936 — Transmite a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de sete mil e cem réis (7\$100), proveniente de fornecimento de gás no mês de março deste ano, ao Serviço de Publicidade Agrícola — Oficina de Fotogravura. (DCM. 15.015-40).

N. 6.937 — Transmite a folha na importância de 2:800\$0 (dois contos e oitocentos mil réis), proveniente de adiantamento a ser feito ao oficial administrativo, classe "J" da S.E.A., Astolfo de Lucca, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298 do R.G.C.P., para atender, de acordo com a letra a do art. 267 do citado regulamento, nos meses de junho, julho e agosto deste ano, ao pagamento das despesas com transportes de material no D.F.C. da S.E.A. e do seu depósito de material para os armazéns do Lloyd, Estações Marítima, São Diogo, Praia Formosa, Alfredo Maia e D. Pedro II e vice-versa, bem como o transporte de todo o acervo da mesma Superintendência (mudança) para a antiga sede do S.P.T. (D.C.M. 15.929-40).

N. 6.938 — Transmite a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de quatrocentos e oitenta e nove mil e cem réis (489\$-), proveniente de fornecimento de gás, no corrente ano, em proveito da Divisão de Caça e Pesca, do D.N.P.A. (DCM. 15.338-40).

N. 6.939 — Transmite as contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de cento e sessenta e sete mil e novecentos réis (167\$900), proveniente de transportes do material em proveito do D.N.P.M., no corrente ano. (DCM. 11.251-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1940

Offícios:

Ao Tribunal de Contas:

N. 6.902 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (DCM 10.623-40).

Ao Contador Seccional junto a este Ministério:

N. 6.914 — Comunica que o Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração, por officio desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que fosse feita a seguinte movimentação de créditos:

Decreto-lei n. 1936, de 30 de dezembro de 1939, anexo n. 7.

Verba 2 — Material

Conservação III — Diversas despesas

Subconsignação 26 — "Acondicionamento, etc.", 04) —	
D. N. P. M. — Do crédito "em ser" de 200:000\$0,	
destacar	6:000\$0
Subconsignação 27 — "Água, etc.", 0) — D. N. P. M.	
— Do crédito "em ser" de 11:000\$0, destacar	4:500\$0

Subconsignação 31 — "Despesas miudas, etc.", 04) —	
D. N. P. M. — Do crédito "em ser" de 7:000\$0,	
destacar	3:750\$0
Subconsignação 34 — "Lavagem, etc.", 04) — D. N.	
P. M. — Do crédito "em ser" de 4:000\$0, destacar	1:500\$0
Subconsignação 35 — "Ligeiros reparos, etc.", 05) —	
D. N. P. M. — Do crédito "em ser" de 165:000\$0,	
destacar	10:000\$0

Solicito, outrossim, que as importâncias acima destacadas de 6:000\$0, 4:500\$0, 3:750\$0, 1:500\$0 e 10:000\$0 fossem distribuídas à Tesouraria deste Ministério, para o pagamento de despesas do Departamento Nacional da Produção Mineral que se enquadrem nas aludidas subconsignações. (DCM 10.478-40).

Ao D. N. P. M.:

N. 6.915 — Comunica em referência ao officio n. 678, de 4 de abril último, que o Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração, por officio desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que fosse feita a movimentação de créditos a que se refere aquele officio. (DCM 10.478-40).

Ao Contador Seccional junto a este Ministério:

N. 6.917 — Comunica que o Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração, por officio desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que do crédito de 3:000\$0, distribuído à Tesouraria este Ministério, à conta da Verba n. 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação 28 — "Aluguel de casas, etc.", 03) — D. N. P. V. — Para a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do orçamento vigente deste Ministério Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, anexo n. 7), fosse anulada a importância de 1:080\$0 e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para o pagamento de despesas, de 1.º de abril a 31 de dezembro do corrente ano, com o aluguel de 4 cômodos situados na Fazenda do Brejo, Belford Roxo, naquele Estado, para a nova sede do Posto de Defesa Agrícola. (DCM. 9.715-40).

— A D. D. S. V.:

N. 6.918 — Em referência ao officio n. 323, de 29 de março último, comunica que o Sr. diretor geral do Departamento de Administração, por officio desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que fosse feita a distribuição de crédito na importância de 1:080\$0, na subconsignação própria, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento do aluguel de quatro cômodos situados na Fazenda do Brejo, Belford Roxo, naquele Estado, de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente ano, para a nova sede do Posto de Defesa Agrícola dessa Divisão. (D.C.M. 9.715-40.)

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 6.920 — Comunica que o Sr. diretor geral do Departamento de Administração, por officio desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que, do crédito de 55:000\$0 posto à disposição da extinta Comissão Central de Compras, à conta da Verba 2 — Material, Consignação I — Material Permanente, Subconsignação 2 — "Automóveis, etc.", b) — auto-caminhões, etc., 08) — Superintendência do Ensino Agrícola do orçamento vigente deste Ministério (Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, anexo n. 7), fosse destacada a importância de 13:000\$0 e distribuída, com idêntica classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, para o Aprendizado Agrícola "Sérgio de Carvalho", no referido Estado. (D.C.M. 9.440-40.)

— Ao superintendente do Ensino Agrícola:

N. 6.921 — Comunica, em referência ao officio n. 455, de 28 de março último, dessa Superintendência, que o Sr. diretor geral do Departamento de Administração, por officio desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que fosse feita a distribuição do crédito a que se refere o officio acima. (D.C.M. 9.440-40.)

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 6.923 — Comunica que o Sr. diretor geral do Departamento de Administração, por officio desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que, do crédito de 3:030\$0 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, à conta da Verba 2 — Material, Consignação I — Material Permanente, Subconsignação 1 — "Animais, etc." — a) animais para trabalho, etc., 03) — D.N.P.V. — Para a Secção de Fomento Agrícola, do orçamento vigente deste Ministério (Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, anexo n. 7), fosse anulada a importância de 1:900\$0 e distribuída, com idêntica classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para a Secção de Fomento Agrícola neste Estado. (D.C.M. 10.023-40.)

— A D. F. P. V.:

N. 6.924 — Em referência ao officio n. 601, de 12 de março último, comunica que o Sr. diretor geral do Departamento de Administração, por officio desta data, solicitou ao Tribunal de Contas, por intermédio do Ministério da Fazenda, que fosse feita a movimentação de crédito a que faz referência o officio acima. (D.C.M. 8.023-40.)

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1940

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 431 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, dando cumprimento ao disposto no art. 21 do Decreto-lei n. 210, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa proposta de admissão de João Pereira dos Santos, para desempenhar a função de Aconselhista, referência V, na vaga existente na tabela ordinária da Divisão da Caza e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal.

Tendo em vista a natureza especial da função, que será atribuída ao indicado, e a habilitação provada, com os documentos apresentados, esta Divisão e a Comissão de Eficiência opinaram favoravelmente pela aceitação da presente proposta.

Apresenta a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1940. — Fernando Costa.

— Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 447 — Entre as múltiplas atribuições afetas à Seção de Assistência Social, agora bem delimitadas pelo Decreto n. 5.652, de 20 de corrente mês, que regulamentou as suas atividades, salientam-se, pelo seu inagável alcance, as que se referem à realização sistemática de exames de saúde periódicos, visitas médicas domiciliares, colaboração nos estudos de tipologia e eutropanetria, etc., que, pela nova organização imprimida naquele Serviço, se acham a cargo da "Turma de medicina".

Para a execução de tal objetivo, visando o não desvirtuamento da sua finalidade que constitui mais uma conquista administrativo-social do espírito construtor do Estado Novo, mister se faz um controle eficiente da medida adotada.

Venho, pois, solicitar de Vossa Excelência, pugnando pela fiel observância dos dispositivos de lei controladores de tal situação, e fundamentado no que prescrevem o art. 35 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, a autorização necessária para pôr à disposição daquela Seção, tendo em vista o número exigido de profissionais que ali exercerem as suas atividades, pelo prazo de um ano, os médicos Luiz Augusto Morizot Leite, Veterinário-sanitarista, classe J; Clóvis Cruz Mascarenhas, Veterinário, classe J; Sílvia Prado Pastana, Biologista D.N.P.A., classe K, e Antônio Vianna, Bibliotecário, classe II.

Vallho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — Fernando Costa.

Autorizado. Em 4-6-40. — G. Vargas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de junho de 1940

Ofício:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.893 — Em resposta à diligência constante do ofício n. 228, de 18-4-40, informo que o ato do Sr. Diretor do Laboratório Central da Produção Mineral, prorrogando o expediente de vários serventários daquela repartição, é amparado pelo art. 422, alínea "a", do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, em virtude do qual são competentes para autorizar aquela medida os chefes de repartições ou serviços. (D. C. M. 4.360-40).

N. 6.894 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, contradas e arbitradas pelo Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal e homologadas pelo Sr. Ministro em despacho de 28-4-40 no DCM. 10.823-40, na importância de 1:361\$00 (um conto trezentos e sessenta e um mil réis), do que são credores Mário Teles da Silva, Diretor em comissão padrão O, e outros, da Divisão do Fomento da Produção Animal, por serviços prestados fora da sede, durante os meses de janeiro, fevereiro e março últimos, conforme a folha anexa. (D. C. M. 10.823-40).

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 6.895 — Transmite 2 cópias autênticas das re-ficenças do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, publicadas no Diário Oficial de 23 e 27 de maio último, e solicito as necessárias providências de V. Ex. junto ao Tribunal de Contas, afim de que, uma vez registradas, seja anulada, no crédito de cento e dez centos e quatrocentos mil réis (110:400\$00), atribuído à Verba 1ª — Pessoal, consignação II — Pessoal Extramunerário — Subconsignação 2 — Pessoal extramunerário, 01) Contratados do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Tesouraria deste Ministério, para o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, alínea "e", Instituto de Experimentação Agrícola, a quantia de trinta e quatro contos de réis (34:000\$00) e distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na

Estado de São Paulo, para o Instituto de Experimentação Agrícola, afim de atender ao pagamento dos seguintes contratados:

Leão Whittlessey Tibiriçá, encarregado do estudo e industrialização dos têxteis liberianos de valor econômico — Gratificação mensal de 1:500\$00 (Distribuição para 12 meses)	18:000\$00
Carlos Gayer, especialista de genética do trigo — Gratificação mensal de 1:600\$00 (Distribuição para 10 meses)	16:000\$00
Total	34:000\$00

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento foi feita a devida anulação. (D. C. M. 11.007-10).

N. 6.896 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de cento e sessenta e um contos e seiscentos mil réis (161:600\$00), atribuído à Verba 1ª — Pessoal — Consignação II — Pessoal extramunerário — Subconsignação 2 — Pessoal extramunerário, 02) Mensalistas, do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para a Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, seja anulada a importância de doze contos e duzentos mil réis (12:200\$00), e redistribuída à Tesouraria deste Ministério, para a referida Divisão, como reforço ao crédito já distribuído para esse fim.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. (D. C. M. 11.007-10).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Na portaria n. 252, de 25-5-40, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a que se refere a presente portaria foi designado para ter exercício na Estação Experimental do Curado, em Pernambuco, do Instituto de Experimentação Agrícola. Em 6 de junho de 1940. — F. Costa. (DCM. 9.910-40.)

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 6.853 — Transmite o decreto de 20-4-1940, que nomeou Luiz Natal Bonin para exercer o cargo de agrônomo, classe G, do Quadro Único desse ministério.

Transmite a portaria n. 271, de 4 do corrente, do Sr. ministro, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício na Divisão de Fomento da Produção Vegetal, desse Departamento. (D. C. M. 9.910, de 1940).

— Ao Sr. chefe do Serviço de Economia Rural:

N. 6.854 — Transmite o decreto de 29-4-1940, que nomeou Moacir Meireles, para exercer o cargo de agrônomo, classe G, do Quadro Único desse ministério.

Transmite a portaria do Sr. ministro n. 273, de 4 do corrente, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício na Agência desse Serviço, no Estado de São Paulo. (D. C. M. número 9.910, de 1940).

— Ao Serviço Florestal:

N. 6.856 — Remete a portaria n. 166, de 4 de maio findo, referente à admissão de Mário Franco da Cruz, escriturário XV, para esse Serviço. (D. C. M. 11.700, de 1940).

— Ao Sr. inspetor-chefe da I. R., da D. D. S. A., em Fortaleza, no Estado do Ceará:

N. 6.858 — Tendo em vista o ofício n. 176, de 2 do andante, devolve a 5ª via da folha de pagamento de diárias relativas ao mês de janeiro último, afim de que sejam cumpridas as instruções constantes do ofício circular n. 5.961, de 20 do corrente, publicado no Diário Oficial de 22, às páginas 9.415 e 9.416 (D. C. M. 15.312, de 1940).

— Ao Sr. chefe da Agência do S. E. R., em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.859 — Tendo em vista o ofício n. 219, de 13 do andante, devolve a 2ª via da folha de pagamento de diárias relativas ao período de 17 de abril a 10 de maio findo afim de que sejam cumpridas as instruções contidas no ofício circular n. 5.961, de 20-5-1940, publicado no Diário Oficial de 22, às páginas 9.415 e 9.416 (D. C. M. 15.313, de 1940).

— Ao Sr. administrador do Horto Florestal de Ibura em Socorro, no Estado do Sergipe:

N. 6.860 — Tendo em vista o ofício n. 60, de 30-4-1940, devolve a 1ª via da relação de diárias relativas ao mês de abril próximo findo, afim de que sejam cumpridas as exigências constantes do ofício circular n. 5.961, de 20-5-1940, publicado no Diário Oficial de 22, às páginas 9.415 e 9.416 (D. C. M. 15.313, de 1940).

— Ao inspetor chefe da I. R. D. D. S. A.:

N. 6.861 — Tendo em vista o ofício n. 177, de 2 do andante, devolve a 3ª via da folha de pagamento de diárias relativas ao mês de

fevereiro último, afim de que sejam cumpridas as instruções contidas no ofício circular n. 5.964, de 20 do corrente, publicado no "Diário Oficial" de 22, às páginas 9.445 e 9.446. (D. C. M. 15.399/40).

N. 6.862 — Tendo em vista o ofício n. 277, de 10 do andante, devolve a relação e as folhas de diárias relativas ao mês de abril último, afim de que sejam cumpridas as instruções constantes do ofício circular n. 5.964, de 20 do corrente, publicado no "Diário Oficial", às páginas 9.445 e 9.446. (D. C. M. 15.416/40).

— Ao administrador do Horto Florestal de Iloura em Sacramento, no Estado de Sergipe:

N. 6.683 — Tendo em vista o ofício n. 78, de 7 do andante, devolve a via da relação de diárias relativas ao mês de março último, afim de que sejam cumpridas as instruções constantes do ofício circular n. 5.964, de 20 do corrente, publicado no "Diário Oficial" de 22, às páginas 9.445 e 9.446. (D. C. M. 15.372/40).

— Ao chefe da Seção do Fomento Agrícola em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais:

N. 6.861 — Tendo em vista o ofício n. 519, de 20/5/40, devolve a via da folha de pagamento de diárias relativas aos meses de janeiro a abril, últimos, afim de que sejam cumpridas as exigências constantes do ofício circular n. 5.964, de 20 do mesmo mês, publicado no "Diário Oficial" de 22 do mesmo mês, às páginas nr. 9.445 e 9.446. (D. C. M. 15.791/40).

— Ao Serviço Florestal:

N. 6.865 — Em referência ao ofício n. 204, de 5 de fevereiro de 1940, remete a portaria da extramurária mensalista Arnaldo Rêgo, d'esse Serviço, que teve melhoria do salário, conforme exposição de Motivos n. 591, de 14 de maio corrente, do DASP, bem assim os seguintes documentos:

Arnaldo Rêgo

- 1 — Certidão de nascimento;
- 2 — Certificado de reservista n. 148, Euclides Cassarelli;
- 1 — Carteira de identidade;
- 2 — Folha Corrida;
- 2 — Atestado de vacina;
- 1 — Certificado de reservista n. 14.640.

Outrossim, comunica que a admissão de Euclides Cassarelli está sujeita a prestação de prova de habilitação, consoante determina o parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

— Ao administrador do Horto Florestal de Ubajara, no Estado do Ceará:

N. 6.866 — Tendo em vista o ofício n. 403, de 10/5/40, devolve a 2ª via da folha de pagamento de diárias relativas ao mês de abril último, afim de que sejam cumpridas as instruções constantes do ofício circular n. 5.964, de 20 de maio p. findo, publicado no "Diário Oficial" de 22 do mesmo mês, às páginas nr. 9.445 e 9.446. (D. C. M. 15.801/40).

— Ao inspetor chefe da I. R. D. O. S. A. em S. Salvador, no Estado da Bahia:

N. 6.867 — Tendo em vista o ofício n. 454, de 11/5/40, devolve a 2ª via da folha de pagamento de diárias referentes aos meses de janeiro e fevereiro últimos, afim de que sejam cumpridas as instruções contidas no ofício circular n. 5.964, de 20 de maio p. findo, publicado no "Diário Oficial" de 22 do mesmo mês, às páginas nr. 9.445 e 9.446. (D. C. M. 15.560/40).

— Ao chefe da Seção do Fomento Agrícola em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais:

N. 6.868 — Tendo em vista o ofício n. 512, de 20/5/40, devolve a via da folha de pagamento de diárias referentes aos meses fevereiro e março últimos, afim de que sejam cumpridas as instruções constantes do ofício circular n. 5.964, de 20 de maio p. findo, publicado no "Diário Oficial" de 22 do mesmo mês, às páginas números 9.445 e 9.446. (D. C. M. 15.550/40).

— Ao inspetor chefe da I. R. da Divisão de Fomento da Produção Animal em Pinheiro, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.869 — Afim de serem cumpridas as instruções constantes do ofício circular n. 5.964, de 20 de maio p. findo, publicado no "Diário Oficial" de 22 do mesmo mês, às páginas nr. 9.445 e 9.446, devolve a 2ª via da folha de pagamento de diárias vencidas pelo pessoal dessa Inspeção, durante os meses de janeiro e fevereiro últimos. (D. C. M. 13.925/40).

— Ao administrador do Horto Florestal de Ubajara, no Estado do Ceará:

N. 6.870 — Tendo presente o ofício n. 407, de 10/5/40, devolve a 2ª via da folha de pagamento de diárias relativas ao mês de abril último afim de que sejam cumpridas as instruções contidas no ofício circular n. 5.964, de 20 de maio p. findo, publicado no "Diário Oficial", de 22 do mesmo mês, às páginas nr. 9.445 e 9.446. (D. C. M. 15.803/40).

— Ao Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 6.880 — Transmite o decreto datado de 15/5/40, pelo qual foi designado o classificador de Produtos Vegetais, d'esse Departamento, José Garibaldi Dantas, para representar a Brasil junto ao Comitê Internacional Algodoeiro, a constituir-se em Washington. (D. C. M. 6.967/40).

— Ao superintendente do Ensino Agrícola:

N. 6.881 — Em referência ao ofício n. 492, de 5 de abril último, que dirigiste ao Dr. diretor geral do D. N. P. A., comunica que em portaria n. 147, de 7/5/40, o Sr. ministro designou o inspetor de Produtos de Origem Animal, classe I, José Jamário Carneiro Filho, para examinador do concurso de provimento à cadeira de latifúndios, da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no Estado de Minas. (D. C. M. 11.705/40).

— Ao Departamento Nacional de Produção Animal:

N. 6.882 — Transmite a portaria ministerial n. 147, de 7 de maio corrente, relativo à designação do inspetor de Produtos de Origem Animal, classe I, José Jamário Carneiro Filho, da Inspeção Regional da D. I. P. O. A., em Belo Horizonte. (D. C. M. 11.705/40).

Dia 6

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 6.889 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dez contos, quatrocentos e trinta e tres mil e seiscentos réis (10:43386), de que são credores Henrique Kressel e outros, extramurários-larefeiros da D. T. C., servindo no Núcleo Colonial de São Bento, do D. N. P. V., por salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 6.890 — Encaminha o processo de pagamento da importância de onze contos e dez mil réis (11:01080), de que são credores Argemiro Ribeiro dos Santos e outros, extramurários-diáristas do Instituto de Ecologia Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, conforme a folha junta.

— À Despesa Pública:

N. 6.897 — Solicita providências afim de que, do crédito de dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (2.780:40080), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Sub-consignação I — Quadro único do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de um conto e quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis (1:53585) e distribuída à Tesouraria deste Ministério para a Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, afim de completar a dotação necessária ao pagamento, no período de 11-5-40 a 31-12-40, do oficial administrativo, Joaquim Pacheco Bastos, promovido à classe "1", por decreto de 30-4-40, publicado no "Diário Oficial" de 11-5-40.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações. (D. C. M. 11.007-40).

N. 6.898 — Solicita providências afim de que, do crédito de treze contos e duzentos mil réis (13:20080), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Sub-consignação I — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de treze contos e duzentos mil réis (13:20080) e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, para a Acenem da Serviço de Economia Rural, afim de atender ao pagamento de um classificador de Produtos Vegetais, classe "II", seja anulado e incorporado ao crédito existente no Tesouro Nacional, destinada a atender a futuros pedidos de distribuição, em virtude de estar sem aplicação naquele Estado.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações. (D. C. M. 11.007-40).

N. 6.899 — Solicita providências afim de que, do crédito de dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (2.780:40080) atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Sub-consignação I — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de treze contos e duzentos mil réis (13:20080) e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo para a Seção do Fomento Agrícola, afim de atender ao pagamento u corrente exercício, do classificador de Produtos Vegetais, classe "II", Nuno Ferraz Infante Vieira, cujo cargo foi omitido na Tabola.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações. (D. C. M. 11.007-40).

N. 6.900 — Solicita providências afim de que, do crédito de dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (2.780:40080) atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Sub-consignação I — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia da sete contos, vinte e cinco mil e oitocentos réis (7:02588) e distribuída à Tesouraria deste Ministério, para o Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, afim de atender ao pagamento, no período de 7 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, do Agônomo, classe "G", Rubens Antônio Dias de Melo Moraes, nomeado por decreto de 29-4-40, publicado no "Diário Oficial" de 6-5-40.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações. (D. C. M. 11.007-40).

N. 6.901 — Solicita providências afim de que, do crédito de dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (2.780:40080), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Subconsignação I — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de sete con-

tos e vinte e cinco mil e oitocentos réis (7:025\$8) e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo para o Posto de Defesa Sanitária Vegetal em Santos, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, afim de atender ao pagamento, no período de 7 de maio a 31 de dezembro do corrente, do agrônomo, classe G, Antônio Navarro de Andrade, nomeado por decreto de 29-4-40, publicado no "Diário Oficial" de 6-5-40.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações. (D.C.M. 11.097-40.)

— Ao chefe da Agência do Serviço de Economia Rural em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais:

N. 6.906 — Atendendo ao pedido, constante do telegrama 206, remete vinte modelos de boletins de merceamento.

— Ao chefe da Secção de Fomento Agrícola no Estado de São Paulo:

N. 6.907 — Em resposta ao telegrama n. 321, de 1 do corrente, comunica que, nesta data, foi providenciado o expediente de distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado do crédito necessário ao pagamento do classificador de Produtos Vegetais, classe II, Nuno Ferraz Infante Vieira.

— Ao chefe da Secção do Fomento Agrícola em Niterói, Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.927 — Tendo presente o ofício n. 496, de 22-5-40, devolve a 1ª via da folha de pagamento de diárias relativas ao mês de março último, afim de que sejam cumpridas as instruções contidas no ofício circular n. 5.964, de 20 de maio p. findo, publicado no "Diário Oficial" de 22 do mesmo mês, às páginas ns. 9.445 e 9.446. (D.C.M. 15.800-40.)

— A D. F. P. V.:

N. 6.928 — Transmite a portaria n. 265, de 31-5-40, do Sr. ministro relativa à comissão de que foi incumbido o agrônomo fruticultor, classe K, dessa Divisão, Eduardo Cláudio da Silva. (D.C.M. 16.574-40.)

— Ao D. N. P. V.:

N. 6.929 — Transmite as portarias ministeriais ns. 256 e 257, de 28 de maio último, e restitue o processo fichado neste Departamento sob o n. DCM. 13.960-40, em que é interessada a Companhia Nipo-Brasileira de Ramie. (D.C.M. 13.960-40.)

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo Sr. diretor do Serviço de Meteorologia, conforme ofício n. 463, de 14 de fevereiro de 1940, aos funcionários abaixo relacionados, e referente ao mês de maio do corrente ano:

Cargos — Nomes — Observações — Importância total da gratificação
Líquido a receber — Dias pror. anter.

Meteorologista classe L — 2:300\$0 — Arislogiton Teófilo de Carvalho — Execução de serviços de irradiação dos coletivos de observações meteorológicas intercontinentais. Compareceu sempre ao expediente regimental e esteve prorrogado nos dias: 2, 4, 6, 7, 10, 16, 17, 18, 22, 24, 27, 29 e 30. Total líquido: 26 horas	332\$2	332\$2	16
Meteorologista classe K — 1:900\$0 — Djalma Duarte de Figueiredo — Idem dias: 3, 4, 6, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 27. Total líquido: 26 horas	274\$4	274\$4	16
Engenheiro meteorologista classe J — réis 1:500\$0 — Durval Brochado Marta — Idem dias: 3, 6, 7, 8, 14, 13, 14, 15, 16, 21, 23, 25 e 31. Total líquido: 26 horas	216\$7	216\$7	16
Idem, idem — Artur Alberto Werneck — Idem: 4, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 17, 18, 21, 23, 29, e 30. Total líquido: 26 horas	216\$7	216\$7	16
Meteorologista classe II — 1:100\$0 — Joaquim Torres de Oliveira — Idem: 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 20 e 27. Total líquido: 26 horas	158\$9	158\$9	16
	1:198\$9	1:198\$9	

Confere e importa a presente folha em um conto cento e noventa e oito mil e novecentos réis (1:198\$9), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 1481, de 14 de abril de 1940.

Secção Financeira, 7 de junho de 1940. — *Oswaldo Jambeiro*, OFAM-H. — Visto, *Mário Barros*, chefe da S. F.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, concedidas pelo Sr. diretor do Serviço de Estatística da Produção, aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados, e referente ao período de 11 de março de 1940 a 9 de abril de 1940:

Cargos — Nomes — Observações — Importância total da gratificação
Líquido a receber — Dias pror. anter.

Estatístico classe J — 1:500\$0 — Dulce Malos Meurer — Serviços decorrentes do registro de criadores e lavradores e declaração estatística agro-pecuária. De 11-3- a 3-4-40, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Total líquido em março: 30 horas, e em abril: 16 horas	375\$2	375\$2	25
Idem, classe L — 1:300\$0 — Luiz Faria Braga — Idem idem	325\$2	325\$2	25
Estatístico Auxiliar, classe G — 900\$0 — Alberto Augusto Cavalcante de Gusmão — Idem, idem.	225\$1	225\$1	25
Auxiliar de escritório VIII — 450\$0 — Heloisa Maria Wightman de Oliveira — De 25-3 a 3-4-45, compareceu sempre ao expediente regular e ao extraordinário. Total líquido em março: 12 horas, e em abril: 16 horas	69\$0	69\$0	19
Praticante de escritório VI — 350\$0 — Maria Eugênia da Silva Moura — De 11 de março a 9 de abril de 1940, compareceu sempre ao expediente regular e ao extraordinário. Total líquido em março: 30 horas, e em abril: 16 horas	87\$5	87\$5	25
	1:082\$0		

Confere e importa a presente folha de gratificações em 1:082\$0 (um conto e oitenta e dois mil réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 50, de 10 de fevereiro de 1940.

Secção Financeira, 7 de junho de 1940. — *Oswaldo Jambeiro*, OFAM-H. — Visto, *Mário Barros*, chefe da S. F.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, concedida pelo Sr. diretor do Serviço de Meteorologia, conforme ofício n. 463, de 14 de fevereiro de 1940, aos funcionários abaixo e referente aos meses de março, abril e maio do corrente ano:

Cargos — Nomes — Observações — Importância total da gratificação
Líquido a receber — Dias pror. anter.

Oficial administrativo, classe I — 1:300\$0 — João Gonçalves Melquiades de Sousa — Execução de serviços administrativos e técnicos necessários à Secretaria e ao Gabinete do Sr. diretor. A partir de 20-3-40, compareceu sempre ao expediente regulamentar e teve líquido de prorrogação em março: 14 horas; em abril: 24 horas, e em maio: 24 horas	411\$1	411\$1	Não teve
Meteorologista, classe I — 1:300\$0 — Zaide Tavares Carneiro de Melo — Idem, idem	411\$1	411\$1	Não teve
	888\$8	888\$8	

Confere e importa a presente folha em oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos réis (888\$8), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 143, de 30 de março de 1940.

Secção Financeira, 7 de junho de 1940. — *Oswaldo Jambeiro*, OFAM-H. — Visto, *Mário Barros*, chefe da S. F.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Quadro nominal do pessoal extranumerário-diarista a ser admitido para os trabalhos do Núcleo Colonial Santa Cruz, nos termos do capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-939, artigo 3º — Anexo 7, no período de 28 de maio a 31 de dezembro de 1940.

Nomes — Salários

Número de ordem — Dispensados — Admitidos — Diária — 25 dias
— Total

42. Artur Luiz de Miranda — Sebastião Januário Pereira	12\$0	300\$0	2:148\$0
80. Elídio Coelho da Silva — Frederico Coelho da Silva	8\$0	200\$0	1:432\$0
Rio de Janeiro, 28 de maio de 1940. — Confere: <i>M. Auribadora C. de Azevedo</i> , auxiliar de escritório VII. — Aprovo: <i>José de Oliveira Marques</i> , diretor.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

DIVISÃO DE ÁGUAS

Substituição de diarista no 3º distrito, publicado no D. O. de 3-2-40, pág. 2.113, a partir de 1 de abril:

Número de ordem — Nome — Localidade — Denominação do extranumerário — Remuneração: diária

3.606. Lídia Costa, Jaguariva, observador 182

Número de diária por mês: 25.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — Aprovo: *Waldemar José de Carvalho*, substituto do diretor.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

CAMPO DE SEMENTES DE FUMO

Quadro nominal dos diaristas admitidos e substituídos

Modificação na relação do pessoal extranumerário diarista do Campo de Sementes de Fumo, publicada no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro de 1940.

Dispensa de Damião Moreira, sob número de ordem 12, a partir de 1 de maio de 1940 e admissão na mesma data de:

Salário: diária — Despesa em 25 dias

José da Costa Pinheiro, trabalhador de campo 480 100\$0

CAMPO DE SEMENTES DE CACAU

Cametá — Estado do Pará

Relação nominal do diarista a ser contratado para o Campo de Sementes de Cacau, no exercício de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Número de ordem — Nome — Remuneração: diária e número de diárias no mês — Despesa total em 1 ano

1. Jaime Cardoso 8\$0 25 2:400\$0

Função para que foi admitido — Expedidor.

Função que realmente exerce — Expedidor.

Observações — Admitido.

Importa a presente relação em dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$0).

Cametá, 25 de março de 1940. — *Oscar Fontenelle Rodrigues*, auxiliar de escritório, VII classe. — Visto: *Pedro Hugo Cardoso*, dactilógrafo, classe F, respondendo pelo expediente.

Relação numérica do diarista a ser contratado para o Campo de Sementes de Cacau, no exercício de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Número — Diarista — Dias — Diárias — Total: mensal e no período do contrato

1. Diarista 25 8\$0 200\$0 2:400\$0

Importa a presente relação em dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$0).

Cametá, 25 de março de 1940. — *Oscar Fontenelle Rodrigues*, auxiliar de escritório, VII classe. — *Pedro Hugo Cardoso*, dactilógrafo, classe F, respondendo pelo expediente.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1940

Ofícios:

A Escola Nacional de Agronomia:

N. 6.905 — De ordem do Sr. ministro, solicita urgente providências no sentido de ser informado a esta Divisão se o ônibus, a gasogênio, adquirido para as obras dessa Escola em Santa-Cruz, se achava funcionando perfeitamente bem quando foi recebido e, em caso afirmativo, quando deixou de funcionar regularmente.

A Divisão de Terras e Colonização:

N. 6.940 — Comunica que, por despacho de 21 de maio do corrente ano, exarado na Exposição de Motivos G.M. 427, de 20 do mesmo mês, publicada no "Diário Oficial" de 27-5-40, o Sr. Presidente da República autorizou a aquisição de três caminhonetes completos, dentro da dotação orçamentária de 60:000\$0, sendo que as mesmas poderão ser das marcas Dodge, Chevrolet, Ford ou International, de acordo com as seguintes especificações:

Chassis-Comercial, de 110" a 145" entre eixos, fabricante Dodge, Chevrolet, Ford ou International, modelo 1940, motor de 6 ou 8 cilindros com filtro de ar em banho de óleo, completamente novo e equipado, com para-choque dianteiro, com freios hidráulicos e mecânicos, parabrisa Triplex, limpador de parabrisa automático, buzina, faroleto, lâmpada traseira e sinal de parada, indicador de óleo e temperatura, amperímetro, compartimento para documentos, com molas

reforçadas, guarda-lama dianteiro montado com carroceria ônibus-rural para sete passageiros, com quatro portas, com madeiramento de peroba de Campos, invernalizado, capota movel para servir de porta malas, tendo cortinas corrediças, com roda sobressalente com pneu e câmara de ar, equipado com faróis e com as respectivas fercamentas, os pneus serão reforçados com 6 lonas. D.C.M. 11.155-40.

Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 6.911 — Com referência ao pedido de autorização relativo à construção, na Estação Experimental para a cultura do abacaxi, em Itapirema, Estado de Pernambuco, do edifício central para sede da Estação e de uma casa para residência do respectivo diretor, comunico-vos haver o Sr. ministro deliberado que ditas obras aguardem o próximo orçamento. D.C.M. 10.507-40.

Ao chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.912 — Em resposta ao ofício n. 247, de 16 de março último, transmite cópia da informação prestada pelo Aprendizado Agrícola Nilo Peganha sobre a área, planta e valor atual do imóvel denominado "Fazenda Cachoeira", em Sacra Família — Vassouras. D.C.M. 8.689-40.

— A Divisão de Caça e Pesca:

N. 6.925 — Comunica que, por despacho de 22 de maio do corrente ano, exarado na Exposição de Motivos G.M. 418, de 20 do mesmo mês, publicada no "Diário Oficial" de 1-6-40, o Sr. Presidente da República autorizou a aquisição de um ônibus rural, destinado à Estação Experimental de Caça e Pesca, em Pirassununga, apresentando o mesmo as seguintes características:

Um chassis "International" modelo D-2 de 113" de distância entre eixos, capacidade máxima 950 quilos (inclui-se nesta capacidade o peso da cabine, carroceria, equipamento e carga útil), motor de seis cilindros, rodas de arame: roda sobressalente, gerador, para-lamas dianteiros e trazeiros, estribos, curtos, buzina, faroleto, faróis dianteiros, lanterna trazeira e sinal de parada, purificador de ar a banho de óleo e de temperatura, compartimento para documentos, suporte de licença, para-choque dianteiro cromado, amortecedores hidráulicos de ação dupla nas quatro rodas, para-brisa com limpador elétrico, freio hidráulico nas quatro rodas, freio de mão, macaco e ferramentas. Pneus balão 5.50 x 19 de 6 lonas, dianteiros e trazeiros singelos. Um pneu sobressalente balão 5.50 x 19 de 6 lonas, montado na roda sobressalente, com: Carroceria "Expresso Campestre" para 8 pessoas inclusive o motorista.

A despesa, na importância de 25:000\$0 (vinte e cinco contos de réis), correrá à conta da verba 2 — Material — Consignação 1 — Material permanente — Subconsignação 2 — Automóveis, etc., item b) auto-caminhões, etc. (DCM-16.608-40).

— Ao Instituto de Biologia Animal:

N. 6.926 — Tendo presente o ofício n. 274, de 24 do mês findo, informa de que a classificação de material que acompanhou a circular n. 2.200, de 20-5-38 ainda está em vigor, devendo porém ser adotada somente para a escrituração nos livros a que se refere a mencionada circular.

Para a aquisição de material por intermédio do Departamento Federal de Compras, deverá ser levada em conta a classificação adotada por aquele Departamento. (DCM-16.392-40).

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

Por portaria n. 33, de 6 do corrente, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, resolve, nos termos da letra m do artigo 23 do Reimento aprovado pelo Decreto n. 4.138, de 26-7-39, e tendo em vista o Decreto n. 5.636, de 16 de maio do corrente ano, que dispõe sobre a lotação do Ministério da Agricultura, designar o Agrônomo Fitossanitarista, classe "J", Armando David Ferreira Lima, para exercer as funções de chefe do Posto de Defesa em Santa Catarina.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1940

Requerimento despachado

Domingos dos Santos Rocha e Moderato Visintainer, pedindo favores para adquirirem, em prestações anuais, um trator caterpillar, pelo preço de 71:200\$0 (proc. D. F. P. V. 5.531/40). — De acordo. — Esse despacho está exarado sobre o parecer da D. F. P. V., propondo que o pedido seja considerado no próximo ano, em virtude da falta de saldo na dotação destinada à despesa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de maio de 1940

Ofícios:

Ao Sr. encarregado do Posto de Embalagem do Alcântara, São Gonçalo:

N. 1.282 — Recomenda que o automovel double-phaeton do serviço daquela Fiscalização, ora em poder do agrônomo Casimiro Junqueira Vilela, seja incluído no arrolamento do material a ser provido naquele Posto.

Dia 28

Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 1.283 — Acusa o recebimento do officio n. 836, de 11 deste, que encaminhava à Diretoria os boletins bimestrais daquela seção, relativos aos meses de março e abril do corrente ano.

Dia 29

Processos despachados:

D. F. P. V. N. 102/10 — O Sr. chefe da Seção de Plantas Extrativas e Industriais, solicitando lhe seja concedida uma ajuda de custo e determinada a importância da diária a que terá direito, pelo desempenho da incumbência para que foi designado, pela portaria n. 245, de 23 de maio de 1910, do Sr. ministro, incumbência essa que deverá durar cerca de três meses. — Arbitro e concedo um mês de vencimentos para a ajuda de custo e a diária máxima na respectiva classe

16a 30

Offícios:

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Federal do Compras: N. 1.300 — Em referência ao item um da requisição n. 116.056, da Divisão, comunica que a preferência de moínho marca "N. S. Natchima", obedece a razões de ordem e conveniência técnicas.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.302 — Transmite a conta do "O Campo", na importância de 350\$00, relativa a sete assinaturas da revista "O Campo", em proveito da Divisão, durante o corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 1.303 — Solicita providências no sentido de serem encadernados na oficina daquele Serviço os officios da Divisão de 1 a 600 do ano de 1936.

— Ao Sr. chefe de Seção do Fomento Agrícola em Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais:

N. 1.304 — Remete a guia de remessa n. 81-40, relativa ao custo que do material constante na mesma.

Dia 29

Offícios:

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.284 — Remete a relação nominal suplementar do Pessoal Extranumerário: Diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado do Paraná, para o 1º período de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.285 — Comunica que resolveu dispensar a partir de 1 de maio corrente, os senhores Manuel Vilor e João Marques da Silva, que exerciam as funções de trabalhadores, Diaristas, da Seção de Fomento Agrícola, da Divisão, no Estado do Paraná.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.286 — Remete a relação nominal suplementar, do pessoal extranumerário diarista, admitido na vaga verificada com a dispensa de Joaquim Geraldo Pessoa, que exercia as suas funções na Seção de Fomento Agrícola, da Divisão, no Estado do Rio Grande do Norte.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro — Niterói:

N. 1.290 — Remete o Decreto de 29 de abril do corrente ano, que nomeou Artur Oberlander Tibau para exercer o cargo da classe G, da carreira de agrônomo, do quadro único do ministério.

Envia a portaria ministerial n. 210, de 20 deste mês, pela qual foi designado o funcionário em aprego para ter exercício naquela seção.

N. 1.291 — Comunica que o parecer emitido pela Seção de Assistência Social foi desfavorável à concessão de licença requerida pelo agrônomo, classe 1, José Eudário Marinho, com exercício naquela seção.

N. 1.299 — Remete a portaria n. 267, de 11 de maio corrente, pela qual foram concedidos ao servente, classe C, Pierantônio, Domiciano, com exercício naquela seção, 20 dias de licença para tratamento de saúde.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.287 — Transmite, devidamente processadas e classificadas, as contas ns. 426 e 427, do Lloyd Brasileiro, respectivamente, nas importâncias de 4:815\$81 e 12:761\$83 num importe total de 17:577\$64, provenientes de transportes concedidos em proveito da Divisão, durante o corrente ano.

N. 1.288 — Transmite, devidamente processada e classificada, a conta n. 352, do Lloyd Brasileiro, na importância de 1:355\$80, proveniente de transportes concedidos em proveito da Divisão, durante o corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 1.289 — Transmite, por cópia, as respostas enviadas por seis seções de Fomento Agrícola, da Divisão, em referência à consulta formulada no officio n. 309, de 26 de março do corrente ano.

— Ao Sr. chefe de Seção do Fomento Agrícola — Manaus — Estado do Amazonas:

N. 1.298 — Fazendo referência ao officio n. 134, de 8 de maio último, transmite a guia de remessa n. 113, de 27/5/10.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola, no Estado do Espírito Santo — Vitória:

N. 1.292 — Em referência ao officio sem número, de 21 de maio corrente, remete, devidamente aprovada pelo Sr. diretor geral, a relação numérica do pessoal extranumerário mensalista necessário aos trabalhos daquela seção.

Relação numérica do pessoal extranumerário-mensalista a ser admitido para a Seção de Fomento Agrícola no Estado do Espírito Santo, por conta da verba do "Acordo da Produção Vegetal", organizada de conformidade com a letra 2ª, da portaria n. 428, de 31 de maio de 1939, do Sr. ministro da Agricultura.

Quantidade — Categoria — Período — Mensal — Exercício

10. Sub-assistentes técnicos de 4ª classe. De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1910.	12:000\$00	131:000\$00
2. Auxiliares de escrita de 4ª classe — De 1 de junho a 31 de dezembro de 1910.	1:100\$00	9:300\$00
2. Auxiliares técnicos de 1ª classe — De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1910.	1:200\$00	11:100\$00
1. Auxiliar de 2ª classe — De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1910.	400\$00	4:800\$00
2. Auxiliares de 3ª classe — De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1910.	600\$00	7:200\$00
1. Trabalhador de 2ª classe — De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1910.	300\$00	3:600\$00
3. Trabalhadores de 3ª classe — De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1910.	750\$00	9:000\$00
1. Trabalhador de 4ª classe — De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1910.	200\$00	2:400\$00

Importa a presente relação em cento e noventa e cinco contos e duzentos mil réis (195:200\$00).

Vitória, 21 de maio de 1910. — Aprovo. Em 22 de maio de 1910. — Carlos de Souza Duarte. — Visto, José Pusselli de Oliveira, chefe da Seção de Fomento Agrícola.

— Ao Sr. chefe de Seção do Fomento Agrícola em Salvador — Estado da Bahia:

N. 1.293 — Remete o conhecimento n. 2.202 G, do Lloyd Brasileiro relativo ao embarque pelo navio "Santos", de um saco de sementes de trigo.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Propriedade Industrial:

N. 1.294 — Solicita seja fornecido à Divisão o endereço da firma Farbmundindustrie Aktiengesellschaft.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado da Paraíba — João Pessoa:

N. 1.295 — Remete a relação numérica do Pessoal Extranumerário admitido para os trabalhos daquela Seção, para o período de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente ano.

Relação do pessoal extranumerário mensalista a ser admitido de acordo com a portaria n. 428, de 31 de maio de 1939, do Sr. ministro, para os trabalhos da Seção de Fomento Agrícola na Paraíba, durante o período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1910, por conta da verba do "Acordo" entre o Governo da União e o daquele Estado.

Quantidade — Cargo — Salário mensal — Salário durante o período de 9 meses.

1. Sub-assistente técnico de 3ª classe...	1:200\$00	10:800\$00
---	-----------	------------

Aprovo, Gustavo de Faria, diretor.

Aprovo. Em 11 de maio de 1910. — Carlos de Souza Duarte, diretor geral, DNPV.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 1.296 — Restitue por serem desnecessários para a admissão dos Srs. Nicácio Pagano e Antônio Rosa, os documentos abaixo mencionados:

Declaração de reservista de 1ª categoria, pertencente ao Sr. Nicácio Pagano;

Declaração de reservista de 3ª categoria, pertencente ao Sr. Antônio Rosa.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado de Minas Gerais — Belo Horizonte:

N. 1.297 — Comunica que o Sr. ministro resolveu converter em multa, na forma do art. 231, parágrafo 2º, do estatuto, as penas de suspensão impostas ao escriturário, classe F, Edmund Morandi Bisagio e ao classificador de Produtos Vegetais, classe J, Orlando Aragão, ambos com exercício naquela Seção.

Dia 31 de maio de 1910

Offícios:

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 1.305 — Apresenta o agrônomo de Fomento Agrícola, classe J, Ovídio Amado, funcionário do Ministério, para efeito do ser con-

cedido ao mesmo o abatimento a que tem direito, em três passagens, deste Porto ao de Porto Alegre.

Dia 1 de junho de 1940

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Amazonas, Manaus:

N. 1.306 — Acusa o recebimento dos boletins bi-mestrais da 3ª Circunscrição Agrícola de Manacapuru, relativo aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado de Mato Grosso — Cuiabá:

N. 1.307 — Comunica que foram remetidos àquela Seção, vinte quatro faldões de requisições.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.308 — Transmite, para pagamento por exercício findo, as contas ns. 1.792, 1.871, 1.895, 1.900, 1.963 e 1.991, do Lloyd Brasileiro, respectivamente, nas importâncias de 1:588\$1, 2:148\$1, 384\$2, 3\$5, 467\$0 e 244\$5, num importe total de 4:835\$4, provenientes de transportes concedidos em proveito da Divisão, durante o ano de 1939.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Pessoal:

N. 1.309 — Remete a ficha de declaração de família, devidamente preenchida pelo DAT-F, João Macedo Filho, com exercício na Seção de Fomento Agrícola, da Divisão, no Estado de Goiás.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro — Niterói:

N. 1.310 — Restitue a relação numerica do Pessoal Extra-numerário-mensalista e diarista necessário aos trabalhos daquela Seção.

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro — "Serviço do Acordo"

Relação numerica de funcionários a serem admitidos para os serviços do "Acordo", no Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1 de janeiro de 1940:

Quantidade	Classe	Vencim. Mensal	Diária	Total anual
3	Agrônomos. .. .	1:500\$0	—	54:000\$0
7	Agrônomos. .. .	1:200\$0	—	106:800\$0
17	Técnicos Agrícolas. .	600\$0	—	122:400\$0
5	Práticos Rurais. . . .	100\$0	—	24:000\$0
1	Escrifurário Contador	900\$0	—	10:800\$0
2	Escrifurários.	800\$0	—	19:200\$0
1	Assistente de Escrita.	450\$0	—	5:400\$0
1	Dactilógrafo.	450\$0	—	5:400\$0
2	Trabalhadores especializados.	—	20\$0	12:000\$0
5	Trabalhadores rurais	—	12\$0	18:000\$0
12	Idem, idem.	—	7\$0	25:200\$0
17	Idem, idem.	—	5\$0	25:500\$0
				422:700\$0

Niterói, 20 de maio de 1940. — *Otávio Bráulio Caldas*, chefe da Seção de Fomento Agrícola, no Estado do Rio — Executor do "Acordo".

Aprovo, *Carlos de Sousa Duarte*, diretor geral do D. N. P. V.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1940

Offícios:

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Campos:

N. 1.867 — Respondendo o officio n. 72, de abril findo, referente ao desconto que vem sendo feito nos salários do mensalista Antônio dos Santos Faria, a favor do I. P. A. S. E..

Ao Sr. Fernando Simões Figueiredo:

N. 1.868 — Comunicando que o Sr. José Pedro de Melo, que tem exercício na estação meteorológica de Quixeramobim, constituiu novo procurador para efeito de recebimento de seus salários.

Ao Sr. Diretor da Divisão do Material:

N. 1.869 — Restituindo o cartão referente à confecção de um fardamento para o servente Oligário Felisbino de Melo.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de São Paulo:

N. 1.870 — Relativo à instalação de uma estação aero-climatológica no aeroporto de Congonhas, naquela Capital.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Tapocurá:

N. 1.871 — Sobre as férias do estacionário classe A, Fidelis Ibas.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Moura:

N. 1.872 — Não tendo dado entrada, neste Serviço, as cadernetas de observações referentes aos meses de fevereiro e março do corrente ano, recomenda sejam as mesmas enviadas, com urgência.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Taguatinga:

N. 1.873 — Idem, Idem.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Manicoré:

N. 1.874 — Reiterando os termos dos telegramas ns. 115 e 155, respectivamente, de 18 de março e 16 de maio do corrente ano, ambos sobre a falta de remessa das cadernetas de observações dos meses de outubro, novembro e dezembro de 1939 e janeiro, fevereiro do corrente ano.

Expediente do Sr. Inspetor Geral da Rede Meteorológica.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Nazaré:

N. 1.875 — Sobre o orçamento apresentado por aquela estação, das obras e concertos executados naquele posto.

Superintendência do Ensino Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 4 de junho de 1940

Processo n. 5.540-40 — Sr. Alcides Diniz Gonçalves, pleiteia a inserção de seu filho Evandro Diniz Gonçalves na Escola Agrícola da Baía, com dispensa do Curso Complementar. — Indeferido.

Processo n. 34.889-39 — Sr. Arquimínio Teixeira e outros, técnicos rurais do Rio Grande do Sul. — De acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico, indeferido.

Por despacho de 3-4-40, do Sr. superintendente do Ensino Agrícola, foi cancelado o registro do diploma de engenheiro topógrafo e rural do Sr. Roldão Nogueira.

Serviço de Informação Agrícola

Por portaria n. 20, de 6 do corrente, o diretor do Serviço de Informação Agrícola resolve, tornar sem efeito a portaria n. 15, de 6 de maio de 1940, designando o cinematografista, contratado, Lafayette Fernandes da Cunha, para exercer a função de chefe do Gabinete de Cinematografia.

Escola Nacional de Veterinária

Offícios expedidos:

Dia 25 de maio de 1940

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 164 — Comunicando que o Prof. Cat. da 14.ª cadeira, Doutor Guilherme Edelberto Hermsdorff, reassumiu as funções do seu cargo.

N. 165 — Remetendo, por cópia, o officio do Prof. Cat. da 14.ª cadeira, relativo ao seu assistente, acompanhado da portaria deste.

Dia 30

Ao Sr. diretor geral do Departamento Federal de Compras:

N. 166 — Prestando as informações solicitadas em officio número 4.666.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 167 — Enviando duas contas da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro".

Dia 31

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 168 — Prestando as informações solicitadas em officio circular n. 6.447.

Dia 1 de junho de 1940

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 169 — Remetendo um officio do Prof. Cat. da 5.ª cadeira, ao Sr. ministro, sobre uma excursão do assistente da dita cadeira.

Dia 3

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 170 — Transmitindo cópia do officio em que o Prof. Cat. da 11.ª cadeira se propõe visitar, com seus alunos, a exposição pecuária da capital de São Paulo.

N. 171 — Idem, idem, do Prof. Cat. da 13.ª cadeira.

Dia 5

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 172 — Comunicando que o servente interino, classe "B", Arlindo Marques, apresentou-se hoje, entrando em exercício.

Dia 30

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o arquivamento do processo originado do pedido de aprovação dos seus estatutos e reconhecimento oficial, feito pelo Sindicato dos Criadores do Município de Barreiros, com sede no município do mesmo nome, Estado de Pernambuco (MTIC, 11.910/37). — Reconsidero o despacho de fls. 11, à vista das informações. — Arquivo-se.

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o arquivamento do processo originado do pedido de aprovação dos seus estatutos e reconhecimento oficial feito pelo Sindicato dos Empregados Rurais da Usina Santo André, Município do Rio Formoso, Estado de Pernambuco (MTIC, 11.910/37). — Reconsidero o despacho de fls. 11, à vista das informações. — Arquivo-se.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1940

Processos Arquivados:

Luiz Assunção, inspetor de imigração, classe "A", solicitando pagamento de diárias a que fez jus no ano de 1938 (processo n. 17.871/38). — Reconheço a dívida no valor de trezentos e sessenta mil réis (66080). —

Companhia Nacional de Navegação Costeira, solicitando pagamento, por exercícios findos, da importância de 1.379\$54 (um conto trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro réis). — Reconheço a dívida no valor de um conto trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro réis.

Dia 5

Avisos:

Ao Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-70 — Remetendo, afim de ser submetida à apreciação do Sr. Presidente da República, a Exposição de Motivos n. 1-SP-30 e o processo MTIC 11.778/40.

N. 1-SP-71 — Remetendo, afim de ser submetida à apreciação do Sr. Presidente da República, a Exposição de Motivos n. 1-SP-37 e o processo MTIC 11.845/40.

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2-SP-72 — Remetendo o processo MTIC 18.585/37, em que a Rede Mineira de Vição se apresenta credora, por exercícios findos, da importância de 178\$60 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e sessenta réis), solicitando pagamento no Tesouro Nacional.

N. 2-SP-73 — Remetendo o processo MTIC 16.549/37, em que a Rede Mineira de Vição se apresenta credora, por exercícios findos, da importância de 18\$82 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e dois réis), solicitando pagamento no Tesouro Nacional.

N. 2-SP-74 — Remetendo o processo MTIC 5.239/38, em que Alvaro de Albuquerque se apresenta credor, por exercícios findos, da importância de 3:800\$80 (três contos e oitocentos mil réis), solicitando pagamento no Tesouro Nacional.

N. 2-SP-75 — Remetendo o processo MTIC 12.229/40, em que a S. A. Viagens Internacionais se apresenta credora, por exercícios findos, da importância de 5:956\$81 (cinco contos novecentos e cinquenta e seis mil e cem e oitenta e um réis), solicitando pagamento no Tesouro Nacional.

N. 2-SP-76 — Remetendo o processo MTIC 19.810, de 1937, em que Jorge Sampaio Gomes se apresenta credor, por exercícios findos, da importância de 223\$00 (duzentos e vinte e três mil réis), proveniente de diárias a que fez jus em 1937 e solicitando pagamento no Tesouro Nacional.

Ao Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-75 — Remetendo, afim de ser submetida à apreciação do Sr. Presidente da República, a Exposição de Motivos n. 1-SP-38, acompanhada do processo MTIC 11.665/40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 7 de junho de 1940, o Diretor do Serviço do Pessoal resolveu remover da Seção Administrativa para a de Controle o Escriutário, classe E, interino, Marília Ferreira.

Processo despachado

Dia 6 de junho de 1940

Pedro Nolasco Fragaço, Oficial Administrativo, classe II, do Quadro único deste Ministério, aposentado por decreto de 28 de março último, solicitando seja certificado o seu tempo de serviço de 1 a 30 de junho de 1939 (Processo n. 15.069-10). — Deferido.

Dia 7

Lauro Sodré Viveiros de Castro, Estatístico 1.º, solicitando conste de seus assentamentos o teor de diversos documentos (Processo n. 12.331-10). — Deferido.

Chirajara Braz da Silva, Secretário, classe II, solicitando contagem de tempo de serviço prestado ao Exército (Processo n. 11.997-10, de 1940). — Deferido.

Paulo Gomes de Oliveira, Escriutário E, solicitando conste em seus assentamentos o documento da certidão apresentada (Processo n. 11.203-10). — Indeferido de acordo com a informação.

Dia 6 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio: N. 1-SP-1.331 — Comunicando que o Sr. Ministro, atendendo às ponderações constantes do processo n. 15.920-40, resolveu, por despacho proferido a 22 de maio último, fique adido àquele Departamento, até segunda ordem, o Auxiliar Técnico do Escriutório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Paris, Heloisa Rocha.

Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional: N. 2-SP-1.335 — Comunicando que o Auxiliar de Escriutório XI, Djalma Vieira Maciel se encontra ausente desta Capital, em objeto de serviço, não podendo receber pessoalmente o seu salário relativo ao mês de maio último.

N. 2-SP-1.336 — Comunicando que o Auxiliar de Escriutório X, Teófilo Fernandes da Costa se encontra ausente desta Capital, em objeto de serviço, não podendo receber pessoalmente seus salários relativos aos meses de março, abril e maio do corrente ano.

N. 2-SP-1.337 — Solicitando seja redistribuída daquela Diretoria para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Piauí, a importância de 3:13\$33 (três contos quarenta e trinta e dois mil e trezentos e trinta e três réis), destinada a atender ao pagamento dos vencimentos que competem de 16 de março a 9 de maio do corrente ano ao ex-inspetor Regional, cadroão K, em comissão, Antônio Fernandes Jardim.

N. 2-SP-1.338 — Comunicando, em referência ao ofício número 01, 2-137, de 28 de maio último, que as requisições de passagens serão assinadas com a firma com que subscrevo o presente ofício.

Ao Diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2-SP-1.339 — Apresentando o Escriutário, classe E, Descriutário Tibéria Rezende, que de ordem do Sr. Ministro, passa a ter exercício naquele Departamento.

Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.339 — Comunicando que o Auxiliar de Escriutório, referência VIII, Maria de Lourdes Maia Salgado, encontra-se licenciada para tratamento de saúde, não podendo receber pessoalmente seus vencimentos relativos ao mês de maio último.

N. 1-SP-1.392 — Restituindo o processo protocolado naquela Diretoria sob o p. 58.230-39, acompanhado de cópia autêntica da apostila feita no decreto de 9 de dezembro de 1938, que aposentou Edilene de S. Rêgo Campos no cargo de Procurador Comercial, padroão L, do Quadro único deste Ministério.

Ao Delegado Regional no Estado do Maranhão, São Luiz:

N. 1-SP-1.393 — Remetendo o decreto pelo qual foi removida da Delegacia Regional no Estado da Paraíba para aquela Delegacia, o Escriutário, classe E, João Pires dos Santos.

Ao Delegado Regional no Estado da Paraíba, João Pessoa:

N. 1-SP-1.394 — Remetendo o decreto pelo qual foi removida da Delegacia Regional no Estado do Maranhão para aquela, o Escriutário, classe E, Ernesto Pinto Vieira.

Ao Contador-Secretário do Ministério da Fazenda:

N. 2-SP-1.385 — Remetendo a quarta via do reconhecimento do empenho n. 7-127, emitido à conta do crédito no mesmo indicativo.

Ao Diretor-Secretário do Tribunal de Contas:

N. 2-SP-1.396 — Remetendo a segunda via do reconhecimento do empenho n. 7-127, emitido à conta do crédito no mesmo indicativo.

Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1-SP-1.397 — Remetendo o decreto pelo qual foi designado para exercer a função de Delegado Regional naquele Estado, o Escriutário, classe E, Ernesto Evangelista Pereira Pinto.

Ao Diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2-SP-1.398 — Remetendo o processo n. MTIC 13.747-40, solicitando providências no sentido de ser tomado na devida consideração o parecer de fls. 1, constante do mesmo processo.

Ao Chefe do Escriutório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Paris:

N. 1-SP-1.402 — Comunicando que o Sr. Ministro, atendendo às ponderações constantes do processo n. 15.920-40, resolveu, por despacho proferido a 22 de maio último, fique adido ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio até segunda ordem, o Auxiliar Técnico daquele Escriutório, Heloisa Rocha, atualmente nesta Capital.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos "Escriutários", da classe E, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, organizada de acordo com o § 2º do art. 39 do Decreto número 2.290, de 28 de janeiro de 1938, em 30 de abril de 1940.

N. Mat. Nomes

1. 619 Edmundo Medeiros Pará.
2. 619 José Proença Mendes Corte Real de Assunção.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos "Inspetores de Imigração", classe I, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, organizada de acordo com o § 2º do art. 39 do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, em 30 de abril de 1940.

N. Mat. Nomes

1. 1912 João do Deus da Rocha Aires.

Dia 25 (aditamento)

Luis Castelano Herrera, pedindo avocação do processo referente a marca "Cementono", para o efeito de reformar a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que, negando provimento ao seu recurso, confirmou o despacho que indeferira o registro da aludida marca (MTIC 11.551-940). — Mantenho a decisão unânime do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por não terem sido reformados os seus fundamentos.

José Vicente Martinho, solicitando avocação do processo referente ao pedido de privilégio para "um aparelho defumador para ser aplicado em câmaras caloríficas de conservação de gêneros", afim de que seja reformada a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que, dando provimento ao recurso interposto por Luiz Fialho, modificou o despacho pelo qual fora deferida sua pretensão (MTIC 10.720). — Mantenho a decisão unânime do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, à vista do pronunciamento uniforme dos técnicos (fls. 50v., 51, 51v e 52v.).

O mesmo, solicitando avocação do processo referente ao pedido de privilégio para "Um aparelho para conservação de frutas cítricas, ananazes e congêneres, carne, peixe, e outros produtos de origem vegetal e animal", para o efeito de reformar a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que negando provimento ao seu recurso, confirmou o despacho que indeferira o aludido pedido de privilégio (MTIC 10.722-940). — Mantenho a decisão unânime do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, à vista do pronunciamento uniforme dos técnicos (fls. 45 e 45v.).

Barros, Morais & Cia., solicitando, para o efeito de reformar a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que negando provimento ao seu recurso, confirmou o despacho pelo qual fora indeferido o seu pedido de privilégio para "Um novo processo aperfeiçoado de forramento de sacos de tecido para acondicionamento de mercadorias, pela aplicação do papel crepado", avocação do respectivo processo (MTIC 9.927-940). — Mantenho a decisão unânime do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, à vista do pronunciamento uniforme dos técnicos (folhas 16 e 16v.).

Dia 26

Santa Casa de Misericórdia do Recife, pedindo sejam os médicos-assistentes que fazem parte do seu corpo clínico excluídos de inscrição no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, para o efeito de ser dispensado o pagamento das contribuições relativas aos mesmos, visto não receberem estes remuneração fixa (MTIC 12.169, de 1939). — Como parece ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. (O parecer a que alude o despacho opina pela relevação do débito anterior ao Decreto n. 627, por se tratar de instituição de caridade que se encontra em precária situação financeira, e que está em dia com as contribuições posteriores ao referido decreto.).

Dia 31 (aditamento)

André Nunes & Filho, pedindo avocação do processo concernente à marca "Casa dos 50", para efeito de, uma vez reformada, em parte, a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, ser, desde logo, concedido o registro da referida marca (MTIC 11.340). — Como parece ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, deixo de conhecer do pedido por não ter o mesmo apoio em Lei. (O parecer a que alude o despacho declara que poderá a firma em questão, si lhe aprovar, interpor recurso do despacho definitivo de 1.ª instância, relativo ao seu termo de depósito n. 57.715, pelo qual foi denegado o registro pleiteado.).

Confederação Nacional da Indústria, solicitando o cancelamento da autorização concedida à Liga de Coordenação Nacionalista, para realizar uma Feira no Estado de São Paulo (MTIC 8.675-940). — Nada ha mais a deferir, de vez que a autorização questionada já foi cancelada por desistência da parte interessada, como se vê do despacho de fls. 40 do processo anexo (MTIC 21.183-939).

Isaura Junqueira Novais, recorrendo, na qualidade de viúva de Mário Dantas Novais, da decisão do Conselho Nacional do Trabalho pela qual foi confirmada a da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação, que suspendeu por algum tempo o pagamento da aposentadoria do aludido ex-ferroviário (MTIC 10.167-940). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por falta de fundamento legal, conforme acentua a Procuradoria do Conselho Nacional do Trabalho (fls. 48).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1940

Processos despachados:

Armando Hahne, pedindo providências no sentido de lhe ser paga a indenização a que se julga com direito em virtude de ter sido despedido sem justa causa da firma Herm Stoltz & Companhia (MTIC n. 15.811-940). — Arquite-se, à vista do documento de fls. 4. (O documento a que alude este despacho é um termo de declarações, pelo qual ficou provado não ser o reclamante o signatário do telegrama inicial).

Francisco Bertusse, pedindo providências no sentido de serem atendidas as queixas formuladas ao Departamento Nacional do Trabalho, por intermédio do Promotor Público daquela Comarca, pelos operários Antônio Castilho e João Pedro Oliveira, (MTIC 1.822-940). — Arquite-se, de vez que o caso está sendo debatido na justiça ordinária.

Dia 24

Sindicato dos Proprietários de Garages do Distrito Federal, consultando se a firma A. Martins Mendes & Cia. Ltda., pôde substituir o motorista Luiz Antônio dos Santos, afastado do serviço por motivo de doença que necessita de tratamento longo (MTIC 16.869-939). — Transmite-se ao consulente o parecer do Departamento Nacional do Trabalho. Procuradoria. (O parecer a que se refere este despacho opina que a firma adóte a providência de que necessita, isto é, dê ao empregado, enquanto durar seu impedimento, um substituto, o qual, porém, já deve entrar sabendo do caráter provisório de sua admissão).

Associação Comercial Agrícola de Barra Mansa, apresentando memorial sobre as condições em que ficaram as associações comerciais e entidades civis, em face do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939 (MTIC 26.003-939). — Aguarde a interessada as instruções ministeriais a serem baixadas na forma do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939.

Sindicato dos Concertadores de Carga e Descarga do Porto de Santos, solicitando seja mandado para a Delegacia do Trabalho Marítimo o processo n. DGE 16.560-938 (MTIC 16.035-940). — Encaminhe-se o presente processo à Delegacia do Trabalho Marítimo de Santos.

The Royal Bank of Canada, recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do disposto no art. 1.º, 9.º do Decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933 (MTIC 16.033-940). — Dou provimento ao recurso de fls. 11, à vista das informações, para o efeito de rejeitar a multa imposta à recorrente, e determinar o arquivamento do presente processo.

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo reconsideração do despacho que deixou de conhecer do pedido de avocação, confirmando assim a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento anexa à Delegacia do Trabalho Marítimo (MTIC 3.894-939). — Mantenho a decisão recorrida, eis que os argumentos da reclamada não autorizam a modificar o despacho de fls. 40, permanecendo inalterado o parecer de fls. 37-38.

Plínio de Castro e outros, ex-empregados do Sindicato Unitivo Ferroviário da Central do Brasil, reclamando o auxílio que lhes é assegurado pela lei n. 62, de 5 de junho de 1935, visto contarem mais de um ano de serviço (MTIC 1.62038). — Encaminhe-se a Junta de Conciliação e Julgamento respectiva.

Dia 23

Associação Comercial de São Paulo, transmitindo telegrama da Associação Comercial de Guaratinguetá, na qual a referida Associação pleiteia medidas no sentido de não serem executadas as multas aplicadas a vários comerciantes daquela localidade, pois a maioria deles, encontra-se impossibilitados para o pagamento, devido à situação precária de seus negócios. (MTIC 15.807-940). — Transmite-se à Associação Comercial o parecer do Departamento Estadual de Trabalho. (Fls. 9-11). (O parecer a que se refere este despacho opina pelo indeferimento do pedido, visto como os autos de infração lavrados em Guaratinguetá, foram precedidos pelas concessões de prazo de praxe, feitas em agosto de 1938, ou seja mais de um ano antes das referidas autuações, que se verificaram em setembro de 1939).

Sandoval F. Sagun, pedindo providências no sentido de lhe ser paga a indenização que lhe é devida, assim como a aposentadoria que se julga com direito, em virtude de ter sido vítima de acidente de trabalho quando em serviço na Empresa Empregadora The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. (MTIC 15.747-940). — Transmite-se a informação decorrente do ofício de fls. 7-11. (A informação a que alude este despacho conclui que por acordo da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, proferido no recurso número 2.373-937, em 25 de abril de 1938, foi confirmada a decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo, dando ao reclamante direito à indenização e negando-lhe a aposentadoria e que a esse acordo apresentou o interessado embargos, que pelo mesmo Conselho, foram rejeitados em decisão de 26 de janeiro de 1939).

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o arquivamento do processo relativo à inscrição de funcionários e extranumerárias das repartições deste Ministério, na Escola de Serviço Social, criada pelo Serviço de Obras Sociais sob o patrocínio do Juízo de Menores (MTIC 388139). — Arquite-se, à vista das informações.

Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro, pedindo, em favor de vários associados, seja avocado o processo em que são partes o requerente e Antônio Alves Machado (MTIC 8.438138). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação, atenta à falta de base legal.

Providencie o Departamento Nacional do Trabalho do sentido ser advertido o Sindicato signatário da representação de fls. 74/72, sobre a inconveniência de articular acusações infundadas contra órgãos da Justiça do Trabalho.

Dia 30

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o arquivamento do processo originado do pedido de aprovação dos seus estatutos e reconhecimento oficial, feito pelo Sindicato dos Criadores do Município de Barreiros, com sede no município do mesmo nome, Estado de Pernambuco (MTIC, 11.910/37). — Reconsidero o despacho de fls. 11, à vista das informações. — Arquivo-se.

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o arquivamento do processo originado do pedido de aprovação dos seus estatutos e reconhecimento oficial feito pelo Sindicato dos Empregados Rurais da Usina Santo André, Município do Rio Formoso, Estado de Pernambuco (MTIC, 11.910/37). — Reconsidero o despacho de fls. 11, à vista das informações. — Arquivo-se.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1940

Processos encaminhados

Luiz Assunção, inspetor de imigração, classe "A", solicitando pagamento de diárias a que fez jus no ano de 1938 (processo n. 17.871/38). — Reconheço a dívida no valor de trezentos e sessenta mil réis (660\$80).

Companhia Nacional de Navegação Costeira, solicitando pagamento, por exercícios findos, da importância de 1.379\$54 (um conto trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro réis). — Reconheço a dívida no valor de um conto trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro réis.

Dia 5

Avisos:

Ao Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-70 — Remetendo, afim de ser submetida à apreciação do Sr. Presidente da República, a Exposição de Motivos n. 1-SP-30 e o processo MTIC 11.778/40.

N. 1-SP-71 — Remetendo, afim de ser submetida à apreciação do Sr. Presidente da República, a Exposição de Motivos n. 1-SP-37 e o processo MTIC 11.845/40.

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2-SP-72 — Remetendo o processo MTIC 18.585/37, em que a Rede Mineira de Vição se apresenta credora, por exercícios findos, da importância de 178\$60 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e sessenta réis), solicitando pagamento no Tesouro Nacional.

N. 2-SP-73 — Remetendo o processo MTIC 16.549/37, em que a Rede Mineira de Vição se apresenta credora, por exercícios findos, da importância de 168\$20 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e vinte réis), e solicitando pagamento no Tesouro Nacional.

N. 2-SP-74 — Remetendo o processo MTIC 5.239/38, em que Alvaro de Albuquerque se apresenta credor, por exercícios findos, da importância de 3.800\$80 (três contos e oitocentos mil réis), solicitando pagamento no Tesouro Nacional.

N. 2-SP-75 — Remetendo o processo MTIC 12.229/40, em que a S. A. Viagens Internacionais se apresenta credora, por exercícios findos, da importância de 5.956\$81 (cinco contos novecentos e cinquenta e seis mil e cem réis), solicitando pagamento no Tesouro Nacional.

N. 2-SP-76 — Remetendo o processo MTIC 19.810, de 1937, em que Jorge Sampaio Gomes se apresenta credor, por exercícios findos, da importância de 223\$80 (duzentos e vinte e três mil e oitenta réis), proveniente de diárias a que fez jus em 1937 e solicitando pagamento no Tesouro Nacional.

Ao Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-75 — Remetendo, afim de ser submetida à apreciação do Sr. Presidente da República, a Exposição de Motivos n. 1-SP-38, acompanhada do processo MTIC 11.665/40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 7 de junho de 1940, o Diretor do Serviço do Pessoal resolveu remover da Seção Administrativa para a de Controle o Escriutário, classe E, interino, Marília Ferreira.

Processos despatchados

Dia 6 de junho de 1940

Pedro Nolasco Fraga-o, Oficial Administrativo, classe II, do Quadro único deste Ministério, aposentado por decreto de 28 de março último, solicitando seja certificado o seu tempo de serviço de 1 a 30 de junho de 1939 (Processo n. 15.069-10). — Deferido.

Dia 7

Lauro Sodré Viveiros de Castro, Estatístico 1.º, solicitando conste de seus assentamentos o teor de diversos documentos (Processo n. 12.331-10). — Deferido.

Chirajara Braz da Silva, Secretário, classe II, solicitando contagem de tempo de serviço prestado ao Exército (Processo n. 11.997-10, de 1940). — Deferido.

Paulo Gomes de Oliveira, Escriutário E, solicitando conste em seus assentamentos o documento da certidão apresentada (Processo n. 11.203-10). — Indeferido de acordo com a informação.

Dia 6 de junho de 1940

Ofícios:

Ao Diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio: N. 1-SP-1.331 — Comunicando que o Sr. Ministro, atendendo às ponderações constantes do processo n. 15.920-40, resolveu, por despacho proferido a 22 de maio último, fique adido àquele Departamento, até segunda ordem, o Auxiliar Técnico do Escriutório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Paris, Hebeia Rocha.

Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional: N. 2-SP-1.335 — Comunicando que o Auxiliar de Escriutório XI, Djalma Vieira Maciel se encontra ausente desta Capital, em objeto de serviço, não podendo receber pessoalmente o seu salário relativo ao mês de maio último.

N. 2-SP-1.336 — Comunicando que o Auxiliar de Escriutório X, Teófilo Fernandes da Costa se encontra ausente desta Capital, em objeto de serviço, não podendo receber pessoalmente seus salários relativos aos meses de março, abril e maio do corrente ano.

N. 2-SP-1.337 — Solicitando seja redistribuída daquela Diretoria para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Piauí, a importância de 3.132\$33 (três contos quinhentos e trinta e dois mil e trezentos e trinta réis), destinada a atender ao pagamento dos vencimentos que competem de 16 de março a 9 de maio do corrente ano ao ex-inspetor Regional, cadroão K, em comissão, Antônio Fernandes Jardim.

N. 2-SP-1.338 — Comunicando, em referência ao ofício número 01, 2-137, de 28 de maio último, que as requisições de passagens serão assinadas com a firma com que subscrevo o presente ofício.

Ao Diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2-SP-1.339 — Apresentando o Escriutário, classe E, de substituição Hebeia Rocha, que, de ordem do Sr. Ministro, passa a ter exercício naquele Departamento.

Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.339 — Comunicando que o Auxiliar de Escriutório, referência VIII, Maria de Lourdes Maia Salgado, encontra-se licenciada para tratamento de saúde, não podendo receber pessoalmente seus vencimentos relativos ao mês de maio último.

N. 1-SP-1.392 — Restituindo o processo protocolado naquela Diretoria sob o p. 58.230-39, acompanhado de cópia autêntica da apostila feita no decreto de 9 de dezembro de 1938, que aposentou Edilene de S. Rêgo Campos no cargo de Procurador Comercial, padroão L, do Quadro único deste Ministério.

Ao Delegado Regional no Estado do Maranhão, São Luiz:

N. 1-SP-1.393 — Remetendo o decreto pelo qual foi removida da Delegacia Regional no Estado da Paraíba para aquela Delegacia, o Escriutário, classe E, João Pires dos Santos.

Ao Delegado Regional no Estado da Paraíba, João Pessoa:

N. 1-SP-1.394 — Remetendo o decreto pelo qual foi removida da Delegacia Regional no Estado do Maranhão para aquela, o Escriutário, classe E, Ernesto Pinto Vieira.

Ao Contador, Secretário do Ministério da Fazenda:

N. 2-SP-1.385 — Remetendo a quarta via do reconhecimento do empenho n. 7-127, emitido à conta do crédito no mesmo indicativo.

Ao Diretor-Secretário do Tribunal de Contas:

N. 2-SP-1.396 — Remetendo a segunda via do reconhecimento do empenho n. 7-127, emitido à conta do crédito no mesmo indicativo.

Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1-SP-1.397 — Remetendo o decreto pelo qual foi designado para exercer a função de Delegado Regional naquele Estado, o Escriutário, classe E, Ernesto Evangelista Pereira Pinto.

Ao Diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2-SP-1.398 — Remetendo o processo n. MTIC 13.747-40, solicitando providências no sentido de ser tomado na devida consideração o parecer de fls. 1, constante do mesmo processo.

Ao Chefe do Escriutório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Paris:

N. 1-SP-1.402 — Comunicando que o Sr. Ministro, atendendo às ponderações constantes do processo n. 15.920-40, resolveu, por despacho proferido a 22 de maio último, fique adido ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio até segunda ordem, o Auxiliar Técnico daquele Escriutório, Hebeia Rocha, atualmente nesta Capital.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos "Escriutários", da classe E, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, organizada de acordo com o § 2º do art. 39 do Decreto número 2.290, de 28 de janeiro de 1938, em 30 de abril de 1940.

N. Mat. Nomes

1. 619 Edmundo Medeiros Pará.
2. 619 José Proença Mendes Corte Real de Assunção.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos "Inspetores de Imigração", classe I, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, organizada de acordo com o § 2º do art. 39 do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, em 30 de abril de 1940.

N. Mat. Nomes

1. 1912 João do Deus da Rocha Aires.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos "Inspetores de Imigração", classe H, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, organizada de acordo com o § 2º do art. 39 do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938 em 30 de abril de 1940.

N. Mat.	Nomes
1. 1078	Demétrio Antunes de Oliveira.
2. 1077	Bráulio Gomes.
3. 325	Cesar Dragonero.

Classificação por ordem de antiguidade, dos "Estatísticos", de classe J, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, organizada de acordo com o § 2º do art. 39 do Decreto número 2.290, de 28 de janeiro de 1938, em 30 de abril de 1940.

N. Mat.	Nomes
1. 245	João Tertuliano dos Santos.
2. 247	José de Matos Teixeira.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos "Estatísticos", de classe J, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, organizada de acordo com o § 2º do art. 39 do Decreto número 2.290, de 28 de janeiro de 1938, em 30 de abril de 1940.

N. Mat.	Nomes
1. 192	Caetano Tito de Negreiros Saião Lobato.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos "Estatísticos", de classe H, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, organizada de acordo com o § 2º do art. 39 do Decreto número 2.290 de 28 de janeiro de 1938, em 30 de abril de 1940.

N. Mat.	Nomes
1. 315	Ione Couto Viana.

Serviço do Pessoal — Folha de pagamento organizada de acordo com o art. 1º do Decreto-lei n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, que se faz publicar em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, relativa à dez (10) diárias, arbitradas de conformidade com a alínea "c" do art. 1º do Decreto-lei n. 4.993, pelo intendente do S. I. P. (Departamento Nacional do Trabalho), por despacho de 13 de abril do corrente ano, publicado no "Diário Oficial" de 9 de maio do mesmo ano, em favor do escrivão XV, Alfredo de Lima Gomes, extranumerário-mensalista deste Ministério, por ter sido designado pelo Sr. ministro, para inspecionar a 11ª Inspetoria Regional, com sede em São Salvador, Estado da Bahia, num período de dez (10) dias, correndo a despesa, empenhada sob o n. 3-114, de 12 de maio findo, à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Diárias — 13 — Departamento Nacional do Trabalho, do orçamento vigente deste Ministério. (Processo n. 11.237-40).

Número da matrícula — Cód. rep. — Categoria — Nome — Valor das diárias — Número de dias — Despesa total — Líquido a receber.

2.137. 13. Escriit. XV — 900\$0				
— Alfredo de Lima				
Gomes	15\$0	10	150\$0	150\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento em 150\$0 (cento e cinquenta mil réis).

Secção Financeira, 7 de junho de 1940. — Roberto de P. Fonseca Soares, praticante de Escritório VI. — Jês C. de Paiva, chefe da Secção Financeira.

Serviço do Pessoal — Folha de pagamento organizada de acordo com as disposições constantes do Decreto-lei n. 647, de 28 de agosto de 1938, que se faz publicar em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 103 do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, e correspondente às gratificações relativas ao exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus, no mês de maio passado, Francisco Antônio Coelho e outros, num total de cinco nomes, por serviços prestados, na qualidade de membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. A despesa respectiva, conforme empenho global sob número 3-24, de 2 de fevereiro passado, correrá à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação n. 5 — Gratificações de Representação — 03) — Conselho de Recursos

da Propriedade Industrial, do orçamento deste Ministério. (Processo n. 3.831-40).

Número de ordem	Cargo	Nome	Gratificação por sessão	Número de sessões	Líquido
1.	Diretor P, em comissão;	Francisco Antônio Coelho	100\$0	8	800\$0
2.	Oficial administrativo L,	José Caetano de Oliveira	100\$0	8	800\$0
3.	Diretor N, João Maria de Lacerda		100\$0	8	800\$0
4.	Oficial administrativo L, Dermeval de Sá Lessa		100\$0	8	800\$0
5.	Diretor P, em comissão, Heraldo de Sousa Matos		100\$0	8	800\$0
Total					4.000\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento em 4.000\$0 (quatro contos de réis).

Secção Financeira, 7 de junho de 1940. — Ney de Freitas, auxiliar de escritório VII. — Visto, Jês C. de Paiva, chefe da secção.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

(Dia 30 de maio de 1940)

Avisos:

Ao Sr. Dr. Luiz Simões Lopes:

1C-238 — Encaminhando a proposta ao orçamento da despesa deste Ministério para o exercício de 1940. (Ref.: 11.661-40).

Dia 31

Ao Sr. ministro da Fazenda:

1C-239 — Solicitando entrega do adiantamento de 30.000\$0 ao Dr. Alfeu Diniz Gonçalves, Estatístico "L" do Ministério da Agricultura, com exercício no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, destinado a atender, nos meses de junho, julho e agosto, do corrente às despesas com a aquisição de material para mostruários. (Ref.: 11.749-40).

1C-240 — Solicitando entrega, como adiantamento, ao Tecnologista de classe "L", Rubem de C. Roquette, a importância de réis 10.000\$0, para atender aos consertos de cadinhos, capsulas de platina e balanças de precisão, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano. (Ref.: 11.861-40).

Dia 3 de junho de 1940

Ao Sr. ministro da Fazenda:

1C-241 — Solicitando entrega, como adiantamento, ao Estatístico Auxiliar de classe "H", Raimunda Helena da Cruz Nogueira, a importância de 2.000\$, para atender às despesas com serviços de encadernação, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano. (Ref.:).

1C-242 — Solicitando entrega, como adiantamento, ao Oficial Administrativo, de classe "K", Ivan Monteiro de Barros Lins, a importância de 5.000\$0, para atender às despesas com a aquisição de livros, documentos e outras publicações nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano. (Ref.: 10.763-40).

1C-243 — Solicitando pagamento à Estrada de Ferro Central do Brasil, da conta na importância de 90\$2, proveniente de transportes efetuados em proveito deste Ministério. (Ref.: 12.646-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Secção de Créditos

Dia 30 de maio de 1940

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1C-1.507 — Remetendo 2ª via do empenho n. 73-6 deste Serviço, na importância de 138.600\$0, emitido em favor da Empresa Limpadora Brasileira Ltda. (Ref.: 15.596-40).

— Ao Sr. contador Secceional no Ministério da Fazenda:

1C-1.508 — Remetendo 3ª via do empenho n. 73-6 deste Serviço, na importância de 138.600\$0, emitido em favor da Empresa Limpadora Brasileira Ltda. (Ref.: 15.596-40).

— Ao Sr. presidente do Conselho Atuarial:

1C-1.509 — Comunicando que, pelo aviso 1C-233, de 27 do corrente mês, foi solicitado o adiantamento de 1.000\$0 em favor do Oficial Administrativo "I", Natália de Castro Lima. (Ref.: 11.958-40).

— Ao Sr. del. da 15ª Del. Reg. Paraná:

1C-1.510 — Solicitando retificação do empenho n. 13, de 12 de fevereiro do corrente ano. (Ref.: 5.253-40).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

1 C-1.511 — Comunicando emissão do empenho n. 69-6, de 23 corrente mês, na importância de 2:120\$9 em favor de Mercedes do Brasil Ltda. (Ref.: 11.585-10).

Dia 31

Ao Sr. delegado da 5ª Del. Reg. — Ceará:

1 C-1.516 — Remetendo processo MTR. n. 8.112-10, no qual é interessado o padre João Kaiser. (Ref.: 11.238-10).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

1 C-1.517 — Transmittindo processo fichado no Ministério da Fazenda, sob n. 17.308-39, relativo à dívida de exercícios findos de que é credor Estefano Biles. (Ref.: 2.851-31).

1 C-1.518 — Transmittindo processo fichado no Ministério da Fazenda, sob n. 18.713-39, relativo à dívida de exercícios findos de que é credor Miguel Zelone. (Ref.: 2.851-31).

— Ao Sr. delegado da 5ª Delegacia Regional — Ceará:

1 C-1.519 — Solicitando cópia autêntica do officio n. 507, de 21 de abril último. (Ref.: 11.899-10).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-1.520 — Remetendo 2ª via do empenho n. 71-2 deste Serviço na importância de 2:250\$9, emitido em favor de J. F. Brito & Cia. Ltda. (Ref.: 8.097-10).

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

1 C-1.521 — Remetendo 3ª via do empenho n. 71-2 deste Serviço na importância de 2:250\$9, emitido em favor de J. F. Brito & Cia. Ltda. (Ref.: 8.097-10).

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

1 C-1.522 — Solicitando justificação dos aumentos constantes da proposta orçamentária. (Ref.: 11.423-10).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Comunicações:

1 C-1.523 — Solicitando sejam justificados os aumentos constantes da proposta orçamentária. (Ref.: 11.268-10).

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

1 C-1.524 — Solicitando a estimativa da despesa da "Quota de Previdência". (Ref.: 11.211-10).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Prop. Industrial:

1 C-1.525 — Solicitando justificação dos aumentos da proposta orçamentária. (Ref.: 11.209-10).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

1 C-1.526 — Solicitando justificação dos aumentos pedidos para a administração do Edifício, relativamente a proposta orçamentária. (Ref.: 15.561-10).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

1 C-1.527 — Solicitando justificação dos aumentos relativos ao Registo do Comércio e publicação do Boletim. (Ref.: 11.583-10).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

1 C-1.528 — Solicitando justificação dos aumentos constantes da proposta orçamentária. (Ref.: 11.102-10).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

1 C-1.529 — Solicitando justificação do aumento constante da proposta orçamentária. (Ref.: 11.315-10).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-1.530 — Remetendo 2ª via do empenho n. 57-7, deste Serviço na importância de 10:000\$0, emitido em favor de Rubem de Carvalho Roquette. (Ref.: 11.861-10).

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

1 C-1.531 — Remetendo 3ª via do empenho n. 57-7, deste Serviço na importância de 10:000\$0, emitido em favor de Rubem de Carvalho Roquette. (Ref.: 11.861-10).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-1.532 — Remetendo 2ª via do empenho n. 72-2, deste Serviço na importância de 30:000\$0, emitido em favor de Afonso Diniz Gonçalves, Estatístico "L" do Ministério da Agricultura em exercício no Departamento da Indústria e Comércio. (Ref.: 11.719-10).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

1 C-1.533 — Remetendo 2ª via do empenho n. 72-2, deste Serviço na importância de 30:000\$0, emitido em favor de Afonso Diniz Gonçalves, Estatístico "L" do Ministério da Agricultura em exercício no Departamento da Indústria e Comércio. (Ref.: 11.719-10).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

1 C-1.534 — Enviando processo MTR. 25.859 de 1909, relativo ao pagamento da conta de 1:120\$7, de que é credora a Companhia Laclede. (Ref.: 25.859-39).

— Ao Sr. delegado da 19ª Delegacia Regional — Goiás:

1 C-1.535 — Solicitando cumprimento da circular n. 10-2 de 25 de janeiro de 1909. (Ref.: 12.711-10).

— Ao Sr. delegado da 13ª Delegacia Regional — Rio de Janeiro:

1 C-1.536 — Solicitando cópia idêntica do empenho n. 12 emitido a favor do Sr. Alexandre Pereira Murta. (Ref.: 11.201-10).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

1 C-1.537 — Comunicando que em 29 do corrente mês, foi extinto o empenho n. 73-6, na importância de 138:600\$0, a favor da Empresa Limpadora Brasileira Ltda. (Ref.: 15.591-10).

Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

N. 1 C-1.538 — Comunicando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado da Paraíba, da importância de 3:000\$0 para ser entregue como adiantamento, ao escriturário F. João Pires dos Santos. Referência n. 11.991-10.

Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

1 C-1.539 — Comunicando que, em 13 de maio corrente, foi emitido empenho n. 66-2, em favor do consultor técnico L. Flaviano Silveira Andrade, para atender adiantamento. Referência n. 8.855 de 1910.

Dia 3

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-1.601 — Remetendo 2ª via do empenho n. 77-5, deste Serviço na importância de 2:000\$0, emitido em favor de Raimunda Helena da Cruz Nogueira, estatístico auxiliar de classe II. Ref.: 15.759 de 1910.

Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

1 C-1.602 — Remetendo 3ª via do empenho n. 77-5, deste Serviço, na importância de 2:000\$0, emitido em favor de Raimunda Helena da Cruz Nogueira, estatístico auxiliar de classe II. Ref.: 15.759 de 1910.

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-1.603 — Remetendo 2ª via do empenho n. 76-1, na importância de 5:000\$0, emitido em favor de Ivan Monteiro de Barros Lins, oficial administrativo da classe K. Referência n. 10.763 de 1910.

Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

1 C-1.604 — Remetendo 3ª via do empenho n. 76-1, na importância de 5:000\$0, emitido em favor de Ivan Monteiro de Barros Lins, oficial administrativo da classe K. Referência n. 10.763 de 1910.

Seção de Tomada de Contas

Circular n. 8:

Dia 30 de maio de 1910

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-1.511 — Remetendo transcrição dos artigos 46 e 47 do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1910 publicado à página n. 9.187 do "Diário Oficial" de 23 do vigente. Ref.

2 C-1.515 a 2 C-1.515 — Idênticos aos senhores diretores do Serviço de Comunicações; do Serviço do Material; do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho; do Conselho Atuarial; do Conselho Nacional do Trabalho; do Departamento Nacional da Propriedade Industrial; do Departamento Nacional da Indústria e Comércio; do Departamento Nacional de Imigração; do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização; do Instituto Nacional de Tecnologia; e aos senhores delegados regionais, das 1ª a 20ª Delegacias.

Referência.

Ao Sr. diretor da Diretoria das Rondas Internas:

2 C-1.512 — Solicitando esclarecimentos quanto à divergência verificada na interpretação do artigo 73 da Lei n. 1.137 de 7 de outubro de 1936. Ref.: 5.197-39.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

2 C-513 — Remetendo cópia do aviso n. 1 C-133, de 28 de fevereiro último, que requisitou o adiantamento de 5:000\$0 concedido ao chefe de Portaria II, Tibúrcio do Amorim Teixeira. Ref.: 3.383-10.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-1.552 — Comunicando que, segundo informação da Recebedoria do Distrito Federal, ficou a firma José Salomão, negociante ambulante, residente à rua General Câmara n. 307, 1º andar, proibida de transigir com as repartições públicas do país. Referência n. 18.781-37.

2 C-1.553 a 2 C-1.566 — Idênticos aos senhores diretores do Serviço do Material; do Serviço de Comunicações; do Instituto Nacional de Tecnologia; do Departamento Nacional do Trabalho; do Departamento Nacional de Imigração; da Seção do Conselho Nacional do Trabalho; do Departamento Nacional da Indústria e Comércio; do Departamento Nacional da Propriedade Industrial; do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho; do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização; e aos delegados regionais, das 12ª Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro; da 14ª no Estado de São Paulo; da 17ª no Estado do Rio Grande do Sul; da 18ª no Estado de Minas Gerais. Ref.: 18.781-37.

Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

2 C-1.567 — Comunicando que, segundo informação da Recebedoria do Distrito Federal, ficou a firma REZK. Kozan & Cia., estabelecida com fábrica de colgados à rua da Alegria n. 455, proibida de transigir com as repartições públicas do país. Referência n. 18.781-37.

2 C-1.568 a 2 C-1.591 — Idênticos aos senhores diretores do Serviço do Material; do Serviço de Comunicações; do Instituto Nacional de Tecnologia; do Departamento Nacional do Trabalho; do Departamento Nacional de Imigração; da Seção do Conselho Nacional do Trabalho; do Departamento Nacional da Indústria e Co-

mérico; do Departamento Nacional da Propriedade Industrial; do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho; e do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização; e aos senhores delegados regionais da 13ª Delegacia Regional no Estado do Rio Janeiro; da 14ª no Estado de São Paulo; da 17ª no Estado do Rio Grande do Sul; e da 18, no Estado de Minas Gerais. Referência número 18.781/37.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-1.600 — Solicitando devolução de processos. Ref 10.794/40

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de junho de 1940

Notificações comunicando a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), imposta pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho pela falta de pagamento de custas, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o artigo 2º, parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939:

Notificações:

- N. 329 — A Tinturaria Belga. (P. 4.975-39).
- N. 330 — Aos Srs. A. Carneiro & Ribeiro. (P. 1.219-39).
- N. 331 — Ao Sr. Miguel Paula. (P. 2.327-39).
- N. 332 — Aos Srs. José Correia & Comp. (P. 2.109-39).
- N. 333 — Ao Sr. José Joaquim de Brito. (P. 6.189-39).
- N. 334 — Aos Srs. Loureiro, Guimarães & Comp. (P. 6.609-39).
- N. 335 — Aos Srs. Frutos & Alvarenga. (P. 2.849-39).
- N. 336 — Aos Srs. H. Nager & Comp. (P. 787-39).
- N. 337 — Aos Srs. R. Rebecchi & Comp. (P. 8.960-39).
- N. 338 — Ao Sr. Sebastião Martins de Araújo. (P. 1.145-39).
- N. 339 — Ao Sr. Desidério Egressi. (P. 95-40).
- N. 340 — A Melrotone Rádio Ltda. (P. 6.805-39).
- N. 341 — Aos Srs. Andrade & Filhos. (P. 5.905-39).
- N. 342 — Standard Oil Co. of Brasil. (P. 10.254-39).
- N. 343 — Casa Dois Irmãos. (P. 3.865-39).
- N. 344 — A Marmoraria São José. (P. 4.461-39).
- N. 345 — Aos Srs. Pereira & Comp. Ltda. (P. 4.003-39).
- N. 346 — Aos Srs. L. Magalhães Lenos Ltda. (P. 4.591-39).
- N. 347 — Ao Sr. João Augusto de Arruda. (P. 4.489-39).
- N. 348 — A Marmoraria São José. (P. 4.463-39).

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 6 de junho de 1940

Multas impostas:

- Por infração do Decreto n. 21.364, de 4/5/32.
DNT 11.387/40 — Aires & Galasso — 200\$0 (duzentos mil réis).
Em 3/6/40.
- Por infração do Decreto n. 22.042, de 3/11/32.
DNT 7.916/40 — Companhia Marconi Brasileira — 20\$0 (vinte mil réis). Em 3/6/40.
- Por infração do Decreto n. 22.044, de 3/8/32:
DNT 8.362/40 — Cremo Real Ltda. — 20\$0 (vintemil réis).
Em 3/6/40.
- Por infração do Decreto n. 23.104, de 19/8/33:
DNT 10.835/40 — Heitor Armando Taveira — 100\$0 (cem mil réis). Em 3/6/40.
- Por infração do Decreto n. 23.766, de 18/1/34:
DNT 51.757/6 — Soares Bastos & Comp. — 100\$0 (cem mil réis). Em 3/6/40.
- DNT 11.017/40 — Ramiro & Comp. Ltda. — 100\$0 (cem mil réis). Em 3/6/40.
- Por infração do Decreto n. 22.033, de 29/10/33:
DNT 11.055/40 — Elias Abdalla Cerquise — 100\$0 (cem mil réis). Em 3/6/40.
- DNT 6.244/40 — Alvaro Nina Ribeiro — 100\$0 (cem mil réis).
Em 3/6/40.
- Por infração do Decreto n. 24.637, de 10/7/34:
DNT 6.139/40 — D. V. Galvão & Comp. Ltda. — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 3/6/40.
- DNT 10.278/40 — Antônio Monteiro da Fonseca — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 3/6/40.
- DNT 10.838/40 — Casimiro Mendes — 200\$0 (duzentos mil réis).
Em 3/6/40.
- Por infração do Decreto n. 24.696, de 12/7/34:
DNT 11.545/40 — Alves Matens & Morgado — 100\$0 (cem mil réis). Em 3/6/40.
- DNT 11.222/40 — Euzébio Iglozias Lopes — 100\$0 (cem mil réis). Em 3/6/40.
- DNT 10.886/40 — Joaquim Mendes Segunda — 100\$0 (cem mil réis). Em 3/6/40.

DNT 10.885/40 — José Medeiros — 100\$0 (cem mil réis). Em 3/6/40.

DNT 10.807/40 — José Ferreira Moura — 100\$0 (cem mil réis). Em 3/6/40.

DNT 10.711/40 — João Pinto de Almeida — 100\$0 (cem mil réis). Em 3/6/40.

DNT 10.404/40 — P. F. da Silva — 100\$0 (cem mil réis). Em 3/6/40.

DNT 10.295/40 — M. Abreu & Pinto — 100\$0 (cem mil réis). Em 3/6/40.

Diversos despachos:

DNT 10.982/40 — Matos Rocha & Comp. — Cumpra-se a lei do Sêlo. Em 3/6/40.

DNT 11.348/40 — Rachmil Heriz Kramer. — Cumpra-se a lei do Sêlo. Em 3/6/40.

DNT 11.407/40 — Amadeu da Costa & Irmão. — Cumpra-se a lei do Sêlo. Em 3/6/40.

Convenções deferidas:

De acordo com o art. 10º do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932:

DNT 9.002/40 — Santos & Rajão. Em 3/6/40.

De acordo com o art. 2º, do Decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934.

DNT 9.766/40 — Rebelo & Carvalho. Em 3/6/40.

Processos arquivados:

DNT 29.409/9 — Francisco Lopes Lourenço.

DNT 7.937/40 — 5ª Inspetoria Regional.

DNT 10.104/40 — Gillete Safety Razor Co. Of. Brasil.

DNT 10.948/40 — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado.

DNT 17.397/8 — Agostinho Ferreira Ltda.

DNT 17.382/7 — Alberto Ribeiro.

DNT n. 9.422/40 — Termo de Verificação n. 1.022.

Dia 7 de junho de 1940

Multas impostas:

- Por infração do Dec. 20.291 de 12-8-31:
DNT 18.404-8 — B. Damaso & Cia. N 100\$0 (Cem mil réis).
Em 5-6-40.
- Por infração do Dec. 21.364 de 4-5-32:
DNT 11.441-0 — J. L. Dias — 200\$0 (Duzentos mil réis).
Em 4-6-40.
- DNT 11.051-0 — Fábrica de Papelão S. Geraldo Ltda. — 200\$0 (Duzentos mil réis). Em 4-6-40.
- Por infração do Dec. 24.696 de 12-7-34:
DNT 11.433-0 — Antônio João Barbosa — 100\$0 (Cem mil réis).
Em 6-4-40.
- DNT 10.400-0 — Lactecínios Paz Ltda. — 100\$0 (Cem mil réis).
Em 4-6-40.
- DNT 9.341-40 — José Gomes — 100\$0 (Cem mil réis). Em 4 de junho de 1940.
- Por infração do Dec. 22.033 de 29-10-32:
DNT 11.613-40 — M. Dias Pinho & Cia. Ltda. — 100\$0 (Cem mil réis). Em 4-6-40.
- DNT 11.228-0 — Plínio Rodrigues — 100\$0 (Cem mil réis).
Em 4-6-40.
- DNT 10.837-0 — Herman Kauffmann — 100\$0 (Cem mil réis).
Em 4-6-40.
- DNT 10.804-0 — Waldemar Salgado & Cia. — 100\$0 (Cem mil réis). Em 4-6-40.
- DNT 10.246-0 — Antônio Silva & Loureiro — 100\$0 (Cem mil réis). Em 4-6-40.
- DNT 8.816-40 — S. Lopes — 100\$0 (Cem mil réis). Em 4-6-40.
- Por infração do Dec. 24.637 de 10-7-34:
DNT 11.664-0 — J. Esteves & Sobrinho — 200\$0 (Duzentos mil réis). Em 4-6-40.
- DNT 11.576-0 — Joaquim de Almeida — 200\$0 (Duzentos mil réis). Em 4-6-40.
- DNT 11.229-0 — Eduardo de Almeida — 200\$0 (Duzentos mil réis). Em 4-6-40.
- DNT 10.759-0 — Horácio Augusto & Cia. Ltda. — 200\$0 (Duzentos mil réis). Em 4-6-40.
- DNT 10.528-0 — Gonçalves & Pinho — 200\$0 (Duzentos mil réis). Em 4-6-40.
- DNT 10.399-0 — Lactecínios Paz Ltda. — 200\$0 (Duzentos mil réis). Em 4-6-40.
- DNT 10.391-0 — Dominguez & Marinõ — 200\$0 (Duzentos mil réis). Em 4-6-40.
- DNT 10.390-0 — Wilson de Brito — 200\$0 (Duzentos mil réis).
Em 4-6-40.

Pedidos de Certidão:

DNT 10.978-0 — J. Justo da Silva. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 4-6-40.

DNT 10.001-0 — Lima, Bersani & Oliveira. — A requerente deve apresentar retificação da relação, de acordo com a informação do Sr. Fiscal. Em 4-6-40.

Certidões arquivadas:

DNT 7.806-40 — A. S. A. Air France.

DNT 15.799-7 — Cia. América Fabril S. A.

Diversos despachos:

- DNT 11.173-0 — Amélia Rodrigues. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 4-6-10.
 DNT 10.401-0 — Salgueiros Ltda. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 4-6-10.
 DNT 11.561-0 — R. de Araújo & Silva Ltda. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 4-6-10.
 DNT 11.577-0 — Antônio Rodrigues Ferreira Neves. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 4-6-10.
 DNT 9.305-10 — Heráclito Fernandes da Silva. — Restitua-se mediante recibo. Em 5-6-10.
 DNT 11.750-0 — Brasileira Fornecedora Escolar Ltda. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 5-6-10.

Convenções deferidas:

- De acordo com o art. 10.º do Dec. 22.633 de 29-10-32:
 DNT 10.198-10 — José Rodrigues Cardoso Filho.
 DNT 9.998-10 — Machado Carvalho & Cia.

Convenções arquivadas:

- DNT 11.168-0 — Sociedade Nacional de Representações Ltda.
 DNT 10.732-0 — Santos & Rajão.

Processos arquivados:

- DNT 51.875-6 — Chindes & Adler.
 DNT 2.558-37 — Pinto Loja & Cia.
 DNT 13.779-9 — A. R. Amorim.
 DNT 6.765-38 — Carlos Correia.
 DNT 4.074-10 — Konischi & Cia. Ltda.
 DNT 9.835-10 — João dos Santos.
 DNT 9.599-10 — Miguel Faustino do Monte.
 DNT 10.332-0 — Araújo, Nóbrega & Cia.
 DNT 15.521-9 — Moreira & Irmão.
 DNT 14.479-7 — Cia. Cervejaria Brabma S. A.
 DNT 49.199-7 — Aires Andrade & Cia.
 DNT 17.072-7 — Casa Mayrink Veiga.
 DNT 49.465-7 — Carl Zeiss.
 DNT 50.192-6 — Wilson King & Cia. Ltda.
 DNT 55.124-6 — União dos Práticos de Farmácia.
 DNT 3.712-39 — Soares & Amorim.
 DNT 6.319-39 — R. O. Machado.
 DNT 6.511-39 — Adolfo de Vasconcelos & Cia.
 DNT 7.535-39 — Miguel Adri.
 DNT 6.953-10 — Costa Ribeiro & Cia.
 DNT 10.518-0 — Martins Gomes & Cia.
 DNT 11.017-0 — The National City Bank of New York.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1910

João Watson Dias pedindo reconsideração do despacho exarçado pelo Sr. Director no processo D.N.T. 28.610-39. — (D.N.T. 7.895-10-SIP-11.891-10). — De acordo com as informações, nego provimento ao recurso de H. 2. Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 17 de maio de 1910

Processos arquivados:

- SIP. 29.615-39. — Departamento Estadual do Trabalho.

Dia 20

- SIP. 31.220-39 — Departamento Estadual do Trabalho.

Dia 21

- SIP. 5.125-39 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 5.135-39 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 4.751-39 — Departamento Estadual do Trabalho.

Dia 21

- SIP. 5.691-39 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 13.814-39 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 11.613-39 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 20.212-39 — Departamento Estadual do Trabalho.

Dia 29

Pedido de identificação com a profissão de corretor de seguros: — SIP. 15.075-910 — Benjamin Teixeira de Freitas. — De acordo com o despacho proferido pelo Sr. Ministro, resultante de um parecer do consultor jurídico, no processo DGE-6.062-39, a prova do exercício da profissão só pode ser dada "pelo Sindicato Profissional dos Corretores de Seguros" ou por duas pessoas que exerçam a profissão.

Pedidos de registro de jornalista deferidos:

- SIP. 13.911-39 — Euad Abia.
 SIP. 24.219-39 — Homero Dória Correia.

Pedido de identificação deferido:

- SIP. 11.530-10 — Ida Salminkrives.

Pedidos de anotação da profissão de corretor de seguros:

- SIP. 16.869-10 — Aguarde-se a decisão a ser proferida no processo n. 12.696-10.
 SIP. 16.528-10 — Aguarde-se a decisão a ser proferida no processo n. 12.696-10.
 SIP. 16.426-10 — Honorato Pereira Rezende.
 SIP. 14.787-10 — Baltazar Ribeiro.
 SIP. 16.885-10 — Antônio Pires Veríssimo.
 SIP. 16.861-10 — Emílio Frederico Diel.
 SIP. 17.205-10 — Paulo Vale Vieira.
 SIP. 17.686-10 — João Batista Cavalcanti.
 SIP. 17.317-10 — Clarissa Matilde Baraudier.

Pedido de registro de livros, deferido:

- SIP. 16.109-39 — João Martins Antunes.
 Processo arquivado:
 SIP. 16.100-10 — José Custódio Carneiro.

Dia 30

Registro de jornalista deferido:

- SIP. 17.703-10 — Mário Provenzano.

Reclamação de Antônio Araújo Aguiar contra a Caixa de

Beneficência do Pessoal Jornaleiro da E.F.C.B.?

- SIP. 4.585 — Concedo o prazo de dez dias, proposto pelo chefe da 1.ª Divisão, afim de que a reclamada apresente melhores provas.
 Reclamação de Manuel Teixeira Guerra contra Matos, Rocha & Cia.:

SIP. 10.407-10 — Não tendo sido apresentada defesa e em face do que já ficou apurado, imponho à firma Matos Rocha & Cia., estabelecida à rua da Assembléia ns. 20 e 24, a multa de réis 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no parágrafo 2.º do artigo 10 do Decreto n. 22.035, de 29-10-1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Manuel Teixeira Guerra.

Pedido de restituição de documento deferido:

- SIP — 7.827-39 — Antônio Dabo.

Pedidos de nova carteira profissional: Deferidos:

- SIP — 16.551 — Quirino José dos Reis.
 SIP — 1.873-40 — Guilherme M. Alves.

Pedido de entrega de carteira: Deferido:

- SIP — 16.265-40 — Mario Pires de Matias.

Pedidos de desarquivamento de processo: Deferidos:

- SIP — 21.080-38 — José Ferreira Alves Louco.
 SIP — 19.502-38 — Germano Augusto de Barros.

Pedidos de retificação de carteira deferidos:

- SIP — 16.751-40 — João Luiz de Sá.
 SIP — 16.376-40 — Joana Cavalcanti Moura.
 SIP — 15.851-40 — Inácio Marques de Castilho.
 SIP — 16.938-40 — Sindicato Profissional Têxtil do Distrito Federal.

- SIP — 17.357-40 — Jordelino Justino de Barros

- SIP 17.291-40 — Marta Cruz.

- SIP — 17216-10 — Rosa Francisca de Jesus.

Pedidos de identificação deferidos:

- SIP 12.631-10 — Firmino Nogueira Durães.
 SIP — 27.337-39 — Enrique Veiga Giráldez.
 SIP — 6.163-10 — Otlandino de Almeida.
 SIP — 15.617-40 — José Gomes da Costa.
 SIP — 16117-40 — Manuel Rodrigues Pereira.
 SIP — 16.069-40 — Oliva Giambattista.
 SIP — 2.135-40 — Herbert Rosenthal.
 SIP 16.143-10 — José Martins dos Santos.
 SIP — 16.112-10 — José Martins dos Santos Filho.
 SIP — 17.211-40 — Adolf Heck.
 SIP — 17.242-40 — Wilhelm Starke.
 SIP — 17.243 — Werner Kleiber.
 SIP — 16.882-10 — Manuel Pereira da Cruz.
 SIP — 16.873-10 — João Fernandes Vidal.
 SIP — 12.280-40 — Boris Grether.
 SIP — 15.365-10 — Antônio da Silva.
 SIP — 15.026-10 — Hans Bischoff.
 SIP — 13.167-10 — Miguel Ribeiro.
 SIP — 16.662-10 — Fernando Pinto.
 SIP — 16.610-10 — 1.ª Delegacia Regional.
 SIP — 16.675-10 — Eurico Neiva de Carvalho.
 SIP — 16.591-10 — Antônio José Machado.
 SIP — 16.681-10 — Alexandrino Pinto.
 SIP — 16.595-10 — Francisco Manuel Nunes Garatã.
 SIP — 16.502-10 — Maria del Carmen Mariela Y Lopez.
 SIP — 16.473-10 — Manuel dos Santos.
 SIP — 16.256-10 — José Fernandes da Mota Mendes.
 SIP — 16.390-10 — Augusto Ferreira.
 SIP — 78.393-10 — Julio Dias.
 SIP — 16.817-10 — Antero Pereira.
 SIP — 17.903-10 — João Monteiro.

Processos arquivados:

- SIP — 31.315-10 — Amadeu José.
 SIP — 8.870-10 — João Batista Alves.

Dia 21

Pedido de registro de livros indeferido:

SIP-13.044-40 — Bureau Técnico Social Trabalhista.

Pedido de registro de professor deferido:

SIP-17.694-40 — Artur Machado Pauperio.

Reclamação de Auristela Costa Mota contra Maria Vinha:

SIP-9.620-40 — Não tendo sido apresentada defesa e em face do que já ficou apurado no processo impoñho a firma "Maria Vinha", estabelecida à Av. Rio Branco n. 155-2º andar, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), prevista no § 2º do art. 10, do Decreto n. 22.035, de 29-10-1932, por ter se recusado a anotar devidamente a carteira profissional pertencente a Auristela Costa Mota.

Pedidos de identificação com a profissão de corretor de Seguros deferidos:

SIP-17.617-40 — Manuel Lessa de Araújo.

SIP-17.728-40 — Libino José dos Santos Pacheco.

Pedidos de retificação deferidos:

SIP-17.377-40 — José da Costa.

SIP-17.303-40 — Pedro Teixeira Alves Neto.

SIP-17.488-40 — Salim Gabriel Jacob.

SIP-17.427-40 — Oscar Rodrigues da Cunha.

SIP-17.420-40 — Custódio Ferreira.

SIP-17.429-40 — Ricardo José da Costa.

SIP-17.496-40 — Vítor Emanuel Covino Rocchetti.

SIP-17.578-40 — Jardefina Amélia Lancetta.

SIP-17.500-40 — José Joaquim.

SIP-17.415-40 — Sinval Pinto Vaz.

Pedidos de entrega de carteira deferidos:

SIP-16.022-40 — Rui Borges de Aguiar.

SIP-16.851-40 — José Ferreira da Costa.

SIP-15.924-40 — José Maria Fernandes.

Pedidos de desarquivamentos de processo deferidos:

SIP-15.598-40 — Armando Ferreira de Aguiar.

SIP-16.203-40 — Ana Maria de Oliveira Castro.

Pedidos de identificação deferidos:

SIP-27.892-39 — Emile Laurent Salyard Eugene Nicot.

SIP-19.833-39 — Armando Pereira Guimarães.

SIP-30.831-39 — Arlindo Fernandes da Fonseca.

Pedidos de desarquivamento de processo deferidos:

SIP-17.852-40 — Justino Nogueira de Sá.

SIP-17.704-40 — Maria Macaggi.

Pedidos de identificação deferidos:

SIP-16.556-40 — Alberto de Sá Alves de Oliveira.

SIP-17.799-40 — 15ª Delegacia Regional.

SIP-16.258-40 — Joaquim Moutinho.

SIP-16.322-40 — Manuel Zeferino Loureiro Pereira.

SIP-10.140-40 — José Pereira Mendes.

SIP-15.428-40 — Adão Vasco Cabral.

SIP-16.799-40 — Antônio Augusto Martins Ribeiro.

SIP-9.993-939 — Constantino Gomes Salgueiro.

SIP-16.678-40 — Feliciano Ribeiro Granja.

SIP-16.562-40 — 15ª Delegacia Regional.

SIP-16.535-40 — Antônio Plácido.

SIP-4.385-40 — Kurt Apfelgruen.

SIP-4.388-40 — Wilhelm Jackmann.

SIP-4.393-40 — Heinrich Friedrich Wilhelm Theodor Koch.

SIP-4.394-40 — Paul Lux.

SIP-4.384-40 — Karl Murr.

SIP-4.392-40 — 16ª I. Regional.

SIP-15.657-40 — Bernardino Ribeiro da Fonseca.

SIP-17.262-40 — José Henriques.

SIP-16.694-40 — Benedita Simões.

SIP-16.901-40 — Henrique da Costa.

SIP-16.892-40 — Manuel Vieira de Bastos.

SIP-15.947-40 — Manuel Garrido Gondariz.

SIP-4.389-40 — Alfredo Barkle.

SIP-16.636-40 — Antônio Ferreira.

SIP-12.078-40 — José Joaquim Alves.

SIP-12.325-40 — Joaquim Paulino de Faria.

SIP-14.229-40 — José de Almeida.

SIP-13.673-40 — Artur de Sousa Moreira.

SIP-14.123-40 — Antônia Pereira.

SIP-13.256-40 — Joaquim Duarte dos Santos Almeida.

SIP-17.146-40 — Amin Ramunch.

SIP-13.813-40 — Antônio Afonso da Costa.

SIP-16.525-40 — Alberto Correia da Fonseca.

SIP-16.816-40 — Antônio Alves da Silva.

SIP-4.930-40 — Wiktoria Polom.

SIP-38.694-39 — 15ª I. Regional.

SIP-4.383-40 — 16ª I. Regional.

SIP-27.807-39 — Joaquim Ferreira Carneiro de Castro Lira.

SIP-16.248-40 — Aurélio Gonçalves.

SIP-34.886-40 — João Ferreira de Carvalho.

Processos arquivados:

SIP-17.722-40 — Dr. Herbert Moses.

SIP-16.995-40 — Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro.

Dia 1 de junho de 1940

Processos arquivados:

SIP-18.029-40 — Luiz Pinto.

SIP-12.565-40 — Araken Luiz dos Tabajaras de Nunes Rodrigues.

SIP-40.582-40 — Gaio Alves & Comp

SIP-40.636-39 — José da Cunha.

Dia 3

Processos arquivados:

SIP-14.242-40 — Sauwen & Comp. Ltda.

SIP-16.906-40 — Cardolino Euládio Satira.

SIP-13.099-40 — Frantz Julius Kay Haagensen.

SIP-16.489-40 — Artur Soares Gomes.

SIP-16.127-40 — Galdino Adriano Batista.

SIP-23.661 — Bruno Manlio Citorio Graziano.

SIP-13.824-40 — Luiz G. Freitas.

SIP-18.263-40 — S. A. Brasileira de Empresas Marítimas.

Dia 4

SIP-18.835-39 — Pedra Ferreira da Silva.

SIP-14.788-40 — Carmen C. da Conceição.

SIP-17.287-40 — Osvaldo de Castro Teixeira.

SIP-15.856-40 — União dos Operários em Fábricas de Tecidos.

SIP-39.792-39 — O. Nametala Elias Fetne.

SIP-38.839-39 — Zouvi Irmãos.

SIP-40.064-39 — Alberto Ferreira.

SIP-13.474-39 — Ana Assias.

SIP-14.444-40 — Antônio Feliciano de Brito Pereira.

SIP-30.927-39 — J. Andrade Segundo.

SIP-18.349-40 — Diretoria de Águas e Esgotos.

Dia 5

SIP-12.498-40 — Angelo Sabino dos Santos.

SIP-18.019-40 — 3ª I. Regional.

SIP-15.044-40 — Germano Schaeffer.

SIP-6.635-40 — Luiz Soschi Brenelli.

SIP-18.456-40 — Instituto de Socorros Médicos.

SIP-18.458-40 — José Augusto Dias Junior.

SIP-14.745-40 — Manuel Francisco dos Santos.

SIP-13.083-40 — Emílio Freme de Araújo.

SIP-16.296-40 — Alceste Relo.

SIP-18.417-40 — 10ª I. Regional.

SIP-12.349-40 — Cordolima P. Santana.

SIP-4.670-40 — 1ª I. Regional.

Dia 3 de junho de 1940

A firma Pacheco Jordão de Armando Ramos Ltda.:

N. 50 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10 (SIP 2.507-40).

— Ao Sr. A. Carvalhaes:

N. 51 — Comunicando que foi multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 14 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 11 (SIP 6.130-40).

— Ao Sr. Iguatemosy Castanho:

Of. n. 3.516 — Solicitando comparecimento no Serviço de Identificação Profissional, afin de vir pagar a multa imposta no processo S. L. P. 4-40, sob pena de cobrança executiva (SIP 4-40).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de janeiro de 1940

Requerimentos:

De Ferro Comercial, S. A., Companhia Representações Reunidas, S. A., Companhia Terrenos Quintandinha, S. A., pedindo arquivamento de seus estatutos e demais documentos constitutivos de sua personalidade jurídica. — Deferido.

De Navegação Aérea Brasileira, S. A., pedindo arquivamento dos documentos constitutivos de sua personalidade jurídica, 1ª. — Retifique o § 2º do artigo 23, para nele tornar explícita a referência às assembleias ordinárias; 2ª, retifique o artigo 25, para nele incluir o mínimo exigido por lei para o funcionamento das assembleias extraordinárias; 3ª, fazer assinar a ata da constituição por todos os subscritores.

De Companhia Assucareira Vieira Martins, S. A., pedindo arquivamento dos documentos constitutivos de sua personalidade jurídica. — Satisfaça a exigência.

De Lamart, S. A., pedindo arquivamento de seus estatutos e demais documentos de sua constituição jurídica. — Indeferido à vista da informação, por infringir o artigo 2º dos estatutos e artigo 302, número 1, do Código Comercial, que não permite designação vaga ou imprecisa do objeto da sociedade.

De Companhia Fiação e Tecidos Sarmento, Skoda Brasileira, S. A., Morro Mo. Cornack (Navegação), S. A., Companhia Auxiliar de Resgate e Promaganda, S. A., Addressograph Multigraph do Brasil, S. A., Companhia Federal Fiação, Companhia Interesistal de Propaganda, S. A., Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, Companhia Edificadora, S. A., Gráficas Concentra Hartmann Irmãos, S. A., Companhia Mercantil Pan-Americana, Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A., pedindo arquivamento de atas de assembleia gerais extraordinárias e outros documentos. — Deferido.

De Minas d'Elferro, S. A., pedindo arquivamento de decreto que a autoriza a funcionar. — Deferido.

De Armazens Gerais Mauá, Ltda., pedindo abertura de armazem. — Deferido.

De Armazens Gerais Mauá, Ltda., pedindo arquivamento de edital de licitação. — Deferido.

De Franz Cohnitz & Cia., pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios Franz Cohnitz e Erich Lohrer Saur, para o comércio de importação, exportação e representações, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Café Quinteiras, Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios Guilherme Gomes da Silva, Elias Pinto Gordo, José de Castro de Oliveira Júnior, para o comércio de bodega, com o capital de 150:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Imobiliária Marapé, Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios Roberto Dias Lopes, Manuel Francisco de Campos, Adriano de Almeida Maurício, João Batista Colas, e Ezequiel Novais Vieira de Castro, para o comércio de compras e venda de imóveis, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Costa & Dias, pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios solidários Antônio da Costa e Antônio Belmiro Bessa Dias, para o comércio de café e bodega, à Traversa do Patrocínio n. 161, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Editora Mundomar, Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios Nilo de Souza Pinto, Lúcio Nóbrega de Magalhães, Elzio Elou Boffa, Vicente Caruso, Ciro de Souza Pinto, para o comércio de jornal, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Niasi, & Comp., pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios Niasi José Aldo e Dirlenion José Aldo, para o comércio de perfumaria, arrumação, etc., no Largo do Tesouro, 4, 7º andar, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De D. M. Cassab & Comp., pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios Dora Medlar Cassab e Emil Cassab, para o comércio de ólica, com o capital de 30:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De N. Colia & Comp., pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios solidários Nilo Louro dos Colias e Olávio Loureiro de Carvalho, para o comércio de papéis, à rua Coronel Pedro Alves n. 46-A, com o capital de 20:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Alves & Lopes, pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios solidários Manuel Gomes Alves e João Luiz Lopes, para o comércio de bodega, à rua São Cristóvão n. 31, com o capital de 15:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Fábrica de Feragens, Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios Argilho Américo Campos e Adeline Ciróla, para o comércio de forragens e seus derivados, à rua D. Zulmira n. 88, com o capital de 30:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Lira da Silva, Niemeyer & Comp., Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios Flávio Lira da Silva, Luiz Fernando Berla de Niemeyer e Flávio Henrique Lira da Silva, para o comércio de construções civis, compra e venda de prédios, etc., com o capital de 200:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Alfredo Esteves & Carvalho Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios Alfredo Esteves e Augusto Esteves e Augusto Carvalho, para o comércio de acessórios de automóveis, consertos, etc., à rua Barão de Mesquita n. 619, com o capital de 30:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Antônio Castanheira de Almeida, pedindo arquivamento de seu contrato, Castanheira & Silva, firma composta dos sócios Antônio Castanheira de Almeida e Herótilides da Silva Cardoso, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Conselheiro Paulino n. 121, com o capital de 20:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

De J. M. Salgado & Comp., pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios Joaquim Marques Salgado e Luiz Lessa Bellão Castro, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Paraíba n. 3, com o capital de 5:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Luiz Vieira & Torres, pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios Gaspar Luiz Vieira e Joaquim Rodrigues Torres, para o comércio de padaria e confeitaria, com o capital de 50:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

Da Empresa Fibrícola Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios Américo Raimundo dos Santos e Fausto Nerfiri, para o comércio de fibras nacionais, com o capital de 100:000\$0 e prazo de 10 anos.

De Pinto & Gaspar, pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios Antônio do Nascimento Pinto e Francisco Manuel Gaspar, para o comércio de padaria, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Mendes & Santos, pedindo arquivamento de seu contrato, sendo a firma composta dos sócios solidários João Clemente dos Santos Miranda e Manuel Martinho Mendes, para o comércio de bodega e restaurante, à avenida 28 de Setembro n. 186, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado. — Satisfaça a exigência.

De Braga & Wolmann Ltda., pedindo arquivamento de alteração de seu contrato, pelo aumento de seu capital para 1.300:000\$, além de outras modificações. — Deferido.

De Santana Gomes & Comp., pedindo arquivamento de alteração de seu contrato, pela retirada da sócia Benedita Santana Gomes, recebendo a importância de 2:800\$0, ficando reduzido o capital para 270:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De J. P. Sampaio & Borges, pedindo arquivamento de alteração de seu contrato, pela admissão do sócio Antônio Pereira Sampaio, sendo o capital de 3:000\$0, feitas outras modificações. — Deferido.

De Irmãos Bastos & Reis, pedindo o arquivamento de alteração de seu contrato, pela retirada da sócia Cleite Ferreira Cardoso de Faria, recebendo a importância de 8:000\$0, ficando o capital o mesmo de 15:000\$0, sendo feitas outras modificações. — Deferido.

De Lima & Nogueira, pedindo arquivamento de seu distrato, pela retirada do sócio Mário Nogueira, recebendo a importância de 1:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Alberto Figueiredo de Lima. — Deferido.

De R. Pinheiro & Comp., Ltda., pedindo arquivamento de seu distrato, pela retirada do sócio Raimundo Pinheiro de Almeida, recebendo a importância de 11.200\$0, recebendo o sócio Iraciundo Faria Vaz a importância de 5:800\$0. — Deferido.

De J. F. Rivero & Comp., pedindo arquivamento de seu distrato, pela retirada do sócio Francisco José Cabral, recebendo a importância de 40:000\$0, ficando o ativo e passivo a cargo do sócio João Ferrer River, na importância de 80:000\$0. — Deferido.

De Pinheiro & Lamosa, pedindo arquivamento de seu distrato, pela retirada do sócio Joaquim Andrade Pinheiro, recebendo a importância de 20:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Henrique dos Incenos Lamosa Pereira, na importância de 26:831\$3. — Os requerentes devem ser convulsos a apresentar prova de quitação do imposto de renda correspondente ao presente exercício.

De Bernardo Kornblum, pedindo registro de sua firma, para o comércio de joias e pedras preciosas, à rua Uruguiana n. 86, 7º andar, sala 714, com o capital de 25:000\$0. — Deferido.

De Alberto Teodoro Soares, pedindo registro de sua firma, para o comércio de transportes, à rua D. Manuel n. 24, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Chajem Sandhaus, pedindo registro de sua firma, para o comércio de joias e pedras preciosas, à rua Uruguiana n. 86, 7º andar, sala 714, com o capital de 25:000\$0. — Deferido.

De Alfredo Antônio de Araújo, pedindo registro de sua firma, para o comércio de bodega, à rua Pedro Alves n. 113, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Ana de Almeida Lacerda, pedindo registro de sua firma, para o comércio de bodega, à rua Bela n. 335, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Manuel Salvini Soares, pedindo registro de sua firma, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, com o capital de 5:000\$0, à rua Cândido Mendes n. 283. — Deferido.

De Emilio Bruno, pedindo registro de sua firma, para o comércio de bilhares, à avenida Mem de Sá n. 10, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De José Ferreira Jorge, pedindo registro de sua firma, para o comércio de plantas e flores, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Silvino da Rocha, pedindo registro de sua firma, para o comércio de curries, à rua Imperatriz Leopoldina n. 41, 1ª loja, com o capital de 3:000\$0. — Deferido.

De Pascoal Alevedo, pedindo registro de sua firma, para o comércio de quitanda, à rua Neves de Sousa n. 1, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Colson Ivo de Lima Cintrão, pedindo registro de sua firma, para o comércio de diafragma da bomba de gasolina, acessórios para automóveis, etc., com o capital de 3:000\$0, à rua Carlos Sampaio número 67. — Deferido.

De Mellem André, pedindo registro de sua firma complementar, pela elevação de seu capital para 30:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De João Figueiredo Vidal, pedindo registro de sua firma, para o comércio de alfaiataria, à rua Marquês de Olinda n. 81, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Fernando Gralha Bonorino, pedindo registro de sua firma, para o comércio de tinturaria, à rua Marquês de Sapucaí n. 353, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De José Gonçalves Alarcon, pedindo registro de sua firma, para o comércio de ferro velho e automóveis, à rua Golemburgo n. 128, com o capital de 5:000\$. — Deferido.

De Manuel Lobo Esteves, pedindo registro de sua firma, para o comércio de armário, à rua Barão de Bom Retiro n. 807, com o capital de 9:000\$. — Deferido.

De E. da Silva Raposo, pedindo registro de sua firma, para o comércio de representações, à rua da Alfândega n. 41, 6º andar, sala 602, com o capital de 20:000\$. — Deferido.

De Paulo de Freitas, pedindo registro de sua firma, para o comércio de quitanda, à rua São Luiz Gonzaga n. 308, com o capital de 3:000\$. — Deferido.

De Dalmo Lemos de Carvalho, pedindo registro de sua firma, para o comércio de cigarros, à rua do Rosário n. 154, com o capital de 2:000\$. — Deferido.

De Antônio Monteiro Quarto, pedindo registro de sua firma, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Real Grãndesa n. 282, com o capital de 40:000\$. — Deferido.

De Afonso Henrique de Oliveira Rei, pedindo registro de sua firma para o comércio de caldo de cana, à avenida Marechal Floriano n. 137, com o capital de 35:000\$. — Deferido.

De João Pizzolante, pedindo registro de sua firma, para o comércio de confeitaria, no largo da Carioca ns. 1/5, loja 3, com o capital de 30:000\$. — Deferido.

De Marcelo Borges, pedindo registro de sua firma, para o comércio de botiquim, à rua São Pedro n. 137, com o capital de 43:000\$. — Deferido.

De Emílio de Almeida, pedindo registro de sua firma, para o comércio de flores naturais, à rua Aristides Lobo n. 237, com o capital de 1:000\$. — Deferido.

De Abdo Cattar Kamel, pedindo registro de sua firma, para o comércio de depósito de pão e balas, à rua Barão de Bom Retiro n. 273, com o capital de 20:000\$. — Deferido.

De Dvora Sosnowsky Guimarães, pedindo registro de sua firma, para o comércio de pensão, à rua Correia Dutra n. 59, com o capital de 1:000\$. — Deferido.

De Manuel da Silva Malheiros, pedindo registro de sua firma, para o comércio de olaria, à Avenida João Ribeiro n. 683, com o capital de 10:000\$. — Deferido.

De Julieta Pacheco, pedindo registro de sua firma, para o comércio de móveis, malas e colchões, à rua Visconde de Pirajá n. 202, com o capital de 10:000\$. — Deferido.

De Guilherme Inocêncio Diogo, pedindo registro de sua firma, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Justino de Sousa número 24, com o capital de 10:000\$. — Deferido.

De Horácio Fontes, pedindo registro de sua firma, para o comércio de empreiteiro de obras, à rua Saadurá Cabral n. 251, fundos, com o capital de 2:000\$. — Deferido.

De Eluterio Menezes de Almeida Carvalhas, pedindo registro de sua firma, para o comércio de joalheria e relojoaria, à Avenida Marechal Floriano n. 77, com o capital de 10:000\$. — Deferido.

De Abel Batista Morais, pedindo registro de sua firma para o comércio de quitanda, à rua Dr. Bernardino n. 144, com o capital de 10:000\$. — Deferido.

De Antônio Simão Firjan, pedindo registro de sua firma, para o comércio de representações, à rua da Alfândega n. 295, 1º andar, com o capital de 10:000\$. — Deferido.

De Fadil Arwar, pedindo registro de sua firma, para o comércio de aparelhos elétricos, à Praça das Nações n. 68, com o capital de 7:000\$. — Deferido.

De A. S. Brito, pedindo registro de sua firma, para o comércio de secos e molhados, à rua Senador Pompeu n. 35, com o capital de Rs. 10:000\$. — Deferido.

De J. de Abreu Segundo, pedindo registro de sua firma, para o comércio de bar e botiquim, à rua Nova Jerusalém n. 411, com o capital de 10:000\$. — Deferido.

De Samuel Governan, pedindo registro de sua firma, para o comércio de calçados, à rua da Passagem n. 34, com o capital de 40:000\$. — Deferido.

De Aurea Loureiro, pedindo registro de sua firma, para o comércio de bomboniere e artigos de confeitaria, à rua Marechal Bittencourt n. 16, com o capital de 2:000\$. — Deferido.

De João Augusto Segundo, pedindo registro de sua firma, para o comércio de móveis e colchoaria, à rua São Luiz Gonzaga n. 20, com o capital de 10:000\$. — Deferido.

De Ema Cristina Hupe, pedindo registro de sua firma, para o comércio de bar e restaurante, à rua Buenos Aires n. 56, loja, com o capital de 50:000\$. — Deferido.

De Joaquim Bento Pedro, pedindo registro de sua firma, para o comércio de bar, à rua Major Medeiros n. 38, com o capital de 1:000\$. — Deferido.

De Abel Elias de Oliveira, pedindo registro de sua firma, para o comércio de farmácia, à rua Senador Euzébio n. 238, com o capital de 50:000\$. — Deferido.

De J. A. Fialho, pedindo registro de sua firma, para o comércio de camisaria, à rua Almirante Barrão n. 1, com o capital de 50:000\$. — Deferido.

De José Marge, pedindo registro de sua firma, para o comércio de armário, à rua Iguera n. 7, com o capital de 5:000\$. — Deferido.

De Floriano Vilardo, pedindo registro de sua firma, para o comércio de escarradeira automática, à rua Costa Bastos n. 12, com o capital de 5:000\$. — Deferido.

De Osvaldo Reis, pedindo registro de sua firma, para o comércio de calçados, à Avenida Passos n. 22, com o capital de 5:000\$. — Deferido.

De Bernardo Gonçalves, pedindo registro de sua firma, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Uberaba n. 16, com o capital de 10:000\$. — Deferido.

De Alfredo Fontanela, pedindo registro de sua firma, para o comércio de gêneros alimentícios, à rua Orojó n. 86, com o capital de 5:000\$. — Deferido.

De Olo Hirsch, pedindo registro de sua firma, para o comércio de ourivesaria, à rua do Rosário n. 116, 4º andar, com o capital de Rs. 35:000\$. — Deferido.

De Manuel de Abreu Macedo, pedindo registro de sua firma, para o comércio de quitanda, à rua General Gurjão n. 72, 1ª loja, com o capital de 1:000\$. — Deferido.

De Francisco Machado Segundo, pedindo registro de sua firma, para o comércio de automóveis, à rua Mariz e Barros n. 253, com o capital de 5:000\$. — Deferido.

De Vital Moussatche, pedindo registro de sua firma, para o comércio de concertador de radios, pianos, etc., à rua 7 de Setembro número 33, com o capital de 20:000\$. — Deferido.

De Lipa Rozenzwaig, pedindo registro de sua firma, para o comércio de calçados, à rua Visconde de Itaboraí n. 169, com o capital de 20:000\$. — Deferido.

De João da Costa Andrade, pedindo registro de sua firma, para o comércio de instalações de frigoríficos, com o capital de 20:000\$, à rua General Câmara n. 225. — Deferido.

De Sílvia Badaró dos Santos, pedindo registro de sua firma, para o comércio de depósito de gelo, à avenida João Ribeiro n. 84, com o capital de 3:000\$. — Deferido.

De Alberto Paiss, pedindo registro de firma, para o comércio de artefato de couro, com o capital de 10:000\$, à rua do Ouvidor n. 149. — Deferido.

De A. Carlos da Costa, pedindo registro de sua firma, para o comércio de madeiras, à rua Mayrink Veiga n. 28, 4º andar, sala 5, com o capital de 200:000\$. — Deferido.

De Olga Deiml, pedindo registro de sua firma, para o comércio de perfumarias, à rua Frei Caneca n. 360-B, com o capital de réis 10:000\$. — Deferido.

De Jurandir Aproxelas, pedindo registro de sua firma, para o comércio de artefatos de tecidos, à rua da Quitanda n. 3, com o capital de 20:000\$. — Deferido.

De José Marques Quarto, pedindo registro de sua firma, para o comércio de carvão e lenha, à rua Lobo Júnior n. 58, com o capital de 3:000\$. — Deferido.

De Pedro Borges, pedindo registro de sua firma, para o comércio de calçados, à rua da Assembléia n. 47, 1º andar, com o capital de 1:000\$. — Deferido.

De José Batista Ataíde, para o comércio de líquidos e comestíveis, à Estrada Braz de Pina n. 714, com o capital de 5:000\$. — Deferido.

De Isaltino Mágnio de Melo, pedindo registro de sua firma, para o comércio de açougue, à rua Aurélio de Figueiredo n. 96, com o capital de 3:000\$. — Deferido.

De Abel José Carneiro, pedindo registro de sua firma, para o comércio de depósito de pão, bomboniere, à rua Marechal Niemeyer n. 31, com o capital de 2:000\$. — Deferido.

De Vicente Moro, pedindo registro de sua firma, para o comércio de importação e exportação, à avenida Rio Branco n. 417, com o capital de 5:000\$. — Deferido.

De Albino Ferreira Monteiro, pedindo registro de sua firma, para o comércio de pedra, no largo da Penha n. 19, com o capital de 1:000\$. — Deferido.

De Robert Sachs, pedindo registro de sua firma, para o comércio de objetos artísticos, à avenida Rio Branco n. 251, com o capital de 5:000\$. — Deferido.

De Antônio Alves Barros, pedindo registro de sua firma, para o comércio de alfaiataria, à avenida Marechal Floriano n. 22, 1º andar, sala 6, com o capital de 5:000\$. — Deferido.

De Jurek Miller, pedindo registro de sua firma, para o comércio de alfaiataria, à avenida Gomes Freire n. 122, loja, com o capital de 5:000\$. — Deferido.

De J. Conde, pedindo registro de sua firma, para o comércio de calçados, com o capital de 30:000\$, à rua do Costa n. 27. — Deferido.

De Henrique da Silva Pinto, pedindo registro complementar de sua firma, pelo aumento de seu capital para 80:000\$ e anexação ao seu comércio da Escola para chauffeur H. S. Pinto. — Deferido.

De J. Ferreira da Cunha, pedindo registro complementar de sua firma, pelo aumento de seu capital para 20:000\$, compra do estabelecimento sito à avenida Rio Branco n. 52-B, que será matriz, passando a ser filial o seu estabelecimento de rua da Assembléia número 111. — Deferido.

De Alberto Davi Ajooz, pedindo registro complementar de sua firma, pela elevação de seu capital para 40:000\$. — Deferido.

De A. Bebiano, pedindo registro complementar de sua firma, pelo aumento de seu capital para 40:000\$. — Deferido.

De N. A. da Silva, pedindo registro complementar de sua firma, pelo aumento de seu capital para 40:000\$ e mudança de sede para a avenida Passos n. 99. — Deferido.

De Duarte Joaquim Pires da Costa, pedindo registro complementar de sua firma, pelo aumento do capital para 100:000\$00, sendo a sua firma Duarte Costa, com estabelecimentos à rua Visconde do Rio Branco n. 37, 1ª loja, avenida Gomes Freire ns. 1-3. — Deferido.

De Fiori, Loureiro & Comp., Sidnei de Matos & Comp., Goldslak & Rosental, Máquinas Importadora, Ltda., Andrade & Ferrari, Ltda., Madeira & Castanheira, Martins, Cesar & Comp., Ltda., Fábrica Metalúrgica Diana, Ltda., Herszon & Rifole, Lamas, Grippi & Pinho, Ltda., pedindo registros de suas firmas. — Deferidos.]

De Caseniro de Paula, Antônio de Alencar, Floreal Dias Garcia, Vicente de Paulo de Medeiros Dourado, Cristiano Desousa Filho, pedindo registro de seus diplomas de contadores e guarda-livros. — Deferidos.

De Claudemiro F. Santana, Alfredo Fernandes da Silva, pedindo anotação no registro da firma e instrumento de contrato. — Deferido.

De Erna Julieta Lichtenfels Pacheco, pedindo registro de autorização para comerciar. — Deferido.

De Porfírio Cardoso, J. P. Valente, Manuel Martins Cepa Júnior, pedindo cancelamento de suas firmas. — Os requerentes devem ser convidados a apresentar prova de quitação do imposto de renda do presente exercício.

De Guilherme Frade, pedindo cancelamento de sua firma. — O requerente deve ser convidado a apresentar prova de quitação do imposto de renda do corrente exercício.

De Boursacesso Foot-Ball Club, pedindo rubrica de livros. — Deferido.

De F. Afonseca, pedindo transferência de livros. — Deferido.

De Motores Diesel do Brasil, Ltda., pedindo transferência de livros. — Deferido.

De Galdo de Cans Carioca, pedindo devolução de documentos. — Deferido, de acordo com a informação.

Offícios:

N. 974, da Diretoria da Despesa Pública, remetendo o processo em que D. Elisa dos Santos Granini, inventariante de Antônio Granini pede levantamento de caução. — De acordo com o parecer do Dr. diretor de Seção, devolva-se à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SEÇÃO

Em 1 de junho de 1940

Requerimentos:

Da Cooperativa dos Professores do Distrito Federal, pedindo arquivamento de documentos constitutivos de sua personalidade jurídica. — Faltam a prova de identidade dos diretores da sociedade.

De Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Comércio de Carnes Verdes, pedindo arquivamento de lista de acionistas. — Faltam a autenticação das folhas que não existem assinaturas e o selo de folha.

De Laboratório Suarry do Brasil S. A., pedindo arquivamento de ata de assembleia geral extraordinária. — Faltam a quitação com o imposto de indústrias e profissões.

Da RKO Rádio Pictures do Brasil, pedindo arquivamento de ata de assembleia geral extraordinária. — Faltam datar o atestado.

De Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, pedindo arquivamento de ata de assembleia geral. — Faltam o selo de folha na cópia da ata apresentada.

De Cid, Costa & Comp., pedindo arquivamento de seu contrato. — Faltam: a) as provas referidas no Decreto n. 311, de 1938, relativas ao sócio Luiz Cid Costa; b) prova do arquivamento do contrato.

De J. H. Oliveira & Gomes, pedindo arquivamento de seu contrato. — Faltam o cancelamento da firma individual anterior-ora.

De Silvestre Ribeiro & Comp., pedindo arquivamento de seu contrato. — Devem os requerentes apresentar mais um exemplar do aditivo.

De J. Macedo & Santos, pedindo o arquivamento de seu contrato. — Sejam os requerentes convidados a prestar esclarecimentos.

De Nogueira Freire & Comp. Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato. — Faltam o visto da Fiscalização do Exercício Profissional.

De Litteria Euronam, Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato social. — Faltam a prova de identidade dos sócios; autenticar ambas as vias do contrato.

De Brasil Jornal, Ltda., pedindo transferência de quotas. Os requerentes devem atender ao disposto no artigo 27, § 2º, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 93.

De Hamilton Melo & Comp., pedindo arquivamento de alteração de seu contrato. — Os requerentes devem atender ao disposto no § 2º, do artigo 27.

De Laboratório Klaberge Ltda., pedindo arquivamento de alteração de seu contrato. — Faltam a prova de identidade dos sócios.

De Alvaro Braga & Comp. Ltda., pedindo arquivamento de contrato. — Faltam a declaração do haveres do sócio romanense.

De Antônio da Costa Cruz Júnior, M. Schneider, João José da Rocha, Lourenço Dias de Oliveira, Aristides Silva, Antônio Ferreira Barboza, Sérgio Machado, pedindo registro de suas firmas. — Existem firmas idênticas.

De Ivan Persen, Herondina Bittencourt, pedindo registro de suas firmas. — Faltam a prova de comércio.

De W. S. da Silveira, J. Brandão Pereira, pedindo registro de suas firmas. — Faltam o selo na prova de comércio.

De Maria Cecília Horta de Lourdes, pedindo registro de sua firma. — A requerente deve declarar com mais precisão qual a firma que vai adotar.

De Charles E. Lee, pedindo registro de sua firma. — Declare o nome por extenso.

De Armando Manes, pedindo registro de sua firma. — Declare a nacionalidade.

De Michel Nicolas Farah, pedindo registro de sua firma. — Declare a nacionalidade e a data do início das operações.

De Angelo di Franco, pedindo registro de sua firma. — Existe firma idêntica e a prova de comércio não está em nome do requerente.

De O. de Araújo & Comp. Ltda., pedindo registro de sua firma. — Não consta, na declaração, o número do contrato.

De M. Laranjeira & Silva, pedindo registro de sua firma. — Apresente prova de quitação do imposto de indústrias e profissões e do imposto de rendas.

De Raul Rocha & Marques, pedindo registro de sua firma. — Faltam a assinatura da razão social e o seu reconhecimento.

De Alfredo Zagalo dos Santos, pedindo registro de seu diploma. — Faltam o registro na Superintendência do Ensino.

De Diva Bertóia Mendes, pedindo registro de escritura de autorização para comercial. O requerente deve juntar um outro exemplar da escritura.

De S. Alvares, pedindo alteração de registro de sua firma para Empresa Técnica de Engenharia S. Alvares. — O requerente deve fazer um registro de firma complementar.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 6 DE JUNHO DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, Presidente — Antônio Monteiro Garcia, Vogal dos Empregadores — Cori Peireto, Vogal dos Empregados — Tina Villa, Secretária.

Processos:

P.-4.612 e P.-4.613, ambos de 1940 — Onofre Cardoso Marques e Osório Marques Ribeiro reclamando contra Mota & Sá Ltda, salários de dois dias. — Procedeente, na importância global de 66\$00, sendo 33\$3, para cada um. Pagas as custas pela reclamada.

P.-4.673, de 1940 — Manuel do Rosário e Silva reclamando contra Natal Paladino, férias, e Natal Paladino a reconvenção. — Procedeentes ambas as reclamações. Valor 190\$00. Pagas as custas pelo reclamante, isto é, Manuel do Rosário e Silva.

P.-4.674, de 1940 — Jorge de Oliveira Cabral reclamando contra Domingos Agostinho da Costa, dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Improcedente em 352\$00. Pagas as custas pelo reclamante.

P.-4.713, de 1940 — Lourival de Sousa Brito reclamando contra Viçação Grajau, salários e horas extras. — Arquivar em 1:000\$00. Pagas as custas pela reclamada.

P.-4.667, de 1940 — José da Rocha reclamando contra Adeline P. R. Santiago, suspensão por tempo indeterminado e férias. — Adiado para o dia 21 de junho corrente, às 16 horas.

P.-4.611, de 1940 — Albertino Sebastião reclamando contra Rolando Lange & Irmão, dispensa, salários extras e férias. — Adiado para o dia 28 de junho corrente, às 16 horas.

P.-4.683, de 1940 — Almerindo Mota reclamando contra Mamoni Martins da Cruz Júnior, diferença de salários e horas extras. — Adiado para o dia 28 de junho corrente, às 16 horas. O reclamado não compareceu.

P.-4.610, de 1940 — Valdemar Vicente Ferreira reclamando contra Américo Campos, salários. — Adiado para o dia 28 de junho corrente, às 16 horas. O reclamado não compareceu.

P.-4.717, de 1940 — Manuel Rodrigues da Silva reclamando contra Henry Mosiat, dispensa sem prévio aviso. — Adiado para o dia 3 de julho próximo futuro, às 15 horas. O reclamado não compareceu.

P.-4.661, de 1940 — Antônio Nunes Rocha reclamando contra J. Gurgel Dantas, dispensa sem justa causa e férias. — Adiado para o dia 3 de julho próximo futuro, às 15 horas.

P.-4.712, de 1940 — José de Oliveira reclamando contra J. M. Lourenço, salário. — Adiado para o dia 11 de julho próximo futuro, às 14 horas.

P.-4.682, de 1940 — Armando Maia reclamando contra José Maria, salários. — Devolvido à Procuradoria da D.N.T. para que seja o reclamado notificado por edital.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 15 DE MAIO DE 1940

Presidente, Capitão de Mar e Guerra Luiz de Barros Falcão; vogal dos empregados, Dr. Armando Redig de Campos; vogal dos empregadores, Amauri Duque Estrada; secretário, Júberto Pires Bandeira de Melo.

Processo D. T. M. 31/40.

Reclamante, Durval Moreira da Silva Pinto.

Reclamada, Companhia Comércio e Navegação.

Decisão — Tendo sido observadas as formalidades legais e considerando que o reclamante prestou serviços à empresa reclamada durante um período superior aos doze meses exigidos pelo art. 5º do Decreto n. 2.038, de 13 de outubro de 1937; considerando que o reclamante não fez prova de que dos quarenta e cinco dias somados, em que deixou de comparecer ao serviço, quinze estavam compreendidos em uma licença que lhe fora concedida pela empresa; considerando que o art. 13º do Decreto n. 2.038, de 1937, fixou a norma de acordo com a qual perda o direito às férias o tripulante que, durante os doze meses de serviço, tiver interrupções de trabalho, de curta duração, cujo total seja excedente a seis semanas, embora justificadas tais interrupções; mas, considerando que o mesmo art. 16 não pode ser interpretado isoladamente, devendo ajustar-se aos termos do art. 7º cuja norma, reguladora de um princípio geral, é prevalente; considerando que nos termos deste art. 7º, as férias devem ser concedidas proporcionalmente aos dias de serviço efetivo durante os doze meses de emprego; considerando que a prevalecer a interpretação gramatical do art. 16 isoladamente, a regra do art. 7º nunca poderia atuar, porquanto seis semanas de falta ao trabalho, correspondentes a quarenta e dois dias, acarretariam automaticamente a perda do direito às férias e nunca a simples redução do seu período de duração como estatue o art. 7º; e assim, considerando que o "total" a que se refere o art. 16 deve ser entendido como a duração total de cada período isoladamente e não o de todas as interrupções somadas; e considerando que nos doze meses em relação aos quais o reclamante pleiteia as suas férias, nunca se verificou interrupção alguma do seu serviço, por período excedente a seis semanas; decidiu a Junta, por unanimidade e à revelia do reclamante, julgar procedente a reclamação para condenar a Companhia Comércio e Navegação a pagar a Durval Moreira da Silva Pinto a quantia de 35080 (trzentos e cinquenta mil réis), relativas às férias correspondentes ao período de 23 de outubro de 1938 a 23 de outubro de 1939. A reclamada teve ciência dessa decisão na própria audiência.

DESPACHOS DO SR. DELEGADO

Processo D. T. M. 230/40.

Procedência, Empresa Netuno S. A.

Assunto — Consulta se pode exercer as atividades de entidade estivadora. — Arquivo-se.

Processo D. T. M. 225/40.

Procedência, Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro.

Assunto — Aviso aos associados afim de ser mantida a ordem e respeitados os estatutos.

— Tome-se conhecimento, desde que o serviço não seja prejudicado e sejam observadas todas as disposições legais em vigor.

Processo D. T. M. 172/40.

Procedência, Empresa de Navegação Netuno S. A.

Assunto — Reclamação contra o Sindicato União dos Operários Estivadores.

— Arquivo-se.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

RESUMO DA ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO, DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.

(12ª Extraordinária)

Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta, às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, sob a presidência do Conselheiro Comte, José Maria Magalhães de Almeida, e presentes os senhores Conselheiros Drs. Alberto Vieira da Cunha, Adriano de Abreu, Mário, Guedes e Osvaldo Soares, realizou-se a sexagésima sétima sessão (12ª extraordinária), do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi lida, aprovada a ata da sessão anterior. O Conselheiro Dr. Mário Guedes, na qualidade de relator do processo n. 23/39, referente à tomada de contas do I.P.A.S.E., no mês de julho de 1939, leu o seu parecer sobre a matéria, opinando pela aprovação das referidas contas. A votação desse parecer foi adiada. A seguir, o Conselheiro Dr. Osvaldo Soares, faz algumas considerações sobre a marcha do processo n. 19/39, de

que é relator, no que concordam os demais Srs. Conselheiros. Depois, o Sr. Presidente designou os Srs. Conselheiros Drs. Osvaldo Soares, Mário Guedes e Alberto Vieira da Cunha, para relatarem, respectivamente, os processos ns. 4/40, 5/40 e 6/40, relativos às tomadas de contas do I.P.A.S.E., nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1939, bem como do balanço do Instituto, relativo àquele ano. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão. E para constar, eu, R. Germano Pedreira, chefe do Gabinete da Presidência, servindo de Secretário, lavrei a presente ata que é assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita. — J. M. Magalhães de Almeida — R. Germano Pedreira.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Expediente de 3 de junho de 1940

Habilitação de pecúlio:

N. 5.792 — Ex-contribuinte Ari Coelho da Silva. — Autorizo o pagamento do pecúlio.

N. 5.815 — Ex-contribuinte Daniel Pereira de Alencar. — Autorizo o pagamento à vista do parecer.

N. 5.885 — Ex-contribuinte Manuel Cavalcante de Melo.

N. 5.284 — Ex-contribuinte Francisco Antônio Gonçalves Medeiros.

N. 5.884 — Ex-contribuinte Manuel da Costa Barreto Júnior.

N. 5.780 — Ex-contribuinte Afonso Augusto de Sousa.

N. 5.524 — Ex-contribuinte João Batista.

— Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do S. J.

N. 5.804 — Ex-contribuinte Domingos Chaves.

N. 5.920 — Ex-contribuinte Francisco Sales Limeira.

N. 4.269 — Ex-contribuinte Armando Gonçalves da Silva.

N. 5.640 — Ex-contribuinte Antônio Felipe Neri.

N. 5.857 — Ex-contribuinte Amílcar Coutinho da Silva Rocha.

N. 3.721 — Ex-contribuinte Antônio Macedo Costa.

N. 5.956 — Ex-contribuinte Pacifico Alves Dornier.

N. 5.660 — Ex-contribuinte José Inácio da Silva.

N. 5.944 — Ex-contribuinte Lafayette de Azevedo Vargas.

N. 5.021 — Ex-contribuinte Oscar Braga Vilas Boas.

N. 5.776 — Ex-contribuinte Raimundo Bento de Lima.

N. 4.838 — Ex-contribuinte Augusto Soares Braga.

N. 5.902 — Ex-contribuinte José Marques da Silva.

N. 5.517 — Ex-contribuinte Pedro Argemiro Pereira.

N. 796 — Ex-contribuinte Nilo Alves Barbosa.

N. 4.807 — Ex-contribuinte Antônio Luciano.

N. 5.729 — Ex-contribuinte Edílio Pais da Silva.

N. 5.948 — Ex-contribuinte José Pimentel Filho.

N. 5.919 — Ex-contribuinte Milton Dietz de Alvaranga.

N. 5.862 — Ex-contribuinte Emílio Figueiredo Mala.

N. 5.548 — Ex-contribuinte José Pinheiro da Silva.

— Autorizo o pagamento.

N. 3.400 — Ex-contribuinte José de Sousa Cabral. — Aguarde a regulamentação do IPASE.

N. 5.950 — Ex-contribuinte Francisco Ferreira dos Santos. — Indeferido.

N. 5.781 — Ex-contribuinte Apécio Quirino de Albuquerque.

— Não tendo provado a filiação, resolveu indeferir o pedido do requerente de fls. de acordo com o parecer.

Processos:

N. M-36.964 — Contribuinte Manuel Ari da Silva Pires. — Restitua-se.

N. M-24.906 — Contribuinte Pedro Bispo dos Santos.

N. M-33.751 — Contribuinte Olímpia de Assunção.

— Autorizo a restituição.

N. Insc-1.272 — Olacilio da Silva Freitas.

N. Insc-107.986 — Contribuinte Gasimundo Duarte dos Santos.

N. M-25.232 — Contribuinte Generoso G. Abrantes.

N. M-38.410 — Contribuinte Sílvia de Andrade.

N. M-5.038 — Contribuinte Eugénio Juazeira Filho.

— Cancele-se.

N. M-11.135 — Contribuinte Osório Carneiro.

N. M-45.344 — Contribuinte João de Sousa Pondé Filho.

N. M-56.318 — Contribuinte Alberto Pereira do Rio.

N. M-9.788 — Contribuinte Domingos Pinto de Lima.

— Registre-se o cancelamento.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Dia 1 e 4-6-40

Processos Hipotecários:

N. H-629 — Severino Nunes. — Deferido.

N. H-748 — José de Matos Teixeira. — Cancele-se e archive-se.

N. H-353 — Geraldo Ferreira Sampaio. — Aprovo.

N. H-290 — Custódia Fernandes Góes. — Autorizo.

Processos Prediais:

N. C-125 — Edmundo Ferrando de Seixas.

N. C-422 — Boaz Belfort de Oliveira.

- N. C-242 — Henrique Barbalho Uchôa Cavaleanti. — Deferido nos termos do parecer.
 N. V-61 — Marcelino Teles de Menezes. — Indeferido.
 N. C-281 — Emílio Luis Fialho.
 N. C-533 — Eurídice Romão. — Aprova.
 N. C-8 — Djalma Meireles. — Autorizo.

Empréstimos:

- N. E-2.661 — Afonso Gentil da Silva Moraes. — Autorizo o processamento.
 N. E-2.078 — Luiz Engênio Pimenta Mourão.
 N. E-2.616 — Domingos Menezes de Oliveira Safatoni.
 N. E-2.661 — Afonso Gentil da Silva Moraes. — Pague-se.

Dia 27 e 31-5-10

Empre-lhos:

- N. E-2.613 — João Izidro Cablas.
 N. E-2.584 — Claudionor Teixeira Braga.
 N. E-615 — Joaquim Diogenes. — Pague-se.

Processos Prediais:

- N. C-2.630 — Rafael Araújo Franco.
 N. C-200 — Luiz Duarte da Gama. — Pague-se.
 N. O-197 — João Costa. — Aprova.
 N. C-520 — João Martins Senna.
 N. N-17 — Manuel Galindo Junior. — Autorizo.
 N. V-397 — Herminio Guerreiro. — Deferido.
 N. C-535 — Edison Pimentel Severino Duarte. Deferido, nos termos da intimação.

Processos Hipotecários:

- N. H-747 — Lucí Ribas Mariano.
 N. H-145 — René Brandão. — Autorizo.
 N. H-732 — Osvaldo Monteiro. — Mantenho o despacho recorrido.
 N. H-736 — Nelson Ribeiro Teixeira. — Cancele-se e arquivar-se.
 N. H-116 — Joaquim Cerqueira de Carvalho. — Aprova.

Processos comuns:

- N. D-1.550 — Raul Coutinho de Lima e Moura. — De acordo. Providencia-se.
 N. 798 — Ad. Ed. Apartamentos Vitória.
 N. D-1.669 — Ad. do Ed. de Apart. R. S. Romain, 382. — Autorizo.
 N. E-187 — Mercêdes do Brasil Ltda. — Pague-se. A vista do parecer pode ser processado o pagamento da fatura.
 N. 2.202 — Durval dos Santos Cordeiro. — De acordo.
 N. D-1.654 — Clóvis de Rego Monteiro. — Aguarde abertura da carteira.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1910

Habilitação a pedido:

- N. 5.626 — Ex-contr. Roberto José da Rocha.
 N. 5.969 — Ex-contr. Pedro Antran de Abreu.
 N. 5.112 — Ex-contr. Serafim Martins de Castro. — Autorizo o pagamento.
 N. 5.782 — Ex-contr. Faustino Rodolfo Gomes. — Autorizo o pagamento da importância de quinhentos mil réis, à viúva.
 N. 6.009 — Ex-contr. Henrique Teixeira da Silva. — Autorizo o pagamento da importância de quinhentos mil réis, a título de funeral e luto.
 N. 5.865 — Ex-contr. Alfredo Nogueira Júnior. — Aguarde a requerente solução de casos análogos.
 N. 5.619 — Ex-contr. Raul Damásio. — Reitere-se o expediente feito para cancelamento da inscrição facultativa.

Processos:

- Número insc. 110.220 — Contr. Vera Fontainha. — Cancele-se.
 N. M-55.609 — Contr. Arinda Barros de Assunção. — Cancele-se a inscrição a partir da data do requerimento de fls. 14, mantendo-se a averbação dos prêmios até ser pago o débito existente.
 N. M-2.906 — Francisco de Castro Araújo. — Atualmente não é possível atender ao requerente.
 N. M-18.427 — Contr. Alzira Baelos Ferreira. — Notifique-se à interessada que para perfeita regularidade de sua inscrição é essencial a juntada dos documentos indicados no parecer do S. J.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Dia 23 de maio de 1910

Processo predial:

- N. V-445 — Celso Leite de Oliveira. — Indeferido. Nenhum compromisso relativo a obras ou reparos assumiu para com o requerente a Administração do Ipase, ao fixar o valor do imóvel; nenhuma ressalva dessa natureza foi feita na escritura lavrada.
 Os requerimentos que são invocados como fundamento para o presumido direito a trabalhos a serem executados por conta do Instituto, estavam ainda sem despacho à data da assinatura da escritura. Não tinham sequer circulado pelo Serviço Técnico, onde deveriam ser informados, menos ainda foram submetidos à apreciação do diretor do Departamento, que aprovou a minuta de escritura, preparada no serviço próprio, antes de terem dado entrada no Instituto aqueles requerimentos cujo objetivo era, como forma e contexto deixam manifesto, o de permitir a lavratura, sem embaraços, da escritura, criando insidiosamente, "a posteriori", um direito ao requerente.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dias 23 e 25 de maio de 1910

Processos prediais:

- N. C-527 — João Vaz de Andrade.
 N. C-297 — Manuel Barcellos Filho.
 N. C-123 — Leliem Olga de Gabriel Ferreira.
 N. C-382 — Murilo de Miranda Bastos. — Autorizo.
 N. O-97 — Osório Cavaleanti. — Restitua-se.
 N. C-525 — Pedro Carlos da Fonseca. — De acordo com o parecer do Dr. Flávio Amaral. — Comunique-se ao interessado.
 N. C-528 — Renato Vieira Peixoto. — De acordo.
 N. C-382 — Murilo de Miranda Bastos.
 N. C-147 — Ernani Carvalho. — Deferido nos termos do parecer.
 N. C-125 — Edmundo Fernando de Seixas. — Deferido, cobrando-se os juros de mora na forma regulamentar.

Empréstimos:

- N. E-2.613 — João Izidro Cablas.
 N. E-615 — Joaquim Diogenes. — Autorizo o processamento.

Processos Hipotecários:

- N. H-278 — Tales de Melo. — Aprova

Processos comuns:

- N. D-125 — Levantamento Topográfico de Marechal Hermes a cargo do Dr. Agenor Machado.
 N. 798 — Ad. Edifício Apartamento Vitória. — Autorizo.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 28 de maio de 1910

Habilitação a pedido:

- N. 5.840 — Ex-contribuinte Ramiro Pires Queiroz.
 N. 638 — Ex-contribuinte Antenor da Costa Furtado.
 N. 5.950 — Ex-contribuinte Leandro Vieira Filho.
 N. 4.602 — Ex-contribuinte Elbenerio Sanches de Santana.
 N. 5.426 — Ex-contribuinte Manoel João de Souza.
 N. 4.212 — Ex-contribuinte Acrísio de Melo. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do S. J.
 N. 5.892 — Ex-contribuinte Pedro Olbyer.
 N. 5.807 — Ex-contribuinte Francisco Farias de Carvalho.
 N. 5.891 — Ex-contribuinte Ulisses Gomes de Barros.
 N. 3.025 — Ex-contribuinte Isaac Rodolfo Castelões.
 N. 5.838 — Ex-contribuinte Ambrosio Pereira da Silva.
 N. 5.856 — Ex-contribuinte Adílio Benedito.
 N. 5.429 — Ex-contribuinte Plínio Feliciano de Oliveira.
 N. 4.300 — Ex-contribuinte América Antônio de Castro.
 N. 5.444 — Ex-contribuinte Manoel Ferreira dos Santos.
 N. 5.911 — Ex-contribuinte Flavio Nobrega Correia. — Autorizo o pagamento.
 N. 5.998 — Ex-contribuinte Oscar de Matos. — Autorizo o pagamento do funeral.
 N. 5.975 — Ex-contribuinte Orlândino Porto da Cruz. — Autorizo o pagamento da importância de quinhentos mil réis, como abono para funeral e luto.
 N. 5.778 — Ex-contribuinte José Benedito Souto. — Autorizo o pagamento, ficando reservadas as quotas dos menores Maria de Lourdes e José, não reconhecidos pelo pai.
 N. 4.483 — Ex-contribuinte Manoel da Silva Gusmão. — Mantenha-se a exigência.
 N. 2.554 — Ex-contribuinte Pedro Paulo da Silva Matos. — Autorizo o pagamento da quota parte.
 N. 5.736 — Ex-contribuinte Tito de Carvalho. — Autorizo o pagamento de acordo com a partilha de folhas 23.
 N. 3.660 — Ex-contribuinte Raimundo Fontes Costa Carvalho. — Indeferido de acordo com o parecer.
 N. 5.871 — Ex-contribuinte Ciro da Costa Filho. — Autorizo a restituição dos prêmios pagos, de acordo com a partilha de folhas.
 N. 4.971 — Ex-contribuinte Bernardo Borges Pires Leal. — Requerente Helena G. Martins Leal. — À vista do parecer, indeferido.

Processos:

- N. M. 8.457 — Contribuinte Flavio Vieira.
 N. M. 7.619 — Contribuinte Agostinho Ribeiro Bastos.
 N. M. 13.806 — Contribuinte Valdomiro Ebling. — Cancele-se.
 N. M. 2.786 — Contribuinte Joaquim José da Silva Sardinha Neto. — Autorizo a restituição.

N. M. 37.127 — Contribuinte Mário Lopes de Castro. — Autorizo a restituição, nos termos do parecer.

N. A. 434 — Contribuinte Nero Filardi. — Autorizo a restituição.

N. M. 20.009 — Contribuinte José Vieira da Costa. — Autorizo a restituição.

N. M. 33.370 — Contribuinte Manuel Joaquim de Souza. — Restitua-se.

Instituto Nacional do Mate

RESOLUÇÃO N. 55

O Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o deliberado pela Diretoria, em sessão de 8 de maio de 1940,

Resolve:

Art. 1.º São extensivas aos gerentes e classificadores dos entrepostos do I. N. M., dentro da respectiva área de produção, as atribuições conferidas aos fiscais pela Resolução n. 43, de 30 de março de 1940.

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor a 1 de junho de 1940, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1940. — *Diniz Junior*, presidente.

RESOLUÇÃO N. 56

O Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que o corte das erveiras não deve ser efetuado todos os anos, afim de impedir que as ações fisiológicas do mate desçam a coeficientes mais baixos do que os comumente admitidos;

Considerando que a defesa da erveira fica deficiente quando completamente despida da folhagem, permitindo a fácil fixação de fugos e o ataque das lagartas;

Considerando que desde 1875, a operação de impedir o corte anual consecutivo, já vem sendo proibida por lei no Estado do Paraná (lei n. 429, de 24 de abril de 1875);

Considerando que sobre o assunto cabe ao I. N. M. fixar normas para a preservação dos ervaes, em benefício da economia nacional,

Resolve:

Art. 1.º A erveira só poderá sofrer nova poda decorridos no mínimo, tres anos entre uma e outra colheita.

Art. 2.º A poda da erveira, quando não for empregada tesoura apropriada, deve ser feita de baixo para cima, de modo a evitar-se que os galhos sejam lascados.

Art. 3.º A poda da erveira não pode ser total, devendo conservar-se, no mínimo, dez por cento (10%) de folhagem em cada árvore.

Art. 4.º Para impedir que a erveira cresça em demasia, tornando, pela altura, mais oneroso o corte, deve ser feita em ramos laterais a reserva de folhagem prevista no artigo precedente.

Art. 5.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1940. — *Diniz Junior*, presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA, DR. J. B. RANDOLFO PAIVA JUNIOR

Dia 3 de maio de 1940

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 14.072 — Comunicando o registro da concessão de montepio e meio soldo a Elisa Vaz e Irene de Oliveira Joppert, em virtude do falecimento de sua mãe, Elisa da Silva Oliveira, viúva do General de Divisão Paulo José de Oliveira.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 14.073 — Solicitando, em referência do contrato celebrado entre esse Escritório e a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A., para execução das canalizações elétricas dos pavilhões dos presídios do Distrito Federal, conforme diligência de 26

deste, sejam enviados os documentos necessários e indispensáveis ao esclarecimento do respectivo processo.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 14.075 — Comunicando a anotação do ato constante do decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, relativo à retificação feita no vigente orçamento desse Ministério.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.076 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, para fornecimento de eixos de freios para carros elétricos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao mesmo:

N. 14.077 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado entre essa Comissão e a S. A. White Martins, para fornecimento de oxigênio à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 26 de abril último, informando qual o fim a que se destina o material a ser adquirido.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 14.079 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 3.000\$0, ao Sr. Pedro Bogéa, classificador do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, conforme diligência de 26 de abril último, sejam sanadas as irregularidades apontadas pela informação de fls. 16, do processo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 14.080 — Solicitando, em referência ao requerimento em que Gilbertina Linhares da Silva, filha do ex-capitão do Exército Hermelino Jorge Linhares, pede transferência do crédito 1:399\$2, das pensões de montepio e meio soldo a que tem direito do Tesouro Nacional para a Delegacia Fiscal do mesmo, no Estado de Santa Catarina, conforme diligência de 26 de abril findo, seja esclarecida a divergência apontada na informação de fls. 4, do processo.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 14.081 — Solicitando, em referência à tomada de contas de Eduardo de Ibirocaí, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, de 25 de junho de 1931 a 26 de julho de 1932 e 11 de outubro de 1932 a 31 de janeiro de 1936, exercícios de 1931 a 1935, conforme diligências de 16 de abril findo, seja anexado ao processo, o concernente ao inquérito administrativo procedido quando se verificou o desfalque de 409:617\$7.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.083 — Comunicando o registro do contrato, celebrado com a firma Fonseca Almeida & Cia., Ltda., para fornecimento de cartões para bilhetes à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dia 4

Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 14.092 — Comunicando o registro do termo de aforamento assinado em 20 de março último, por d. Antônio de Almeida Pires, relativo ao terreno nacional beneficiado com a casa n. 67, situada a rua Monsenhor Valfredo Leal, antiga rua da Lagôa, no Distrito de Cabedelo, Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.096 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a S. A. Produtos Textis "S. A. P. T.", para fornecimento de estopa à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.098 — Idem, idem, celebrado com a firma Teenoquímica Ltda., para fornecimento de explosivo à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.099 — Idem, idem, celebrado com a firma Lefebvre & Cia., para fornecimento de estopa à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 14.100 — Idem, idem, celebrado com a firma Martins Gomes & Comp. para fornecimento de impressos ao Departamento de Aeronáutica Civil,

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 14.103 — Comunicando que, em 26 de abril último foi re-eusado registro à concessão de melhoria de vencimentos de inativ-

cade a Adriano Pontes, assistente, aposentado, da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, porque a apostila lavrada no título respectivo está em desacordo com a lei.

— Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Alagoas:

N. 11.104 — Solicitando, em referência ao adiamento de Oliveira José Maranhão, para despesas a seu cargo, no ano de 1939, 1.111.000, 000, 1.395.580 e 1.500, ao Inspetor de Linhas da classe "D", logo, conforme diligência de 24 de abril findo, sejam satisfeitas as diversas exigências relativas ao processo.

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba:

N. 11.107 — Solicitando, em referência ao processo de contas n. 18.206, de José Rígido Pinto de Carvalho, ex-agente postal em "Mangueira", nesse Estado, no período de 1 de janeiro de 1891 a 14 de julho de 1919, conforme diligência de 16 de abril último, seja dada uma solução ao ofício n. 1.162, de 6 de maio de 1932, sobre a administração da Banca de 81080, prestada naquela Diretoria, bem como, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, quanto à criação ali feita, em 1911, de Gusu, como reforço da mesma.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 11.113 — Solicitando, em referência à tomada de contas de Joaquim Salgueiro de Moura, desentoeiro da Alameda de Recife, desse Estado, seja satisfeita a diligência ordenada em 27 de junho de 1939, relativamente ao processo.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 11.115 — Solicitando, relativamente à tomada de contas de Carlos Augusto Gomes, ex-escrivão da 2ª Colônia Federal em "Juiz de Fora", no Estado de Minas Gerais, de 1 de abril de 1919 a 31 de maio de 1922, exercícios de 1919, sejam recolhidos nos cofres públicos, a quantia necessária para cobrir o alcance de 1.068.800 e respectivos juros da mora contados de 20 de julho de 1939 até a época do recolhimento.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 11.119 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Olímpio Paulino de Brito, maquinista marítimo, classe "b" do antigo Quadro VIII, das Alamedas do Ministério da Fazenda, conforme diligência de 30 de abril último, seja apostilado o título de inatividade, para que cubra dos respectivos vencimentos, seja a partir da data da publicação do Decreto no "Diário Oficial".

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.120 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma H. A. Moreira & Cia para fornecimento de pregos de arame à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 11.121 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a Standard Oil Co. do Brasil, para fornecimento de gasolina de aviação ao Departamento de Aeronáutica Civil.

N. 11.122 — Idem, idem, celebrado com a firma Fábio Bastos & Cia, para fornecimento de correias de bom e balata à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 11.123 — Idem, idem, celebrado com a firma Dias Garcia & Cia, Ltda., para fornecimento de aço comum à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 11.125 — Comunicando, relativamente ao adiamento de 55.580 à bibliografia Caluina de Campos, que foi ordenado o cancelamento do mesmo procedendo-se a reversão do crédito à verba própria, e a baixa na responsabilidade da cidade funcionária, de vez que está encerrado o período da sua aplicação.

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.125 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Alexandre Ribeiro & Cia Ltda., para fornecimento de papelão nacional ao Serviço do Material do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 11.127 — Solicitando, em referência à tomada de contas de Dirlonso Eutecídio de Almeida, ex-colutor federal de Aluá, nesse Estado, referente ao período de 16 de março de 1901 a 4 de julho de 1905, em que também foi apreciada a situação do respectivo escrivão Turibius Olímpio de Almeida, seja informado si os responsáveis receberam as importâncias de 856\$161 e 570\$770, respectivamente de 1901 a 1905, a menos extraída em 1905.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo.

N. 11.128 — Solicitando, em referência à tomada de contas de Abel Soares, ex-agente do Correio em Bagueri, nesse Estado, no período de 15 de maio de 1907 a 1 de abril de 1920, seja dada solução ao ofício da Diretoria da Tomada de Contas, sobre o recolhimento do saldo da caução do extor, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada da importância de 153\$168, de que é devedor o responsável.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 11.129 — Comunicando que, em 3 deste, foi recusado registro ao adiamento de 27.600\$0 a José Viana de Maciel, almoxarife, em exercício no Serviço de Molária da Boixada Fluminense, porque já decorren o prazo de sua aplicação.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 11.130 — Solicitando, em referência aos contratos celebrados entre o Governo Federal e Maria Helena Pontado e outros, para exercerem, na Escola Nacional de Educação Física e Desportos, as funções de professor e assistente, conforme diligência de 3 deste, seja observada a decisão de 12 de abril último, quanto à retificação das cláusulas 1ªs dos contratos para que os mesmos só tenham vigor a partir da data do registro pelo Tribunal.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 11.131 — Solicitando, em referência à concessão da pensão de montepio civil à D. Lígia Lúria Vasques, filha adotiva de José Correia Vasques, estatístico do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na quantia mensal de 250\$0, com as despesas classificadas nas importâncias de 3.000\$0 e 1.619\$7, conforme diligência de 3 de abril findo, seja esclarecido qual era exatamente o cargo de de rups.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 11.135 — Solicitando, em referência ao recolhimento do saldo de 1880, relativo ao adiamento de 25.900\$0, do Sr. Arnaldo Gibson, ex-chefe interino da Fiscalização dos Impostos Internos, nesse Estado, conforme diligência de 23 de abril findo, seja lido ao processo o conhecimento em original, do recolhimento do saldo de acordo com o artigo 293, parágrafo único, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 11.130 — Solicitando, em referência ao pagamento de 4.268\$0, a Julio Xavier da Silva Moura, oficial administrativo da Secretaria de Estado, de gratificação por serviços extraordinários, de fevereiro a abril do corrente ano, conforme diligência de 7 deste, seja vista a primeira via do documento de empenho.

Pág. 8

.. Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.131 — Solicitando, em referência ao pagamento de 5.100\$0, a Belmonte Rodrigues S. A., de fornecimento de carvão à Hospital Siquiástico, do Serviço de Assistência à Psicopatas e Distrito Federal, Ministério da Educação e Saúde, conforme diligência de 7 deste, seja feita a prova da aquisição de 20% de carvão nacional.

— Ao Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 11.132 — Solicitando, em referência ao Decreto-lei n. 2.056, de 5 de março último, que retifica o Decreto-lei n. 1.556, de 31 de agosto de 1939, conforme diligência de 3 de maio, sejam prestados esclarecimentos sobre a divergência que se verifica quanto ao ano nos períodos indicados no Decreto-lei n. 2.056 e no do n. 2.056, visto constar daquele o de 1938, e no do n. 1.556, o de 1939.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 11.133 — Solicitando, em referência ao pagamento de "exercícios findos", de 600\$0, a Manuel Pinto do Amaral Lisboa, lido, telegrafista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado de Pernambuco, conforme diligência de 7 de maio, seja esclarecido qual a data do reconhecimento da dívida.

— Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.134 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a Sociedade Andina Marvia, para fornecimento de carvão à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao mesmo:

N. 14.155 — Idem, idem, dos celebrados com a firma Cardinal & Comp., para fornecimento de papel para telegrama à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

— Ao mesmo:

N. 14.156 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Pinheiro Guimarães & Comp., para fornecimento de aço comum à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao mesmo:

N. 14.158 — Idem, idem, com a Companhia Instaladora Casa Berta Limitada, para fornecimento de material de cozinha ao Colégio Pedro II — Internato.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 14.159 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a José Servo, guarda sanitário do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, conforme diligência de 3 deste, seja eselrecida a divergência de nome a que alude a informação de fls. 19 do processo.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.161 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Fonseca Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento de aço comum à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao mesmo:

N. 14.162 — Idem, idem, celebrado com a firma Vieira Bastos & Comp., para fornecimento de bronze, cobre e metal anti-frieção à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 14.163 — Comunicando o registro do termo de aforamento assinado por Antônio Pedro da Silva, relativo ao terreno próprio nacional situado às ruas Pedro I, Fernandes Vieira e à praça Teive e Argolo, na cidade do Salvador, Estado da Baía.

— Ao delegado do Tribunal de Contas em Pernambuco:

N. 14.165 — Idem, idem, celebrado entre o Domínio da União e o Sr. Francisco Régio Lima.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.166 — Idem, idem, com a firma Vieira Bastos & Comp., para fornecimento de chumbo virgem de 1ª qualidade ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 14.173 — Solicitando, em referência ao termo de constituição de aforamento assinado entre essa Diretoria e Idalina Pereira Carrilho, do terreno de marinha situado à avenida Beira Mar, na praia de Areia Preta, município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, conforme diligência de 3 deste, conste do mesmo o nome das testemunhas que o assistiram e bem assim a cláusula de que "A União não se responsabilizará por indenização alguma, caso o Tribunal lhe denegue o registro".

— Ao diretor do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro:

N. 14.173 — Solicitando, em referência ao aforamento do terreno de marinha, lote n. 2.015, situado à Estrada Leopoldo Fróis, no Canto do Rio, da cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, conforme diligência de 3 deste, seja aprovado o contrato pelo Sr. diretor do Domínio da União, e bem assim completado o respectivo sêlo, nos termos do n. 20, da tabela A, do Decreto-lei n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.176 — Comunicando o registro do contrato celebrado com Hime & Companhia, para fornecimento de limas à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 14.177 — Idem, idem, de novação de aforamento assinado por Alice Julieta Bastos Coelho, por seu bastante procurador Nolita Regis, relativo ao terreno de marinha beneficiado com os prédios ns. 22, 26, 28 e 94 da avenida Barão do Rio Branco, na cidade e município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.178 — Idem, idem, do contrato celebrado com a firma Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S.A., para fornecimento de aço comum à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.179 — Idem, idem, celebrado com Mendes Júnior & Companhia Ltda., para fornecimento de papel para ilustração ao Instituto Oswaldo Cruz.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 14.181 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 500:000\$0, ao desenhista desse Ministério, Afonso Gandra, conforme diligência de 23 de abril deste ano seja cumprida a diligência anteriormente ordenada sobre o mesmo, quanto à necessidade de serem levadas ao conhecimento da Diretoria do Domínio da União as ocorrências indispensáveis ao Cadastro e Tombamento dos Próprios Nacionais, conforme prescreve o Código de Contabilidade da União, no título VIII, capítulo II — Seção II, e o disposto no art. 1º, alínea "b", do Decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938, regulamentado pelo Decreto n. 3.102, de 23 do mesmo mês e ano.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 14.203 — Comunicando que, em 7 deste, foi recusado registro a concessão de aposentadoria a Emílio Pessoa de Oliveira, no cargo de escriturário da classe "G", do Quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, com as despesas classificadas de 16:800\$0 e 47:020\$2, porque o funcionário só tem direito ao ordenado da classe "I", mais a média das quotas atribuídas em 1936, excluída a gratificação "Lira".

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.206 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a Sociedade Anônima Marvin, para fornecimento de parafuso de linha, B ou C à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao diretor do Domínio da União:

N. 14.208 — Solicitando, em referência ao termo de novação de aforamento, assinado pela Sociedade Anônima Wharton Pedrosa, Ntal, no Estado do Rio Grande do Norte, conforme diligência de 3 relativa ao terreno de marinha situado à rua Chile, na cidade de deste, seja feita a prova da existência legal da firma contratante, e conste do contrato o nome das testemunhas; a cláusula de que — "A União não se responsabiliza, por indenização alguma, caso o Tribunal, lhe denegue registro"; e qual o sêlo proporcional pago.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.214 — Comunicando o registro dos contratos celebrados com a firma Paulo Bastos & Comp., para fornecimento de correia para dínamo à Estrada de Ferro Central do Brasil, e do respectivo termo aditivo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 14.215 — Solicitando, em referência ao pagamento por "exercícios findos" de 4:060\$6, a Edite da Rocha Kemp, de gratificação adicional de 20 %, sobre os vencimentos de seu falecido marido João de Lacerda Kemp, 1º oficial, aposentado, do Departamento dos Correios e Telégrafos, no período de 1 de janeiro de 1931 a 26 de outubro de 1933, conforme diligência de 7 deste, seja esclarecida a dúvida levantada na informação de fls. 13, do processo.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.216 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 3:827\$0 a Artur Rodrigues Maia, cuja comprovação deixou de ser apresentada à Diretoria da Despesa Pública dentro do prazo legal, seja informado se a mesma foi apresentada a essa Diretoria, no prazo regulamentar e em que data.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.219 — Idem, idem, de 8:750\$0 a Eugênio Franco Viana, escriturário desse Ministério, idem, idem.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 14.227 — Comunicando, relativamente ao requerimento de Pedro de Azevedo Bonfim, escriturário dessa Delegacia Fiscal, aposentado, solicitando seja tornada sem efeito a intimação para o recolhimento aos cofres públicos da importância de 1:145\$619, do alanceo verificado no processo relativo à tomada de contas do mesmo, na qualidade de coletor, em comissão, das rendas federais em "Torre", nesse Estado, no período de 11 de fevereiro a 7 de maio de 1935, sob o fundamento de constar da publicação do "Diário Oficial" de 19 de setembro de 1939, às folhas 22.400, que o Tribunal o considerou em crédito pela mencionada importância, que, por acórdão deste Tribunal de 5 de setembro de 1939, o funcionário de quem se trata foi considerado em "débito" pela quantia de 1:145\$619, proveniente de percentagens retiradas a maior.

Tendo havido engano na publicação daquela decisão, foi a mesma retificada às fls. 7.531 do "Diário Oficial" de 26 de abril findo, substituído, assim, a intimação referida, estando ainda sujeito aos autos do processo de 12 de abril a partir de 23 de fevereiro deste ano.

Dia 10

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.231 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Paulo Monteiro Machado, para fornecimento de couro de primeira para os animais à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.232 — Idem, idem, celebrado com a firma J. G. Miranda & Cia., Ltda., para fornecimento de vidro liso duplo, branco e transparente à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 11.233 — Solicitando, em referência ao pagamento de 19.200\$00, a Serviços Hollerith S. A., de serviços mecanizados a Seção Financeira da Divisão de Pessoal desse ministério, em março último, conforme diligência de 8 deste, seja feita a classificação da despesa no verso da futura.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.235 — Solicitando, em referência ao pagamento de 100\$00 a Álvaro P. Silva, de fornecimentos à Presidência da República, no corrente ano, conforme diligência de 9 deste, seja devidamente classificada a classificação da despesa em ordem de pagamento, no envelope correspondente e na futura.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.237 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Carlos Koenig & Cia., para fornecimento de material para pintura à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao agente diretor da Companhia Escola de Engenharia do Ministério da Guerra:

N. 11.238 — Comunicando que, em 9 deste, foi cancelado o registro do contrato celebrado entre a Inspeção Geral do Ensino — Escola das Armas — Companhia Escola de Engenharia, com José Felix da Costa, para instalação de uma barbearia destinada a atender aos oficiais, sub-oficiais, sargentos, e detidos presos dessa unidade, tal como vencia da diligência ordenada em 9 de abril findo sob o mesmo.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 11.239 — Solicitando, em referência ao pagamento de 1.011\$00, ao Dr. Paulo Frederico de Figueiredo Araújo e outros, de diárias por inspeção no curso provisório de educação física criado e mantido pelo Estado de Santa Catarina, conforme diligência de 8 deste, seja anexada ao livro V do Decreto n. 1.993, de dezembro de 1909.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 11.240 — Comunicando o registro da concessão de pensão de montepio a Guimarães da Silva Rego e outras, filhas do falecido de 2.ª classe, sub-oficial da Armada, José Deolindo da Silva, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1908, conforme apostila feita nos respectivos títulos, recusando-se esse expediente à despesa classificada em "Pensões Novas", por ter sido ordenado em reportagem antes que a dívida.

— Ao mesmo:

N. 11.241 — Comunicando que foi indeferido o pedido de levantamento da fiança de 1.000\$00, prestada nesse Tesouro por Valdemar Fontoura, escrivão da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para garantia de sua responsabilidade na gestão do cargo de agente embarcado, porque o responsável não tem tomadas todas as suas contas.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.242 — Comunicando o registro do contrato, celebrado com a Sociedade Manufatura de Artefatos de Borracha e Ebonite, Ltda., para fornecimento de aranha de borracha e mangueiras à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 11.243 — Solicitando, em referência ao termo de locação de 280\$00, de fornecimento de leis a essa delegação, seja informado se as leis constantes da relação de fls. 2 do processo foram recebidas nessa delegação.

plo de Belém, no Estado do Pará, conforme diligência de 7 deste, seja feita a prova da existência legal da contratante, como também a do cumprimento do que dispõe o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1911.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 11.244 — Solicitando, em referência ao adiamento de 1.000\$00, ao oficial administrativo do Departamento Nacional de Portos e Navegação Francisco Firme Cavalcanti Moura, conforme diligência de 30 de abril último, seja esclarecido a que regime obedece a comissão do pessoal constante das folhas de pagamento que se acham juntas ao processo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 11.245 — Solicitando, em referência à tomada de conta de José Joaquim de Paula Neto, ex-administrador da Mesa de Recauda Federais de Itaquí, nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 24 de abril de 1917, conforme diligência de 30 de abril findo, seja informado se o exator prestou fiança para garantia de sua responsabilidade na gestão do aludido cargo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 11.246 — Solicitando, em referência à tomada de contas de Manoel Francisco de Almeida Ramalho, ex-coleitor federal de Recauda, nesse Estado, relativo ao período de 11 de novembro de 1925 a 30 de junho de 1929, conforme diligência de 30 de abril último, seja anexado ao processo, o comprovante, em original, correspondente ao recolhimento aos cofres públicos da importância de 556\$2, de que trata o documento de fls. 38, do processo.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Pará:

N. 11.247 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança prestada por Ana Gomes Marinho, ex-agente postal em Marabá, nesse Estado, no período de 2 de fevereiro de 1915 a 31 de dezembro de 1920, por não resolver aos cofres públicos a importância de 1.553\$210, de alanceamento nas suas contas.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado do Pernambuco:

N. 11.248 — Comunicando o registro do termo de arrendamento celebrado entre o Domínio da União e o Sr. Francisco do Rego Lima, em 8 do mesmo mês e relativo ao terreno de marinha n. 19-E, situado na Rua do Rio do Triunfo, antiga do Brum, nessa Capital.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 11.249 — Comunicando o registro do crédito especial no R. 001.000\$00, aberto pelo Decreto-lei n. 2.128, de 11 de abril último para aquisição de terrenos.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.250 — Comunicando que foi ordenado o destaque e estorno de impressão, à conta da verba 2.ª — Material, consignação 1.ª — Diversos de penas, subconsignação n. 22 — Impressões, etc., Vigente, o seguinte daquele ministério, em proveito da Casa de B. Barbosa.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 11.251 — Comunicando o estorno de 960\$00 para despesas que foram feitas pelo Serviço Gráfico desse ministério, em proveito na Casa de Rui Barbosa, no corrente ano.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 11.252 — Comunicando o registro relativo à retificação e cancelamento do termo de obrigação assinado em 5 de outubro de 1908 entre a Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro e Zelenko Rebelo de Oliveira a respeito de terrenos da acrecidos de marinha à praia de São Cristóvão n. 210, nesta Capital.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.253 — Comunicando a anulação do destaque do R. 001.000\$00, para ficar à disposição dessa Comissão.

— Ao delegado do Tribunal de Contas na Polícia Militar no Distrito Federal:

N. 11.254 — Solicitando, relativamente ao empenho de 280\$00, de fornecimento de leis a essa delegação, seja informado se as leis constantes da relação de fls. 2 do processo foram recebidas nessa delegação.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.261 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 54:000\$0 aberto pelo Decreto-lei n. 2.129, de 11 de abril último.

Dia 11

Ao delegado do Tribunal de Contas na Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 14.267 — Solicitando, em referência à anotação do ato constante do Decreto-lei n. 2.140, de 15 de abril findo, que altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na parte referente ao Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, sejam feitas as necessárias anotações na escrituração dessa Delegação.

— Ao presidente da Comissão Central de Compra:

N. 14.269 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Jorge Pereira & Cia. Ltda., para fornecimento de papel assefinado ao Departamento Nacional da Produção Animal.

N. 14.270 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a Sociedade Importadora Sufça, Limitada, para fornecimento de estôjo padrão ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

N. 14.271 — Idem, idem, com a firma M. H. Rezende & Cia., para fornecimento de papel, para impressão de gráficos estatísticos à Inspetoria Federal das Estradas.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.276 — Solicitando, em referência aos adiantamentos de 20:000\$0, 1:000\$0, 6:000\$0 e 21:000\$0 a Alberto Cândido de Freitas, Bartira de Aguiar Lorete, Alberto Dias Carneiro e Edgard Roquette Pinto, respectivamente, e cujas comprovações deixaram de ser apresentadas à Diretoria da Despesa Pública dentro do prazo legal, conforme diligência de 6 deste, seja informado se as mesmas foram apresentadas a essa Diretoria e em que data.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.278 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 10:000\$0 ao almoxarife classe K, com exercício na Escola Nacional de Engenharia, da Universidade do Brasil, Aureliano Isaac dos Reis, conforme diligência de 8 deste, seja feita a necessária anulação, nessa Comissão.

Dia 13

Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.279 — Comunicando que o Tribunal deixou de tomar conhecimento do pedido de distribuição de crédito de 13:033\$3, destinado ao pagamento de vencimentos ao Dr. Lauro Gonçalves de Moura, professor catedrático, interino, de Mineralogia Geral e Descritiva — Metalogenia, da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, em substituição ao professor Teodoro Amálio da Fonseca Vaz, que se acha em gozo de licença especial, por inobservância do art. 15 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.280 — Solicitando, em referência ao pagamento de 360\$0 à Imprensa Nacional, de fornecimentos de Decretos-leis ao referido ministério, conforme diligência de 9 deste, seja feita a devida anulação nessa Comissão.

— Ao mesmo:

N. 14.281 — Solicitando, em referência ao pagamento de 20\$9 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., de fornecimentos à Presidência da República no corrente ano, conforme diligência de 9 deste, seja devidamente retificada a ordem de pagamento, no empenho competente e na fatura.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.283 — Comunicando que o Tribunal deixou de tomar conhecimento do pedido de distribuição de crédito de 360\$0 para pagamento de diferença e vencimentos a João Pedro da Silva, chefe de portaria da classe E, da Faculdade de Direito do Ceará, comunicados, por inobservância do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

— Ao mesmo:

N. 14.284 — Solicitando, em referência ao pagamento de 5:077\$0 ao oficial administrativo Mário Almeida Borges Barreto e outros funcionários, de gratificação por prorrogação de expediente em abril último, conforme diligência de 9 deste, sejam prestados esclarecimentos a respeito, porque faltam elementos que possam autorizar qualquer fiscalização, visto que a publicação no *Diário Oficial* não pode ser confrontada com qualquer outro informe.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.290 — Solicitando, em referência ao pagamento de 489\$4 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outro, de fornecimentos à Presidência da República no corrente ano, conforme diligência de 9 deste, seja retificada a classificação da despesa, na ordem de pagamento, nos empenhos competentes e nas faturas.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 14.291 — Comunicando que, em 7 deste, foi recusado registro ao pagamento de 590\$0 a Galdino Melo, de diárias em setembro e outubro de 1940, por ter exercido, em comissão, o cargo de interventor da Contadoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, por impropriedade de classificação da despesa.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.298 — Comunicando o registro do contrato celebrado entre essa Comissão e a Alnorma, Sociedade Máquinas Ltda., para fornecimento de uma freza universal de precisão à Casa da Moeda.

— Ao mesmo:

N. 14.299 — Idem, idem, celebrado com a firma J. G. Pereira & Comp., para fornecimento de papel apergaminhado de 1ª qualidade ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.300 — Idem, idem, celebrado com o Dr. Silvestre Gomes de Araújo, para a locação das salas ns. 1.001 e 1.005 do décimo pavimento do "Edifício México", sito à rua México n. 168, para o funcionamento da Comissão de Eficiência desse mesmo ministério.

— Ao Diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 14.301 — Idem, idem, dos termos de novação de aforamento, assinados pela Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, relativos aos terrenos de marinha e nacional interior dos lotes ns. 452-B, 452-C, 452-D e 452-E, da quadra 18, à Avenida São Sebastião, na Urca, nesta Capital.

— Ao Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 14.302 — Solicitando, em referência aos contratos celebrados entre o Governo Federal e os Engenheiros Paulo Ribeiro de Arruda, Luiz Vilaga Meier, e Osvaldo Ferraz Sampaio, para prestação de serviços profissionais a esse Departamento, cujas cópias vieram encaminhadas pelo vosso ofício n. 6.609, de 30 de abril próximo findo, conforme diligência de 10 deste, seja presente ao Tribunal o ato de aprovação dos referidos contratos pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

Dia 14

Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.304 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Pinheiro, Guimarães & Comp., para fornecimento de parafusos de aço a Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.305 — Comunicando o registro do contrato celebrado com Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento de parafusos de linha à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

Idem, idem, com Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., para fornecimento de papel assefinado ao Serviço Gráfico do Ministério da Educação e Saúde.

— Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.311 — Comunicando a anotação do ato constante do Decreto-lei n. 2.119, de 9 do citado mês de abril, que altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento desse Ministério.

— Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.312 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Machado Bastos & Comp., para fornecimento de couveira de pinho do Paraná à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.314 — Idem, idem, celebrado com a firma Alberto Martins & Comp., para fornecimento de chapa panorâmica "Kodak" à Polícia Civil do Distrito Federal.

N. 14.368 — Idem, idem, com a firma Alexandre Ribeiro & Companhia, para fornecimento de papel apergaminhado ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

N. 14.369 — Idem, com Festas & Ferreira, para fornecimento de uniformes de brim à Escola João Luiz Alves.

N. 14.371 — Idem, idem, com a Casa Sousa Batista Ltda., para fornecimento de moveis ao Serviço do Material do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 14.372 — Solicitando, em referência ao pagamento de 470\$8, ao contador José Ribamar Caldeira e outro, com exercício na Contadoria Seccional da Delegacia Fiscal no Maranhão, de gratificações por serviços extraordinários, conforme diligência de 14 deste, seja feita a juntada do empenho a que se refere a informação de fls. 11 v. do processo e bem assim certificada a prestação dos serviços nos de fls. 12 e 13.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.373 — Comunicando o registro do contrato celebrado entre essa Comissão e a S. A. White Martins, para fornecimento de oxigênio à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 14.374 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Luik & Kleiner Ltda., para fornecimento de esqueleto de cabrito, porco e bovino à Escola Nacional de Veterinária.

N. 14.375 — Idem, idem, com a firma Alexandre Ribeiro & Companhia, para fornecimento de papel ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

N. 14.376 — Idem, idem, com a Linotipo do Brasil S. A., para fornecimento de duas máquinas Mergenthaler Linotype ao Serviço Postal Telegráfico.

Dia 17

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 14.378 — Comunicando o registro do termo de aforamento do terreno de acrescido de marinha n. 398, sito à rua dos Guararapes, freguesia de São Freire Pedro Gonçalves, Município de Recife, nesse Estado, em que é interessada D. Catarina Edite Fonten.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 14.379 — Comunicando o registro da concessão de aposentadoria a Antônio Joaquim de Oliveira, no lugar de marinho do quadro VIII — Alfândegas, desse Ministério, e o da despesa classificada em "Novas Aposentadorias", recusando esse expediente à parcela classificada em "Exercícios findos", por ter sido ordenada em importância menor que a devida.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 14.383 — Comunicando que, em 14 deste, foi recusado registro ao pagamento de 1:000\$0 ao protocolista Antônio Barreiros e outros, funcionários da Seção de Protocolo da Diretoria de Despesa Pública, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, de 17 de março a 18 de abril último, porque não houve empenho prévio.

Dia 18

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 14.387 — Comunicando, relativamente à concessão de melhoria de vencimentos de inatividade a Manuel Figueira de Santana, aposentado no lugar de 1º faroleiro do Farol de Ponta do Mel, na Estado do Rio Grande do Norte, conforme diligência de 14 deste, seja informado se o acórdão a que se refere a certidão de fls. 19 e seguintes passou em julgado; e à conta de que verba foi paga a diferença de vencimentos até a data do cumprimento do precatório expedido contra o Tesouro Nacional.

— Ao mesmo:

N. 14.390 — Comunicando que, em 14 deste, foi recusado registro ao pagamento, por "exercícios findos", de 75:250\$0 ao Capitão do Exército Afonso Henrique de Miranda Corrêa, de vencimentos, no período de 23 de março de 26 de outubro de 1937, quando serviu em país estrangeiro, porque do processo, não constam elemento por onde se possa verificar o quantum exato do total a ser pago.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 14.391 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria de Antônio Pedro Celestino, ajudante de porteiro, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, conforme diligência de 14 deste, seja sanada a irregularidade apontada na informação de fls. 38, do processo.

Dia 20

— Ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 14.405 — Comunicando o registro dos contratos celebrados entre o Governo Federal e os engenheiros Paulo Ribeiro de Arruda, Luiz Vilaga Meyer e Osvaldo Ferraz Sampaio, para prestação de serviços profissionais a esse Departamento.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 14.407 — Solicitando, em referência ao pagamento de 293\$0 ao Lloyd Nacional S. A., do fornecimento de uma passagem ao agente fiscal do Imposto de Consumo, José Menezes Carpena, no corrente ano, conforme diligência de 17 deste, seja justificada no processo a preferência dada à mesma companhia em prejuízo do Lloyd Brasileiro.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.408 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Albino Castro & Comp., para fornecimento de uniformes à Colônia Júliano Moreira.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 14.409 — Solicitando, em referência ao pagamento de 776\$5, à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens fornecidas ao oficial administrativo desse Ministério, Dr. José Alves de Carvalho e família, de Porto Alegre a esta Capital, conforme diligência de 17 deste, seja resalvada a emenda de data na ordem de pagamento, como também justificada a preferência dada àquela Companhia, em detrimento do Lloyd Brasileiro.

— Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.413 — Comunicando que, em 17 deste o Tribunal, manteve sua decisão anterior que recusou registro ao contrato, celebrado com a firma Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., para fornecimento de blocos timbrados ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

— Ao mesmo:

N. 14.415 — Idem, idem, celebrado com a firma José Silva & Comp. Ltda., para fornecimento de costumes de brim à Colônia Júliano Moreira.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 14.415 — Solicitando, em referência à revisão das pensões de montepio e meio soldo, concedidas à D. Maria Braga de Alencar Lima, viúva do major reformado do Exército, Ataulpa de Alencar Lima, conforme diligência de 17 deste, seja anexado ao processo, cópia autêntica da decisão do Sr. Presidente da República, o que alude a informação de fls. 55 do processo.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.416 — Comunicando o registro do contrato, celebrado em 26 de abril próximo findo, entre essa comissão e a firma Costa Ribeiro & Comp., para fornecimento de vidros à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao mesmo:

N. 14.419 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 5:000\$0, à Empresa Almanaque Laembert, Limitada, conforme diligência de hoje, seja feita nessa comissão necessária anulação.

Dia 21

Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 14.421 — Comunicando o registro do ato, constante do Decreto-lei n. 2.170, de 6 deste mês, que altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento desse ministério.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 14.422 — Comunicando o registro da escritura pública de constituição de enfiteuse, assinada em 19 de abril próximo findo, pelo Instituto de aposentadoria e Pensões dos Marítimos, relativo aos lotes ns. 86 a 95, da quadra n. 9, do Cais do Poro desta capital.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 14.423 — Comunicando o levantamento da caução de réis 23:466\$0, prestada para garantia do contrato n. 263, de 1938, celebrado com a firma Stahlunion Limitada, independente de autorização do Tribunal, de vez que foi recusado registro ao respectivo contrato.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 11.425 — Comunicando que o Tribunal nada tem a deliberar sobre os contratos celebrados entre a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., para execução das canalizações elétricas dos pavilhões dos presídios do Distrito Federal, visto correr a despesa à conta dos auxílios financeiros concedidos à Inspeção Geral Penitenciária, já registrados pelo Tribunal e pagos pelo Tesouro Nacional.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.426 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Jorge Pereira & Comp. Ltda., para fornecimento de rólulos de madeira ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 11.428 — Solicitando, relativamente ao adiantamento de réis 12.000,00, ao engenheiro Alberto de Melo Flores, cuja comprovação deixou de ser apresentada à diretoria da Despesa Pública, dentro do prazo legal, seja informado se a mesma foi entregue a essa diretoria, no prazo regulamentar e em que data.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 11.429 — Solicitando, em referência aos adiantamentos a Pedro Paulino da Fonseca, escriturário "F" e Carlos Júlio Calvez Filho, consultor técnico "K" de 30.000,00 e 10.000,00, respectivamente, cujas comprovações deixaram de ser apresentadas à Diretoria da Despesa Pública dentro do prazo legal, idem, idem.

— Ao diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 11.437 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 1.000\$157 ao tenente coronel José Vitoriano Araujo da Silva, tentarem diligência de 11 deste, seja o Tribunal informado se já foram lançadas as contas do pagador desse Ministério que fez a entrega do adiantamento e si este está incluído nas ditas contas.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Estado da Bahia:

N. 11.440 — Comunicando, relativamente à tomada de contas do Laurio Bicindino do Nascimento, ex-tesoureiro da agência postal telegráfica de "Alcobaça", de 10-11-926 a 25-6-926, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 172\$800, do alcance apurado nas suas contas, que o Tribunal resolveu, em 17 deste, ordenar a alienação administrativa da fiança, no valor de 260\$000, destinada para garantia de sua responsabilidade na gestão do cargo.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 11.441 — Solicitando, em referência à tomada de contas de José Procópio de Azevedo Neto e José Antônio da Silva, colutor e ex-chefe da coletoria federal de "São João da Boa Vista", desse Estado, de 17-11-921 a 21-12-923, seja feita a alienação administrativa da fiança prestada pelo responsável no valor de 3.300\$000, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 861\$321, apurado nas suas contas.

— Ao delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 11.442 — Comunicando que, relativamente à recusa de recurso à despesa com as diárias regulamentares do inspetor de delegações, Clóvis Fontes Cardoso, o Tribunal nada tem a declarar, de vez que as consultas devem alcançar matéria de cunho geral a ser encaminhadas ao Tribunal pelo Sr. ministro da Fazenda.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 11.445 — Comunicando o registro dos contratos celebrados entre o Governo Federal e Maria Helena Penfado e outros, para exercerem, na Escola Nacional de Educação Física e Desportos, as funções de professor e assistente.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.449 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a Sociedade Lataxas Revisatradoas Nacional S. A., para fornecimento de máquina faturadora para o Serviço de Águas e Esgoto, do Distrito Federal.

— Ao diretor geral:

N. 11.452 — Solicitando, em referência à tomada de contas de Hugo Francisco, colutor federal em São Pedro de Alcobaça, Estado do Rio de Janeiro, de 1 a 31-12-926, e do respectivo escrivão Eutímides da Veiga Costa de 2 a 31-12-926, tendo sido julgado o pri-

meiro dos responsáveis em crédito pela importância de 88000, e o segundo em débito pela de 968\$200, seja recolhida aos cofres públicos o alcance do escrivão de 968\$200, de selo de monção pago a menos o percentagem a mais retiradas, pela forma estatuida no art. 317, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 11.453 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança prestada por Fernando Gonçalves Tereira, agente postal em "Itabora do Mato Dentro", de 1-1-917 a 31-12-918, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de réis 2.130\$375, do alcance apurado nas suas contas.

— Ao diretor da Diretoria regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte:

N. 11.454 — Idem, idem, por Fernando Gonçalves Tereira, agente postal em "Itabora do Mato Dentro" nesse Estado, de 1-1-917 a 31-12-918, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 2.130\$375, do alcance apurado nas suas contas.

Dia 23

Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.462 — Comunicando o registro do contrato celebrado entre essa Comissão e a Empresa Promotora de Vendas Limitada, para fornecimento de grupos eletrogêneos ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

Dia 24

N. 11.461 — Idem, idem, com a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento de estanho em barra à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dia 25

Ao Sr. Diretor Geral do Conselho Federal do Comércio Exterior:

N. 11.470 — Comunicando o registro do contrato celebrado com o doutor Amerino Wandek, para o exercício da função de Chefe da Seção de Pesquisas Econômicas.

— Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo:

N. 11.471 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança prestada por Patrocínio Siqueira Maciel, ex-agente dos Correios de Aurora, nesse Estado, de 1-1 a 7-11-926, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 3\$1, do alcance apurado nas contas.

— Ao Sr. Diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 11.472 — Comunicando o registro do termo de aforamento, assinado por Mário Vieira da Rosa, relativo ao terreno de marinha situado em "Praia Comprida", município de São José, Estado de Santa Catarina.

— Ao Sr. Diretor Geral:

N. 11.473 — Comunicando o registro do contrato celebrado entre esse Conselho e o Senhor Heré Camaral, para o exercício da função de Chefe da Seção de Fomento.

— Ao Sr. Diretor da Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 11.474 — Comunicando que, em 14 deste, foi dado provimento ao recurso interposto por Manuel Marcos, contra o ato do Tribunal que glozou a importância de 3.105\$500, na comprovação do adiantamento de 12.000,00, para reduzir a gloza à quantia de 2.162\$80, sendo 1.294\$80, correspondentes às parcelas 2ª e 5ª e 10ª do documento n. II e 216\$000 à 3ª parcela do documento n. III, cujas despesas não se enquadram no fim a que se destinou o adiantamento.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.475 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a Companhia Aga do Brasil, S. A., para fornecimento de acileno e oxigênio à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 11.476 — Solicitando, em referência ao pagamento por "exercícios findos", de 13189, ao contador Olindo Gomes Pinto, de serviços extraordinários, fora das horas de expediente, de janeiro a março de 1928, conforme diligência de 22 deste, seja feita na folha respectiva a anulação de ter sido a despesa liquidada por "exercícios findos".

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.477 — Comunicando que, em 21 deste, o Tribunal resolveu reconsiderar sua decisão anterior que recusou registro ao contrato

Tendo havido engano na publicação daquela decisão, foi a mesma retificada às fls. 7.531 do "Diário Oficial" de 26 de abril findo, substituído, assim, a intimação referida, estando ainda sujeito aos autos do processo de 12 de abril a partir de 23 de fevereiro deste ano.

Dia 10

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.231 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Paulo Monteiro Machado, para fornecimento de couro de primeira para os animais à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.232 — Idem, idem, celebrado com a firma J. G. Miranda & Cia., Ltda., para fornecimento de vidro liso duplo, branco e transparente à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 11.233 — Solicitando, em referência ao pagamento de 19.200\$00, a Serviços Hollerith S. A., de serviços mecanizados a Seção Financeira da Divisão de Pessoal desse ministério, em março último, conforme diligência de 8 deste, seja feita a classificação da despesa no verso da futura.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.235 — Solicitando, em referência ao pagamento ao pago a Álvaro P. Silva, de fornecimentos à Presidência da República, no corrente ano, conforme diligência de 9 deste, seja devidamente classificada a classificação da despesa em ordem de pagamento, no envelope correspondente e na futura.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.237 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Carlos Koenig & Cia., para fornecimento de material para pintura à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao agente diretor da Companhia Escola de Engenharia do Ministério da Guerra:

N. 11.238 — Comunicando que, em 9 deste, foi o contrato registrado no contrato celebrado entre a Inspeção Geral do Ensino — Escola das Armas — Companhia Escola de Engenharia, com José Felix da Costa, para instalação de uma barbearia destinada a atender aos oficiais, sub-oficiais, sargentos, e detidos — peças dessa unidade, tal mofose vária da diligência ordenada em 9 de abril findo sob o mesmo.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 11.239 — Solicitando, em referência ao pagamento de 1.011\$00, ao Dr. Paulo Frederico de Figueiredo Araújo e outros, de diárias por inspeção no curso provisório de educação física criado e mantido pelo Estado de Santa Catarina, conforme diligência de 8 deste, seja anexado ao livro V do Decreto n. 1.993, de dezembro de 1909.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 11.240 — Comunicando o registro da concessão de pensão de montepio a Guimarães da Silva Rego e outras, filhas do falecido de 2.ª classe, sub-oficial da Armada, José Deolindo da Silva, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1908, conforme apostila feita nos respectivos títulos, recusando-se esse expediente à despesa classificada em "Pensões Novas", por ter sido ordenado em reportagem antes que a dívida.

— Ao mesmo:

N. 11.241 — Comunicando que foi indeferido o pedido de levantamento da fiança de 1.000\$00, prestada nesse Tesouro por Valdemar Fontoura, escrivão da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para garantia de sua responsabilidade na gestão do cargo de agente embarcador, porque o responsável não tem tomadas todas as suas contas.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.242 — Comunicando o registro do contrato, celebrado com a Sociedade Manufatura de Artefatos de Borracha e Ebonite, Ltda., para fornecimento de aranha de borracha e mangueiras à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 11.243 — Solicitando, em referência ao termo de locação do aterramento, assinado a 28 de março anterior, pela Companhia Nipônica de Plantação do Brasil S. A., a respeito do terreno de marinha edificado, sito à praça Frei Carlino Brandão n. 37, no município

de Belém, no Estado do Pará, conforme diligência de 7 deste, seja feita a prova da existência legal da contratante, como também a do cumprimento do que dispõe o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1911.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 11.244 — Solicitando, em referência ao adiamento de 19.000\$00, ao oficial administrativo do Departamento Nacional de Portos e Navegação Francisco Firme Cavalcanti Moura, conforme diligência de 30 de abril último, seja esclarecido a que regime obedece a comissão do pessoal constante das folhas de pagamento que se acham juntas ao processo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 11.245 — Solicitando, em referência à tomada de conta de José Joaquim de Paula Neto, ex-administrador da Mesa de Recauda Federais de Itaquí, nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 24 de abril de 1917, conforme diligência de 30 de abril findo, seja informado se o exator prestou fiança para garantia de sua responsabilidade na gestão do aludido cargo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 11.246 — Solicitando, em referência à tomada de contas de Manoel Francisco de Almeida Ramalho, ex-coleitor federal de Recauda, nesse Estado, relativo ao período de 14 de novembro de 1925 a 30 de junho de 1929, conforme diligência de 30 de abril último, seja anexado ao processo, o comprovante, em original, correspondente ao recolhimento aos cofres públicos da importância de 556\$2, de que trata o documento de fls. 38, do processo.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Pará:

N. 11.247 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança prestada por Ana Gomes Marinho, ex-agente postal em Marabá, nesse Estado, no período de 2 de fevereiro de 1915 a 31 de dezembro de 1920, por não resolver aos cofres públicos a importância de 1.553\$210, de alanceo apurado nas suas contas.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado do Pernambuco:

N. 11.248 — Comunicando o registro do termo de arrombamento celebrado entre o Domínio da União e o Sr. Francisco do Rego Lima, em 8 do mesmo mês e relativo ao terreno de marinha n. 19-E, situado na Rua do Rio do Triunfo, antiga do Brum, nessa Capital.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 11.249 — Comunicando o registro do crédito especial no nº 001.000\$00, aberto pelo Decreto-lei n. 2.128, de 11 de abril último para aquisição de terrenos.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.250 — Comunicando que foi ordenado o destaque do estado de impressão, à conta da verba 2 — Material, consignação 1 — Diversos de penas, subconsignação n. 22 — Impressões, etc., Vigente orçamentário daquele ministério, em proveito da Casa de B. Barbosa.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 11.251 — Comunicando o ostante de 960\$00 para despesas que foram feitas pelo Serviço Gráfico desse ministério, em proveito na Casa de Rui Barbosa, no corrente ano.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 11.252 — Comunicando o registro relativo à retificação e cancelamento do termo de obrigação assinado em 5 de outubro de 1908 entre a Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro e Zelenko Rebelo de Oliveira a respeito de terrenos da acrecidos de marinha à praia de São Cristóvão n. 210, nesta Capital.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.253 — Comunicando a anulação do destaque do nº 200\$00, para ficar à disposição dessa Comissão.

— Ao delegado do Tribunal de Contas na Polícia Militar no Distrito Federal:

N. 11.260 — Solicitando, relativamente ao empenho da despesa de 780\$00, de fornecimento de leis a essa delegação, seja informado se as leis constantes da relação de fls. 2 do processo foram recebidas nessa delegação.

celebrado entre essa Comissão e a Atlantic Refining Company of Brazil, para fornecimento de querosene à Estrada do Ferro Central do Brasil, para o fim de ordenar o registro do mesmo.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 11.179 — Comunicando o registro dos termos de aforamento, assinados pela Companhia Energetica Elétrica da Bahia, relativos a terrenos de marinha, respectivamente, à rua Cruzmiana e à avenida Bonfim n. 6, na cidade do Salvador, Estado da Bahia.

— Ao chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 11.180 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 18.310,80, a Byington & Comp., de fornecimento de material a esse Departamento, conforme diligência de 21 deste, seja produzida a prova de que trata o artigo 136, n. 7, do Decreto n. 3.857, de 9 de novembro de 1930, e informado o Tribunal sobre a razão da preferência dada ao material a ser fornecido.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.181 — Comunicando que foi ordenada a anotação do despacho de 30.000,00 para ser posto a disposição do Departamento de Aeronautica Civil, para pagamento de 10.000 litros de gasolina de aviação.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 11.183 — Comunicando o registro do termo de aforamento assinado por Cleofano Meireles, relativo ao terreno nacional interior situado à praça General Osório, cidade do Salvador, Estado da Bahia.

— Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Estado da Bahia:

N. 11.184 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da caução de taloso, prestada por Elisa Tolentino da Conceição, ex-agente dos Correios de "Alaró", nesse Estado, de 1-1-1930 a 11-2-1933, a qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 11828, de alanceo apurado em suas contas.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.186 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a firma Adolfo Botelho, para fornecimento de balão piloto ao Serviço de Meteorologia, conforme diligência de 21 deste, seja cumprido o decreto n. 3.857, de 9 de novembro de 1930, isto é, que o documento em língua estrangeira existente nos autos e a sua tradução sejam devidamente transcritos no registro de títulos e documentos.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.189 — Comunicando o registro do contrato celebrado entre essa Comissão e a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento de aço comum, à Estrada do Ferro Central do Brasil.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro:

N. 11.192 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança de 96080, prestada por Manoel Macabú, ex-agente dos Correios de Almeida, nesse Estado, de recolher aos cofres públicos a importância de 2930, de alanceo apurado em suas contas.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.193 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado entre essa Comissão e a firma Sulzer Frères, S. A., para fornecimento de peças para motor 4 RKS 20, para o Serviço de Material do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, conforme diligência de 22 deste, seja informado sobre a razão por que foi dada preferência ao material a ser fornecido.

— Ao mesmo:

N. 11.194 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Erich Richner & Comp., Ltda., para fornecimento de livros à Casa da Moeda.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 11.195 — Devolvendo o processo de apelo de custo e transporte ao oficial administrativo Francisco de Paula Gomes da Silva, designado para servir no Departamento da Imprensa e Propaganda, visto que não cabe ao Tribunal providenciar a respeito da concessão de indenização ao Harvester Export Company, para fornecimento de sigla para qualquer comissão do Tribunal.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.196 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a International Harvester Export Company, para fornecimento de chassis "International" ao Serviço de Meteorologia.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 11.197 — Comunicando que, em 21 deste, foi recusada o registro ao pagamento de 5.10586, ao Lloyd Brasileira, de passagens concedidas em proveito desse Ministério, no corrente ano, porque os empenhos de fls. 3, 7 e 11, foram expedidos anteriormente ao registro das tabelas de créditos pelo Tribunal, e bem assim por haver sofrido alteração de data o empenho de fls. 9, com a devida ressalva, apresentando também a ordem de pagamento idêntica irregularidade.

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 11.198 — Solicitando, em referência à tomada de contas de Manuel Ovídio Braga, ex-coletor das rendas federais em "Carinencio", Estado do Espírito Santo, de 1-1-1932 a 30-4-1933, e a dos respectivos escrivães Odilon Simões Vianna e Teodinda de Almeida Brandão, seja recolhida aos cofres públicos, o alanceo da escrita, na importância de 333808, mais os juros que forem devidos, pela forma estatuída no artigo 347, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 11.506 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança prestada por Demost Santiago da Nobrega, ex-agente de "Brasília", no Território do Acre, de 26-1-1913 a 21-5-1921, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de réis 41.3898228, de Rápitos sobre vencimentos e sala de nomeação e menos pagos e responsabilidade pela extrato de registros, a cujo pagamento fora condenado por acórdão de 6 de outubro de 1937.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Pessoal

Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e Erich E. R. Church, para desempenho das funções de professor auxiliar da cadeira de Língua e Literatura Inglesas, da Faculdade Nacional de Filosofia.

As vultas e condições do mes de maio de 1930, mil novecentos e quarenta, presentes no Gabinete do Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, o respectivo Diretor e o professor Erich E. R. Church, inglês, domiciliado nesta Capital, e Tobias Amaral, número noventa e oito, acordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo primeiro do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, Verba 1 — Pessoa — Consignação II — Pessoal extraordinário — Subconsignação III — Item (1): Contratações, resolve contratar, de acordo com os artigos dez e onze do Decreto-lei número trezentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o professor Erich E. R. Church, aqui denominado como candidato, para exercer as funções de professor auxiliar da cadeira de Língua e Literatura Inglesas da Faculdade Nacional de Filosofia.

Clausula segunda — O contratado elega o Distrito Federal para seu domicílio legal, cujo foro será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Clausula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de 180000 (um cento e oitenta mil réis), com obrigatoriedade de doze horas de aula, no máximo, por semana.

Clausula quarta — O presente contrato vigorará pelo prazo de oito meses, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta até trinta e um de agosto do mesmo ano, devendo ser submetido a registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquele Instituto denegar o referido registro.

Clausula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá por conta da verba consignada e subconsignada indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

Clausula sexta — O presente contrato, que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos número quinhentos e setenta e dois, de dez de maio de mil novecentos e quarenta, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado, sucessivamente, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, si as partes contratantes assim o acordarem e si, para tanto, conceder o Governo

celebrado entre essa Comissão e a Atlantic Refining Company of Brazil, para fornecimento de querosene à Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fim de ordenar o registro do mesmo.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 11.179 — Comunicando o registro dos termos de aforamento, assinados pela Companhia Energia Elétrica da Baía, relativos a terrenos de marinha, respectivamente, à rua Uruguiana e à avenida Bonfim n. 6, na cidade do Salvador, Estado da Baía.

— Ao chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 11.180 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 18.310,80, a Byington & Comp., de fornecimento de material a esse Departamento, conforme diligência de 21 deste, seja produzida a prova de que trata o artigo 136, n. 7, do Decreto n. 4.857, de 9 de novembro de 1939, e informado o Tribunal sobre a razão da preferência dada ao material a ser fornecido.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.181 — Comunicando que foi ordenada a anotação do despesa de 39.000,00 para ser posto à disposição do Departamento de Aeronáutica Civil, para pagamento de 10.000 litros de gasolina de aviação.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 11.183 — Comunicando o registro do termo de aforamento assinado por Cleofano Meireles, relativo ao terreno nacional interior situado à praça General Osório, cidade do Salvador, Estado da Baía.

— Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Estado da Baía:

N. 11.184 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da caução de pôsses, prestada por Elisa Tolentino da Conceição, ex-agente dos Correios de "Alaró", nesse Estado, de 1-1-930 a 11-2-933, a qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 11888, de alancear apurado nas suas contas.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.186 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a firma Adolfo Botelho, para fornecimento de balão piloto ao Serviço de Meteorologia, conforme diligência de 21 deste, seja cumprido o decreto n. 4.857, de 9 de novembro de 1911, isto é, que a documentação em língua estrangeira existente nos autos e a sua tradução sejam devidamente transcritos no registro de títulos e documentos.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.189 — Comunicando o registro do contrato celebrado entre essa Comissão e a firma Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., para fornecimento de aço comum, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro:

N. 11.192 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança de 96080, prestada por Manoel Macabá, ex-agente dos Correios de Mineiros, nesse Estado, de recolher aos cofres públicos a importância de 2930, de alancear apurado nas suas contas.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.193 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado entre essa Comissão e a firma Sulzer Frères, S. A., para fornecimento de peças para motor 4 RKS 20, para o Serviço de Material do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, conforme diligência de 22 deste, seja informado sobre a razão por que foi dada preferência ao material a ser fornecido.

— Ao mesmo:

N. 11.194 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Erich Richener & Comp., Ltda., para fornecimento de tijolos à Casa da Moeda.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 11.195 — Devolvendo o processo de ajuda de custo e transporte ao oficial administrativo Francisco de Paula Gomes da Silva, designado para servir no Departamento da Imprensa e Propaganda, visto que não cabe ao Tribunal providenciar a respeito da concessão a Intercontinental Harvester Export Company para fornecimento de sigatelo para qualquer comissão do Tribunal.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 11.196 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a International Harvester Export Company para fornecimento de chassis "International" ao Serviço de Meteorologia.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 11.197 — Comunicando que, em 21 deste, foi recusada o registro ao pagamento de 5.710,86, ao Lloyd Brasileira, de passagens concedidas em proveito desse Ministério, no corrente ano, porque os empenhos de fls. 3, 7 e 11, foram expedidos anteriormente ao registro das tabelas de créditos pelo Tribunal, e bem assim por haver sofrido alteração de data o empenho de fls. 9, com a devida responsabilidade.

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 11.198 — Solicitando, em referência à tomada de contas de Manuel Ovídio Braga, ex-coletor das rendas federais em "Carinencio", Estado do Espírito Santo, de 1-1-932 a 30-4-935, e a dos respectivos escritórios Odilon Simões Vianna e Teodinda de Almeida Brandão, seja recolhida aos cofres públicos o alancear da escrita, na importância de 1338048, mais os juros que forem devidos, pela forma estatuída no artigo 347, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 11.506 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança prestada por Doraci Santiago da Nobrega, ex-agente de "Brasília", no Território do Acre, de 26-4-911 a 21-5-921, a qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de réis 41.388,238, de alancear sobre vencimentos e selo de nomeação, a menos pagos e responsabilidade pela extração de registros, a cujo pagamento fora condenado por acórdão de 6 de outubro de 1937.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Pessoal

Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e Erich E. R. Church, para desempenho das funções de professor auxiliar da cadeira de Língua e Literatura Inglesas, da Faculdade Nacional de Filosofia.

As vint e um dias do mês de maio de 1930, mil novecentos e quarenta e sete, presentes no Gabinete do Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, o respectivo Diretor e o professor Erich E. R. Church, inglês, domiciliado nesta Capital, e a Tobias Amaral, número noventa e oito, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo terceiro do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, Verba 1 — **Legosl** — Consignação: II — **Pessoal extraordinário** — Subconsignação: III — **Item (II): Contratos**, resolve contratar, de acordo com os artigos dez e onze do Decreto-lei número trezentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o professor Erich E. R. Church, aqui denominado como **cláusula**, para exercer as funções de professor auxiliar da cadeira de Língua e Literatura Inglesas da Faculdade Nacional de Filosofia.

Cláusula segunda — O contratado elega o Distrito Federal para seu domicílio legal, cujo foro será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de 180000 (um cento e oitenta mil réis), com obrigatoriedade de doze horas de aula, no máximo, por semana.

Cláusula quarta — O presente contrato vigorará pelo prazo de oito meses, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta até trinta e um de agosto do mesmo ano, devendo ser renovado a registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o referido registro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, revertida por conta da verba consignada e subconsignada indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos número quinhentos e setenta e dois, de dez de maio de mil novecentos e quarenta, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado, sucessivamente, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, se as partes contratantes assim o acordarem e si, para tanto, conceder o Governo

os necessários créditos, e rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, uma vez deixando o contratado de corresponder aos deveres decorrentes de suas funções, ou por que não mais sejam necessários os seus serviços, e, por iniciativa do contratado, si lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado, exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula oitava — No caso de dúvida na execução do presente contrato, será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Si estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o desempatador. O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Edith Monteiro de Barros, oficial administrativa, da classe "H", do Quadro "Um", do Ministério da Educação e Saúde, que o lavrei em livro próprio às folhas número cento e trinta e quatro verso e recto e trinta e cinco o verso. Achavam-se coladas três estampilhas federais no valor total de 2082 e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizadas: — Rio de Janeiro, 21 de março de 1930. — Orlando Gomes Calvoza, — Erich R. R. Church. — Edith Monteiro de Barros. — Testemunhas: — Sylrio Braz da Cunha, Armando Monteiro de Barros. — Aprovejo. — Gustavo Capurro.

Divisão do Pessoal

Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e Vincenzo Spinelli, para desempenho das funções de professor auxiliar da cadeira de língua e literatura italianas, da Faculdade Nacional de Filosofia.

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta, presentes no gabinete do director da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde o respectivo director e o professor Vincenzo Spinelli, italiano, domiciliado nesta capital, à rua Fúlcher-de-Carvalho número cento e doze, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo terceiro do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e nove, Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extraordinário — Subconsignação 10 — Item 01. Contratados, resolve contratar, de acordo com os artigos dez e onze do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o professor Vincenzo Spinelli, aqui denominado "contratado" para exercer as funções de auxiliar da cadeira de língua e literatura italianas, da Faculdade Nacional de Filosofia.

Cláusula segunda — O contratado elige o Distrito Federal para seu domicílio legal, cujo foro será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de 1:800\$00 um conto e oitocentos mil réis, com obrigatoriedade de doze horas de aula, no máximo, por semana.

Cláusula quarta — O presente contrato vigorará pelo prazo de oito meses, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta até trinta e um de agosto do mesmo ano, devendo ser submetido a registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquelle Instituto denegar registro ao referido contrato.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá por conta da verba, consignação e subconsignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República na exposição de motivos número quinhentos e setenta e dois do mês de maio de mil novecentos e quarenta, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado, sucessivamente, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, si as partes contratantes assim o acordarem, e si, para tanto, conceder o Governo os necessários créditos; e rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, uma vez deixando o contratado de corresponder aos deveres decorrentes de suas funções, ou por que não mais sejam julgados necessários os seus serviços; e, por iniciativa do contratado, si lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será

considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado, exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula oitava — No caso de dúvida na execução do presente contrato será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o desempatador. O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Edith Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe "H", do Quadro "Um", do Ministério da Educação e Saúde, que o lavrei em livro próprio às folhas número cento e trinta e seis o verso recto e trinta e sete. Achavam-se coladas duas estampilhas federais no valor de 2082 e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizadas. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1930. — Orlando Gomes Calvoza, — Vincenzo Spinelli. — Edith Monteiro de Barros. — Testemunhas: Sylrio Braz da Cunha, — Armando Monteiro de Barros. — Aprovejo. — Gustavo Capurro.

Divisão do Pessoal

Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e Amílcar Bontim de Andrade, para desempenho das funções de professor auxiliar da cadeira de Psicologia, da Faculdade Nacional de Filosofia.

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta, presentes no gabinete do director da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde o respectivo director e o professor Amílcar Bontim de Andrade, brasileiro, domiciliado nesta capital, à rua Marcella Cantuária número cento e oitenta e dois, apartamento dozeito, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo terceiro do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extraordinário — Subconsignação 10 — Item 01. Contratados, resolve contratar, de acordo com os artigos dez e onze do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o professor Amílcar Bontim de Andrade, aqui denominado "contratado" para exercer as funções de professor auxiliar da cadeira de Psicologia, da Faculdade Nacional de Filosofia.

Cláusula segunda — O contrato elige o Distrito Federal para seu domicílio legal, cujo foro será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de 1:800\$00 um conto e oitocentos mil réis, com obrigatoriedade de doze horas de aula, no máximo, por semana.

Cláusula quarta — O presente contrato vigorará pelo prazo de oito meses, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta até trinta e um de agosto do mesmo ano, devendo ser submetido a registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquelle Instituto denegar o referido registro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá por conta da verba, consignação e subconsignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos número quinhentos e setenta e dois, de dez de maio de mil novecentos e quarenta, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado, sucessivamente, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, si as partes contratantes assim o acordarem, e si, para tanto, conceder o Governo os necessários créditos; e rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo si o contratado deixar de corresponder aos deveres decorrentes de suas funções, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços; e, por iniciativa do contratado, si lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado, exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula oitava — No caso de dúvida na execução do presente contrato será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Si estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o desempatador. O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Edite Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe II, do Quadro único do Ministério da Educação e Saúde que o layrei em livro próprio à folhas números cento e vinte e sete e verso e cento e vinte e oito. Achavam-se coladas cinco estampilhas federais no valor total de 19\$6 e um selo de Educação e Saúde e, assim inutilizados: Rio de Janeiro, 21 de maio de 1940. — *Orlando Gomes Calaza*. — *Almir Bonfim de Andrade*. — Testemunhas: *Edith Monteiro de Barros*, *Sylvio Braz da Cunha* e *Armando Monteiro de Barros*. — Aprovo. — *Gustavo Capanema*.

Divisão do Pessoal

Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e Vincenzo Spinelli, para desempenho das funções de professor auxiliar da cadeira de lingua e literatura italianas, da Faculdade Nacional de Filosofia:

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta, presentes no Gabinete do diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde o respectivo diretor e o professor Vincenzo Spinelli, italiano, domiciliado nesta Capital, à rua Bulhões de Carvalho número cento e doze, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo terceiro do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e nove, Verba 1 Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 10 — Item 01) Contratados, resolve contratar, de acordo com os artigos dez e onze do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o professor Vincenzo Spinelli, aqui denominado "contratado", para exercer as funções de auxiliar da cadeira de lingua e literatura italianas, da Faculdade Nacional de Filosofia.

Cláusula segunda — O contratado elege o Distrito Federal para seu domicilio legal, cujo foro será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis), com obrigatoriedade de doze horas de aula, no máximo, por semana.

Cláusula quarta — O presente contrato vigorará pelo prazo de oito meses, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta até trinta e um de agosto do mesmo ano, devendo ser submetido a registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o referido contrato.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira correrá por conta da verba, consignação e subconsignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos número quinhentos e setenta e dois, de dez de maio de mil novecentos e quarenta, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado, sucessivamente, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, si as partes contratantes assim o acordarem, e si para tanto, conceder o Governo os necessários créditos; e rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, uma vez deixando o contratado de corresponder aos deveres decorrentes de suas funções, ou porque não mais sejam julgados necessários os seus serviços; e, por iniciativa do contratado, si lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula oitava — No caso de dúvida na execução do presente contrato será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Si estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o "desempatador". O presente termo está isento de pagamento de selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que ficar estabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado

tro, o desempatador. O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Edite Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe II, do Quadro Um, do Ministério de Educação e Saúde que o layrei as digo, o layrei em livro próprio às folhas numeradas cento e trinta e seis e verso e cento e trinta e sete. Achavam-se coladas duas estampilhas federais no valor de 20\$2 e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizados: Rio de Janeiro, 21 de maio de 1940. — *Orlando Gomes Calaza*. — *Vincenzo Spinelli*. — *Edith Monteiro de Barros*. Testemunhas: *Sylvio Braz da Cunha*. — *Armando Monteiro de Barros*. — Aprovo. — *Gustavo Capanema*.

Divisão do Pessoal

Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e Elisário Távora Filho, para desempenho das funções de professor auxiliar da cadeira de mineralogia, da Faculdade Nacional de Filosofia.

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta, presentes no Gabinete do diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde o respectivo diretor e o professor Elisário Távora Filho, brasileiro, domiciliado à rua Aurea número cento e seis, nesta Capital, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo terceiro do Decreto-lei número novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 10 — Item 01) Contratados, resolve contratar, de acordo com os artigos dez e onze do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o professor Elisário Távora Filho, aqui denominado contratado, para exercer as funções de professor auxiliar da cadeira de mineralogia, da Faculdade Nacional de Filosofia.

Cláusula segunda — O contratado elege o Distrito Federal para seu domicilio legal, cujo foro será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário de 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis), com obrigatoriedade de doze horas de aula, no máximo, por semana.

Cláusula quarta — O presente contrato vigorará pelo prazo de oito meses, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta até trinta e um de agosto do mesmo ano, devendo ser submetido a registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquele Instituto denegar o referido registro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá por conta da verba, consignação e subconsignação indicadas na cláusula primeira em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República na exposição de motivos número quinhentos e setenta e dois, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado, sucessivamente, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, si as partes contratantes assim o acordarem e si, para tanto, conceder o Governo os necessários créditos, e rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, uma vez deixando o contratado de corresponder aos deveres decorrentes de suas funções, ou porque não mais sejam julgados necessários os seus serviços; e, por iniciativa do contratado, si lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado, exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula oitava. — No caso de dúvida na execução do presente contrato será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Si estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o "desempatador". O presente termo está isento de pagamento de selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que ficar estabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado

conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Edite Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe II, do Quadro Um, do Ministério da Educação e Saúde, que o lavrei em livro próprio à folhas números cento e trinta e nove e verso e cento e quarenta. Achavam-se colocadas quatro estampilhas federais no valor de 1940 e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizados. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1940. — *Orlando Gomes Calaza, Elísário Tavora Filho. — Edith Monteiro de Barros.* Testemunhas: *Sylvio Braz da Cunha, Armando Monteiro de Barros.* Aprovo. — *Gustavo Capanema.*

Divisão do Pessoal

Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e Roberto Alvim Correia, para desempenho das funções de professor auxiliar da cadeira de língua e literatura francesas, da Faculdade Nacional de Filosofia.

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta, presentes no Gabinete do diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde o respectivo diretor e o professor Roberto Alvim Correia, brasileiro, domiciliado nesta Capital, à rua Professor Alfredo Gomes número trinta e seis, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira. O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo terceiro do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 10 — Item 01) Contratados, resolve contratar, de acordo com os artigos dez e onze do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o professor Roberto Alvim Correia, aqui denominado contratado, para exercer as funções de professor auxiliar da cadeira de língua e literatura francesas, da Escola Nacional de Filosofia.

Cláusula segunda. O contratado elega o Distrito Federal para seu domicílio legal, cujo foro será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira. Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de 1:800\$00 (um conto e oitocentos mil réis), com obrigatoriedade de doze horas de aula, no máximo, por semana.

Cláusula quarta. O presente contrato vigorará pelo prazo de 8 meses, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta até trinta e um de agosto do mesmo ano, devendo ser submetido a registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o referido registro.

Cláusula quinta. A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá por conta da verba, consignação e sub-consignação indicados na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

Cláusula sexta. O presente contrato, que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos número quinhentos e setenta e dois, de dez de maio de mil novecentos e quarenta, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado, sucessivamente, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, se as partes contratantes assim o acordarem e se, para tanto, conceder o Governo os necessários créditos, e rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, uma vez deixando o contratado de corresponder aos deveres decorrentes de suas funções, ou por que não mais sejam necessários, digo sejam julgados necessários os seus serviços; e, por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Cláusula sétima. Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado, exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula oitava. No caso de dúvida na execução do presente contrato será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a um acordo cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o "desempataador".

O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabe-

eido, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e digo, achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Edite Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe II, do Quadro Um, do Ministério da Educação e Saúde que o lavrei em livro próprio a folhas números cento e quarenta e dois e verso e cento e quarenta e três. Achavam-se colada uma estampilha federal no valor de 20\$0 e um selo do Educação e Saúde e, assim inutilizados. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1940. — *Orlando Gomes Calaza; Roberto Alvim Corrêa; Edith Monteiro de Barros.* Testemunhas: *Sylvio Braz da Cunha, Edmundo Galvão da Silva.* Aprovo, *Gustavo Capanema.*

Divisão do Pessoal

Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o professor Alvaro Borges Vieira Pinto, para desempenho das funções de professor auxiliar da cadeira de filosofia, da Faculdade Nacional de Filosofia.

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta, presentes no Gabinete do diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde o respectivo diretor e o professor Alvaro Borges Vieira Pinto, brasileiro, domiciliado nesta Capital, à rua digo, à avenida Atlântica número oitocentos e doze A, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo terceiro do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 10 — Item 01) Contratados, resolve contratar, de acordo com os artigos dez e onze do Decreto-lei n.º duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o professor Alvaro Borges Vieira Pinto, aqui denominado contratado, para exercer as funções de professor auxiliar da cadeira de filosofia, da Faculdade Nacional de Filosofia.

Cláusula segunda — O contratado elega o Distrito Federal para seu domicílio legal, cujo foro será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), com obrigatoriedade de doze horas de aula, no máximo, por semana.

Cláusula quarta — O presente contrato vigorará pelo prazo de oito meses, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta até trinta e um de agosto do mesmo ano, devendo ser submetido a registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o referido registro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá por conta da verba, consignação e subconsignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em exposição de motivos número quinhentos e setenta e dois, de dez de maio de mil novecentos e quarenta, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado, sucessivamente, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, se as partes contratantes assim o acordarem e se, para tanto, conceder o Governo os necessários créditos, e rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, uma vez deixando o contratado, de corresponder aos deveres decorrentes de suas funções, ou por não mais, digo, ou por que não mais sejam julgados necessários os seus serviços, e, por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado, exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula oitava — No caso de dúvida na execução do presente contrato será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o desempataador. O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabe-

forme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Edite Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe H, do quadro Um, do Ministério da Educação e Saúde que o lavrei em livro próprio à folhas número cento e quarenta e cinco o verso e cento e quarenta e seis. Achava-se colocada uma estampilha federal no valor de 20\$000 e um selo de Educação e Saúde e, assim inutilizados: Rio de Janeiro, 21 de maio de 1940. — *Orlando Gomes Calaza*. — *Alvaro Borges Vieira Pinto*. — *Edith Monteiro de Barros*. — Testemunhas: *Sylvio Braz da Cunha*. — *Armando Monteiro de Barros*. Aprovo. — *Gustavo Capanema*.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim diário — Em 7 de junho de 1940 — Seção de Pluviometria e Inundações — Departamento Nacional da Produção Mineral — Divisão de Águas.

Estado e tendência do nível dos rios:

Bacia Amazônica (Dia 6):

Em declínio em Cruzeiro do Sul, Porto Velho, Umuatã, Itaituba e Peixe, em ascensão em Tefé, Marabá, Parintins, Obidos e Santarém.

Bacia Itapicuru (Maranhão — Dia 5):

Em ascensão em Picos.

Bacia Parnaíba (Dia 5):

Não é feita a tendência por falta de informações.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 6):

Em declínio em Jupia, Presidente Epitácio, São Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz Iguaçu, São Luiz de Cáceres e Porto Murtinho, estacionário em Tomazina, Tibagi, Ouraíba e Corumbá.

Bacia São Francisco (Dia 6):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia do Rio Doce (Dia 6):

Em declínio em Presidente Vargas.

Bacia Itapicuru (Baía — Dia 6):

Em declínio em Cipó, estacionário em Itapicuru

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 7):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 7):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 7):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Boletim de cotações do câmbio fixado em 6 de junho de 1940

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
Londres	52\$950	65\$817	65\$927
França	—	\$366	\$421
Itália	—	1\$005	\$922
Alemanha:			
Reichsmark	—	—	9\$200
Reisemark	—	—	1\$000
Verrechnungsmark	—	6\$084	—
Unterrstuetzungsmark	—	—	3\$786
Portugal	—	\$659	\$789
Suécia	—	1\$440	5\$178
Suécia	—	4\$750	—
Nova York	16\$577	19\$780	24\$209
Argentina	—	1\$472	1\$913
Japão	—	1\$664	—
Chile	—	\$666	—

Cotações oficiais de títulos em 7 de junho de 1940

Apólices e obrigações:

Diversas Emissões de 1:000\$0, 5%, port.	820\$00
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, port. (cauteles)	812\$50
Reajustamento Econômico de 1:000\$0, 5 %, port.	837\$50
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0 7 %, (1939)	1:010\$00
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$0, 7 %	1:025\$00
Empréstimo Municipal de 1964, port.	502\$00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. 1.535)	186\$00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	198\$50
Prefeitura de Belo Horizonte, de 1:000\$0, 7 %, port.	838\$00
Prefeitura de Porto Alegre, de 50\$0, 3 1/2 %, port.	292\$00
Espirito Santo de 1:000\$0, 6 %, nom.	600\$00
Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port.	818\$50
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934) 1ª série	117\$50
Estado de Minas Gerais, de 200\$0 5 %, port. (1931), 2ª série.	159\$00
Estado de Minas Gerais, de 200\$0, 5 %, port. (1934), 3ª série	156\$00
Pernambuco, de 100\$0, 5%, port.	78\$50
Pio de Janeiro, de 500\$0, 8%, port.	180\$40
São Paulo, de 200\$0, 5 %, port.	195\$00
Uniformizadas de S. Paulo de 1:000\$0, 8%, port.	1:037\$00

Ações de bancos:

Crédito Geral	230\$00
Funcionários Públicos.	45\$50
Português do Brasil, nom.	150\$00

Ações de Companhias:

Estrada de Ferro e Minas de S. Jerônimo.	125\$00
Docas de Santos, nom.	205\$00
Seguros Integralidade.	303\$00

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	205\$00
---	---------

Vendas Judiciais:

100+103 Ações do Banco Português do Brasil, nom.	150\$00
31 1/5 Ações da Companhia de Seguros Integralidade.	303\$00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

N. 122 — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 5

Café

Entradas	5.278
Saídas	3
Consumo local	30
Existência	137.52
Café bonificação	30

Mercado calmo.

Preços por:

Tipo 3	15\$80
Tipo 4	13\$30
Tipo 5	12\$80
Tipo 6	12\$80
Tipo 7	11\$80
Tipo 8	11\$80

Açúcar

Entradas	8.800
Saídas	7.951
Existência	98.685

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
Demerara	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não há
Mascavos	37\$0 a 39\$0

Algodão		Receita mensal:	
	Fardos		
Entradas	229	De 1 a 3 de junho de 1940.....	2.412:48\$1
Saídas	456	De 1 a 3 de junho de 1939.....	4.708:40\$3
Existência	7.019		
Mercado estavel.		Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	2.295:92\$2
Preços por 10 quilos condições do mercado			
Fibra longa:		Receita global:	
Seridó:		De 2 de janeiro a 3 de junho de 1940.....	275.889:197\$0
		De 2 de janeiro a 3 de junho de 1939.....	248.184:353\$8
Tipo 3	41\$0 a 45\$0		
Tipo 4	42\$0 a 43\$0	Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	27.704:843\$2
Fibra média:			
Sertões:		Recebedoria do Distrito Federal	
Tipo 3	40\$0 a 41\$0	Comparação da renda	
Tipo 5	37\$0 a 37\$5	Geral	Exclusive de- pósitos
Ceará:			
Tipo 3		Arrecadada de 1 a 5 de junho de	
Tipo 5	36\$0 a 37\$0	1940	8.522:542\$5
Fibra curta:		Em 6 de junho de 1940.....	1.861:381\$1
Matas:			
Tipo 3	Nominal	Total	10.383:923\$6
Tipo 5	Nominal	Em igual período de 1939.....	7.089:542\$5
Paulista:			
Tipo 3	Nominal	Diferença para mais em 1940....	3.294:381\$1
Tipo 5	Nominal		3.358:154\$4
O síndico, Bento Dias Pereira.		Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de	
		junho de 1940.....	261.317:109\$3
		Em igual período de 1939.....	221.323:431\$6
		Diferença para mais em 1940....	39.993:677\$7

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

6 de junho de 1940.....	1.368:758\$9
6 de junho de 1939.....	2.000:520\$5

Receita mensal:

De 1 a 6 de junho de 1940.....	7.710:882\$8
De 1 a 6 de junho de 1939.....	5.856:057\$5

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	1.884:825\$3
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 6 de junho de 1940.....	224.223:078\$6
De 2 de janeiro a 6 de junho de 1939.....	215.006:780\$8

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	9.216:297\$8
---	--------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

3 de junho de 1940.....	1.658:965\$8
3 de junho de 1939.....	1.261:405\$7

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 4

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 4 de junho de 1940.....	3.921:593\$9
Em 5 de junho de 1940.....	1.684:460\$3

Total	5.606:054\$2
Em igual período de 1939.....	4.793:134\$8

Diferença para mais em 1940.....	812:919\$4
----------------------------------	------------

Arrecadada de 1 de janeiro a 5 de junho de 1940..	183.491:090\$1
---	----------------

Diferença para mais em 1940.....	32.717:054\$6
----------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 4 de junho de 1940.....	3.898:881\$4
Em 5 de junho de 1940.....	1.633:451\$3

Total	5.532:335\$7
Em igual período de 1939.....	4.742:247\$7

Diferença para mais em 1940.....	790:088\$0
----------------------------------	------------

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Concurso para Agente de Polícia Marítima e Escrivão, e prova de habilitação para extranumerário da Divisão de Material deste Departamento.

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial" de 3 do corrente mês pg. 10.467, à direita, 17ª linha do edital, onde se lê: "115 — Lúcio Abraão Bassil"; — leia-se: 115 — Lúcio Abraão Bassil".

— Na pg. 10.468, 31ª linha, à esquerda, onde se lê: 129 — Carlos Fernandes Perese"; leia-se: 129 — Carlos Fernandes Pêres..

— Na 43ª linha, onde se lê "872 — Saneio José de Brito"; leia-se 872 — Laercio José de Brito.

— Na 56ª linha, onde se lê: "846 — Helvette Alves Castano"; leia-se: Helvette Alves Castano".

— Na 58ª linha, onde se lê: 852 — Olga de Mello Senza e 854 — Gilda Cavechia"; leia-se: " 852 — Olga de Mello Senza e 854 — Gilda Cavechia.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escrivôrio de Obras

CONCURRENÇA PÚBLICA N. 15, PARA EXECUÇÃO DAS CANALIZAÇÕES ELÉTRICAS DO EDIFÍCIO DA POLÍCIA MARÍTIMA E AÉREA E SECÇÃO MARÍTIMA DO CORPO DE BOMBEIROS.

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual está publicado no *Diário Oficial* n. 123, de 30 de maio de 1940, às páginas 10.187, 188 e 189.

Escrivôrio de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, aos 30 de maio de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Engenheiro-Chefe.

Polícia do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 7 do corrente:

Aprovados — Fernando Cumming Young, Braz de Sousa Pires, Armando Gonçalves, Valentino João Filho, Manuel Vilela de Andrade, Ernesto José de Brito, Artur Osório Burlamaqui, Aloísio Werneck de Carvalho Viana e José de Sá.
Reprovados — 14.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 18 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366.

Ônibus:

Roberto J. Schmidt, ns. 119, 685 e 719 — Arts. 92 e 248 L.
Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 310 e 366 — Arts. 248 L. e 96.
José Joaquim de Brito, n. 301 — Art. 248 L.
José Correia Lopes & Comp., n. 704 — Art. 248 L.
Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, n. 914 — Art. 96.
Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., n. 979 — Art. 144.

Carga:

Manuel Moreira, n. 1.319 — Art. 248 L.
Francisco Ferreira Isidro, n. 13.136 — Art. 98.
Abigan Vila, n. 13.602 — Art. 83.
Braz Ramos de Oliveira, n. 13.930 — Art. 248 L.

Passageio:

Mário Bittencourt Sampaio, n. 6.029 — Arts. 102 e 257.
Hamar Moreira Emporal, n. 371 — Art. 144.
Antônio Francisco, n. 3.645 — Art. 248 L.
Manuel Joaquim Coelho, n. 4.150 — Art. 257.

Altair Marinho, n. 8.730 — Art. 248 L.
Jacob Abamaray, n. 8.901 — Art. 248 L.
Lauro Rego Jardim, n. 9.233 — Art. 102.
Américo Cardoso de Albuquerque, n. 10.973 — Art. 248 L.
José Batista Ornelas, n. 13.328 — Art. 248 L.
João Evangelista Loureiro, n. 13.399 — Art. 257.
Manuel Pereira dos Santos, n. 15.301 — Arts. 79 e 81.
Lino Antônio de Sousa, n. 18.855 — Art. 79.
Elói Rodrigues, n. 19.379 — Art. 257.
Vicente Mendes Malheiro, n. 21.784 — Arts. 102 e 257.
Antônio Rebelo Cardoso, n. 23.069 — Art. 248 L.
Francisco Pedro Paulo Cuneo, n. 23.434 — Art. 248 L.
Manuel Martins Diniz, n. 26.179 — Arts. 102 e 257.
João Alves Coppes, n. 27.575 — Art. 248 L.
Aleides Caneca, n. 28.787 — Art. 248 L.
Artur Antunes de Moraes Castro, n. 28.943 — Art. 248 L.
Manuel Loyola, n. 29.251 — Arts. 102 e 257.
Maria L. Fernandes, n. 29.520 — Art. 248 L.
Ljalma de Oliveira, n. 29.521 — Art. 248 L.
Américo Gomes, n. 30.012 — Art. 79.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1940. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Pessoal

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citado, na forma do disposto no parágrafo único do art. 254 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o estatístico, classe "E", do Quadro I deste Ministério, José Aurélio Saraiva Câmara, para, no prazo de oito dias, apresentar defesa no processo n. 12.810, de 1940, em curso nesta Divisão e referente à sua exoneração por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor do Pessoal.

Serviço de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial", de 31 de maio p.p. à pgs.: 10.318-9, para obras de reforma e acréscimo no Instituto Oswaldo Cruz, onde se lê: 3) No dia 22 de junho etc., leia-se: 3) No dia 15 de junho etc.

Serviço de Obras, 6 de junho de 1940. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Serviço de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio p.p. às pgs. 9.168-9, para vistoria em diversas dependências do Internato do Colégio Pedro II.

Serviço de Obras, 3 de junho de 1940. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Serviço de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio p.p. às pgs. 9.168-9, para vistoria em diversas dependências do Internato do Colégio Pedro II.

Serviço de Obras, 3 de junho de 1940. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Serviço de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio p.p. às pgs. 9.170-1, para obras de reparos e conservação no Internato e Pavilhão de Aulas da Escola de Enfermeiras Ana Néri.

Serviço de Obras, 3 de junho de 1940. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Serviço de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio p.p. às pgs. 9.169-70, para reparos na Sub-seção Lombroso e fornecimento de material ao Hospital Psiquiátrico.

Serviço de Obras, 3 de junho de 1940. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE QUÍMICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 29.063.

Departamento Nacional de Saúde**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

De ordem do Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional e nos termos do art. 19 do Decreto n. 21.492, de 1934, é feita a seguinte publicação da lista dos estabelecimentos varejistas e atacadistas de lentes registrados nesta seção:

Varejistas:

1. Ótica Nova.
2. Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.
3. Casa Vidal.
4. Luneta de Ouro.
5. Ótica Cruzeiro.
6. Ótica Santo Antônio.
7. Casa Argento.
8. Casa Foto.
9. Ótica Tiroleza.
10. Ótica Inglesa.
11. Ótica Sul Americana S. A.
12. A Ótica.
13. Casa Ideal.
14. Ótica Ahrens.
15. Casa Batista.
16. Ótica Francesa.
17. Ótica Cristal.
18. Casa Moreno.
19. Casa Madureira.
20. Ótica Fina.
21. Pêndula Central.
22. Casa Italo Brasil.
23. Ótica Nacional.
24. Ótica Holandesa.
25. Ótica Taís.
26. Pince-Nez de Ouro.
27. Instituto Ótico Roxy.
28. Ótica Marquesa.
29. Ótica Copacabana.
30. Ótica Brasil.
31. Casa Euterpe.
32. Joalheiria Almeida.
33. Ótica Lux.
34. Ótica Moderna.
35. Ótica Americana.
36. Ótica Porto Alegre Ltda.
37. Ótica Santa Luzia.
38. Casa Guimarães.
39. Pérola Oriental.
40. Clarim Universal.
41. Casa Hermann.
42. Casa Cine Foto.

Atacadistas:

1. R. G. & Bloch, Ltda.
2. Hugo Molinari & Comp., Ltda.
3. Carvalho & Reis Ltda.
4. Nitsche-Guenther Busch Brasil, Ltda.
5. W. Keller & Comp.
6. Sociedade Brasileira de Ótica.
7. Kurt Winkelstein.
8. Bausch & Lomb do Brasil, Ltda.
9. Carl Zeiss Sociedade Ótica, Ltda.
10. Chame & Comp.
11. Cutelarias Adaga, Ltda.
12. Frussa Neumann & Comp.

Seção de Fiscalização do Exercício Profissional, em 30 de maio de 1940. — José Monteiro de Sá Freire, oficial administrativo classe K. — Visio, Dr. Roberval Cordeiro de Farias, diretor.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

De ordem do senhor diretor, convido o proprietário do imóvel n. 275 da rua Cardoso para efetuar em nossa Tesouraria à rua do Riachuelo n. 284, dentro do prazo de 15 dias, a partir da primeira publicação deste, o pagamento da importância de 188\$7 (cento e oitenta e oito mil e setecentos réis) como indenização do hidrômetro que se achava instalado no referido imóvel.

Seção de Expediente e Contabilidade, 31 de maio de 1940. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Seção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à página 10.570.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 31 do mês p. findo, à página 10.319.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Departamento Federal de Compras****RETIFICAÇÃO**

Na relação das Requisições com ofertas de cotações para o dia 10 de junho, publicada no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 10.713, onde se lê:

"207.020 — C —

Leia-se:

"207.020-2 — C — Drogas.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de alistamento publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página número 10.714.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****14º Distrito****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR**

Relação dos cidadãos alistados na segunda linha, por esta Junta, durante o mês de abril de 1940:

Número de ordem — Nome — Filiação

Classe de 1911

1. Benedito, filho de Manuel da Rocha Paranhos.
2. Luiz, filho de Augusto M. Mendes.
3. Olivar, filho de João Gomes dos Santos.
4. Túlio, filho de Gabriel de Carvalho.

Classe de 1910

5. Clotário, filho de Afonso Dias Uruguai.

Classe de 1909

6. Manuel, filho de Manuel Teixeira da Rocha.
7. Mário, filho de Clemente Von Der Bosel.
8. Valter, filho de Joaquim de Andrade Vasconcelos.

Classe de 1908

9. Ari, filho de Augusto Leal Coelho.
10. Manuel, filho de Antônio Guimarães.
11. Rubem, filho de Henrique Moreira Ventura.

Classe de 1907

12. Olacilio, filho de Iligino Justo.

Classe de 1906

13. Luiz, filho de Sebastião Benício.

Classe de 1905

14. Osvaldo, filho de Agueda Maria da Conceição.

Classe de 1904

15. Armando, filho de Rafael Copelli.

Classe de 1903

16. Flávio, filho de João Vicente da Silva.
17. Mário, filho de Timóteo Neri Costa.

Classe de 1900

18. Cilo, filho de Ernesto de Sousa.
19. João, filho de Alfredo Ferreira Vaz.
20. João, filho de Manuel Henrique de Santana.

Classe de 1899

21. Alberto, filho José Solano de Sousa.
22. Aparício, filho de Ana de Oliveira Hora.
23. Vilório, filho de Rosa Maria.

Classe de 1898

24. Antônio, filho de Amâncio Felix Bispo.
25. Cirilo, filho de José Correia Flozini.

Classe de 1897

Edson, filho de Agostinho Jaborandi.

Primeira Região Militar

Relação dos cidadãos alistados por este Distrito, até 30 de abril do corrente ano, de acordo com as ordens em vigor:

Número de ordem — Classe — Nome — Filiação — Residência

1. 1913. Rosalvo da Silva Borges, filho de Fernando da Silva Borges e de Ana Rosa de Oliveira, rua Rocha Pita número 114.
1. 1896. Antônio Correia da Silva, filho de Sebastião Antônio da Silva e de Guilhermina Correia da Silva, rua Barão de Bom Retiro n. 562.
2. 1898. Antenor Fróes, filho de Américo Carmos Fróes e de Inácia da Fonseca Fróes, rua Campos Sales n. 148.
3. 1900. Gedalie Leib Grossvater, filho de Benzin Grossvater e de Brandel Grossvater, rua Haddock Lobo n. 190.
4. 1903. Alvaro Berson Rocha, filho de Érico da Rocha e de Maria Luiza Berson Rocha, rua Afonso Pena número 89, casa VI.
5. 1904. Alvaro Varela, filho de Antônio Varela e Genoveva Pereira Rodrigues, rua Barão de São Felix n. 132, casa 40.
6. 1904. Cláudio Salgado Alvarez, filho de Ramon Salgado e de Maria Alvarez.
7. 1905. Luiz Iglezias Filho, filho de Luiz Iglezias e de Alina Iglezias, rua Santa Amélia n. 33.
8. 1907. Geraldo Vilara, filho de Francisco Vilara e de Helena Silva Vilara, rua Riachuelo n. 44, sobrado.

Primeira Região Militar

Relação dos cidadãos alistados no corrente ano para o Exército de 2ª Linha

Classe de 1911

Antenor Abreu.
Antônio de Freitas.
Arcílio de Moura Estevam Júnior.
Arnot Santiago.
Geraldo, filho de Arlindo Ribas e Altair Ferreira.
Guilherme Lacerda Barbosa.
João Dias Esteves.
Joaquim Rodrigues.
José Viana da Silva.
José Lincoln.

Luiz Sovandoich.

Manuel Albino Fernandes.
Misael da Silva Faria.
Oscar Albino Guimarães.
Oziel Gomes de Andrade.
Rosivaldo da Silva Mourão.
Rubem Miranda de Alcantara.

Classe de 1910

Caio Maranhão de Carvalho.
Elias Charles.
Francisco Pereira Lessa.
Francisco Rizzani.
José Santiago da Conceição.
José Leite Soares.
Nelson da Silva Gama.
Valdemar dos Santos.

Classe de 1909

Alcides Correia dos Santos.
Ernestino Augusto da Silva.
João Moreira da Mota Filho.
João da Silva Monteiro.
Júlio Macedo.
Matias João da Costa.
Osmar Emílio de Sousa.
Osvaldo Amaral Lobo.

Classe de 1908

Abraão de Barros Coelho.
Antenor Lima Monteiro.
Armando Prudêncio de Sousa.
Joaquim Moreira Cândido.
José Guilhermino de Araújo.
José Delmas.
Orlando Trunin.
Pedro Belarmino Carneiro de Melo.
Vitor Gonçalves Moreira.

Classe de 1907

Artur Rizólio da Cunha.
Ari Valdez.
Bartolomeu Moestrali.
Gabriel de Ávila Tavares.
Isaac Schlezinger.
José Nicolis.
Manuel Costa.
Manuel de Oliveira Homem.
Sebastião Esteves.

Classe de 1906

Amadeu Segundo Pagliarelli.
Dario Camilo de Moares.
Dickson Diogo de Sousa.
Herbert, filho de Egidio Isidoro e Maria Manhães.
Humberto da Costa Ferreira.
Lauro Ganine.
Maria Carlos da Cunha.
Osvaldo Schiffer.
Satiro Soares.

Classe de 1905

Alberto de Abreu Chagas.
José Venina da Silva.
José Costa.
Miguel Alves de Oliveira.
Paulo Olivier.

Classe de 1904

Armando Seta.
Azriel Magfaz.
Durval Vargas.
Durval Pereira Dias.
Francisco Borges.
Francisco Januário Gomes.
Francisco Ribeiro Machado.
Gosaphal, filho de João Bispo de Paris e Eufrasia Maria dos Santos.
Jorge Monte L. Santos.

Mannel Alberto Machado de Sousa.
Mannel Jorge dos Santos.
Olimpio Formazi.
Oswaldo de Aguiar Ferreira.
Rodolfo Valle.

Classe de 1903

Acácio Lira da Silva.
Antenor Schiefer.
Antônio, filho de Antônio da Silva Lisboa e Ana Carneiro Amorim Lisboa.
Erich Mannheimer.
Fernando Campos.
Henrique Cordeiro Costa.
Mannel Cleora Moreira.
Rufier Monteiro da Mota.
Tancreda Moreira da Silva.
Vicente Ferreira de Almeida.

Classe de 1902

Alberto Gomes da Rocha.
Américo de Freitas Reis.
Augusto Luiz da Cunha.
Aureliano Alves de Sousa.
Avelino O. Ferreira Lixa.
José Joaquim Martins Cutilas.
Osório Ribeiro da Silva.
Werner Frank.

Classe de 1901

Antônio da Cunha.
Durval Holanda Campos.
João Laurindo da Carvalho.
Odilon Guedes Albuquerque.
Rubem de Castro Magalhães.
Sebastião Gomes Duarte.

Classe de 1900

Alberto Ferreira da Silva.
Antônio José Gomes Brandão.
Bernhard Kaden.
Celso Alves Carneiro.
Clarindo de Barros.
Henrique Giro.
José Miguel Raoulão.
José Augusto de Sousa.
José Americano do Brasil.
Jacó Paines.
Mário Gomes Trindade.
Vanderlino Freire.
Valemiar José Alves.

Classe de 1899

Placentina Bazzella Avel.
Gabriel Gomes Maia.
Hernani de Sousa Coelho.
Lanchelli Fay.
João, filho de Modesto Gomes de Souza e de Joana Gomes de Souza.
João Nunes Ferreira.
Mannel de Castro Silva.
Mannel Severino.
Mannel de Castro.
Mannel Simões.
Mário Pabbe.
Marcelo Leubermann.
Miguel Alvarez y Gonzalez.
Olivério Damascio de Melo.

Classe de 1898

Antônio Alves Tejana.
Antônio Laura Ferraz.
Antônio Delgado.
Art. Fernandes Pereira.
Cornelio de Oliveira Pereira.
Felix Gomes da Cruz.
Fortada dos Santos Mariz.
Heitor Moraes Brito.
Riquel Borges Barcelos.
Oswaldo Moreira Batista.
Samuel Schlozinger.

Severino Gomes Coloso.
Simão Kaufman.
Tarcísio Pinto da Silva.
Valemiar de Lemos Barata.

Classe de 1897

Antônio Leandro Lemos.
Antônio Batista Fernandes.
Amadeu Felisberto.
Joaquim Campos Ribeiro.
Mannel Pinto Almeida Guimarães.
Mário Silveira A. Pereira da Paixão Metelo.
Nelson Justosa Cabral.
Raul dos Santos.
Sílvia Gusmão.

Classe de 1896

Domingos José de Saboia e Silva.
Eneas Mário de Sá Freire.
Luiz Vieira Rodrigues.
Maxiano Gonçalves Cordeiro.
Plínio, filho de Ana Maria da Silva.

Capital Federal, 30 de abril de 1940. — Victor da Veiga Freire,
2º tenente, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPÍRITO SANTO)

Rua Machado Coelho n. 31

Edital de retificação de publicação de alistamento

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo) faz saber que:

Tendo sido publicado o alistamento feito por este distrito, o *Piôto Oficial* de número 123, de 30 de maio do corrente ano, e a mesma com algumas incorrecções, que dá causa ao presente edital de retificação, que deve fazer parte integrante da publicação, e vale como o seguinte:

Classe de 1920

21. Alberto, filho de José Garcia Esperon.
36. Aleixo, filho de Miguel Oechinzi.
186. Djalma, filho de Graciano de Oliveira.
192. Derval, filho de Arraudo Ribeiro Soucasance.
239. Francisco, filho de Vicente Gleia.
261. Henrique, filho de Paula Maria da Conceição.
265. Hercanina, filha de Antônio Ferreira dos Santos.
268. Honório, filho de Alfredo Marquetti.
294. João, fil. de Antônio Pereira Pinto Carvalhal.
320. Joaquim, filho de José Gonçalves da Costa Santos.
335. Jorge, filho de Maria Eugénia Leal Coelho da Rosa.
336. Jorge, filho de Serafim Barroso.
365. José, filho de José Eraldes Jardim.
431. José, filho de José Ricardo Ferreira.
436. Marion, filho de Luiz Carlos Lacerda.
437. Moacir, filho de Benedito Francisco da Silva.
509. Oswaldo, filho de Nicolau Copalupo.
566. Vitor, filho de Alfredo da Costa Leite.

Classe de 1918

31. Breno, filho de Cezar Carmo Monteiro.
72. João, filho de João Barreto.

Classe de 1918

25. Oswaldo, filho de Tomaz José de Sousa.
Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito, em 5 de junho de 1940. — Guilherme Alves da Costa, presidente.

Fábrica do Realengo

EDITAL DE COMPARCIMENTO DE EMPREGADO QUE SE ENCONTRA FALTANDO AO SERVIÇO

De ordem do Sr. coronel director geral desta Fábrica, com o mensalista auxiliar-artífice patrão V. Avelino Fernandes f. a comparecer neste estabelecimento, dentro do prazo de 8 dias:

tados da data da publicação do presente edital, sob pena de ser excluído por abandono de emprego, de acordo com o n.º 1, do aviso n.º 373, de 14 de abril, publicado no "Diário Oficial" de 18 de maio, tudo do 1938.

Realengo, 6 de junho de 1940. — *Marcilio Vaz Torres*, oficial administrativo, pelo secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com o art. 254, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido o agente da classe "E", desta Estrada — José Coimbra, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, no edifício onde funciona a Tesouraria desta ferrovia, junto à Sub-Contadoria Seccional — Estação de D. Pedro II — perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de trinta dias, sob pena de correr o processo à sua revelia. (P. 59.910-40).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 31 de maio de 1940. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com o art. 254, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido o condutor de trem da classe E, desta Estrada, Armando Campos, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, no escritório da 2ª Inspetoria do Movimento, em D. Pedro II, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de trinta dias, sob pena de correr o processo à sua revelia. (P. 61.980-40)

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com o art. 254, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido o condutor de trem da classe E, desta Estrada, Alípio Pedro Garcia, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, no escritório da 1ª Inspetoria do Movimento, em D. Pedro II, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de trinta dias, sob pena de correr o processo à sua revelia. (P. 63.150-40)

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SERVIÇO DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 35 — PARA FORNECIMENTO DE CALÇOS, MADEIRAS E AÇO

De ordem da diretoria, faço público que, às 14 horas do dia 21 de junho de 1940, no Departamento do Material desta Estrada, localizado no 3º andar do novo edifício da estação Pedro II, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Tesouraria, mediante as seguintes condições:

I. As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos da Comissão Central de Compras, três vias de "detalhes" e duas de "resumo"; nestas, o nome da firma deverá constar também, em sentido vertical, à margem direita do papel, de modo a facilitar a conferência dos mapas. Todos os impressos serão do tamanho 22 x 33, devendo as primeiras vias de "detalhes" vir seladas com estampilha federal de \$8000 por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II. Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora do nome do proponente e número da concor-

rência, envólucros estes que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última colêta de todos os impostos a que estiver sujeito, inclusive a taxa estabelecida pelo art. 13, § 1º do Decreto-lei n.º 1.843, de 7-12-939, exigências previstas nos Decretos ns. 19.482, de 12-12-930; 20.291, de 12-8-931; 22.300, de 4-1-933, Decreto-lei n.º 281, de 19-2-938 e certidão do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado. Na falta destes documentos o proponente deverá apresentar o certificado de registro previamente feito neste Departamento. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a Lei.

III. No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5.000\$00 (cinco contos de réis), feita na Tesouraria desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal ou caderneta da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia das propostas acima referidas, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõe fornecer (mínima de 200\$00), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV. Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, e rubricar a ata, desde que sejam procuradores das firmas que representarem, o que provarão com procuração legal. As propostas serão ainda rubricadas pelo presidente da concorrência.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V. Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos, em caso de dúvida, prevalecerá o que estiver escrito por extenso.

VI. Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVI deste edital, bem como os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII. As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem, apenas, o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX. Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X. Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial" e fornecidas pela Secção Técnica.

XI. Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII. O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, dentro dos prazos estabelecidos, assim como deixar de substituir, imediatamente, aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10 % sobre o valor do material não fornecido, que, a juízo da administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, conforme a gravidade do caso, podendo, ainda, a administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, às futuras concorrências, e na reincidência, cassar-lhe, definitivamente, a idoneidade.

XIII. As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembargadas depois de cumpridos, integralmente, os fornecimentos propostos, observados, rigorosamente, os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XIV. A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpelação judicial ou extra judicial.

XV. A relação dos materiais a que se refere este edital acha-se afixada nesta Secção, à disposição dos Srs. interessados.

Serviço do Material, 5 de junho de 1940. — *E. de Souza*, chefe do Serviço do Material.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONFERÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA ATRIBUIÇÃO DE INSTRUÇÕES E TAREFAS GERAIS DESTINADAS À RENDIDA A LAVRAÇÕES INSCRITAS NO REGISTRO DESTA MINISTÉRIO.

Chama a atenção dos interessados para o edital desta conferência administrativa a realizar-se às 14 horas do dia 13 de junho corrente, nesta Diretoria Geral, edital esse que veio publicado no "Diário Oficial" do dia 4 deste mês, às páginas 10.615 e 10.616.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 5 de junho de 1940. — *Carlos de Souza Duarte*, Diretor Geral.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTACIÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ

Chama a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publicado às páginas 10.328 e 10.329, do "Diário Oficial" de 31 de maio de 1940, cujas propostas serão abertas, de acordo com o a abulido edital, na Secretaria desta Repartição às 14 horas do dia 20 de junho de 1940. — *José Ferreira de Castro*, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Edital n. 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 2, publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 10.729.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de registro de fórmulas de Vinhos, n. 3, publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 10.729.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de criação aos comerciantes de vinho e outros derivados da uva, publicado no "Diário Oficial" de 13 do corrente, à página 8.794.

Superintendência do Ensino Agrícola

APRENDIZADO AGRÍCOLA "MILHO PECANHA"

Chama a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência de aquisição de gêneros alimentícios, matéria de consumo habitual, etc., no 2º semestre do ano em curso, publicado no "Diário Oficial" de 30 de maio de 1940, à página 10.490.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1940. — *Agostinha de Fregues Vello*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

De ordem do Sr. procurador geral, ficam convidados a comparecer no prazo de quinze (15) dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, sita à Esplanada do Castelo, 4º andar, afim de ser observado o que dispõe o art. 1º do Decreto n. 21.712, de 11 de julho de 1934, os interessados abaixo relacionados:

- P- 5.983-36 — Célio do Nascimento.
- P- 5.170-40 — José Joaquim Ramos.
- P- 5.171-40 — Paride Paecaghini.
- P- 5.108-37 — Melquiades José da Silva.
- P- 1.011-24 — Antônio Sales.
- P- 1.221-25 — Valdemar Carlos Silva.
- P- 8.218-38 — Léa Gomes.
- P- 732-35 — João Augusto Mesquita.
- P- 300-36 — Augusto Lopes.
- P- 11.098-39 — Avelino Costa.
- P- 5.161-40 — Álvaro Ferreira.

- P- 5.165-40 — Nestor Ferreira dos Santos.
- P- 5.164-40 — Iracema Rodrigues de Sousa.
- P- 5.166-40 — Ismael Ferreira de Seixas Lopes.
- P- 5.167-40 — Helena de Oliveira.
- P- 5.168-40 — Alberto Barbosa Filho.
- P- 5.169-40 — José Rodrigues Casanova.
- P- 5.172-40 — Manoel Dias.
- P- 810-40 — Manoel Gomes da Silva.
- P- 1.681-40 — Antônio Gonçalves de Faria e Almeida.
- P- 5.289-40 — Manoel Gonçalves.
- P- 5.291-40 — Ottoni Guedes Pereira.
- P- 5.313-40 — Geralda Pinto dos Santos.
- P- 5.316-40 — Raimundo Gomes.
- P- 5.319-40 — Osvaldo de Aguiar e outros.
- P- 5.318-40 — Antônio dos Santos Ferreira.
- P- 5.317-40 — Joaquim Monteiro.
- P- 5.285-40 — José Gonzalez Duran.
- P- 5.288-40 — Américo Francisco Lataifina.
- P- 5.287-40 — João Soares da Silva.
- P- 5.286-40 — Manoel Francisco Neto.
- P- 5.290-40 — Acácio Sousa Aguiar.

Examinados de Mello, pelo procurador geral

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, em 30 de maio de 1940, no requerimento Companhia Comércio e Navegação, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 15.234, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral ordinária, realizada em 30 de março de 1940, que aprovou contas relativas ao exercício 1939, elegeu a diretoria e os membros do conselho fiscal para o período de 1940-1941; b) folha do "Diário Oficial" de 20 de abril 1940, com a publicação da referida ata; c) pública forma do balanço comprobatório de quitação com o imposto de renda; d) certidão comprobatória do nacionalidade brasileira, de três acionistas e relativos. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. — *Lia Borna Machado Silva*, Esc. E. Viso. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

C. 6.278 — 7-6-1940 — 25

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor Diretor deste Departamento, em 22 de maio de 1940, no requerimento de Companhia de Fiação e Tecidos Corevado, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 15.191, o seguinte documento: a) ata da assembleia geral ordinária, realizada em 11 de março de 1940, que aprovou contas relativas ao exercício de 1939, elegem os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. *Lia Borna Machado Silva*, Escriturário da classe E, passa a presente certidão.

Estavam coladas e inutilizadas uma estampilha federal de e um selo de Educação e Saúde, com os dizeres: Rio de Janeiro, 4 de junho de 1940. — *Lia Borna Machado Silva*, Esc. E. Viso. — *Celso Esteves*, diretor da Seção. Estava ao lado o carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — *Viso, Celso Esteves*, diretor da Seção.

C. 6.280 — 7-6-1940 — 25

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Diretor deste Departamento, em 28 de fevereiro de mil novecentos e quarenta, no requerimento, da Sociedade Anônima Imobiliária Inga, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 15, os seguintes documentos: a) cópia da ata da assembleia geral ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1940, que aprovou relatório, balanço e contas da diretoria, e parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 1938; b) folha do "Diário Oficial" de 16 de fevereiro 1940, com a publicação da ata da assembleia acima referida; c) parecer do conselho fiscal relativo às contas aprovadas; d) folha.

"Diário Oficial" de 29 de janeiro de 1940, com a publicação do anúncio de convocação da assembléia; e) folha do "Jornal do Comércio" com a publicação do anúncio de convocação da assembléia; f) pública forma comprobatória do pagamento do imposto de renda; g) pública forma do comprovante de quitação com o imposto de indústrias e profissões; h) pública forma da carta de naturalização do diretor Felix Keppich; Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940. — Sobre estampilha no valor de 20\$0 e selo de Educação e Saúde. — *Lia Baena Machado Silva*, escriturário E. — Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(C-6.285-7-6-1940-12\$8).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, em 30 de maio de 1940, no requerimento de Thornycroft do Brasil, S. A., certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o n. 15.228, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 17 de abril de 1940, que aprovou contas relativas ao exercício de 1939, elegeu a diretoria e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal; b) folha do "Diário Oficial" de 12 de abril de 1940, com a publicação do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal aprovados na assembléia supra citada. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe "E", passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. — *Lia Baena Machado Silva*, Esc. "E". Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(C. 6.296 — 7-6-1940 — 33\$7).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, em 30 de maio do corrente ano, no requerimento de Babcock & Wilcox do Brasil, S. A., certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 15.223, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 28 de março de 1940, que aprovou contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1939, elegeu os membros da diretoria e os efetivos e suplentes do conselho fiscal; b) folha do *Diário Oficial* de 25 de março de 1940, com a publicação do parecer do conselho fiscal sobre as contas aprovadas.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção — Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. *Lia Baena Machado Silva*, escriturário E. Coladas e inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(C. 6.295 — 7-6-1940 — 33\$7).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, em 1 de junho de 1940, no requerimento de Moore Mc Cormack (Navegação) S. A., certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 15.218, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de março de 1940, que aprovou contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1939, e elegeu os diretores e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o ano de 1940; b) folha do *Diário Oficial* de 29 de março de 1940, com a publicação do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal; c) certidão do imposto de renda.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção — Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. — *Lia Baena Machado Silva*, escriturário E. Estampilhas inutilizadas no valor de 20\$2. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(C. 6.294 — 7-6-1940 — 33\$7).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de Companhia United Shoe Machinery do Brasil, S. A., em 30 de maio de 1940, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 15.229, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 11 de abril de 1940, que aprovou contas relativas ao exercício encerrado em 30 de novembro de 1939, elegeu a diretoria e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal; b) atestado firmado por duas sociedades anônimas comprobatório da ausência, do Brasil, de diversos diretores da sociedade; c) folhas do *Diário Oficial* de 8 de abril de 1940, com a publicação do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção — Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. — *Lia Baena Machado Silva*, escriturário E. Coladas e inutilizadas estampilhas federais no valor de 20\$2. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(C. 6.293 — 7-6-1940 — 33\$7).

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA PETROLÍFERA COPEBA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA COMPANHIA PETROLÍFERA COPEBA, S. A.
Srs. acionistas.

Cumprindo dispositivos da Lei das Sociedades Anônimas, vimos expor aos Srs. acionistas as principais ocorrências havidas durante o ano social de 1939. Apresentamos, também, sujeitando ao julgamento da assembléia, os atos da Diretoria, balanços e contas referentes ao mesmo ano.

Como vêm os Srs. acionistas pelo balanço referente ao exercício de 1939, se evidencia o surto de progresso que bafejou a Sociedade, no referido exercício. No entanto cumpre salientar que com as providências adotadas, tais cifras denotadoras de crescimento, deveriam se acentuar no ano de 1940. Foi-nos possível constatar a confirmação dessa auspiciosa expectativa, graças ao fato de realizar-se a presente assembléia em junho de 1940. Embora sem pretendemos antecipar apreciações sobre o corrente exercício, devemos reconhecer que um grande progresso se acentuou nos primeiros meses deste ano. Cabe ainda notar que a Companhia tem sido acolhida com confiança por todas as classes sociais.

Temos, também, a satisfação de comunicar que conforme participação do Departamento Técnico da Empresa, os trabalhos geológicos, a cargo dos técnicos, Drs. Plínio de Lima, Henrique Capper Alves de Souza, Irmarek Carvalho Amaral, Marcelo de Lima e José Gustavo da Costa Azevedo, foram executados, com êxito, durante o ano de 1939, nas concessões situadas nos Estados da Bahia, Sergipe e Pernambuco.

De conformidade com o art. 35 dos Estatutos Sociais, a Assembléia deve proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1940. Não obstante as informações constantes deste, a Diretoria fica à disposição dos Srs. acionistas para prestar quaisquer outros esclarecimentos ou informes.

Rio, 31 de maio de 1940. — *Amaro da Silveira*, Diretor-Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Bens patrimoniais	2.550:000\$000
Serviços de exploração e pesquisas	331:572\$100
Despesas de organização e corretagens:	
Durante os 9 meses findos em 1937	298:051\$200
Idem, idem, durante o ano de 1938	602:966\$600
Idem, idem, durante o ano de 1939	1.473:577\$300
Máquinas e instrumentos	56:347\$100
Móveis e utensílios	109:176\$500
Preclamistas:	
Pelos contratos de venda de ações preferenciais (valor nominal), com entradas parciais e sujeitos a caducidade	4.031:300\$000
Devedores diversos	489:242\$100
Menos: Reserva	46:404\$400
Depósitos Bancos e Caixa	1.198:521\$500
	11.097:350\$000

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Aumento de capital:	
Capital realizado sobre o capital nominal subscrito e sujeito a caducidade.....	2.429:700\$000
Contratos de venda de ações preferenciais (valor nominal), com entradas parciais e sujeitos a caducidade	5.552:665\$000
Credores diversos	114:985\$000
	11.097:350\$000

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Filiais, e/certificados	121:550\$000
Bancos, e/certificados	34:095\$000
Contas correntes, e/certificados	13:841\$000
Representantes, e/certificados	7:200\$000
Títulos caucionados	150:000\$000
Certificados em carteira S. Paulo.....	61:700\$000
Sub-filial de Santos, e/certificados.....	2:150\$000
Sub-filial de Santos, e/diversas.....	588\$000
Sub-filial de Campinas, e/diversas.....	212\$000
	391:336\$000
Títulos para cobrança.....	178:836\$000
Caução da Diretoria.....	150:000\$000
Matriz, conta certificados São Paulo.....	61:700\$000
Filiais São Paulo, e/sub-filiais.....	800\$000
	391:336\$000

Contador, José Luiz A. Faria Santos. — Diretor-Presidente,
Amaro da Silveira.

CERTIFICADO DOS AUDITORES

Relatamos que tendo examinado o balanço geral supra com os livros e documentos da Companhia e tendo recebido todas as informações que solicitamos, somos de opinião que o referido balanço se acha corretamente levantado e exibe a verdadeira situação da Companhia em 31 de dezembro de 1939, de acordo com as informações e explicações que nos foram dadas e segundo as contas constantes dos ditos livros, sujeito às observações constantes de nosso relatório do igual data.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1940. — Peritos contadores, Moore
Gross & Cia.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Petrolífera Copeba, S. A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado atentamente as contas e atas da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939, é de parecer que os mesmos atas e contas sejam aprovados pela assembléia geral.

Acresce que as contas foram também examinadas pelos peritos contadores Moore, Gross & Cia., a cujo cargo está confiada a conferência da contabilidade da Empresa o estes apresentaram relatórios, opinando pela conformidade e exatidão da escrita.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1940. — Paulo A. Azeredo. —
Arthur Martins Sampaio. Humberto Menusier.

(C. 6.353 — 7-6-40 — 19383)

COMPANHIA TERRENOS QUITANDINHA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA — SOCIEDADE ANÔNIMA — COMPANHIA TERRENOS QUITANDINHA

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, em uma das salas do edifício número trezentos oitenta e seis da rua Marechal Cantuária, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os senhores Joaquim Rola, Dr. Evaristo Freitas Castro, Ismael Gomes Braga, João Daher, Mário Rola, Nicolau Pagani, Dr. Celso Kelly, Alair Vasconcelos, José Prado e José Castro Fernandes e, assim a totalidade dos subscritores do capital com que se constitui a COMPANHIA TERRENOS QUITANDINHA, conforme a lista dos mesmos, que foi apresentada e lida, declarou o senhor Joaquim Rola que, depois dos trabalhos preliminares por ele realizados para a fundação da sociedade, sem excluir ajustes para aquisição dos bens sobre os quais a sociedade deve, inicialmente, exercer sua atividade, assumindo, ele, sob sua responsabilidade individual, e com haveres e créditos próprios compromissos que serão transmitidos à sociedade, convocara esta assembléia para a constituição definitiva da sociedade que se regerá pelos estatutos a seguir transcritos, já assinados devidamente pelos senhores subscritores do capital; que, assim sendo, solicitava dos subscritores a designação de quem presidisse os trabalhos desta assembléia geral, e de quem ocupasse as funções de secretário, e, assim constituída a mesa diretora dos mesmos trabalhos, neles se prosseguisse até final. Solicitando a palavra, o Senhor Ismael Gomes Braga disse que, de todos conhecido o esforço inteligente e profluo do Senhor Joaquim Rola, a quem se deve a idéia e tudo o mais feito até agora para a constituição da sociedade, ninguém estava, como ele, indicado para a presidência desta assembléia geral. Assim propunha que, por aclamação, se o elegesse para dito cargo, concedendo-se-lhe

a faculdade de designar, dentre os subscritores do capital, aquele que devia ocupar as funções de secretário. A proposta foi aceita com aplauso unânime. Ocupando a presidência, o Senhor Joaquim Rola, depois de agradecer a distinção que assim lhe conferia a assembléia, convidou para secretário o Senhor João Daher, que ocupou lugar ao lado do presidente. Continuando, declarou o Senhor presidente que, concluídos como estavam, todos os trabalhos preparatórios para a organização definitiva da Sociedade, e atendendo ao prescrito no artigo setenta e cinco do decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, passava o Senhor secretário à leitura dos estatutos da Sociedade os quais, como a assembléia verifica, estão devidamente assinados por todos os subscritores presentes e que constituem a totalidade dos acionistas, todos com as firmas reconhecidas. O Senhor secretário procedeu, então, à leitura dos Estatutos — que são nestes termos: — "Estatutos da Companhia Terrenos Quitandinha — CAPÍTULO I — Da denominação, sede, duração e objeto da Companhia. — ART. 1º — A denominação será: — COMPANHIA TERRENOS QUITANDINHA, ficando esta constituída, para reger-se pelos presentes estatutos e em seu silêncio, pelas disposições legais vigentes. — ART. 2º — A sede da Companhia será nesta cidade do Rio de Janeiro, ficando à Diretoria a faculdade de criar agências, ou nomear representantes quando e onde julgar conveniente aos interesses sociais. — ART. 3º — A Companhia é constituída pelo prazo de trinta anos, contados de seu registro, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio; facultado à assembléia geral de acionistas a prorrogação do mesmo prazo. — ART. 4º — A Companhia terá por fim a aquisição de imóveis, sua venda por qualquer dos modos admitidos em direito, a construção de casas por conta própria ou de terceiros, em terrenos seus, ou de outrem, e todas as operações conexas ou a seu objetivo pertinentes, no Município de Petrópolis, como em qualquer outro ponto do território brasileiro. — § Único — Incluem-se naquele objetivo, as operações de crédito necessárias à consecução e desenvolvimento dos fins sociais. — CAPÍTULO II — Do Capital — ART. 5º — O capital da Companhia é, inicialmente de dois mil contos de réis (2.000:000\$000), dividido em duas mil ações de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, valor nominal, pagas e integralizadas no ato da subscrição. — ART. 6º — As ações serão expedidas nominativas ou ao portador, segundo a vontade dos subscritores. — § Único — Em caso de conversão do tipo das ações, depois de sua expedição aos subscritores do capital, as despesas decorrentes dessa alteração correrão por conta dos possuidores das ações, que indenizarão à Companhia do que ela for obrigada a dispendar diretamente. A transformação das ações poderá ser feita em qualquer tempo, salvo dentro dos trinta dias anteriores ao fixado para a assembléia geral ordinária. — ART. 7º — A transferência das ações far-se-á: a) — das nominativas, mediante termo em livro próprio assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou procuradores com poderes expressos, e por dois diretores da Companhia; b) — das ações ao portador pela tradição dos títulos. — ART. 8º — As ações são indivisíveis em relação à Companhia que, assim, somente reconhecerá o exercício dos respectivos direitos a uma pessoa física, ou jurídica. — CAPÍTULO III — Da assembléia geral — ART. 9º — A assembléia geral é o órgão supremo da Companhia e suas resoluções serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes. — § Único — Os acionistas poderão ser representados, nas assembléias gerais, por procuradores que também sejam acionistas com poderes expressamente indicados, e com declaração especial do objeto sobre que podem votar; não podendo, todavia, ser o mandato conferido a qualquer dos membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal. — ART. 10 — A assembléia geral reunir-se-á, ordinariamente, no último dia útil do mês de março de cada ano, e seu objetivo, será a aprovação do relatório e contas da Diretoria, mediante parecer escrito do Conselho Fiscal e eleição deste. — ART. 11 — A assembléia geral poderá ser convocada extraordinariamente sempre que o exijam os interesses sociais, ou quando se haja de deliberar sobre qualquer assunto que se não comporte nas atribuições da Diretoria. — § Único — A assembléia geral, quer em suas reuniões ordinárias, quer nas extraordinárias, não poderá validamente deliberar senão sobre o objeto designado nos estatutos, ou sobre aqueles que, expressamente, constem das respectivas convocações. — ART. 12 — A assembléia geral poderá funcionar com acionistas que representem, pelo menos, um terço do capital social, salvo quando se tratar de qualquer modificação destes estatutos, caso em que a representação deverá ser de dois terços do capital, pelo menos. — ART. 13 — Se a primeira e a segunda convocação não atender número suficiente de acionistas, será feita terceira com a declaração de que a assembléia funcionará e deliberará validamente com qualquer número de acionistas. — § 1º — Verificada a hipótese, além da publicação da convocação, aos possuidores de ações nominativas será dado aviso por meio de correspondência epistolar ou telegráfica, se conhecidas suas residências. — § 2º — As publicações relativas às assembléias gerais e demais atos da Sociedade, serão feitas no "Diário Oficial" e em outro jornal de grande circulação. — ART. 14 — As deliberações da assembléia serão adotadas por maioria de votos, e, havendo empate, será marcada nova reunião para dia prefixado desde logo, o que não evitará a publicação a respeito. — ART. 15 — Todas as convocações para assembléia geral serão feitas com dez dias, no mínimo, de antecedência, declarando-se qual o fim da reunião. — ART. 16 — As assembléias gerais serão presididas pelo diretor-presidente em exercício, que, como os demais membros da Diretoria, não poderão votar quando se tratar de aprovação das suas contas e atos. — Parágrafo único —

Longe do presidente designar, dentre os acionistas, o que deva servir de secretário da assembleia. — Art. 17 — As assembleias gerais, embora com a representação do capital nas proporções exigidas, não poderão deliberar com menos de três acionistas, além dos diretores e fiscais. — Art. 18 — Com antecedência de um mês do dia fixado para a assembleia geral ordinária, será anunciado ficarem à disposição dos acionistas todos os documentos relativos às operações do exercício encerrado; fazendo-se publicação do balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, com a de três dias daquela. — Capítulo IV — Da administração — Art. 19 — A Companhia será administrada por Diretoria composta de: diretor-presidente, diretor-gerente e diretor-técnico, todos eleitos pela assembleia geral. — Art. 20 — A Diretoria será eleita por três (3) anos, podendo ser reeleita, total ou parcialmente. — Parágrafo único — O mandato da primeira Diretoria findará no dia 31 de março de 1913. — Art. 21 — Os diretores eleitos não poderão entrar em exercício sem cancelarem, ou que achem por ele o faga, dez ações da Companhia. A eleição constará de termo em livro próprio e vigorará enquanto durar o exercício do cargo e findo este, até que aprovadas as contas do último exercício em que ele serviu. — Art. 22 — Ocorrendo vaga ou renúncia, ou impedimento temporário de mais de noventa dias de qualquer diretor, os restantes, depois de ouvido o Conselho Fiscal, designarão acionista que ocupará o cargo até a primeira assembleia geral que fará a eleição respectiva. — § 4º — O diretor designado ou eleito na forma do artigo, servirá somente até completar o tempo que restava ao diretor substituído. — § 2º — Considera-se renúncia tácita a ausência do exercício por mais de quatro meses. — Art. 23 — Ao diretor presidente compete determinar a direção geral da Companhia, nomear e demitir empregados, fixar salários e remunerações extraordinárias. — Art. 24 — Ainda ao diretor-presidente, mas em conjunto com outro diretor, compete a administração geral da Companhia, e sua representação jurídica, deliberar sobre operações comerciais, financeiras e técnicas; assinar títulos, escrituras, procurações e contratos. — Art. 25 — Ao Diretor-gerente cabe a superintendência dos serviços de contabilidade, a verificação na boa ordem de todos os trabalhos e a realização de compras de materiais diversos, ordens de seu pagamento, ouvido o diretor-presidente quando qualquer dívida venha a surgir em tais serviços, ou atos. — Art. 26 — Ao diretor-técnico compete a chefia de todas as obras em imóveis, seja na Divisão ou locatamento de terrenos, seja em construções por conta da Companhia ou de terceiros que esta venha a executar; tendo sob sua guarda e responsabilidade todo o material de consumo ou permanente a obras destinadas; bem assim a admissão do pessoal operário; combinando com o diretor-presidente os respectivos salários. — Art. 27 — Nos impedimentos ocasionais, um diretor ao outro poderá substituir, válidos os atos que firmarem, qualquer que seja sua natureza. — Art. 28 — Sempre que a Diretoria tenha de adotar resoluções que não se enquadrem nos serviços comuns, ou diuturnos, o fará mediante reunião de todos os seus membros, e do resolvê-lo se lavrará ata circunstanciada por todos assinada. — Capítulo V. Do Conselho Fiscal — Art. 29. Anualmente, a assembleia geral ordinária elegará, dentre os acionistas ou pessoas extrínsecas à Sociedade, três fiscais e três suplentes, incumbindo aos fiscais em exercício, o exame das contas e dar parecer sobre as operações e negócios da Companhia no ano seguinte ao da eleição; cabendo-lhes ainda prestar à Diretoria concurso e assistência, quando solicitados, mas sempre em conselho. O mandato dos fiscais será gratuito. — Capítulo VI — Dos lucros e de sua distribuição — Art. 30. Dos lucros líquidos que forem verificados anualmente, serão deduzidos: 10% para fundo de reserva e até que atinja este a importância igual ao capital realizado; 10% para fundo de amortização de móveis e utensílios e de contas devidas ao ativo social. O restante será distribuído em dividendos que, todavia, não poderão exceder a 48% do capital realizado. Havendo excesso, este será levado à conta de lucros suspensos, que serão acumulados, até importância equivalente à quarta parte do capital, e assim sucedendo, resolverá a assembleia geral sobre sua aplicação. — Art. 31. Nenhum dividendo será distribuído quando se verificarem perdas que afetem o capital social e até que restituido este. — Art. 32. Os dividendos não vencem juros e os não reclamados no prazo de três dias, contados do dia fixado para o pagamento, serão considerados renunciados e incorporados ao fundo de reserva. — Capítulo VII — Disposições Gerais — Art. 33. O ano social finda a 31 de dezembro, sendo que o primeiro só se encerrará naquele dia do ano de 1911. — Art. 34. A Sociedade assume a responsabilidade de todos os atos inerentes à sua constituição e despesas relativas a eles e já realizadas pelo fundador. — Art. 35. Com a faculdade que lhes concede a legislação vigente, os acionistas nomeiam, para o primeiro período administrativo que findará a 31 de março de 1913: diretores: presidente Joaquim Rola, gerente João Daher, com honorários que forem fixados pela assembleia geral e a partir da data dessa fixação. — Art. 36. Os acionistas aprovam os presentes estatutos e, com esse ato, reconhecem todas as responsabilidades que a lei lhes atribui. — Capítulo VIII — Disposição Transitória — Art. 37. O cargo de diretor técnico somente será preenchido quando iniciados os trabalhos de ordem técnica. — Fina a leitura, disse o Senhor Presidente que, apesar de assinados os estatutos, de aprovados previamente por seus signatários, ainda era facultado a qualquer formular observação. Ninguém solicitando a palavra, ficou reiterada a aprovação dos estatutos por que a Companhia se regerá. Pediu, então, o Senhor Presidente que o Senhor Secretário procedesse à leitura do conhecimento ou certificado passado pelo Banco do Comércio referente ao depósito de dez por cento do

capital subscrito e realizado e que é do teor seguinte: — Banco do Comércio, 200:000\$000. — Recebemos da Companhia Terrenos-Quitandinha, sociedade anônima, em organização, a quantia de duzentos contos de réis que diz a mesma sociedade representar 10% (dez por cento) sobre 2.000:000\$000 (dois mil contos de réis) referente ao seu capital social de acordo com as exigências legais. Para clareza, firmamos o presente em uma só via, Rio de Janeiro, 27 de abril de 1910. O tesoureiro Galbino Araújo Maia. — Diretor Osvaldo Costa. — O recibo está selado com 20\$200 fedorats. — Preenchidas, como estão, todas as formalidades necessárias à constituição definitiva da Sociedade, o Senhor Presidente assim o declarou com o apoio unânime de todos os acionistas que representam a totalidade do capital subscrito. Ainda com a palavra o senhor presidente, depois de se congratular com os senhores acionistas pelo êxito conseguido na organização e constituição da Sociedade, agradeceu as provas sucessivas de confiança que lhe foram dadas em toda a fase preparatória das bases da Sociedade até este momento. Soltando a palavra, o senhor Dr. Evaristo Freitas Castro propôs que a assembleia deixasse bem expressos seus agradecimentos e louvores ao Sr. Joaquim Rola, pela maneira correta e digna com que se houve na organização da sociedade. A proposta foi aceita com aplausos. Agradeceu o Sr. Presidente e declarou que, suspendendo os trabalhos da assembleia pelo tempo necessário ao lavramento da presente ata, pediu aos presentes que aguardassem o momento de assiná-la, como é de lei. E para constar, eu, João Daher, servindo de secretário, fiz dactilografar a presente ata que, lida, achada conforme e aprovada, vai por todos assinada em dois exemplares de igual teor, Rio de Janeiro, 27 de abril de 1910. — J. Alves secretário. — Joaquim Rola. — João Daher. — Ismael Gomes Braga. — Alvar Vasconcellos. — Mario Rola. — Celso Kelly. — Evaristo Freitas Castro. — José Prado. — Nicolau Pagani. — José de Castro Fernandes.

E o que constava da referida ata, Rio de Janeiro, 27 de abril de 1910. — João Daher, secretário.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA "COMPANHIA TERRENOS QUITANDINHA"

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta, no número n. 386 da rua Marechal Cantuária, presentes os senhores Joaquim Rola, Dr. Evaristo Freitas Castro, Ismael Gomes Braga, João Daher, Mário Rola, Nicolau Pagani, Dr. Celso Kelly, Alvar Vasconcellos, José Prado e José de Castro Fernandes, representando a totalidade do capital subscrito e realizado, da Sociedade Anônima — COMPANHIA TERRENOS QUITANDINHA, constituída por escritura particular de 27 de abril de 1910, o Sr. Joaquim Rola, na qualidade de presidente da Sociedade, expôs que convocara esta assembleia geral para o fim de, atendendo à exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, fazer modificação do artigo quarto dos estatutos sociais, aprovados devidamente, conforme consta da aludida escritura particular, modificação que visa deixar bem preciso o objeto da sociedade. Dessa forma e segundo a orientação daquele Departamento, em despacho exarado no processo número quatro mil novecentos e noventa, de mil novecentos e quarenta, iniciado com a petição de arquivamento dos estatutos e demais documentos relativos à constituição da Sociedade, propunha que o artigo quarto dos estatutos e seu parágrafo único ficassem assim redigidos:

Art. 4º A Companhia terá por fim a aquisição de imóveis, sua venda por qualquer dos meios admitidos em direito, a construção de casas por conta própria ou de terceiros, em terrenos seus, ou de outrem, e todas as operações relativas ao seu objetivo pertencentes, no Município de Petrópolis, como em qualquer outro ponto do território brasileiro.

Parágrafo único. Incluem-se, sempre de objetivo as operações de crédito necessárias à concepção e desenvolvimento dos fins sociais, excluídas toda e qualquer para a qual seja necessária autorização especial do Governo.

Posta em discussão a alteração proposta, foi unanimemente aprovada sem discussão. E para constar, João Daher, servindo de secretário, lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada em 4 vias dactilografadas. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1910. — Joaquim Rola. — João Daher. — Evaristo Freitas Castro. — José Prado. — Nicolau Pagani. — Ismael Gomes Braga. — Alvar Vasconcellos. — José de Castro Fernandes. — Celso Kelly. — Mario Rola.

E o que constava da referida ata, Rio de Janeiro, 21 de maio de 1910. — João Daher, secretário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, em 1 de junho de 1910, no requerimento da Companhia Terrenos-Quitandinha S. A., Certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o n. 15.213, os seguintes documentos relativos à sua constituição: a) ata da assembleia geral de constituição, realizada em 27 de abril de 1910, que aprovou os estatutos e demais atos constitutivos, bem como elegou a primeira diretoria, conselho fiscal e suplentes; b) estatutos; c) lista do subscritores do capital social; d) recibo do depósito, feito no Banco do Comércio, de 10 % do capital em dinheiro; e) guia com o pagamento

do selo proporcional ao capital; f) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 21 de maio de 1940, que alterou o art. 4º dos estatutos sociais. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. — *Lia Baena Machado Silva*.
Solado com 100\$2. — Visto, *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(C. 6.282 — 7-6-40 — 397\$8)

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO

Autorizada por Carta Patente n. 479, de 15-7-936

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1940

Ativo

Edifícios do Banco.....	660.000\$000
Letras descontadas.....	1.549.374\$100
Letras e efeitos a receber.....	1.125.230\$400
Empréstimos em C/Correntes.....	1.351.096\$400
Ações em caução.....	40.000\$000
Valores em administração.....	21.470.246\$650
Valores em caução.....	585.900\$000
Correspondentes do exterior.....	60.644\$000
Correspondentes do interior.....	142.136\$900
Títulos pertencentes ao Banco.....	351.493\$000

Caixa:

Em moeda corrente.....	169.203\$900
Em depósito no Banco do Brasil.....	815.757\$200
Em depósito em outros Bancos.....	188.300\$700
	1.173.261\$800

Móveis e utensílios.....	21.943\$400
Diversas contas.....	558.340\$820

29.092.609\$479

Passivo

Capital.....	1.000.000\$000
Fundo de reserva.....	40.599\$980
Apólices depositadas.....	161.000\$000
Depósitos em c/correntes c/juros.....	1.559.874\$100
Contas correntes limitadas.....	552.040\$900
Depósitos a prazo fixo.....	443.961\$600
Contas correntes s/juros.....	1.252.351\$860
	3.808.231\$760

Depósitos em cobrança no interior.....	1.125.230\$400
Credores valores administração.....	22.056.146\$650
Caução da diretoria.....	40.000\$000
Correspondentes do exterior.....	1.774\$900
Correspondentes do interior.....	16.334\$100
Dividendos a pagar.....	468\$000
Diversas contas.....	342.823\$380

29.092.609\$479

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. — Os diretores: *Alfredo Corrêa Pinto*. — *Francisco Augusto da Silveira*. — O contador: *José de Queiroz Muniz*.
(C. 6.286 — 7-6-40 — 402\$0)

COMPANHIA INDUSTRIAL PIRAI

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS 30 DE MAIO DE 1940

Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, reunidos em primeira convocação, na sede da Cia. Industrial Pirai, à rua Miguel Couto n. 102, os acionistas que subscrevem a presente ata, iniciaram-se os trabalhos. O Sr. E. Botelho Pullen, diretor-presidente, tomando lugar à mesa, declarou instalada a assembléa, uma vez que estavam presentes sete acionistas, representando setenta e cinco mil ações, isto é, a totalidade do capital social, cumprindo à própria assembléa, na forma dos estatutos, artigo 18, eleger a mesa para dirigir os trabalhos, o que foi feito, ficando constituída pelos Srs. E. Botelho Pullen, como presidente, Antonio Bezerra Cavalcanti e J. C. Lanham, como secretários. Declarou, então, o Sr. presidente, que a presente reunião se tornara necessária em virtude do despacho do Departamento Nacional da Indústria e Comércio no pedido de arquivamento da ata da assembléa realizada a 30 de março do corrente ano e que o objeto da assembléa era deliberar sobre relatórios e contas da diretoria, referentes ao ano de mil novecentos e trinta e nove e eleger os membros do conselho fiscal para o ano de mil novecentos e quarenta. Ordenou, assim, a leitura do parecer, que foi feita pelo segundo secretário, estando sobre a mesa os elementos para o exame do balanço e contas. Declarou, então, o Sr. presidente, em discussão o assunto sobre que a assembléa ia deliberar. Ninguém pedindo a palavra, declarou o Sr. presidente encerrada a discussão. Procedida a votação, foram aprovados, o relatório e contas da diretoria, e parecer do conselho fiscal, abstendo-se de votar os acionistas membros da diretoria. Declarou, após, o Sr. presidente que, nos termos da convocação e, em observância à lei e aos estatutos, cabia à as-

sembléa eleger o conselho fiscal para o ano social de mil novecentos e quarenta. Procedida a votação, verificou-se a eleição dos seguintes membros: Júlio Moura, Armando Rocha e Marcelino Teixeira Ribeiro, como efetivos; Gustavo Ferreira Pinto, Reginald Joseph Haynes e Aldrovando Temporal, como suplentes. Nada mais havendo a tratar, declarou o Sr. presidente que ia suspender a sessão por 15 minutos, para ser lavrada a ata. Findo o trabalho e reaberta a sessão, foi lida a presente ata e por todos achada conforme, pelo que a assinam. Eu, Antonio Bezerra Cavalcanti, fiz e mandei lavrar a presente ata. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1940. — *Antonio Bezerra Cavalcanti*. — *J. C. Lanham*. — *E. Botelho Pullen*. — *P. p. de Fonseca & Pires Ltd.*, *F. Machado*. — *P. p. de W. Thompson*, *F. Machado*. — *P. p. de M. L. Whishaw*, *F. Machado*.

(C-6.289 — 7-6-940 — 63\$2).

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua da Alfândega n. 30

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1940

Ativo

Títulos descontados.....	37.692.620\$100
Letras e efeitos a receber.....	464.563\$600
Empréstimos em c/corrente.....	10.315.298\$500
Valores caucionados.....	11.484.445\$200
Valores depositados.....	319.000\$000
Valores e títulos de n/propriedade.....	1.599.768\$000
Imóveis.....	369.511\$600
Correspondentes no País.....	22.493\$400
Diversas contas.....	340.380\$300

Caixa:

Em moeda corrente, depositado no Banco do Brasil e em outros Bancos.....	1.460.411\$200
--	----------------

Total..... 64.074.491\$700

Passivo

Capital.....	5.000.000\$000
Fundo de reserva.....	600.000\$000
Depósitos:	
C/Correntes com juros.....	5.324.183\$700
C/Correntes sem juros.....	216.750\$300
C/Correntes pré-aviso.....	1.825\$500
Depósitos a prazo fixo.....	6.200.280\$600
	11.743.340\$100

Credores por títulos em cobrança.....	464.563\$600
Correspondentes no País.....	11.167.955\$700
Valores em caução e em depósito.....	11.803.445\$200
Diversas contas.....	23.295.187\$100

Total..... 64.074.491\$700

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1940. — *Eduardo Trindade*, presidente. — *Mirslito Gasparri* e *Vicente Silva*, diretores. — *Luiz Carlos de Oliveira Figueiredo*, contador.

(C 6.351—7-6-40—83\$8)

BANCO CONSTRUTOR DO BRASIL, (NOVA SOCIEDADE ANÔNIMA)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO CONSTRUTOR DO BRASIL, (NOVA SOCIEDADE ANÔNIMA), REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1940

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, no escritório da sede social do Banco Construtor do Brasil, (Nova Sociedade Anônima), à Praça Getúlio Vargas número dois, salas setecentas e três a setecentos e cinco, presentes acionistas em número legal, cujos nomes constam do livro de presença que assinaram, o Presidente da Sociedade, Dr. Franklin Sampaio, declarou inaugurados os trabalhos da assembléa, convidando para dirigir-las o acionista Sr. Francisco Belens Barradas, o qual, aceitando o convite, por sua vez designou para servirem como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Dr. Luiz Felipe de Sousa Sampaio e Joaquim Rodrigues de Sousa. A seguir, o Presidente declarou que ia mandar proceder à leitura da ata da assembléa anterior, o que foi feito pelo primeiro secretário. Ninguém usando da palavra sobre o assunto, o Presidente encerrou-o, dando a ata por aprovada, passando, então, a ler a ordem do dia, constante de: — discussão e votação do relatório da diretoria, balanço e contas da administração, e parecer do Conselho Fiscal; eleição da diretoria para o triênio mil novecentos e quarenta a mil novecentos e quarenta e dois, inclusive; do Conselho Fiscal e Suplentes para o corrente exercício de mil novecentos e quarenta. Antes, porém, de submeter tais assuntos à deliberação da assembléa, o Presidente fez uso da palavra para expressar, em nome de todos os acionistas, seus sentimentos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Eugênio Valadão Cata Preta, ex-membro do Conselho Fiscal, e do Senhor Sebastião de Lemos, ex-suplente do referido Conselho. Consignado o voto de pesar, passou o Sr. Presidente à ordem do dia, pondo em discussão o relatório da diretoria, balanço e contas, e o parecer do Conselho Fiscal, depois de haver o acionista Sr. Adria-

no dos Reis Quartim pedido a dispensa da leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral, visto haverem sido devidamente publicados. O acionista Sr. Alfredo Barradas, usando da palavra, fez ressaltar a proficiência com que os diretores têm conduzido os assuntos sociais, defendendo os interesses dos acionistas e o direito da sociedade em todos os setores em que eles se manifestam. Requeriu, por isto, se inserisse na ata um voto de louvor aos diretores Dr. Franklin Sampaio, Presidente, e Dr. Durval Egídio de Sousa, gerente. Pôs-se em votação a proposta, foi ela aprovada unanimemente. Em seguida, ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente submeteu à aprovação o relatório da diretoria, balanço e contas, e o parecer do Conselho Fiscal, que foram aprovados por unanimidade, sendo que, tanto na votação da proposta acima, como na última, não tomaram parte os diretores e os membros do Conselho Fiscal. Foi, então, anunciada a eleição da diretoria para o triênio 1940-1942 e do Conselho Fiscal e Suplentes, para o corrente exercício administrativo. O Presidente convidou os acionistas Dr. Luiz Felipe de Sousa Sampaio e Laércio Alcoba Soares, para escrutinadores. Precedendo-se à votação, secreta, na urna foram depositadas cédulas em número correspondente aos votos presentes, apurando-se, o seguinte resultado: Para Diretor-Presidente: Dr. Franklin Sampaio, reeleito por unanimidade; para Diretor-Gerente, Doutor Durval Egídio de Sousa, reeleito por unanimidade; para o Conselho Fiscal, Adriano dos Reis Quartim, Alfredo Barradas, reeleitos por unanimidade e Irineu de Sousa Sampaio, eleito por unanimidade; suplentes: Francisco Belens Barradas, Laércio Alcoba Soares e Joaquim Rodrigues de Sousa, eleitos por unanimidade. O Presidente diante desse resultado, proclama eleitos na forma acima, aqueles acionistas, e, por estarem presentes, convidou-os a tomar posse dos seus cargos, o que foi feito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou dos acionistas aguardassem dez minutos, afim de que pelo primeiro secretário fosse esta lavrada. Terminada esta formalidade, o Presidente mandou que o secretário lesse a ata, e como ninguém usasse da palavra para qualquer retificação, deu-a por aprovada por unanimidade, assinando-a, comigo, segundo secretário que a escrevi, e com os demais acionistas presentes, encerrando, por fim, os trabalhos.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1940. — Franklin Sampaio. — Francisco Belens Barradas. — Luiz Felipe de Souza Sampaio, 1º secretário. — Joaquim Rodrigues de Souza, 2º secretário. — Irineu de Souza Sampaio. — Jorge de Souza Sampaio. — Alfredo Barradas. — Adriano dos Reis Quartim. — Laércio Alcoba Soares. — P. p. Hormina de Souza Alves Pereira. Alfredo Barradas. — Durval E. de Souza.

(C 6.291 — 7-6-1940 — 12685)

CIA. FIAÇÃO E TECIDOS SARMENTO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SARMENTO

As dez horas do dia vinte dois de abril de mil novecentos e quarenta, presentes, de acordo com os editais de convocação, publicados no "Diário Oficial", de números 75, 76 e 77, de 3, 4 e 5 de abril do corrente, a folhas números 5.720, 5.814 e 5.881, os acionistas constantes do livro de presença, representando a totalidade do capital social, foi aclamado Presidente o acionista Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira que convidou para 1º e 2º secretários os acionistas Lamounier Carvalho e senhorita Leticia de Moraes Sarmento. Lidos o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1939, foram os mesmos sujeitos a discussão; não havendo quem sobre eles se manifestasse, foram aprovados. O acionista Dr. Ricardo Fortini Filho propõe uma gratificação aos Diretores Gerente e Tesoureiro, correspondente a um ano de honorários para cada um. Pôs-se em discussão, e a mesma aprovada. O acionista Alfeu Ribeiro propõe que sejam mantidos os mesmos vencimentos anteriores para os Diretores; pôs-se em discussão e esta proposta aprovada. O Presidente manda proceder a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício. Verificou-se terem sido reeleitos membros do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Francisco Zagari, Mário Teles e Alfeu Ribeiro e para suplentes os senhores Dr. Euclides de Freitas, Jorge Faylum e Dr. Luiz Vitor Besse de Gouveia. O Presidente propõe seja consignado nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento de Dona Maria José de Moraes Sarmento, ocorrido em 8 de outubro de 1939. A saudosa morta, fundadora da Companhia, mãe de dois dos atuais Diretores, rendemos esta homenagem, cuja lembrança pairará sempre no coração e no espírito de todos quantos labutam na Companhia Fiação e Tecidos Sarmento, como um exemplo de virtude digno de ser imitado. Esta proposta é unanimemente aprovada. Em seguida a senhorita Leticia de Moraes Sarmento propõe que seja distribuído o dividendo de quarenta mil réis (40\$000), por ação, que, pôs-se em discussão e votação e a mesma aprovada por unanimidade. Nenhum outro assunto havendo a tratar, o Presidente mandou encerrar a assembleia de que lavrou-se a presente ata. Eu, Lamounier Carvalho, 1º secretário que a escrevi e subscreevo. — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1940. — Ortiz de Moraes Sarmento. — Fortini Filho. — Carlos Stiebler. — Genaro de Moraes Sarmento. — Alfeu Ribeiro. — Lamounier Carvalho. — Ribeiro Junqueira. — Leticia de Moraes Sarmento. — João de Moraes Sarmento.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SARMENTO

As quatorze horas do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e quarenta, reunidos na sua sede social, à rua da Alfândega, 47-4º and., nesta Capital, de acordo com os editais de convocação publicados no "Diário Oficial" ns. 75, 76 e 77, dos dias 3, 4 e 5 do abril do corrente ano, as folhas 5.720, 5.814 e 5.881, os acionistas constantes do livro de presença, representando a totalidade do capital social, aclamaram presidente da assembleia o acionista Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira que convidou para primeiro e segundo secretários os acionistas Lamounier Carvalho e senhorita Leticia de Moraes Sarmento. O presidente declarou que, como se evidencia das publicações retro referidas, de cujo teor faz a leitura, esta assembleia geral extraordinária tem por fim tomar conhecimento e deliberar sobre duas propostas da diretoria e conselho fiscal: a proposta n. 1, relativa ao aumento de capital e a proposta n. 2, a reforma dos estatutos sociais. "Proposta n. 1. Srs. acionistas. Os fundos da Companhia, sem falar no de depreciação, que tem uma finalidade intrínseca — reparar e substituir o material e os maquinismos e fazer face à deterioração da fábrica — montam, conforme se evidencia do balanço encerrado a 30 de dezembro de 1939, em 1.691.273\$617. Essa importância assim se desdobra pelos respectivos fundos: a) — lucros suspensos, 379.666\$079; b) — fundo de reserva especial, 400.000\$0; c) — lucros e perdas, 386.710\$606; d) — fundo de reserva, 24.896\$933. A importância desses fundos não se expressa em dinheiro. Foi toda ela investida em melhoramento e desenvolvimento da fábrica. Já está, assim, incorporada ao patrimônio industrial da mesma, pertencendo, pois, de fato, aos acionistas. Enquanto procária a sua situação financeira, a Companhia, ileito não era transformar essa situação de fato em situação de direito, mas hoje, com a sua situação financeira inteiramente normalizada, a Companhia pode fazê-lo tranquilamente. Assim pensando, em plena harmonia de vista, a Diretoria e o Conselho Fiscal propõem a elevação do capital a 2.400.000\$0, representado por 12.000 ações de 200\$0 cada uma, cabendo a cada acionista, no aumento resultante dessa elevação, um número de ações proporcional ao que já possui. Para cobrir o aumento, a Diretoria lançará mão: 1º) dos lucros suspensos, depois de deduzida a quantia de 160.000\$0, destinada aos dividendos correspondentes ao ano de 1939, conforme decisão de assembleia ordinária; 2º) do fundo de reserva especial; 3º) dos lucros e perdas; 4º do fundo de reserva, na importância que for necessária. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1940. — Alfeu Ribeiro, Ribeiro Junqueira, Ortiz de Moraes Sarmento, Genaro de Moraes Sarmento, Hisbello Florentino Correia de Mello, Mário Teles e Francisco Zagari". "Proposta n. 2. Srs. acionistas. Como consequência da aprovação da proposta n. 1, impõe-se a reforma dos Estatutos, obrigatoriamente, no que diz respeito ao capital. A Diretoria e o Conselho Fiscal aproveitam, entretanto, a oportunidade para propor a reforma de outras determinações, estatutárias, no intuito de atualizá-las e de melhor consultar aos interesses da Companhia que são os dos acionistas. São as seguintes as emendas que propõem: 1º. — Ao Capítulo II, art. 5º. — Onde se lê "oitocentos contos (800.000\$0) divididas em 4.000 ações", diga-se "dois mil e quatrocentos contos (2.400.000\$0) divididos em 12.000 ações". 2º. — Ao Cap. II, art. 7º. — Substitua-se pelo seguinte: Art. 7º. — No fim de cada ano social, proceder-se-á a balanço geral e os lucros líquidos verificados serão distribuídos pela seguinte forma: a) — de 5% até 10%, a juízo da Diretoria, para fundo de reserva, destinado a cobrir as perdas verificadas nas transações comerciais; b) 10 % para fundo de depreciação, destinado a reparar e substituir o material e maquinismos e a fazer face à deterioração da fábrica; c) 20 % para fundo de melhoramento, destinado a melhorar e desenvolver a fábrica; d) o excedente para dividendos aos acionistas, até o máximo de 8 % ao ano. § 1º. Quando o fundo de reserva atingir a 400.000\$0, a quota a ele destinada passará ao fundo constante da letra c), mas sempre que o mesmo for desfalcado, voltará a ser integralizado pela quota a ele destinada na letra a). § 2º. Quando o fundo de depreciação atingir a réis 1.000.000\$0, a quota a ele destinada passará para dividendos, devendo a ele voltar, sempre que descer desse limite. § 3º. Quando o fundo de melhoramento atingir a réis 1.600.000\$0, a quota a ele destinada passará a integralizar os de reserva e de depreciação, se desfalcados, ou passará por dividendos, até que a assembleia dos acionistas resolva distribuí-lo em ações, caso em que se iniciará a sua nova formação. § 4º. Sempre que a quota destinada a dividendos, for superior a 8 % do capital, o excedente será levado a um fundo de previsão, destinado a garantir, nos anos de renda escassa, o dividendo anual de 5 %. § 5º. O fundo de previsão será investido em títulos de fácil conversão ou colocado em estabelecimento bancário, a juízo da Diretoria, e não poderá ter aplicação diversa da especificada no parágrafo anterior. A renda será a ele incorporada. § 6º. Quando e enquanto o fundo de previsão for suficiente para garantir o dividendo de 5 % durante 3 anos, a Diretoria poderá distribuir dividendo superior a 8 %. 3ª. — Ao Cap. II — Art. 8º e §§ 1º e 2º substitua-se pelo seguinte: Art. 8º. Os dividendos não reclamados dentro do prazo de 5 anos prescreverão em favor do fundo de previsão. 4ª. — Cap. III — Ao art. 9º. Substitua-se pelo seguinte: Art. 9º. As ações serão nominativas e obedecerão às prescrições legais. 5ª. — Cap. IV. Ao Art. 13. Acrescente-se: "O mandato da Diretoria começa a 1º de maio e termina, a 30 de abril. 6ª. — Cap. IV. Art. 14. — § 3º substitua-se pela seguinte § 3º. Autorizar, dos lucros líquidos, os dividendos anuais, nos termos do disposto no art. 7º letra d) e § 6º 7ª. — Cap. IV Art. 14. § 4º

Suprimam-se as palavras "que se verificará até 31 de maio de cada ano". 8ª — Cap. V. Ao art. 20. Acrescente-se "O mandato do Conselho Fiscal começa a 1 de maio e termina a 30 de abril". 9ª — Cap. V. Ao art. 21 § 1.º Suprimam-se as palavras "do ano que se seguir ao da sua eleição". 10ª — Cap. V. Ao art. 21 § 2.º Suprimam-se as palavras "do ano seguinte" e substituam-se as palavras "durante o tempo do seu mandato" pelas seguintes "durante o exercício". 11ª — Cap. VI. Ao art. 27. Substitua-se pela seguinte. Art. 27. Cada ação dá direito a um voto. 12ª — Cap. VI. Ao art. 28 e § 1.º Substituam-se pelos seguintes: Art. 28. A assembleia geral ordinária reunir-se-á uma vez por ano, até o dia 30 de abril, mediante convocação anunciada com 15 dias de antecedência e feita até o dia 5 do mesmo mês; no mais tardar, § 1.º Se não houver número legal para o funcionamento, far-se-á nova convocação, com o prazo de 8 dias e com a declaração de que a assembleia funcionará com qualquer número. 13ª — Cap. VI. Ao art. 31 § 6.º Suprimam-se as palavras "e sobre o que dispõe o final do art. 8.º". 14. — Acrescente-se Cap. VIII. Disposições transitórias. Art. 33. O mandato da atual Diretoria terminará a 30 de abril de 1941.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1940. — *Ribeiro Junqueira, Genaro de Moraes Sarmento, Otis de Moraes Sarmento, Hisbello Florentino Correia de Mello.* — Conselho Fiscal. — *Alpheu Ribeiro, Mario Telles e Francisco Zagari.* "Lidas as propostas n. 1 e 2 apresentadas pela Diretoria e Conselho Fiscal, o presidente declarou que as ia submeter à discussão separadamente. Posta em discussão a n. 1, diversos acionistas fizeram considerações sobre a mesma, todas em sentido favorável. Encerrada a discussão e sujeita à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. O presidente em seguida submeteu à discussão a proposta n. 2, declarando que, embora submetendo-as à discussão em globo, poria em votação emenda por emenda a fim de que os acionistas pudessem votar com mais liberdade sobre cada uma delas. Encerrada a discussão sem que ninguém houvesse pedido a palavra, foram submetidas as emendas à votação, uma a uma, sendo todas aprovadas. Pediu a palavra em seguida o acionista Carlos Stiehler, que propôs ficasse a diretoria autorizada: 1º) a reimprimir os estatutos consolidando nos mesmos as emendas aprovadas, dando-lhes a redação que for mais conveniente, sem alteração da essência; 2º) a emitir caulelas representativas das antigas e novas ações, devendo ao entregar a caulela aos possuidores recolher as ações antigas. Posta em discussão essa proposta ninguém pedindo a palavra foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Sendo somente estes os objetivos desta assembleia geral extraordinária, o presidente declarou a encerrada, mandando da mesma lavrar esta ata. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1940. — *Fortini Filho.* — *Otis de Moraes Sarmento.* — *José Monteiro Ribeiro Junqueira.* — *Hisbello Florentino Correia de Mello.* — *Dtr. secretário.* — *Genaro de Moraes Sarmento.* — *Alpheu Ribeiro.* — *Leticy de Moraes Sarmento.* — *Carlos Stiehler.* — *João de Moraes Sarmento.* — *Lamontier Carvalho.*

MINISTERIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMERCIO

Primeira Seção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, em 1 de junho de 1940, no requerimento da Companhia Fiação e Tecidos Sarmento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta repartição, sob o número 15.246, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 22 de abril de 1940, que aprovou o aumento do capital social e outras alterações estatutárias; b) recibo do pagamento do sócio proporcional a aumento do capital; c) recibo do imposto de indústrias e profissões; d) folha do *Diário Oficial*, de 18 de abril de 1940, com a publicação do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal sobre as contas relativas ao exercício de 1939; e) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 4 de outubro de 1937, que elegeu a diretoria para o exercício de 1938 a 1940, inclusive. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passel a presente certidão. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. — *Lia Baena Machado Silva*, escriturário E. — Visto. *Celso Esteves*, diretor da Seção. Estava um carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C 6.284—7-6-1940—288\$700).

SOCIEDADE ANÔNIMA "O MALHO"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA "O MALHO", REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1940

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta, reuniram-se às quatorze horas na sede da Sociedade Anônima "O Malho", à travessa do Ouvidor n. 31, em virtude de convocação feita no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" os acionistas constantes do livro de presença representando a totalidade do Capital Social. Indicado por unanimidade para presidir aos trabalhos o acionista Sr. Jacinto Toller, convidou este para primeiro secretário o segundo os Senhores Osvaldo de Sousa e Silva e Manuel de Sousa Talina. Constituída a mesa e verificado pelo Sr. Presidente a presença de acionistas em número legal, declarou abertos os trabalhos. O Sr. Presi-

dente afirmou que o fim da assembleia, tal como constava dos editais publicados, era deliberar de acordo com os Estatutos vigentes a eleição de nova diretoria. Cumpria nesta hora levar ao conhecimento da ilustre Assembleia o falecimento do Sr. José Pimenta de Melo, que durante muitos anos fora o Presidente da Sociedade Anônima "O Malho", onde pelas qualidades morais que ornavam o seu ímpoluto caráter, tornou-se credor da amizade, estima e consideração de todos os que trabalhavam nesta Sociedade. Em seguida declarou que se ia proceder a eleição de nova Diretoria, de acordo com os Estatutos vigentes e pediu aos senhores acionistas que se munissem das cédulas a fim de dar o seu voto. Procedida a eleição e feita a apuração pelo senhor primeiro Secretário, foi, pelo senhor Presidente, proclamado o seguinte resultado: para Presidente e cumulativamente Diretor-Tesoureiro o Sr. Dr. José Paulo Pimenta de Melo; para Diretor Gerente o Sr. Antônio Agnelo de Sousa e Silva e para Diretor Secretário o Dr. Osvaldo de Sousa e Silva. Conselho Fiscal: Pomílio Moreno, Antônio Guilherme Bakes e Manuel de Sousa Talina. Suplentes: Oscar Weiss, Ademar de Almeida Gonzaga e Mário Serra. O senhor Presidente, depois de proclamar eleitos a nova Diretoria, o Conselho Fiscal e Suplentes declarou que desde já se considerassem empossados nos cargos para que foram eleitos. Em seguida franqueou a palavra a quem quisesse dela fazer uso. O Dr. Osvaldo de Sousa e Silva, com palavras cheias de comoção, pediu que fosse consignada na ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Pimenta de Melo. Submetido a votos, foi, por unanimidade, aprovado e como ninguém mais quisesse usar da palavra, foi pelo senhor Presidente suspensa a sessão pelo espaço de meia hora para que o senhor Secretário fizesse lavrar a presente ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata, que posta em discussão, foi aprovada. O senhor Presidente agradeceu aos senhores Acionistas o seu comparecimento e deu por encerrados os trabalhos da Assembleia. E eu, Osvaldo de Sousa e Silva, primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata, que assino acompanhado do Presidente da Assembleia e dos demais Acionistas presentes. Desta ata foi tirada uma cópia dactilografada para ser arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1940. — *Osvaldo de Sousa e Silva.* — *Jacinto Toller.* — *Antônio Agnelo de Sousa e Silva.* — *Lytia Vasconcellos Pimenta de Mello.* — *Roberto Luiz Pimenta de Mello.* — *José Paulo Pimenta de Mello.* — *Manoel de Sousa Talina.* — *Ademar de Almeida Gonzaga.* — *Oscar Weiss.* — *Pomílio Moreno.* — *Antônio Guilherme Bakes.* — *Mário Serra.*

(E. — 6.352 — 7-6-40 — 85\$7)

CASA MERCÚRIO SOCIEDADE ANÔNIMA

CERTIDÃO

Alvaro de Melo Alves, tabelião do 19º Ofício de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico que revendo em meu cartório os livros de notas, encontrei no de número dezenove, a folhas sete verso a escritura do teor seguinte:

Escritura de constituição da "Casa Mercúrio, Sociedade Anônima", que entre si fazem Ilie Boim, Jacob Scheinkmann e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta, aos vinte e nove dias do mês de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartório e perante mim, Alvaro de Melo Alves, tabelião do décimo nono Ofício de Notas, compareceram, como outorgantes reciprocamente outorgados, Ilie Boim, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, Jacob Scheinkmann, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, Doutor Manuel Bronstein, brasileiro naturalizado, casado, médico, Doutor Samuel Malamud, brasileiro naturalizado, casado, advogado; Dr. Paulo de Oliveira Botelho, brasileiro, casado, advogado, Américo de Sousa, brasileiro naturalizado, casado, do comércio; Daniel Nunes de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residentes nesta cidade, todos conhecidos como os próprios das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, sendo estas minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes, reciprocamente outorgados, me foi dito que resolveram fundar, sob a denominação de "Casa Mercúrio, Sociedade Anônima", uma sociedade anônima destinada à exploração, no Território Nacional, do comércio de móveis e tapetarias, e, que, para esse fim, eles fundadores subcreveram em ações do valor nominal de um conto de réis (1:000\$000), cada uma, o capital de cincoenta contos de réis (50:000\$000) que é reputado necessário e bastante para os fins da sociedade, sendo as ações subscritas na proporção seguinte: Ilie Boim, quarenta ações — quarenta contos de réis (40:000\$000); Jacob Scheinkmann, cinco ações, cinco contos de réis (5:000\$000); Dr. Manuel Bronstein, uma ação, um conto de réis (1:000\$000); Dr. Samuel Malamud, uma ação — um conto de réis (1:000\$000); Dr. Paulo de Oliveira Botelho, uma ação — um conto de réis (1:000\$000); Américo de Sousa, uma ação — um conto de réis (1:000\$000) e Daniel Nunes de Oliveira, uma ação — um conto de réis (1:000\$000); que o capital está integralizado, tendo sido a décima parte do mesmo, nos termos que a lei determina, depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, conforme se verifica do talão de depósito no fim desta escritura transcrita; que, a sociedade anônima ora organizada, será regida pelos estatutos seguintes: "Estatutos da Casa Mercúrio, Sociedade Anônima" — Artigo Primeiro) — A sede social é à rua Visconde de Itauna, número

147, nesta Capital, e o fôro da Sociedade, o desta cidade do Rio de Janeiro. Artigo segundo) — A sociedade tem por objeto essencial a exploração do comércio de móveis e tapeçarias, podendo a assembléia geral dos acionistas deliberar sobre a alteração do objetivo e elevação do capital. Artigo terceiro) — A duração da Sociedade será por tempo indeterminado. Artigo quarto) — O capital social é de cinquenta contos de réis (50:000\$000), dividido em cinquenta (50) ações do valor nominal de um conto de réis (1:000\$000), cada uma, integralizadas e ao portador. Artigo quinto) — A Sociedade será administrada por dois diretores, sendo um Presidente e um Gerente, eleitos em assembléia geral dos acionistas, por quatro anos. Artigo sexto) — Aos diretores cabem em geral as atribuições a que se refere o Decreto n. 434, de mil oitocentos e noventa e um e em especial ao diretor-gerente, a superintendência dos negócios sociais, competindo-lhe a responsabilidade da Caixa. Parágrafo primeiro — O diretor-gerente fica autorizado a contrair obrigações e alienar bens e direitos, quando esses atos tenham directa relação com o objetivo social; Parágrafo segundo) — Nenhum dos diretores poderá emitir notas promissórias em nome da sociedade, nem assumir em nome da mesma, quaisquer obrigações de favor, ficando, no entanto, o diretor-gerente, por exceção, autorizado a emitir em favor do Senhor Nathan Roiter, as notas promissórias que forem necessárias para a aquisição do estabelecimento comercial, sito à rua Visconde de Itaúna, número 147. Artigo sétimo) — Os encargos da administração, serão gratuitos, sendo, no entanto, fixada ao diretor-gerente, uma gratificação mensal de um conto de réis, (1:000\$000), para as despesas de sua representação. Artigo oitavo) — Para garantia da sua gestão, cada diretor deverá caucionar duas ações da Sociedade ou duas apólices da Dívida Pública Federal, do valor de um conto de réis (1:000\$000), cada uma. Artigo nono) — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, podendo a escolha recair em pessoas que não sejam acionistas. Parágrafo único) — As funções do Conselho Fiscal, são as que determina o Decreto número quatrocentos e trinta e quatro de mil oitocentos e noventa e um. Artigo décimo) — As assembléias gerais dos acionistas serão realizadas no dia quinze de março de cada ano, e as extraordinárias convocadas com a antecipação de quinze dias. Artigo décimo primeiro) — Cada ação dará direito a um voto. Artigo décimo segundo) — As assembléias serão presididas pelo acionista que for eleito por maioria de votos, conforme artigo anterior. Artigo décimo terceiro) — O ano social coincidirá com o ano civil. Artigo décimo quarto) — No fim de cada exercício se procederá ao balanço geral e os lucros verificados ficarão à disposição da assembléia, que determinará a sua aplicação, podendo criar as reservas que entender. Artigo décimo quinto) — A primeira diretoria, cujo mandato terminará, por exceção, no dia quinze de março de mil novecentos e quarenta e quatro, fica assim constituída: Itie Boim, presidente, e Jacob Scheinkmann, gerente. Artigo décimo sexto) — O primeiro Conselho Fiscal, cujo mandato terminará com o da primeira Diretoria, fica assim constituído: Membros efetivos — Dr. Manuel Broustein, Dr. Samuel Malamud e Dr. Paulo de Oliveira Botelho; Suplentes — Américo de Sousa, Daniel Nunes de Oliveira e Alberto Jordão Filho. Artigo décimo sétimo) — A primeira Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, consideram-se empossados na data da constituição da Sociedade. — Que, estando por esta forma, satisfeitas as exigências do Decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, eles outorgantes reciprocamente outorgados, dão por constituída a "Casa Mercúrio, Sociedade Anônima", afim de que possa validamente operar, e que, o capital social, com exceção dos dez por cento (10%) depositados na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, está em poder do diretor-gerente, Jacob Scheinkmann. E, por estarem do pleno acordo com o acima estipulado, aceitam a presente escritura nos termos em que está redigida, entregando-me os documentos seguintes: "Caixa Econômica do Rio de Janeiro. Declaro que, mediante guia, o senhor Paulo de Oliveira Botelho, depositou nesta data, na caderneta número 91.150, mecanizada, em nome de Casa Mercúrio S. A., a importância de cinco contos de réis, dez por cento do capital, de cinquenta contos de réis, com que se constitui a depositante Casa Mercúrio S. A. e só poderá ser levantado depois de reconhecida à mesma personalidade jurídica. Em 29 de março de 1940. (Assinatura ilegível) pelo Jorge Rodrigues da Silveira, gerente da Ag. Carioca." "Ministério da Fazenda Recebedoria do Distrito Federal. Selo por verba Ex.º de 1940. 180\$000. No livro de receita, a folha fica debitado o tesoureiro pela quantia de cento e oitenta mil réis, recebida do senhor Casa Mercúrio S. A. proveniente de constituição da Sociedade, conforme verba número 205. Rio de Janeiro, em 29 de 3 de 1940. O escriturário (illegível). O ajudante do tesoureiro do Selo (illegível). — Assim disseram e me pediram lavrasse em minhas notas esta escritura que, dentro do prazo legal, será devidamente anotada no distribuidor respectivo, e que lhes sendo lida e ás testemunhas a todo este ato presentes, Alvaro de Oliveira e Silva e Edgar Leuzinger, aceitaram e com elas assinam. Eu, Nicola Nicolino Milone, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Alvaro de Mello Alves, tabelião, a subscrevi. Itie Boim. — Jacob Scheinkmann. — Dr. Manoel Bronstein. — Samuel Malamud. — Paulo de Oliveira Botelho. — Américo de Souza. — Daniel Nunes de Oliveira. — Alvaro de Oliveira e Silva. — Edgar Leuzinger. — Nada mais se continha na escritura bem e fielmente transcrita na presente certidão, que conferi e achei certa com o original, de tudo dou fé, subscrevo e assino em meu cartório, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta. E eu, Alvaro de Mello Alves, tabelião, a subscrevo e assino. — Alvaro de Mello Alves.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA e COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Diretor deste Departamento, em 24 de maio de 1940, no requerimento de Casa Mercúrio S. A., certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 15.203, os seguintes documentos relativos à sua constituição: a) primeiro traslado da escritura pública de constituição da sociedade, lavrada em notas do Décimo Offício de Notas, desta Capital, em 29 de março de 1940, contendo a transcrição de todos os atos constitutivos da sociedade; b) certificado comprobatório da localização da sociedade.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Secção. — Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe "E", passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1940. — Lia Baena Machado Silva, escriturário "E".

(C. 6.292 — 7/6/40 — 211\$8),

CIA MELHORAMENTOS DA GAVEA

PARECER DO CONSELHO FISCAL REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO "DIÁRIO OFICIAL" DE 6 DO CORRENTE

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, aprovam também o presente balanço, em virtude de terem examinado e achado conforme, as contas e os respectivos documentos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1940 — Augusto de Freitas Pereira. — Antonio da Silva Carvalho. — Mauricio Rutowitsch.

(C 6.298 — Em 7-6-40 — 15\$300)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO MÚTUA AUXILIADORA DOS EMPREGADOS DA LEOPOLDINA RAILWAY

RESUMO DO ATIVO E PASSIVO DA ASSOCIAÇÃO MÚTUA AUXILIADORA DOS EMPREGADOS DA LEOPOLDINA RAILWAY, CONFORME BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Móveis e utensílios (Valor dos existentes)	8:482\$828
Imóveis (Valor dos existentes)	87:011\$000
Funerais — Saldo desta conta	5:120\$000
Caixa Econômica (Saldo desta conta)	5:000\$000
Caixa (Dinheiro em cofre)	6:833\$500
Conta suspenso (Saldo desta conta)	38:001\$100
Leopoldina Railway C.C.	113:230\$970
	263:678\$198

Passivo

Patrimônio (Valor desta conta)	118:368\$398
Pecúlio	111:310\$100
Depósitos	1:000\$000
	263:678\$198

Receita

Jóias (Saldo desta conta)	425\$000
Fundo de Reserva — Idem	3:571\$000
Alugéis — Idem	689\$200
Carteiras sociais — Idem	215\$000
Juros e descontos — Idem	2:022\$470
Mensalidades	95:998\$800
	102:921\$470

Despesa

Beneficências	45:025\$900
Despesas Gerais	30:480\$700
Carteira Funerária	2:070\$500
Patrimônio (A crédito desta conta)	25:344\$370
	102:921\$470

Pedro Caputo Filho, contador. — José Ubaldo da Silva, tesoureiro. — Aristomessilides B. M. de Souza, presidente.

(C — 6.281 — 7-6-40 — 82\$6)

CLUBE IRAPURÓ

EXTRATO DE ESTATUTO

Fundado nesta capital sua sede e fóro, de duração indeterminada, patrimônio social por se constituir, não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compromissos assumidos por seus representantes, em nome do clube, e tem por fim promover e organizar jogos esportivos, assim como festas, passeios e excursões. Será administrado por uma diretoria composta de: presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele), vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, diretor social, procurador, diretor de esportes e tantos diretores técnicos quantos sejam os esportes cultivados pelo clube. O clube só poderá ser dissolvido por motivo de dificuldades insuperáveis e por aprovação da diretoria, do conselho e da assembleia. No caso de dissolução, o patrimônio será rateado entre os sócios quites e os sócios proprietários, depois de liquidados todos os compromissos. Seu estatuto só poderá ser reformado pelo conselho deliberativo (art. 47, letra "d"). A diretoria atual consta dos estatutos.

(C — 6.297 — 7-6-940 — 23\$5).

ANUNCIOS

A Praça

Ernesto Campello, que foi estabelecido com casa de empréstimos sobre penhores, à travessa das Belas Artes n. 5, nesta Capital, comunica que encerrou as suas operações em 23 de novembro do ano de 1939.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1940. — *Ernesto Campello*.

Reconheço a firma de Ernesto Campello.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Paula e Costa*, tabelião.

(C—5.961—30-5-940—173\$4—10 vezes)

Lib S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 18 de junho do corrente ano, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua do Resende n. 71, afim de tomarem conhecimento e deliberarem: a) Eleição dos cargos vagos da Diretoria; b) Alteração dos estatutos e aumento de capital; c) assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. — *A Diretoria*.

(C—6.255—5-6-940—55\$1—3 vezes)

Granja Guaratiba, S. A.

Ficam convocados os Srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária, que se realizará em sua sede social, à Avenida São Sebastião n. 174, às 10 horas, do dia 11 do corrente, para deliberar sobre alteração de artigos dos seus estatutos.

(C — 6.194 — 6-6-940 — 27\$5 — 3 vezes)

Casa Hilpert S. A.

Fica convocado em assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 14 de junho corrente, às 14 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 117, para o fim especial de eleger novo diretor-tesoureiro, em virtude da renúncia do diretor atual.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1940 — Casa Hilpert S. A. — *A Diretoria*.

(C—6.112—4-6-940—36\$7—3 vezes)

Banco Brasileiro de Crédito

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Primeira convocação)

São convidados os Srs. acionistas do Banco Brasileiro de Crédito a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 25 do corrente, às 16 horas, na sede do Banco, à rua da Alfândega n. 49, nesta Capital, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, concernente ao aumento do capital social e consequente alteração do artigo 5º dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1940. — *A Diretoria*.

(C—6.129—4-6-940—64\$3—3 vezes)

A Praça

A. Pinto do Amaral, estabelecido com o negócio de botequim, à rua Riachuelo n. 106, estando em negociações de venda do seu estabelecimento ao Sr. José Rodrigues Diniz, convida a quem se julgar credor, a apresentar suas contas à rua Joaquim Silva n. 8, onde será atendido.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. — *A. Pinto do Amaral*.

Reconheço a firma A. Pinto do Amaral.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck*.

(C — 6.144 — 6-6-940 — 40\$0 — 3 vezes)

Declaração

O abaixo assinado declara que perdeu sua carteira de identidade n. 119.430.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1940. — *Francisco Calabrie*.

Reconheço a firma de Francisco Calabrie.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Adolpho Mattos Filho*, ajudante autorizado.

(C—6.152—3-6-940—11\$2)

(C—6.153—3-6-940—22\$4—2 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os senhores acionistas da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 17 de junho próximo vindouro, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 72, afim de tomarem conhecimento do relatório e atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1939, procedendo-se, em seguida, à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

As ações ao portador deverão ser depositadas na sede da Companhia, três dias antes da reunião.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 72.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1940. — *Alvaro de Oliveira Castro*, presidente.

(C—6.044—31-5-940—82\$6—3 vezes)

Administração do Porto do Rio de Janeiro

Pelo presente edital de pedido de comparecimento, fica convidado o Sr. João Borges a apresentar-se no escritório central da Administração do Porto do Rio de Janeiro, à Avenida Rodrigues Alves n. 20, 1º andar, dentro do prazo de 3º dias, a partir da data desta publicação, sob pena de demissão por abandono de emprego.

(C—6.119—7-6-940—27\$5—3 vezes)

Declaração

O abaixo assinado, residente a rua São Cristóvão n. 1.204, tendo em sua carteira de identidade do Instituto de Identificação n.º 307.182, solicita publicidade.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1940. — *Manoel Maria de Oliveira Valente*.

Reconheço a firma de Manoel Maria de Oliveira Valente.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1940. Em testemunho: sinal p.º da verdade. — *Norival de Freitas*, tabelião substituto.

C. 6.277-7-6-940-1182

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de eleitor, Registro Civil n.º 118.584.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. — *José Zeitoun*.

Reconheço a firma de José Zeitoun.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1940. Em testemunho: sinal p.º da verdade. — *Mário de Almeida*, escrevente autorizado.

C. 6.276-7-6-940-1182

Companhia de Laticínios Rio Preto

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede desta Companhia, em Rio Preto, às 13 horas da 15.ª do corrente, a fim de deliberarem sobre os grupos de ações ao portador e nominativas, bem como fixação do capital destinado a seção bancária, suas preferências, garantia e nacionalização, assim como eleição da Diretoria.

Rio Preto, 5 de junho de 1940. — *Lafayette Martins Ferreira*, diretor presidente.

C. 6.150-7-6-940-1884

Empresa Industrial de Salfos S. A.

E. I. S. S. A.

20 DIVIDENDO

A partir do dia 11 do corrente, das 9 às 11 horas, se pagará, na sede Social, a rua do Catete n.º 76, o dividendo do exercício 1939, a razão de 583 por ação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1940. — *A Diretoria*.

C. 6.279-7-6-940-2284 2 vezes

A P R A C A

Francisco Manoel Gaspar, que também usou o nome de Francisco Luiz, declara a praça e a quem mais possa interessar que o seu nome verdadeiro, de acordo com os documentos que possui, é Francisco Manoel Gaspar.

Declara mais que, com o nome de Francisco Gaspar Luiz, fez parte das firmas comerciais Diniz & Antunes, a rua Lino Teixeira n.º 5, Gaspar & Santos, às ruas Cachambi n.º 358 e Clarimundo de Melo n.º 321, e Pacificação Três Graças Ltda, à rua do Riachuelo ns. 393 5, a qual ainda continua estabelecida sob a firma F. Gaspar & Comp. já com seu nome individual devidamente retificado.

Outrossim declara que responde individual e concretamente por tudo e qualquer compromisso que tenha assumido naquele nome em sua residência, à rua do Riachuelo n.º 395, sobrado, e na sede de suas firmas acima, F. Gaspar & Comp., à rua do Riachuelo ns. 393 5, e Diniz & Gaspar, à rua do Engenho de Dentro n.º 349.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1940. — *Francisco Manoel Gaspar*.

Reconheço a firma de Francisco Manoel Gaspar.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1940. Em testemunho: sinal p.º da verdade. — *Alcides Vasconcelles*, tabelião substituto.

C. 6.148-7-6-940-2836

Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro

SINDICALIZADA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na próxima segunda-feira, dia 17 do corrente, pelas 15 horas, em nossa sede social, à rua do Senado n.º 213, sobrado, com a seguinte ordem do dia:

a. apresentação aos senhores quotistas do "Plano" da distribuição das sobras verificadas no exercício de 1939 e a ser submetido a aprovação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização;

b. interesses gerais.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1940. — *A Diretoria*

C. 6.290-7-6-940-2635

Companhia Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas do dia 25 de junho do corrente ano, no escritório da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11º andar, sala 1.101 (Edifício Tubem), para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1939.

Nessa assembleia proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da Companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o cancelamento das ao portador, desde o dia 19 de junho deste ano até o dia seguinte à data da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1940. — *A Diretoria*.

C. 6.283-7-6-940-12284 3 vezes

Companhia Industrial de Caixas de Madeira S. A.

LIQUIDACÃO

Segunda convocação

Não tendo havido número legal para a reunião da assembleia geral extraordinária convocada para o dia 31 de maio próximo passado, novamente convocamos os senhores acionistas para se reunirem no dia 18 deste mês, às 15 horas, à rua General Câmara n.º 20, 1º andar, sala um, a fim de proceder à eleição do novo liquidante e apreciação das contas, e ratificar os poderes anteriormente concedidos em assembleia geral de 8 de setembro de 1928.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1940. — *O Liquidante*.

C. 6.151-3-6-940-1920 3 vezes

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDS JUDICIAIS

O Corretor Antônio Augusto Montenegro, designado pela Câmara Sindical, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.035, de 1940, de conformidade com o alvará do Dr. Juiz de Direito da Segunda Vara dos Feitos da Fazenda Pública, venderá em leilão, na Bolsa do dia 15 do corrente, 370 apólices do Estado de São Paulo, do valor nominal de 200\$0, juros de 5 %, penhoradas nos autos do executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra a firma Cohen Schwegele & Companhia.

Secretaria da Câmara Sindical, em 6 de junho de 1940. — *Juvencio de Queiroz Vieira*, Presidente.

C. 6.295-7-6-940-1633

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEL ANORA — POSTA DO CALABOUÇO
